SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2709

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2020

Contrato nº 003/2020: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap e Locarfácil Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS.

Dotação:
05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.39-0006
Vigência: 10 meses, contados a partir de 02/03/2020
Valor estimado: R$ 13.960,00
Fundamento: Lei 8.666/93
Dispensa: 003/2020

NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:25C679F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - CAMINHONETE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2020. ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 001/2020. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: SMART DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº. 33.863.833/0001-35. OBJETO: aquisição de veículo Caminhonete, cabine dupla 4x4, zero Km. VALOR DO CONTRATO: R$ 122.500,00. VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 31/06/2020

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:63C4758C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 99/2020

CISTM – Extrato do Contrato 99/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 500 (quinhentos) Exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos em Ituiutaba. Valor do Exame: R$95,00 (noventa e cinco reais). Total do contrato: R$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:34D05B94

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 101/2020

CISTM – Extrato do Contrato 101/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 500 (quinhentos) Exames de Raio X para todas as partes do corpo, com imagem e laudo médico em Ituiutaba. Valor do Exame: R$27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). Total do contrato: R$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0956F17F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 102/2020

CISTM – Extrato do Contrato 102/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Ultraimagem RM Ltda., CNPJ nº 30.586.999/0001-63, para realização de 20 (vinte) Exames de Ressonância sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, em Ituiutaba. Valor do Exame: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Total do contrato: R$11.000,00 (onze mil reais).

Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CF6D9B7E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 103/2020

CISTM – Extrato do Contrato 103/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 20 (vinte) Exames de Tomografia com anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste em Ituiutaba. Valor do Exame: R$544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais). Total do contrato: R$10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0F6DC4F2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 104/2020

CISTM – Extrato do Contrato 104/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda., CNPJ nº 05.042.099/0001-08, para realização de 20 (vinte) Exames de Tomografia sem anestesia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste em Ituiutaba. Valor do Exame: R$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Total do contrato: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C2A2CBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 06/2020
Inexigibilidade nº 03/2020
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação da servidora dessa Casa Legislativa, Virgínia Oliveira de Sousa no curso "Diagnóstico da legislatura 2017/2020 e as medidas que ainda podem ser feitas no último ano de mandato" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 10 a 13 de março de 2020.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Rodrigo César Carvalho Pefister
Data: 05/03/2020

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:28499A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/03/2020 E 25/03/2020.

PORTARIA 353/2020

Dispõe sobre alteração de local para realização de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Catas Altas, no período compreendido entre 11/03/2020 e 25/03/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catas Altas, com a competência que lhe é atribuída pelo art. 63, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º - Considerando a realização do lançamento do Parlamento Jovem na sede da Câmara Municipal de Catas Altas, ficam alterados os locais de realização das reuniões ordinárias, da seguinte forma:
I – A reunião ordinária do dia 11/03/2020, que ocorreria no distrito do Morro D´Àgua Quente, será realizada na sede da Câmara Municipal, à Praça Monsenhor Mendes nº 206, centro;
II – A reunião ordinária do dia 25/03/2020, que ocorreria na sede da Câmara Municipal, será realizada no Distrito Morro D´água Quente, na Escola Municipal João XIII.
Art. 2º - Ficam mantidas as mesmas datas e horários antes fixados para as reuniões ordinárias, tendo sido alterados apenas os locais.

Catas Altas, 04 de março de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

WEBERTY ARLINDO DA SILVA
Vice Presidente

ANÍZIO NAZARENO APARECIDO
1ª Secretário

NILMA ARCANJO PAULO LIMA
2º Secretária

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:8D0529EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 07-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 07/2020, que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 07/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação da dotação de Obras e Instalações com a finalidade de pavimentar e recapear vias diversas, conforme Memorando da Secretária de Obras e Urbanismo, utilizando-se como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2019. Valor total a ser suplementado: R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar já mencionado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no final do Exercício de 2019.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 07/2020.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:D4F0E151

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 010-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 10/2020, que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório: A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 10/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação: Projeto de Lei em estudo visa a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotação orçamentária visando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender planejamento orçamentário e financeiro da UPA, no Exercício de 2020, utilizando-se como fonte de recurso o Superavit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2019. Valor total a ser suplementado: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar já mencionado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2019, do Recurso de Incentivo Custeio Mensal - UPA (Conta Bancária CEF 71.029-6).

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 10/2020.

Sala das Comissões, 02 de março de 2019.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas Conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:63AC1B16

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 11-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 11/2020, que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 11/2020 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação da dotação de Manutenção do CRAS com a finalidade de custear despesas de pessoal da Equipe Técnica de referência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - utilizando-se do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2019, do Piso Mineiro. Valor total a

ser suplementado: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar já mencionado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2019, conforme previsto em seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 11/2020.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas conclusões,

ADRIANO MOREIRA
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:2E85609B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 11-2020 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 11/2020, que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata -MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 11/2020, com a justificativa e detalhamento do mesmo.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

O Projeto de Lei em estudo visa a suplementação da dotação de Manutenção do CRAS com a finalidade de custear despesas de pessoal da Equipe Técnica de referência do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - utilizando-se do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2019, do Piso Mineiro. Valor total a ser suplementado: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar já mencionado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no final do Exercício de 2019.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei EM nº 11/2020.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

CIDA MARCELINO
Relatora

Pelas conclusões,

CABO NUNES DO PROERD
Membro

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

Publicado por:
Andréia Isabel Lopes
Código Identificador:2325A184

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 21, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Gabriela de Sousa Deleu Rosemburg para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Gabriela de Sousa Deleu Rosemburg para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 4 de março de 2020.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caio César Teixeira Araújo Laine
Código Identificador:AD132840

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 18, DE 04 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA 18, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CA-DA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO,** ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para substituir a Diretora Administrativa no período de 09 de março a 18 de março de 2020, tendo em vista que a titular **RENILDA PEREIRA CRUZ NUNES** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de março de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:A6747D44

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 19 DE 04 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR EM DESFAVOR DO VEREADOR PAULO ROBERTO DOS SANTOS – PANXITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo s artigos 35, inciso V, alínea "b", inciso VI, alínea "j" e artigo 174 do Regimento Interno:
Considerando que na 04ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, o Vereador Paulo Roberto dos Santos teria transgredido o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta casa (resolução nº 24/2008), utilizando-se, em seu pronunciamento, palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo, além de ter dirigido palavras desrespeitosas ao Presidente da casa.
Considerando que o Ilustre Vereador se comportou de forma inapropriada na reunião plenária, tumultuou os trabalhos e não acatou as decisões legítimas do Presidente da Mesa Diretora.
Considerando que a Administração Pública é regida pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Transparência e principalmente o princípio da Moralidade, restando todos os agentes públicos a eles adstritos;
Considerando o quanto disposto no art. 104, §2º, X do Regimento Interno da Câmara, com relação ao exercício de mandato de vereança com dignidade e respeito à coisa pública, agindo com boa-fé, zelo e probidade;
Considerando que o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta casa orienta no sentido que sejam apurados excessos e irregularidades cometidos por vereador no exercício do mandato através da Mesa Diretora e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos relacionados aos excessos eventualmente cometidos pelo vereador Paulo Roberto dos Santos durante a 04ª Sessão Ordinária da Câmara de Patrocínio, realizada em 03.03.2020.
Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Mesa Diretora e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 3º. O processo administrativo deverá seguir o rito processual inserido nos artigos 16 e seguintes da Resolução nº 24/2008 (Código de Ética e Decoro Parlamentar).

Publique-se.

Patrocínio-MG, 04 de março de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:2DD6792D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 08/2018
Modalidade: Pregão
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO ILIMITADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Prazo: 1º/03/2020 a 31/12/2020
Valor global estimado: R$ 108.023,50 (cento e oito mil, vinte e três reais e cinquenta centavos), referente a 10 (dez)
Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.40.0600100 - Locação de Softwares
Data: 20/02/2020

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:A8299878

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO N° 00002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00002/2020, DISPENSA Nº 00002/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00002/2020 referente ao processo para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG. Duração: 10/02/2020 a 09/02/2021. Fornecedor: **TARGET CONSULTORIAS E SOLUÇÕES EIRELI** - CNPJ: 24.416.556/0001-21 – Valor Mensal: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) – Valor Total: R$11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 10/02/2020.

São Bento Abade - MG, 10 de fevereiro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:5D24BCA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
RESOLUÇÃO 001/2020

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Aprovação das contas do Município de Simão Pereira-MG, exercício de 2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Simão Pereira, relativas ao exercício de 2017, tendo em vista o julgamento na Sessão Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2020 que, por 08 (oito) votos favoráveis (unanimidade), aprovou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Simão Pereira, 19 de Fevereiro de 2020.

VEREADOR DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara

VEREADOR JAIME RAMALHO PINTO
Vice- Presidente

VEREADORA PATRÍCIA DOS SANTOS
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Vanessa Andrade Santos
Código Identificador:F22B0582

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

PROCESSO 010/2020. **Ratifico**na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Inscrição para curso de capacitação e formação de Pregoeiro, Pregão Presencial e eletrônico e sistema de registro de preços. Novo Decreto Federal Pregão 10.024/2019. **Valor total:**R$ 2.360,00 (grupo de 04 pessoas). **FORNECEDOR:**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-EPP– CNPJ: 21.650.715/0001-60.

Três Corações, 04de março de 2020.

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:28A0798A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/2020
3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE e RENATO LUIZ FERREIRA MORAES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.113.3666/0001-19. **Ref.** CONVITE001/2017**. OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública (proc. Licitatório/Convite nº. 001/2017), até 31/12/2020, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93.**Valor Mensal**: R$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). **Valor Global:** R$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). **Data da Assinatura:** 21/02/2020. **Dotação Orçamentária:** 101.01.01.031.0001.2002-Manut. Atividades da Câmara Ficha 013-3.3.90.35-Serviços Consultoria

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:BC7142F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço:
ATA DE RP 003/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020 PAL 005/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CII-AMAJE. Contratado: **CARMO VEICULOS LTDA.** Valor **R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:33FB8B64

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATOS DE A.R.PS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou as seguintes Atas de Registro de Preço:
ATA DE RP 004/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **AGROPECUARIA SAO SEBASTIAO DO PERI-PERI LTDA.** Valor **R$ 68.969,00 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.
ATA DE RP 005/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA.** Valor **R$ 28.698,93 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.
ATA DE RP 006/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **AGROCITY MINERACAO LTDA.** Valor **R$ 358.525,00 (trezentos e cinquenta e oito reais quinhentos e vinte e cinco reais).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.
ATA DE RP 007/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **DS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.** Valor **R$ 129.488,66 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.
ATA DE RP 008/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **AREIAS DO VALE LTDA.** Valor **R$ 688.973,35 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.
ATA DE RP 009/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **JMF ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.** Valor **R$ 513.708,50 (quinhentos e treze mil setencentos e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.
ATA DE RP 010/2020 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020 PAL 008/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. Contratado: **COMERCIAL CEDRO EIRELI.** Valor **R$ 182.209,10 (cento e oitenta e dois mil duzentos e nove reais e dez centavos).** Vigência 02/03/2020 a 02/03/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:06B000CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 008/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 008/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR VÍDEO E CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) DO CIIAMAJE.
Contratado: MM SEGURANCA COMPUTADORIZADA LTDA.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Vigência: 19/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:D095CF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 024/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art.1º - **DEMITIR,** a bem do serviço público,aservidoraMARLEI JUNQUEIRA E SILVA,matrícula 102,do cargo Técnico Previdenciário, símbolo TVNPIIIe grau B01, conforme decisão motivada proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº001/2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre, 05 de março de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6D160F37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02 – 2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTO DO PATRIMÔNIO DO IPREM

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem, Autarquia instituída pela Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Aprova Instrução Normativa n° 02-2020 – Regulamento do Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG – IPREM, que, estabelece orientações gerais sobre a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis que compõem o Acervo Patrimonial do Instituto.

O Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições anteriores, e pode ser retirado no site do Iprem (https://www.iprem.mg.gov.br/)

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F57E4D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020,retifica se o publicado no dia 20/02/2020, onde se lê "09/03/2020" leia se "17/03/2020".

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:42814824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PP 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de COMBUSTÍVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Maiores

informações pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br e através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 05/03/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:8172BCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:024/2020

O Município de Alvorada de Minas, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no **até as 16h do dia 30 de março de 2020**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, sito a Avenida José Madureira Horta, 190, Centro, no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br, no e-mail: licitcao@alvoradademinas.mg.gov.br e quadro oficial de aviso.

Alvorada de Minas, 05 de março de 2020.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:47D82856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 016/2020 PP 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/02/2020 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIAS, PEDRA POLIÉDRICA, PÓ DE BRITA E BRITAS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**,** POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020** - AREIAS DO VALE LTDA, VALOR ESTIMADO R$ **R$3.128.750,00** (TRÊS MILHOES, CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:C931ADA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 012/2020 – Pregão Presencial 012/2020 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gás de Cozinha e Galão de Água Mineral 20 litros – Entrega dos Envelopes: Dia 31 de março de 2020 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 31 de março de 2020 às 13h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital
encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:695D90B4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 009/2020 – Pregão Presencial 007/2020 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Reformas e/ou Construções Prediais por Equipe/Dia – Entrega dos Envelopes:
Dia 24 de março de 2020 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 24 de março de 2020 às 09h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – Site Oficial: www.araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:5C13F7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 082/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

Aditamento

NOVA DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 18/03/2020
HORÁRIO: 16:00 horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG.

Objeto a **Aquisição** de Máquina Pá Carregadeira**, do tipo menor preço por item, conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por Item.

FICA RETIFICADA A DESCRIÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA NA SEÇÃO IV, TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), , ANEXO IV, A SABER:

1	1	**PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA DE FABRICA, E FABRICADA NO ANO VIGENTE, COM ZERO HORAS DE UTILIZAÇÃO E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:** Peso operacional mínimo de 11.800kg; Cabine fechada com ar condicionado ROPS/FOPS; Motor a diesel com no mínimo 6 cilindros com potência bruta mínima de 140 HP e turbo alimentado; Bomba hidráulica com vazão mínima de 160 L/min; Transmissão automática powershift 4 marchas à frente e 3 a ré; Caçamba com capacidade mínima de 1,9 m3 Pneus mínimo de 17,5 x 25 – 16 Lonas; Capacidade mínima do reservatório de combustível de 217 litros. Freio de serviço multidisco a banho de óleo; Manual de Operação em Português; As características exigidas devem ser comprovadas exclusivamente através de folhetos técnicos contido no site do fabricante e do distribuidor, não serão aceitos em nenhuma hipótese somente os catálogos impressos O Licitante deverá fornecer o kit de peças, exceto óleo, para todas as manutenções preventivas até 3.000 horas. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E6EBD0E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 77/2020

PROCESSO Nº 077/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

objeto Contratação de empresa especializada para prestação de corretagem de cobertura securitária (seguro) para assegurar acidentes pessoais de 120 estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, com valor unitário de R$20,71 (vinte reais e setenta e um centavos), com fornecedor **SICOOB MINASEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DO SICOOB SISTEMA CREDIMINAS LTDA através da seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Arcos/MG, 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9ED013A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 145/2020

PROCESSO Nº 145/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

objeto o Contratação de serviços emergenciais de recuperação da infraestrutura urbana, devido os estragos ocasionados pelas chuvas, de conformidade com o DECRETO 5.493/2020 para estimativa de 60 dias) com a empresa FRANCO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, no valor global de R$227.574,09 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

Arcos/MG, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D29F0818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 142/2020

PROCESSO Nº 142/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

objeto: contratação de serviços de elaboração de laudo de analise de estabilidade estrutural de cobertura espacial do Ginásio Poliesportivo de Arcos, com a profissional Camila de Castro Barbosa Almeida Campos, ao preço global de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com vigência de 30 dias.

Arcos/MG, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C7F0C46B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 628/2019

EXTRATO
PROCESSO LICITATORIO Nº628/2019
INEXIGIBILIDADE Nº043/2019
CONTRATO Nº169/2019
ADITIVO 03
CONTRANTANTE: MUNICIPIO DE AROCS/MG
CONTRATADO: LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA
OBJETO:objeto deste processo é a prestação de serviços de: **consultas em trauma-redução de fraturas; Chamados de urgência e emergência no Hospital Municipal São Jose e dependências; Cirurgias ortopédicas de médio porte; Cirurgias ortopédicas de pequeno porte; Anestesias em procedimentos ortopédicos.**
Fica prorrogado o contrato original até 04/03/2020, conforme solicitação do setor requisitante e justificativa

VIGENCIA: DA ASSINATURA ATÉ 04/03/2020

ARCOS, 28/02/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0418EE49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 281/2019

EXTRATO
PL 281/2019
INEXIGIBILIDADE 024/2019
Aditivo 04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES E PATOLOGIA CLINICA COMPREENDENDO OS EXAMES EMERGENCIA 1, EXAMES PLANTÃO CKNAC, CKMMB E TROPONINA E B.A.A.R,
FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/03/2020 CONFORME JUSTIFICATIVA DO SETOR REQUISITANTE. O VALOR GLOBAL PARA O SERVIÇO ESTIMADO R$2.000,00
DOTAÇÃO: REDUZIDO (483)

ARCOS, 28/02/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0CB53327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor afastado pelo INSS.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 09/03/2020 à 10/03/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO - FAXINEIRA

CANDIDATO (a):

36 - VARLUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9EFDCBAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor em férias.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 09/03/2020 à 10/03/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO (a):

43 - JOÃO PAULO OLIVEIRA SILVA

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2E3FC54A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - ATENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidora em licença maternidade.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 09/03/2020 à 10/03/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: ATENDENTE

CANDIDATO (a):

32 - RAQUEL PEREIRA MUNIZ LEÃO

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9AF4560D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a

necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor em férias.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 09/03/2020 à 10/03/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO

CANDIDATO (a):

27 - SILVANA ROSARIA DE ALMEIDA MEDEIROS

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E940F977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, para substituição a servidor em licença.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 09/03/2020 à 10/03/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO (a):

53 - KEILA MARIA DA SILVA

Arcos/MG, 04 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8D041E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5520/2020

DECRETO MUNICIPAL n º 5.520 – 04/03/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE CONSELHEIROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.117, de 23/04/2007 e da Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB.

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Janilcélia de Fátima Neves (Presidente)
CPF: 692.613.776-53
Suplente: Nísia Sabrina Sousa Andrade
CPF: 079.298.556-78

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Kelly Cristine Alves de Sena
CPF: 035.795.946-99
Suplente: Romilda Maria Ramos da Silva
CPF: 904.147.306-82

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Kátia Kênia Rodrigues Silva
CPF: 995.586.296-34
Suplente: Cristiane Pires de Sousa
CPF: 032.752.706-48

IV - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Mauritânia Ferreira de Oliveira Borges
CPF: 031.489.776-37

Suplente: Elaine Aparecida Fonseca
CPF: 031.709.476-99

V- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADOS PELA ENTIDADES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Rosália Sousa Melo
CPF: 937.476.596-91
Suplente: Rosely Antônia de Matos
CPF: 858.478.956-15

VI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇAO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Cássia Aparecida Berto de Miranda
CPF: 026.773.826-95
Suplente: Maria Angélica Luis Correia
CPF: 064.588.966-03

Titular: Tâmara Sodré Ferreira
CPF: 116.397.166-96
Suplente: Daniela Dominiano de Oliveira
CPF: 109.109.196-07

VII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria Marlene Rodrigues de Sousa
CPF: 140.315.666-20
Suplente: Andréia Amorim de Albuquerque
CPF: 700.722.056-87

VIII - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular: Maria Inês Veloso Dias
CPF: 000.534.316-00

Suplente: Denise Aparecida Fernandes
CPF: 515.669.826-34

IX- REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Aline Patrícia Bernardes
CPF: 007.361.066-69
Suplente: Adriana Maria Ribeiro
CPF: 698.692.006-72

X- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Rodrigo Everton dos Santos
CPF: 056.968.816-70
Suplente: Andresa Cristina da Silva Rodrigues
CPF: 028.644.806-89

Art. 2º - A atuação dos membros deste Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos membros do presente Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º - O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato do Conselho, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato vigente do Conselho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.506/2020.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 20 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCICO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9C7B4774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 22º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2017- Pregão Presencial nº 001/2017- partes prefeitura Municipal de Arinos e a empresa Prates & Lisboa Transportes Ltda- ME, Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar ate 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato de prestação serviços de transporte escolar no Município de Arinos-MG, da rede de ensino Estadual e Municipal, visando a manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino.

Arinos 05 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Munciapal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:34DA806D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 045/2020 - PREGÃO 019/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 045/2020 - Pregão 19/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS.

Data de abertura: 19/03/2020 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B9DC8EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 033/2020 - PREGÃO 015/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 033/2020 - Pregão 15/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Data de abertura: 24/03/2020 às 13:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:BBB9D875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal REPUBLICA o Processo Licitatório n.º 007/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, NOS TERMOS DAPORTARIA DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, PORTARIA Nº 2.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**, que se realizará no dia 18/03/2020 às 09:00 horas, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:C9863A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2020

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o CONTRATO Nº 007/2020. Originado da realização do Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto**: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 4X4 PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO MAPA Nº 891882/2019 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Contratado: **Bomfim Máquinas Agrícolas LTDA.** Valor do Contrato: **R$: 190.050,00.** Assinatura**: 05/03/2020.** Vigência: **04/03/2021**. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:75AC53B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 23/2020. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de arbitragem em diversas modalidades esportivas, objetivando o atendimento aos jogos promovidos pelo Município de Boa Esperança/MG. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 18/03/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EE6FA115

LICITAÇÕES E PREGÕES
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 001/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da licitação modalidade de Concorrência Pública nº 04/2019, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ENVOLVENDO O ESTUDO, CONCEPÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, VEICULAÇÃO, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO: Deferimento de Liminar no Mandado de Segurança, Autos nº 500001-34.2020.8.13.0071, impetrado pelo SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 20.995.635/0001-83.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou pelo telefone (35) 3851-0314.

Boa Esperança/MG, 04 de março de 2020.

DENIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3B9A854E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia. Proponente Credenciada: VARGINHA IMAGENS MÉDICAS LTDA., CNPJ 10.600.312/0001-90. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, caput, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:32E44FF8

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2020

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE CREDENCIADA: VARGINHA IMAGENS MÉDICAS LTDA- CNPJ: 10.600.312/0001-90.

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 05 de março de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:46F45675

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 46/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA, DE CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 890129/2019, FIRMADO COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS. **VALOR:** R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). **Data:** 05/03/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	08.01.20.122.0641.3.491	Aquisição de Patrulha Agrícola
794	4.490.52.00.00.00.00.0124	Equipamentos e Material Permanente
838	4.4.90.52.00.00.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 16/2020.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3BA565D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS ADITIVOS CTOS 72-76-77 E 79/2019-ARP26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 49/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2019 – Lubrimar Comércio de Pneumáticos Ltda. Valor: 4.030,92. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus. Dotação Orçamentária: 02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0300 - Assinatura: 02/01/2020 - Vigência: 09/05/2020 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 39/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 72/2019 – **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP**. Valor: 26.660,00. Objeto: Fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0114. Assinatura: 03/02/2020. Vigência: 09/01/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 49/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019 – TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor: 2.193,66. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0335 - Assinatura: 01/10/2019 - Vigência: 09/05/2020 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 44/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2019 – ARP 26/2019 - Contratado ANA PAULA AMANTEA MOREIRA Valor: 2.500,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a de equipamentos para bombeamento de água e mão de obra para instalação e manutenção, para uso nos poços artesianos do Município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0114 - Assinatura: 20/02/2020 - Vigência: 19/05/2020 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5F408754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 007/2020 – PAL: 001/2020 - PP 001/2020 – Objeto: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 DE 22/12/2017/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Data de assinatura: 17/02/2020. Vigência: 17/02/2020 a 04/05/2020. Valor da contratação: R$ 12.730,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C7D8852B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 006/2020 – PAL: 011/2020 – INEXIGIBILIDADE 003/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELEVAÇÃO DO POVOADO DE CANTA GALO À CATEGORIA DE DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Contratada: FUNDAÇAOJOAO PINHEIRO. CNPJ: 17.464.652/0001-80. Data de assinatura: 13/02/2020. Vigência: 13/02/2020 a 13/02/2021. Valor da contratação: R$ 11.950,12.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DE50B501

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 008/2020 – PAL: 006/2020 - PP 003/2020 – Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 (ZERO) QUILÔMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME PORTARIA Nº 4.040 DE 18/12/2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: CARMO VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 02.251.332/0001-74. Data de assinatura: 20/02/2020. Vigência: 20/02/2020 a 30/08/2020. Valor da contratação: R$ 85.000,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:44D79B22

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 009/2020 – PAL: 012/2020 – ADESÃO 001/2020 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0043/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Contratada: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD. CNPJ: 21.211.861/0001-99. Data de assinatura: 19/02/2020. Vigência: 19/02/2020 a 31/12/2020. Valor da contratação: R$ 229.790,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DC5FE9F9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 010/2020 – PAL: 008/2020 - PP 005/2020 – Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA P/ ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872413/2018/MAPA/CAIXA. Contratada: COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI. CNPJ: 15.513.036/0001-46. Data de assinatura: 27/02/2020. Vigência: 27/02/2020 a 30/08/2020. Valor da contratação: R$ 15.800,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:AEBD98C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 011/2020 – PAL: 008/2020 - PP 005/2020 – Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA P/ ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872413/2018/MAPA/CAIXA. Contratada: IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI. CNPJ: 10.449.391/0001-80. Data de assinatura: 27/02/2020. Vigência: 27/02/2020 a 30/08/2020. Valor da contratação: R$ 14.700,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DC421B82

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 012/2020 – PAL: 008/2020 - PP 005/2020 – Objeto: PREGÃO PRESENCIAL COM COTA RESERVADA P/ ME/EPP OU EQUIPARADAS, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872413/2018/MAPA/CAIXA. Contratada: TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 11.078.678/0001-03. Data de assinatura: 27/02/2020. Vigência: 27/02/2020 a 30/08/2020. Valor da contratação: R$ 104.500,00.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:DB172E35

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

O município de Botumirim/MG torna público: Extrato do Contrato nº 013/2020 – PAL: 009/2020 - PP 006/2020 – Objeto: PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME PORTARIA Nº 3.672 DE 22/122017/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08. Data de assinatura: 05/03/2020. Vigência: 05/03/2020 a 04/05/2020. Valor da contratação: R$ 6.545,72.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:A2751D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 014/2020 Bruna Lopes Pereira, Agente Administrativo na Delegacia de Policia Civil, R$1.186,41, p/mês, 03/02/2020 a 03/08/2020.*

**** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8968F35D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 015/2020 Aline Delane Alves Batista, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:185508EF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 016/2020

Patricia Damaceno Nascimento da Silva, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C3F63C5E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 017/2020 Nadia Fernandes de França Ferreira, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5B42DF73

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 018/2020 Sandra da Silva Rezende Melo, Professora de Educação Básica II / Professora de Inglês, na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F1A5EC9C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 019/2020 Vanderleia de Souza Teixeira, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:206C6E3B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 020/2020 Renata Barbosa de Melo, Professora de Educação Básica II / Professora de Educação Física na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:886C8F5B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 021/2020 Maria Eva Pereira Gonçalves, Supervisora Educacional na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FD837F70

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 022/2020 Geisiane Nogueira dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso cordeiro", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:144AECE5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 023/2020 Jaqueline Batista Balbino dos Santos, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CDDA279F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 024/2020 Iolanda Nobre de Assis, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso cordeiro", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8C648159

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 025/2020 Elimara Ribeiro de Almeida, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", em substituição a servidora Soraia de Fatima Gonçalves Melo, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Pré-Escolar, R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ABEAACDE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 026/2020 Raiane Ferreira Soares, Professora de Educação Básica II/Professora de Educação Física no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CC99C9D8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 027/2020 Tahis Alves da Silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:30F586F9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 028/2020 Ana Maria de Castro silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A877587A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 029/2020 Keila Aguida Alves de Jesus, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", em substituição a servidora Vanda Tavares de Miranda Pereira, ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação, R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4BB8A738

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 030/2020 Valeria Gonçalves de Melo, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B32EBF85

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 031/2020 Maria do Carmo Aparecida Fernandes Lima Mesquita, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:18A7796E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 032/2020 Patricia de Cacia Queiroz Silva Costa, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9062704A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 033/2020 Eliana Bernardino Miguel, Monitora de Creche na Escola Municipal

"Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D41FD731

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 034/2020 Bruna Rosa Soares, Monitora de Creche na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17238078

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 035/2020 Sintia Braga da Mota, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:70E23AC6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 036/2020 Nagila Andreia Fernandes Madureira, Monitora de creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3E491670

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 037/2020 Naiara Gomes da Mota, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:62AD8567

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 038/2020 Edmarcia Fernandes da Silva Martins, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1A5ED94C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 039/2020 Dielma Macedo de Oliveira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:402CCD8E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 040/2020 Marta Souza Mesquita, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1F290AAF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 041/2020 Thais de Paula Rodrigues, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:39E0469C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 042/2020 Neide Aparecida Ferreira de Souza, Monitora de Creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CDB6900A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 043/2020 Jeovana Pinheiro da Silva Melo, Monitora de Creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E4F665F5

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 044/2020 Olivia Macedo dos Santos, Monitora de Creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9BD212B9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 045/2020 Tamires Candida Jose dos Santos, Monitora de Creche na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:65DCF5B9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 046/2020 Danila Alves Fonseca, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E1116973

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 047/2020 Maria Jose Gomes Bispo Celestino, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:35418A35

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 048/2020 Lorrany Flancyelle Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:694D231E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 049/2020 Amelia Evangelista de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1A25D0B9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 050/2020 Rosimar da Silva, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:48D60C2D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/ prazo/data: 051/2020 Zenaide Luiza Tavares, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F8381160

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 052/2020 Geralda dos Reis Lopes Cardoso, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4F979D9B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 053/2020 Ana Fabieli Ferreira Morais, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:84037D8D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 054/2020 Helena Maria Gomes de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7325143F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

vPrefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 055/2020 Eliane Fernandes Pereira Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:240916CD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 056/2020 Maria Zenaide de Souza Quirino, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D9548A9C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 057/2020 Elisabete Coelho Alves de Azevedo, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3B92CE9A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 058/2020 Fatima Aparecida Gomes Braga do Prado, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2B542176

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 059/2020 Seila Mariza Pacheco da Silva, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:64D4961B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 060/2020 Eliana Martins de Abreu, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E88094CB

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 061/2020 Valquiria Alves Cardoso, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.**

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AF2A4A87

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 062/2020 Maria Aparecida Leite Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:881024F3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 063/2020 Vera Lucia Mendes da Fonseca, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CB8E0664

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 064/2020 Thania Gonçalves Soares, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:82C8AD85

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 065/2020 Maria Goreti Rosa de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D6C83FD3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 066/2020 Maria de Fatima Rodrigues Barbosa, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso cordeiro", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D0609491

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 067/2020 Graciele Luiz da Silva Alves, Cantineira na Escola Municipal "Olympia Maria do Couto", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C6520450

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 068/2020 Maria Heliana Gomes da Silva Mendes, Cantineira na Escola Municipal "Olympia Maria do Couto", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:FCDC7110

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 069/2020 Bianca Rosa Soares, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2DC6DCB0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 070/2020 Marina Tavares de Miranda, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:99577DC7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 071/2020 Luciene Maraiza Batista, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7F24F838

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 072/2020 Eliana Aparecida Rosa Maciel, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", em substituição a servidora Adriana Beatriz de Sousa Pereira, que se encontra de licença maternidade, R$2.079,50, p/mês, 04/02/2020 a 24/07/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EEAEE7D0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 073/2020 Sandra Fernandes Teixeira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.045,00, p/mês, 04/02/2020 a 04/08/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2020.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:AC77FE34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 006/2020, Processo nº 009/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos novos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um veículo com recursos da Resolução SES/MG Nº 6.821/2018 conta corrente 44.483-9, e dois veículos com recursos do FNS/MS, Proposta 11517.3500001/17-004, conta do Fundo Municipal de Saúde nº 41.763-7, e complementação com recursos próprios, foi a empresa JJM Automóveis e Serviços Ltda. ao preço total R$ 146.980,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Braúnas, 05 de março de 2020.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FAA72630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de mão de obra, compreendendo serviços de pedreiro, servente, carpinteiro, jardineiro e serralheiro, para atendimento de diversos serviços e demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e demais Secretarias Municipais, com recursos próprios, que o licitante vencedor do certame foi a empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, ao preço global de R$ 250.034,40 (duzentos e cinquenta mil trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Braúnas, 05 de março de 2020.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B86AA351

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 133/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 032/2020. Contrato Nº 133/2020. Contratada: Diagnostica Ltda, valor: R$ 1.440,00**.** Objeto: Prestação de serviços para realização de exames colpocitológico (Papanicolau), de extrema importância na detecção de para prevenção de câncer de colo do útero. Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.003 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2C89BCB2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 134/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 05/2020. Contrato Nº 134/2020. Contratada: Transporte Inconfidentes Ltda – ME, valor: R$ 93.560,00**.** Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 04/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 339039; 020902 123650014 2.114 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2569BA64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 135/2020 AO 139/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 444/2019. Contrato Nº 135/2020 ao 139/2020. Contratada: Enzomax Comércio Ltda – ME, valor: R$ 40.327,45; Halley Alan Cabral de Andrade, valor: R$ 18.852,33; Multi Serviços Técnicos Ltda, valor: R$ 30.788,48; Orla Distribuidora de Produtos Eireli, valor: R$ 27.378,20 e Rodrigo Tonelotto, valor: R$ 40.739,65**.** Objeto: Compromisso de fornecimento de materiais de limpeza e higiene para os departamentos municipais. Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0201 061810002 2.201 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.211 339030;
0203 041220002 2.217 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0205 133920007 2.230 339030;
0206 278120008 2.234 339030;
0208 154510010 2.239 339030;
0208 154510010 2.247 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
0208 154510011 2.238 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.108 339030;
020902 123650014 2.100 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0211 206060012 2.243 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:11CF1C45

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 140/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 269/2019. Contrato Nº 140/2020. Contratada: Hotel Jeremias Barretos Ltda, valor: R$ 136.700,00. Objeto: Compromisso de prestação de serviços de pensão ou hotel que ofereça estadia com café da manhã para hospedagem de pacientes em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos no município de Barretos – SP e prestação de serviço de fornecimento de café da manhã para pacientes que estão em tratamento oncológico realizado no Hospital de Câncer de Barretos - SP e que não permanecerão hospedados. Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:037E6A9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 141/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 023/2020. Contrato Nº 141/2020. Contratada: Nareal Comunicação Ltda, valor: R$ 20.000,00**.** Objeto: Contratação do Grupo Os Travessos para apresentação no evento "Carnaverão 2020". Vigência: 07/02/2020 a 31/03/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950006 2.228 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5B44295B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 142/2020 E 143/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 09/2020. Contrato Nº 142/2020 e 143/2020. Contratada: Nobre Distribuidora de Veículos e Peças Ltda, valor: R$ 180.000,00 e Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, valor: R$ 63.800,00**.** Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo tipo furgão para atender o Departamento de Educação e 01 (um) veículo utilitário tipo caminhão para atender o Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos conforme convênio de saída nº 1491000344/2019/SEGOV/PADEM. Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154510011 1.255 449052; 0208 154510011 1.255 449052; 020901 123610015 1.265 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:587B36E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 144/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 388/2019. Contrato Nº 144/2020. Contratada: JHM Engenharia Ltda, valor: R$ 231.828,15. Objeto: Execução de obra pública para reforma e revitalização da praça Virgílio de Melo Franco. Vigência: 11/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 1.216 449051.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7FD2A18A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 145/2020 AO 152/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 488/2019. Contrato Nº 145/2020 ao 152/2020. Contratada: Edson Gomes da Veiga, valor: R$ 10.000,00; Ludmila Mapelli, valor: R$ 4.099,46; Marcelo Custódio de Araújo, valor: R$ 6.899,75; Márcia Maria Nogueira da Silva, valor: R$ 10.197,00; Marcos Giovanni Brustolim Barbosa, valor: R$ 3.685,27; Sidney Antunes Coutinho, valor: R$ 7.260,66; Simonides Gonçalves de Godoy, valor: R$ 4.648,38 e William José Ramalho, valor: R$ 5.174,40. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Vigência: 12/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
020902 123060014 2.118 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060015 2.117 339030;
020902 123060017 2.245 339030;
020902 123060019 2.124 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:DB9C639A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 153/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 391/2019. Contrato Nº 153/2020. Contratada: Espaço Vida Com. e Distr. de Prod. Nutricion. Ltda, valor: R$ 72.160,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de suplemento alimentar, em atendimento ao despacho Judicial PRC 0007253-93.2018.8.13.0091. Vigência: 12/02/2020 a 23/10/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D3CEBAFC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 154/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 068/2020. Contrato Nº 154/2020. Contratada: Cleberson Brandão de Lima, valor: R$ 11.675,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia para a realização de levantamentos topográficos a fim de regularizar os imóveis pertencentes ao Município de Bueno Brandão e para a realização de levantamento planialtimétrico para subsidiar a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, de construção de uma praça pavimentação asfáltica da Rua Cruz de Cedro. Vigência: 14/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9AEE4E74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 155/2020 AO 159/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 102/2019. Contrato Nº 155/2020 ao 159/2020. Contratada: Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor: R$ 39.436,00; Estiva Truck Diesel Eireli – EPP, valor: R$ 16.800,00; Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda – ME, valor: R$ 102.566,00; M.M Comércio de Peças Eireli, valor: R$ 140.683,00 e Dellas Comércio e Transportes Ltda, valor: R$ 23.070,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de óleo lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal. Vigência: 17/02/2020 a 08/10/2020. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.200 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
0201 061810002 2.201 339030;
020203 082430004 2.215 339030;
020203 082440004 2.208 339030;
020203 082440004 2.246 339030;
0204 236950005 2.218 339030;
0208 154510011 2.237 339030;
0208 154520010 2.236 339030;
020902 123610015 2.109 339030;
020902 123610015 2.112 339030;
0210 103010020 2.003 339030;
0210 103010020 2.011 339030;
0210 103010020 2.014 339030;
0210 103010021 2.001 339030;
0210 103050020 2.007 339030;
0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0C14AE47

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 160/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 075/2019 (Adesão). Contrato Nº 160/2020. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 846.349,82**.** Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com motorista, operador e combustível para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:
0208 154520010 2.236 339039;
0211 206060012 2.243 339039;
0211 267820012 2.244 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9EF81C66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 161/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 115/2020. Contrato Nº 161/2020. Contratada: Lima & Martins Soluções Energéticas Ltda – ME, valor: R$ 2.550,00**.** Objeto: Prestação de serviços especializados de engenheiro eletricista para a elaboração de projetos elétricos para projeto elétrico de extensão de rede na Estrada Municipal Bueno Brandão/Socorro, por aproximadamente 570 metros, elaboração de projeto elétrico de extensão de rede para possibilitar a extensão de 67 metros de rede secundária 127/220V e elaboração de projeto elétrico de extensão de rede na Rodovia MG 295, por aproximadamente 400 metros (trecho próximo a Pousada do Sol). Vigência: 21/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6DAC67A8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 162/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 260/2019. Contrato Nº 162/2020. Contratada: M2 Trade Distr. Importadora e Exportadora Eireli, valor: R$ 41.151,55. Objeto: Compromisso de fornecimento de materiais para fabricação de fraldas, para atender o Departamento de Sáude. Vigência: 27/02/2020 a 17/09/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010021 2.001 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C8E1563A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 163/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 062/2020. Contrato Nº 163/2020. Contratada: Bamaq SA Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, valor: R$ 234.900,00**.** Objeto: Fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio MAPA nº 890145/2019. Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 267820012 1.258 449052; 0211 267820012 1.258 449052.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5E6EBDAA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 164/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 033/2019. Contrato Nº 164/2020. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 1.120.854,18. Objeto: Compromisso de fornecimento de massa asfáltica em CBUQ Faixa C do DER/MG e emulsão RR.2c para atender as necessidades do município. Vigência: 28/02/2020 a 29/04/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154530010 1.215 449030; 0211 267820012 2.244 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A56031C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 011/2020, PRC nº 070/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das escolas municipais do Departamento de Educação e para atender aos Departamentos de Desporto e Lazer e Assistência Social para o ano de 2020. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/03/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:42426013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Peças Por Maior Desconto Sobre Tabela, com abertura prevista para o dia 18/03/2020, a partir das 14h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 04 de março de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B73124FD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 149/2020

Dispensa nº 045/2020 – Processo nº 069/2020. Empresa: Marcelo Pereira Quermes. Valor: R$ 6.928,00 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°02. Vigência do Contrato: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março. Buritis MG–

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:40BB710A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 086/2020

Dispensa nº 041/2020 – Processo nº 060/2020. Empresa: Edvaldo Soares de Sousa. Valor: R$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°47. Vigência do Contrato: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março. Buritis MG

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5ADCB782

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 150/2020

Dispensa nº 046/2020 – Processo nº 070/2020. Empresa: Edson Vinicius Guimarães Rodrigues. Valor: R$13.765,50 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°66. Vigência do Contrato: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março. Buritis MG

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B6302ADC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 041/2020

Dispensa nº 040/2020 – Processo nº 059/2020. Empresa: Antonio Martins Ferreira-Pj. Valor: R$9.481,500 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°32. Vigência do Contrato: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março. Buritis MG–

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:0149E6AA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 151/2020

Dispensa nº 048/2020 – Processo nº 072/2020. Empresa: Gil Wanderson Nunes Bispo. Valor: R$ 1.686.67 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Objeto: Execução de Outros Serviços Com Transporte/deslocamentos. Vigência do Contrato: 14 de fevereiro de 2020 a 31 de março. Buritis MG–

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:40026469

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 090/2020

Inexigibilidade nº 001/2020 – Processo nº 018/2020. Empresa: Vivian Gonçalves da Silva Santos. Valor: R$ 15.210,57(quinze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Vigência do Contrato: 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Buritis MG

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:860F4217

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 089/2020

Inexigibilidade nº 001/2020 – Processo nº 018/2020. Empresa: Millena Rodrigues Ribeiro. Valor: R$ 15.210,57(quinze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Vigência do Contrato: 12 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Buritis MG–

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:757FA3CE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 621/2019.

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: José da Penha Souza Brandão. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ $ 5.538,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais), a partir de 17/02/2020, linha 31. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B8F1AEFE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 627/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Maria Eliene Maciel Freire. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 7.075,38 (sete mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a partir de 13/02/2020, linha 43. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:E42ACD22

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 631/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Lindomar Fonseca Pires. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a partir de 19/02/2020, linha 61. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DAEA7D24

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 630/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Lindomar Fonseca Pires. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 3.615,30 (três mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos), a partir de 19/02/2020, linha 60. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7280011B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2019.

Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa Thays Cardoso Madureira. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 3.724,80 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 19/02/2020, linha 17. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A7DB89C7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2019.

Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Tairlis Fonseca de Ornelas. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 1.497,60 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a partir de 17/02/2020, linha 33. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:45EDED79

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 633/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Danilo Rodrigues Lima-PJ. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 7.334,00 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais), a partir de 19/02/2020, linha 24. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:53E5B4CC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 613/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Alessandro Honorato de Souza. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 12.672,08 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), a partir de 19/02/2020, linha 36. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:884EAC3C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2019

Processo Licitatório nº 005/2019. Empresa: Leandro Moreira dos Santos. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 3.744,00(três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), a partir de 17/02/2020, linha 34. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BAB5235F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 622/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Adelson Alves Siqueira. Contratação de Veículos Para Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 6.854,25 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), a partir de 19/02/2020, linha 26. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B01C5B61

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°223/2018

Pregão Presencial nº 016/2018 – Processo Licitatório nº 79/2018. Empresa: Edson da Silva Oliveira. Valor: R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°69. Vigência do Contrato: 17 de dezembro de 2019 a 18 dezembro de 2020. E fica Suspenso pelos períodos de 17/12/2019 a 07/02/2020 e 21/07/2020 a 31/07/2020, relativo ao período de férias. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:392096BC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°623/2019–

Pregão Presencial nº 021/2019 – Processo Licitatório nº 110/2019. Empresa: Edson da Silva Oliveira. Valor: R$ 44.044,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°50. Vigência do Contrato: 16 de dezembro de 2019 a 18 dezembro de 2020. E fica Suspenso pelos períodos de 16/12/2019 a 07/02/2020 e 21/07/2020 a 31/07/2020, relativo ao período de férias. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:ADBE7A62

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°125/2019

Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Licitatório nº 05/2019. Empresa: Leandro Moreira dos Santos. Valor: R$61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°34. Vigência do Contrato: 16 de dezembro de 2019 a 18 dezembro de 2020. E fica Suspenso pelos períodos de 16/12/2019 a 07/02/2020 e 21/07/2020 a 31/07/2020, relativo ao período de férias. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:143DCCAB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°208/2018

Pregão Presencial nº 016/2018 – Processo Licitatório nº 79/2018. Empresa: Miguel da Aparecida Alves Rodrigues. Valor: R$63.744,00 (sessenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Linha n°54. Vigência do Contrato: 17 de dezembro de 2019 a 18 dezembro de 2020. E fica Suspenso pelos períodos de 17/12/2019 a 07/02/2020 e 21/07/2020 a 31/07/2020, relativo ao período de férias. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6A4F9291

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 005/2020

Pregão Presencial nº 007/2020 – Processo nº 008/2020. Empresa: Servioeste Minas Gerais LTDA. Valor: R$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais). Objeto: Contratação de serviços de coleta, tratamento e de destinação ou disposição final de resíduos dos serviço de saúde. Vigência do Contrato: 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

Buritis MG– Sérgio

AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C4A231A7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 152/2020

Inexigibilidade nº 013/2018 – Processo Licitatório nº330/2018. Contratado: Tulio de Oliveira Porfírio. Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do Contrato: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Buritis MG–

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C1D76AF9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2018.

Processo Licitatório nº 082/2018. Empresa: Aplick, Assessoria e Consultoria Pública LTDA. Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria. Fica acrescido o valor de R$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta reais), vigência pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis MG–

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:D4AE21EF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2017

Processo n°009/2017. Empresa: Peconick- Projetos , Assessoria e Consultoria. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Assessoria e Consultoria em Elaboração de Projetos Técnicos. Fica acrescido o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), vigência pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2368267E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°015/2018

Dispensa nº 013/2018. Contratado: Francisco Alves de Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2020 a 30/04/2020, do imóvel situado na Rua Brasília, n°436, Bairro Centro, destinado às instalações do Arquivo Morto Geral das Administração. Fica acrescido o valor de R$5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais). Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AA883207

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 811/2019,

Processo nº 259/2019, Dispensa nº 201/2019, data: 19/11/2019. Objeto: Execução de Manutenção, Reparos e Adaptações Em Veículos Automotores. Pessoa Jurídica: Roberto Gonçalves de Souza, CPF: 136.155.556-43.

DR. KENY SOARES RODRIGUÊS.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A0599CF5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo nº 330/2018, Inexigibilidade n°013/2018, data: 26/02/2020. Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Guilherme Alves Souza, CPF:111.739.536-17.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:AB3F84E6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 152/2020

Inexigibilidade Nº 13/2018. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Favorecido: Tulio de Oliveira Porfírio, CPF 031.430.991-86. No valor de R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil Reais). Objeto: Contratação de Profissional Médico. Data do Contrato 02/03/2020– Vigência: 10 (dez) meses.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C25508D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 009/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59 - A licitante foi vencedora dos itens: **1, 3, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33 e 34,** no valor total de **R$ 21.053,80** (Vinte e um mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR - LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70 - A licitante foi vencedora dos itens: **4, 36 e 37,** no valor total de **R$ 3.569,30** (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação: 04/03/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0C33AE86

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 008/2020

CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 3.569,30 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 05/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8364A331

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 008/2020

CONTRATADA: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 3.569,30 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses – 05/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura da Ata: 05/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:06A8BB6B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 008/2020

CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 21.053,80 (Vinte e um mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 05/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5123474B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 008/2020

CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 21.053,80 (Vinte e um mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição medicamentos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (Doze) meses – 05/03/2020 a 05/03/2021

Data da Assinatura da Ata: 05/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1608C024

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 009/2020,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 008/2020** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **4, 36 e 37,** no valor total de **R$ 3.569,30** (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), a empresa **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70;**

Homologo os itens: **1, 3, 6, 8, 9, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33 e 34,** no valor total de **R$ 21.053,80** (Vinte e um mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos), a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – CNPJ: 21.189.554/0001-59.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Saúde** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 04 de março de 2020.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5296AA57

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **1º de abril** de **2020**, às **09:00** horas, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020**, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados nas escolas e creches do Município, para os Caixas Escolares, vinculados a Secretaria Municipal da Educação. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077

Cabeceira Grande (MG), 06 de março de 2020.

IRON ANTONIO DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C63A89F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2020 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de março** de **2020**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para análise da água,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 05 de março de 2020.

OSVALDO EMERSON MACHADO CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8503B7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo...: Prc 00010/2020
Extrato do Contrato Nº 003/2020 Licitacao: Preg0006/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Vanderlei Donizete de Morais
Objeto.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para A Realização do Transporte Escolar.
Valor.....: R$65.520,00
Vigência...: 10/02/2020 a 09/02/2021
Dotações...:
0317 - 339036 - 1236112112.052 - Ensino
0318 - 339039 - 1236112112.052 - Ensino
0323 - 339036 - 1236112022.047 - Feb.40
0324 - 339039 - 1236112022.047 - Feb.40
0341 - 339036 - 1236112022.104 - Pnate
0342 - 339036 - 1236112022.104 - Pte
0343 - 339039 - 1236112022.104 - Pnate
0344 - 339039 - 1236112022.104 - Pte

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6B6F1DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo...: Prc 00010/2020
Extrato do Contrato Nº 004/2020 Licitação: Preg0006/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Marcel Transportes Ltda - Me
Objeto.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para A Realização do Transporte Escolar.
Valor.....: R$83.850,00
Vigência...: 10/02/2020 a 09/02/2021
Dotações...:
0317 - 339036 - 1236112112.052 - Ensino
0318 - 339039 - 1236112112.052 - Ensino
0323 - 339036 - 1236112022.047 - Feb.40
0324 - 339039 - 1236112022.047 - Feb.40
0341 - 339036 - 1236112022.104 - Pnate
0342 - 339036 - 1236112022.104 - Pte
0343 - 339039 - 1236112022.104 - Pnate
0344 - 339039 - 1236112022.104 - Pte

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3ACAF9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo...: Prc 00010/2020
Extrato do Contrato Nº 006/2020 Licitação: Preg0006/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alex Sandro de Almeida Goulart - Me
Objeto.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para A Realização do Transporte Escolar.
Valor.....: R$122.180,00
Vigência...: 10/02/2020 a 09/02/2021
Dotações...:
0317 - 339036 - 1236112112.052 - Ensino
0318 - 339039 - 1236112112.052 - Ensino
0323 - 339036 - 1236112022.047 - Feb.40
0324 - 339039 - 1236112022.047 - Feb.40
0341 - 339036 - 1236112022.104 - Pnate
0342 - 339036 - 1236112022.104 - Pte
0343 - 339039 - 1236112022.104 - Pnate
0344 - 339039 - 1236112022.104 - Pte

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A870ED49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo...: Prc 00010/2020
Extrato do Contrato Nº 005/2020 Licitação: Preg0006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Ary Fernando Moreira
Objeto.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Para A Realização do Transporte Escolar.
Valor.....: R$55.800,00
Vigência...: 10/02/2020 a 09/02/2021
Dotações...:
0317 - 339036 - 1236112112.052 - Ensino
0318 - 339039 - 1236112112.052 - Ensino
0323 - 339036 - 1236112022.047 - Feb.40
0324 - 339039 - 1236112022.047 - Feb.40
0341 - 339036 - 1236112022.104 - Pnate
0342 - 339036 - 1236112022.104 - Pte
0343 - 339039 - 1236112022.104 - Pnate
0344 - 339039 - 1236112022.104 - Pte

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:19C60E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 046/2019
Processo.....: Prc 00031/2019 Licitação: Prc 0025/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Papelaria Luana Ltda
Valor.....: R$1.578,00
Assinatura...: 28/02/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BE53AB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 047/2019
Processo.....: Prc 00031/19 Licitacao: Prc 0025/19
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Ana Valeria Tonelotto Epp
Valor.....: R$1.101,00
Assinatura...: 28/02/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DF2F2206

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 049/2019
Processo.....: Prc 00031/2019 Licitação: Prc 002/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: D.f. Astolhpo Epp
Valor.....: R$1.363,50
Assinatura...: 28/02/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B42202CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 048/2019
Processo.....: Prc 00031/2019 Licitação: Prc 0025/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Atual Papelaria e Informatica Eireli
Valor.....: R$4.190,00
Assinatura...: 28/02/2020
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3F438729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/2020 – Pregão Presencial n.º 012/2020*** para a *contratação de serviços para elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos à SETUR-MG, visando o pleito do ICMS turístico, com base na Deliberação Normativa Vigente*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***LUCIANA DE CASTRO COSTA 82507678615*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Março de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Março de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:8E2B591F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 055/18****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ROGERIO APARECIDO GONCALVES -ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para locação de licença e direito de uso do sistema chamado sítio eletrônico (Site), para atender aos diversos setores da prefeitura municipal de Cachoeira de Minas/MG.
Processo Licitatório n.º 031/18 – Pregão Presencial n.º 010/18.
Vigência: 01/03/2020 a 28/02/2021.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BC93F23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 002/19****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***MARIA DA PENHA C GONCALVES COM E SERV EQUIP HOSPT****.*

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de oxigênio medicinal e locação e instalação de concentradores e outros aparelhos.
Processo Licitatório n.º 252/18 – Pregão Presencial n.º 077/18.
Vigência: 01/03/2020 a 31/03/2020.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:DB887D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 032/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***BANCO DO BRASIL SA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de instituição financeira para movimentação dos recursos públicos federais.
Processo Licitatório n.º 055/17 – Dispensa n.º 002/17.
Vigência: 22/02/2020 a 21/02/2021.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4A6FBAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

COMTUR CACHOEIRA DOURADA-MG
ATA DA 49ª REUNIÃO DO COMTUR

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – (COMTUR) DE CACHOEIRA DOURADA – MG.
Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cachoeira Dourada – MG, localizada na Avenida das Nações número trinta e sete, a quadragésima nona reunião deliberativa do Conselho Municipal de Turismo o (COMTUR), uma sessão extraordinária para discutir em pauta: **Prorrogação do Concurso Culinário "Prato Típico".** Deu-se início à reunião às 9h: 21 min. Compareceu o Secretário Municipal de Turismo Srº Charley Afro Dantas, Secretário Municipal de Educação e Cultura Srº Leonardo Henrique do Carmo, Srº Sebastião Rone Oliveira; tesoureiro, Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária, Weliton Jesus da Silva; membro efetivo, Simone Paulino da Silva; suplente, Srº Douglas Martins de Moura; membro. Secretário de Agricultura e membro do Conselho Srº Valdo Cezar Ferreira Ramos, Ana Paula Alves Ferreira Fernandes; membro, Kellen Aparecida da Silva; membro, Srº Cairo Pires dos Santos; membro, Srª Maria da Paz Silva; membro, Srtª Deise Aparecida Barbosa Silva; membro, Srtª Marilda Silva; membro, Srª Francineide Lázaro da Silva Silveira; membro. Com a palavra o Srtª Marilda Silva abriu os trabalhos em cumprimentos a todos os presentes. Em seguida ressaltou que Deus está à frente de tudo e que ele resolverá da melhor forma todos os desafios. A seguir Srº Charley Afro Dantas falou que o Concurso obteve inscrições insuficientes para premiações, portanto todos devem optar pela prorrogação do concurso. Srtª Marilda Silva sugeriu que o Conselho entre em contato com o Departamento Jurídico para discutir juridicamente o fato ocorrido, pois houve duas inscrições pagas e inscritas. Logo mais Srº Cairo falou que como foram realizadas as inscrições do Concurso Culinário as premiações devem ser entregues aos dois inscritos. Srtª Marilda Silva concordou com Srº Cairo. Srº Charley Afro Dantas pediu aos Conselheiros que votem a favor da Prorrogação do Concurso Culinário por que o dinheiro arrecadado para o concurso não é o suficiente para comprar os prêmios e a Prefeitura não possui verba suficiente para complementar. Em prosseguimento foi aberto à votação sobre o tema **Prorrogação do Cuncurso Culinário "Prato Típico".** Todos aprovaram com unanimidade. Continuando sua fala sugeriu a todos que fosse realizado no dia 12 de Outubro de 2018 o concurso Culinário **Prato Típico**, com isenção da taxa de inscrição para todos participantes de Cachoeira Dourada. Aberto Votação todos concordaram com a isenção da taxa de inscrição, porém, a data do concurso deverá ser definida pelo COMTUR em uma reunião ordinária. Logo mais Srº Leonardo Henrique do Carmo mostrou aos presentes o fôlder do aniversário de Cachoeira Dourada-MG e disse que serão distribuídos de casa em casa. Com a palavra Srtª Marilda Silva convidou aos membros do COMTUR para participarem das festividades destinadas ao aniversário da cidade. Srº Cairo ressaltou que o Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior" é referência municipal e que todos devem participar. Srtª Marilda solicitou a presença dos Conselheiros para Hasteamento das bandeiras na Praça Central para dia 30 de Agosto de 2018 a partir das 8:00 horas. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 10h: 10 min. e eu Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária do (COMTUR). _____ Lavrei a presente ata aprovada e será assinada por todos que participaram da reunião extraordinária na qualidade de Conselheiros ou participantes.

Publicado por:
Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Código Identificador:806E8987

COMTUR CACHOEIRA DOURADA-MG
ATA DA 50ª REUNIÃO DO COMTUR

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – (COMTUR) DE CACHOEIRA DOURADA – MG.
Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cachoeira Dourada – MG, localizada na Avenida das Nações número trinta e sete, a quinquagésima reunião deliberativa do Conselho Municipal de Turismo o (COMTUR), uma sessão ordinária para discutir em pauta: **Sereia, Píer (Tablado de Madeira), Vandalismo, Caixa de Energia Elétrica e Outros Informes.** Deu-se início à reunião às 9h: 29 min. Compareceu o Secretário Municipal de Turismo Srº Charley Afro Dantas, Maria Nazaré Baliza Severo; Presidente, Srº Leonardo Henrique do Carmo, Srª Maria da Paz Silva; membro, Srtª Marilda Silva; membro, Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária, Srº Cairo Pires dos Santos; membro, José Aprígio da Silva; Vice-Presidente, Clarissa Moura; Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Weslei Bento Rezende Lima; membro e Sargento Municipal. Deu-se início a sessão às 09 horas: 29 min, onde Nazaré Baliza Severo Presidente do COMTUR fez o uso da palavra saudando e agradecendo a todos pela presença e pediu a Srtª Marilda Silva para conduzir a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou explicação ao Srº Cairo, sobre o andamento das obras na praia do lago. Em respostas Srº Cairo argumentou que há grandes dificuldades, mais estão fazendo o possível para que os problemas sejam solucionados. A seguir Maria Nazaré detalhou os problemas do píer (Tablado de madeira), em discussão Marilda Silva mencionou a retirada do píer por motivo de segurança, respondendo Srº Cairo replicou salientando no qual, não se deve arrancar o píer, por se tratar de um Patrimônio Cultural, e os problemas da praia do Lago não é o píer e sim a falta de condições financeiras para conclusão das obras, precisa-se de doações e verbas para construção, fundamentando melhorias para o patrimônio cultural e turístico. Posteriormente disse ainda que, os turistas são muito importantes e deve-se reestruturar por completo a praia do lago, principalmente realocar os turistas dando importância total a um espaço destinado a área de camping, adequada aos turistas. Logo mais Srº Charley Afro Dantas, reforçou dizendo sobre a falta de projetos e orçamentos destinados às reformas para melhorias da praia do lago. E não sabe o quanto deve ser gasto com as obras. Em andamento Srtª Marilda Silva afirmou sobre a Cidade de Cachoeira Dourada não possuir infraestrutura necessária para atender turistas para área de camping, e os visitantes deverão adequar-se a Realidade Municipal. Em debate foram abordados os temas sobre

Vandalismo presentes na praia do lago. Srº Cairo destacou dizendo em relação à criação de leis e placas determinativas. Srº José Aprígio usou a palavra para dar destaque ao uso das leis, placas de sinalização e obediência. Srª Maria Nazaré pronunciou da melhor maneira possível à resolução dos assuntos apresentados. Srº Cairo expressou que a questão do Vandalismo está relacionada com as próprias pessoas do município de Cachoeira Dourada, no entanto, alguns vândalos estragam o concreto em construção. Em votação todos aprovaram com unanimidade a preservação e reforma do píer (Tablado de Madeira). Em andamento aos trabalhos Srº Charley salientou com relação aos recursos financeiros e sugeriu aos conselheiros a apresentação das suas ponderações, pois não podem dizer que não tem dinheiro se ninguém disser quanto ficará os custos com a obra. A seguir Srº Cairo responsabilizou-se conforme o orçamento do material para reestruturação do tablado de madeira e o Srº José Aprígio ressaltou conhecer um profissional que faz o serviço e prontificarás em fazer mais um orçamento. Em seguida, Maria Nazaré solicitou aos dois responsáveis para fazerem as medições necessárias para orçamento conclusivo. Logo mais Srº Charley sugeriu que as obras realizadas sejam feitas pelos carpinteiros da Prefeitura por orientação da Secretária Municipal de obras Clarissa Moura. Continuando sua fala a Presidente Maria Nazaré Baliza Severo destacou com veemência o vandalismo presente na praia do lago. Continuando o assunto Srº Cairo destacou que não é só a destruição do Patrimônio Público mais também o lixo existente na orla do Lago que prejudica o turismo local e perguntou se todos concordam em trocar as lixeiras por distribuições de sacolas aos visitantes. Srtª Marilda Silva esclareceu a respeito do sistema turístico, onde segundo ela só funcionará quando existirem leis severas para punirem pessoas por descumprimentos as ordens estabelecidas, principalmente aquelas que colocam barracas no concreto, churrasqueiras na grama e espalham lixo por onde passam, a Policia Militar determinará a punição e obediência dos mesmos. Srº Charley salientou ressaltando a importância do recebimento acolhedor aos turistas por que demoram visitarem Cachoeira Dourada-MG. Srº José Aprígio parabenizou a Policia Militar representada pelo Sargento Weslei Bento Rezende Lima pelo trabalho, empenho e dedicação a Cachoeira Dourada – MG. Em votação os membros presentes decidiram pela compra das placas de sinalização. A seguir Srº Sargento Weslei Bento Rezende Lima sugeriu a construção de um calçadão na orla do lago principalmente na área asfaltada, por se tratar de uma cidade turística, como ele havia visto em outra cidade. Srtª Clarissa Moura mencionou os preços praticados na cidade de Cachoeira Dourada - MG por serem são muito caros e os turistas preferem trazer seus próprios alimentos e bebidas do que gastarem no município. Complementando sua fala Srtª Marilda Silva respondeu que o problema do turismo é o atendimento. Logo após, Srtª Clarissa Moura destacou dizendo no qual, para o ano de dois mil e dezenove se comprometerá em concluir as reformas da praia do lago se houver material de construção disponível, e a prioridade serão as calçadas devido às pedras estarem soltas. Logo depois Srº Cairo falou sobre a necessidade para realização de uma reunião com o departamento jurídico para determinação dos pagamentos das contas de energias dos comerciantes da praça central e do terminal rodoviário. Imediatamente Srª Maria Nazaré respondeu afirmando os compromissos realizados pelos comerciantes para colocação dos padrões de energia em seus estabelecimentos. Srº Cairo relembrou a construção dos quiosques ditos e discutidos em reuniões anteriores. Srº Leonardo Henrique sugeriu a colocação das placas a retirada do píer ou a reforma do mesmo na praia do Lago. Srº Sargento Weslei Bento Rezende Lima relatou que a parte da Policia Militar ele fez mais precisa do código de postura do município para exercer de maneira correta as atividades que os gestores pedem. Srº José Aprigio solicitou a presença do Srº Prefeito Municipal para decisões junto ao Conselho Municipal de Turismo principalmente com relação à área de camping. Srº Cairo ressaltou que está resolvendo o final da reforma da Sereia do Lago, da parte elétrica da fonte será ligada essa semana. Srtª Clarissa Moura com a palavra esclareceu que está em fase final à reforma da Sereia do Lago e já está com material de construção aguardando mão de obra especializada para conclusão. Srº Sargento Weslei Bento Rezende Lima complementou afirmando que Vandalismo é crime e se for pego será preso. Em continuidade Srtª Clarissa Moura Secretária de obras, explicou que os problemas com as caixas de energias elétricas da Sereia do lago e da Praça central serão disponibilizados um eletricista e ordenou ao Srº Cairo que faça a verificação no código de postura do município se há uma área adequada para área de camping, com relação às barracas no concreto, não poderão acampar nesses devidos locais. Srº José Aprígio arguiu sua felicidade em participar do Conselho Municipal do Turismo e espera Soluções. Srª Maria Nazaré acrescentou com sua fala falando que o COMTUR é muito importante para decisões, no qual, vem sempre solucionando e mostrando resultados da melhor maneira possível. Srtª Clarissa Moura explanou conforme o departamento de obras, no qual a população devem-se estabelecer prioridades em construções, devido à escassez de dinheiro e mão de obra especializada, pois, no momento a prefeitura municipal está apenas com quatro pedreiros para atividades. Srº Cairo falou ainda que, existem alguns funcionários preferindo permanecer nas redes sociais, nas fofocas, quando deveriam estar cumprindo suas funções. Srtª Marilda Silva finalizou suas argumentações esplandecendo que um bom diálogo resolve tudo. A Presidente Maria Nazaré relembrou o concurso culinário "Prato Típico", quão esperado onde ficou prorrogado para o ano de dois mil e dezenove por falta de recursos financeiros e acontecerá em uma data ainda a definir. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 10h: 44 min. e eu Nithelly Cristina dos Reis Pinto; secretária do (COMTUR). _____ Lavrei a presente ata aprovada e será assinada por todos que participaram da reunião ordinária na qualidade de Conselheiros ou participantes.

Publicado por:
Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Código Identificador:A909D693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 06/2020

PUBLICAÇÃO DA ATA 06/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020 na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2020** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a empresa:

MARIA HELENA SOUZA - CNPJ: 26.658.118/0001-03
Valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO DE CORPOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

03 de março 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3170B69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 25/2020

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 25/2020

PROCESSO N°009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**: "MARIA HELENA SOUZA - CNPJ: 26.658.118/0001-03"**

O valor global para a contratação da empresa **MARIA HELENA SOUZA - CNPJ: 26.658.118/0001-03 - Valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para o objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material, serviços de preparação do corpo e translado de corpos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 03/03/2021, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 03/03/2020.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.06.02.08.244.0010.2.0065 Concessão de Benefícios Eventuais.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:494F31A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 05/2020

PUBLICAÇÃO DA ATA 05/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2020 na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a empresa:

CLEBIO SERGIO DO CARMO 04105174614 - CNPJ: 22.603.733/0001-53
Valor Total de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE PNEUS LINHA LEVE, SEMI PESADA, MAQUINAS PESADA E OUTROS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAJURI, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2020
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

03 de março 2020.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0C576633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 002/2020

PORTARIA Nº 02/2020

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 200/2020 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 3º da EC 47/2005 da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE MELO RAMOS**, inscrito sob o CPF nº 076.265.208-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Siat, lotado na Secretaria Municipal de Governo, estatutário, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), e, para tanto, é válido ressaltar que as pensões que eventualmente se originarem deste benefício terão direito à paridade também, conforme preceito do parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005, sendo custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 28 de fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:6DC90831

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 002/2020

PORTARIA Nº 02/2020

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Lucia Maria Pereira Alves, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 200/2020 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 3º da EC 47/2005 da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE MELO RAMOS**, inscrito sob o CPF nº 076.265.208-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Siat, lotado na Secretaria Municipal de Governo, estatutário, com

proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), e, para tanto, é válido ressaltar que as pensões que eventualmente se originarem deste benefício terão direito à paridade também, conforme preceito do parágrafo único do art. 3º da EC nº 47/2005, sendo custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 28 de fevereiro de 2020.

LUCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:2B45657A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI COMPLEMENTAR 116 / 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2020

Altera os Anexos I e II da Resolução n.º 564/2005, de 1º de junho de 2005, que dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal da Campanha.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Resolução n.º 564, de 1º de junho de 2005, passam a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, momento em que fica revogada a Lei Complementar n.º 112/2019.

Campanha, 4 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep.de Atos e Publicações

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Lei Complementar n.º 116 de 4 de março de 2020)

"ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(a que se refere o art. 7º da Resolução n.º 564, de 1º de junho de 2005)"

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VAGA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
CE-1	Auxiliar Legislativo	Inativo	R$ 2.081,28	Ensino Fundamental
CE-1	Auxiliar de Serviços de Manutenção do Legislativo	01	R$ 1.150,48	Ensino Fundamental Incompleto
CE-2	Agente Legislativo	03	R$ 2.858,70	Ensino Médio
CE-3	Assistente Administrativo-Financeiro	01	R$ 5.429,78	Ensino Médio
CE-3	Assistente Legislativo	01	R$ 5.429,78	Ensino Médio

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:EF9F5DC3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3292 / 2020

LEI Nº 3292 / 2020

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.948, DE 4 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REIMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Artigo 3º, da Lei nº 2948 / 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - O Auxílio Alimentação será concedido aos servidores, proporcionalmente aos dias trabalhados ou de efetivo exercício, correspondendo a quantia de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) e será pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao trabalhado.
Art. 2º - O Parágrafo 3º, do Artigo 3º, da Lei nº 2948 / 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
" § 3º - Para cálculo do valor a receber do auxílio alimentação será considerada a seguinte fórmula:
Valor do Auxílio Alimentação=R$ 230,00 x dias úteis trabalhados pelo servidor no mês (dias úteis)
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2020.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3234 de 22 de abril de 2019.

Campanha, 5 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:99E16B78

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3293 / 2020

LEI Nº 3293 / 2020

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal, com redação trazida pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de julho de 1998, fica concedida revisão geral anual no importe de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos Agentes Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta, Aposentados e Pensionistas do Município, incidente sobre os seus atuais níveis/classe de vencimento.
Parágrafo único. A revisão geral de que trata este artigo, somente será aplicada em favor do Aposentado e/ou Pensionista cujo benefício tenha sido concedido de acordo com uma das regras de transição fixada nas Emendas Constitucionais que dispõem sobre a aposentadoria de servidores públicos e que possuam direito à paridade com os servidores ativos, mantendo-se a sistemática de reajustamento do RGPS para aqueles que se aposentaram pela regra geral de aposentadoria.
Art. 2º As faixas salariais que estão abaixo do valor do salário mínimo vigente, bem como do piso nacional dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, receberão um complemento mensal no valor correspondente a diferença existente, em conformidade com a Legislação Federal em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações vigentes do Orçamento Geral do Município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020.
Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal nº 3235 de 22 de abril de 2019.

Campanha, 5 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:740381FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA

ATA DELIBERATIVA
PROCESSO Nº 00017/2020
PREGÃO Nº 00007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG.

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte, a pregoeira recebeu a solicitação da empresa **NATAL BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.145.594/0001-94, localizada na Rua Padre Natuzzi, nº 369 – Centro – Campanha / MG, para a prorrogação de prazo da entrega da Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS por mais 05 (cinco) dias úteis conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, em seu artigo 43, § 1ª 9.5.
Conforme prevê a lei, o prazo poderá ser prorrogado por igual período e sendo assim, foi-lhe então concedido mais 05 (cinco) dias úteis para regularização. A data final para entrega será no dia 11/03/2020 e caso não regularize a certidão vencida, será convocado o segundo colocado. Nada mais havendo a relatar, lavrei a presente Ata.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:8A691ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7066/2020

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 171.050,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 171.050,00 (Cento e Setenta e Um Mil Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.016 - PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E RECUPERAÇAO DE RUAS E AVENIDAS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)

02.09.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.1305 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.093 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ABASE/CASA DA CRIANÇA/APAE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.105 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Adiciona: 171.050,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
04.122.1302 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.083 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.095 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.097 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE IDENTIFICACAO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.098 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.110 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.1338 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.110 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 171.050,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:03200703

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7067/2020

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 520.887,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 520.887,00 (Quinhentos e Vinte Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
247.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.036 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
247.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
259.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 43.410,00 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Dez Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇAO E AQUISIÇAO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇAO E AQUISIÇAO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento
Valor: 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
206.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)
Valor: 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
259.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
216.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
Valor: 9.700,00 (Nove Mil Setecentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
229.99 - Outros
Valor: 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.087 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
229.99 - Outros
Valor: 3.490,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 2.335,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 25.170,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Setenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
229.99 - Outros
Valor: 16.272,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais)

Adiciona: 520.887,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:B5E217B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7064/2020

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 24.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0010) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.700,00 (Dez Mil Setecentos Reais)

(0020) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0021) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0022) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais)

Adiciona: 24.600,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0007) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.600,00 (Nove Mil Seiscentos Reais)

(0067) - 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
01.02.00 - DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.07 - PROJETOS CÂMARA NO BAIRRO – VISITE A CÂMARA – CÂMARA E O CIDADÃO
01 - LEGISLATIVA
031 - A€AO LEGISLATIVA
0001 - ACAO LEGISLATIVA
1.004 - IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS CAMARA NO BAIRRO - VISITE A CÂMARA - CÂMARA E O CIDADÃO
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Reduz: 24.600,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:DF7DCEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N° 00013/2020 - EXTRATO DE EDITAL

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00026/2020 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00013/2020 – ***Objeto***: **credenciamento de pessoa jurídica de profissional médico cardiologista** - ***Dotação***: 2020 - Red - 443 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 16/03/2020 a 20/03/2020. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 05 de março de 2020.

SILVANO DOMINGOS DA SILVIERA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:17FBF2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00013/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00026/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2020, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL MÉDICO CARDIOLOGISTA,** totalizando um total estimado de **R$ 63.571,20** (sessenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), anual.

Campanha/MG, 05 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6D426902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020- PREGÃO PRESENCIAL 002/2020- SRP 002/2020

Extrato de Atas de Registro de Preços- Processo Licitatório 002/2020- Pregão Presencial 002/2020- SRP 002/2020. Objeto: Registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Contratadas: SL029/2020 Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.529.979/0001-00 , com valor total de R$ 69.500,0000 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); SL030/2020 Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 28.738.688/0001-20, com valor total de R$ 137.246,00(cento e trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais); SL031/2020- Minas Sul Produtos de Dieta Ltda - ME, com CNPJ nº 28.997.561/0001-26, com valor total de R$ 84.075,0000 (oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais) e SL 032/2020 Sebastião Marques EPP, inscrita no CNPJ nº 26.313.494/0001-58 com valor de R$ 21.000,0000 (vinte e um mil reais). Vigência: as atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia de 07/02/2020 a 06/02/2021.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1334F757

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020- PREGÃO PRESENCIAL 006/2020- SRP 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços- Processo Licitatório 007/2020- Pregão Presencial 006/2020- SRP 005/2020. Objeto: Registro de preços de combustíveis (óleo diesel B S10, óleo diesel B S500, Etanol e gasolina automotiva), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. Contratadas: SL 033/2020- Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ nº 02.913.444/0001-43 com valor total de R$2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais); e SL 034/2020- Transportadora Brito & Brito Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.405.781/0001-06, com valor total de R$ 507.450,00(quinhentos e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 07/02/2020 a 06/02/2021.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AFBEA3D0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO 008/2020- PREGÃO PRESENCIAL007/2020- SRP: 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços- Processo Licitatório 008/2020- Pregão Presencial007/2020- SRP: 006/2020. Objeto: Registro de preços de concreto usinado, usado em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante a necessidade dos solicitantes. Contratada: SL036-2020 - Britamil - Brita, concreto e serviços de Engenharia Ltda – CNPJ: 17.192.048/0002-22, com valor total de R$ 440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil e cem reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de sua assinatura dia 12/02/2020 a 11/02/2021.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F49A2B95

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS- PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos- Processo Licitatório 011/2020 - Pregão Presencial 009. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos médico-hospitalares, que serão destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e à Farmácia de Minas. Contratadas: SL009/2020_Hospi Bio Ind. e Com. de Moveis Hospitalares LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.192.559/0001-87, no valor total de R$ R$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), e SL 010/2020_ FAM Ltda, com CNPJ 10.393.891/0001-47, no valor de R$ 6.738,00(seis mil setecentos e trinta e oito reais). Vigência: Os contratos terão validade de sua assinatura dia 20/02/2020 até perdurar a garantia(12 meses) dos bens contratados.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2B8448BC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO Nº 019/2020 – DISPENSA 003/2020 - EXTRATO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – PROCESSO Nº 019/2020 – DISPENSA 003/2020 - Extrato de Errata - Foi detectado erro material na publicação da ratificação feita no dia 02/03/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), edição nº 2705, ano XI, página 34. Onde se lê: Valor total das empresas vencedoras: M.M Comercio de Peças Eireli, valor total de R$7.196,00 (sete mil, cento e noventa seis reais) e M.M Comercio de Peças Eireli, valor total de R$7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta seis reais), leia-se: Valor total das empresas vencedoras: M.M Comercio de Peças Eireli, valor total de R$7.196,00 (sete mil, cento e noventa seis reais) e Unimáquinas Peças e Serviços Eireli, valor total de R$7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta seis reais).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1AD216AD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 001/2020

– Torna Público a instauração do Processo Licitatório 025/2020, Inexigibilidade 001/2020 – Credenciamento 001/2020, que tem por objeto o credenciamento de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, destinados à manutenção, reparos, reforma, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Critério de aceitabilidade dos preços: Os preços serão pagos conforme Decreto Municipal 018/2019, sendo que o valor da hora trabalhada do serviço de pedreiro é de R$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos) e o valor da hora trabalhada do serviço de servente de pedreiro é de R$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos). O credenciamento está aberto até às 13 horas do dia 25/03/2020, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FBC5585C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 19/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 11/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 39/2020. Valor Contrato R$ 113.608,30. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 40/2020. Valor Contrato R$ 443.547,30. Contratado: Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP. Contrato nº. 41/2020. Valor Contrato R$ 86.528,00. Contratado: M.O.T.A. Comercial Ltda - EPP. Contrato nº. 42/2020. Valor Contrato R$ 266.107,00. Contratado: Ita Mixx – Indústria e Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 43/2020. Valor Contrato R$ 42.902,60. Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021. Data assinatura 05/03/2020.

Campos Altos – MG, 05/03/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CB4D9FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 15/2020, Processo n.º 26/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA, DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DUAS LINHAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 19/03/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 05/03/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A0C507F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 183/2017, Processo Nº 92/2017, Pregão Presencial Nº 74/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRIAGEM E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2017 tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 01 passando de R$ 101.118,00 mensais para R$ 113.025,00 mensais, conforme item 5.2 do contrato.

Campos Altos – MG, 05/03/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6CBEFCC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506/2020

DECRETO Nº 506/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADA PARA POSSE NO CARGO QUE SE MENCIONAM EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO.

Em cumprimento ao Mandado de Segurança- Processo 0017947-83.2017.8.13.0115 exarado pelo MM Juiz da Comarca de Campos Altos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG), no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a concursada abaixo relacionada, para ocupar o respectivo cargo que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014:

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
MARIA MADALENA NUNES
DOC:MG 10581430
NASC:06/08/1969

PARÁGRAFO ÚNICO: A convocada relacionada no artigo anterior, deverá se apresentar dentro do prazo legal ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, toda documentação de acordo com o disposto na 14ª convocação do Edital nº 01/2014.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 03 de março de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1EC2CF03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507/2020

DECRETO Nº 507/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de março de 2020 o Servidor **GILBERTO JÚNIOR DOS PASSOS**, **inscrito no CPF nº 102.247.796-05**, filho de Maria da Dores Barros dos Passos, e de Evair dos Passos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial,** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 março de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7EEB68EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 508/2020

DECRETO Nº 508/2020

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

Considerando a destituição da Conselheira Tutelar a Sra. Dulce Corrêa Teixeira do cargo de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de março de 2020 ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **Daiana da Silva Rodrigues para atuar como membro efetivo do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos, triênio 2020 a 2023.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de março de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FA429C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2020

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 05/03/2020, o resultado e homologação do Pregão Presencial nº 008/2020, Registro de preços para eventual e futura aquisição de 01 (um) caminhão usado, caçamba estacionaria e basculante, e elevador automotivo. Empresas vencedoras: JH BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOES EIRELI – CNPJ 31.446.867/0001-07, itens 02 e 04, Valor R$ 25.898,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais) ; DESENTOPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 11.360.965/0001-01, item 03, Valor R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Não houve propostas para o item 01.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:FDF191E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital Pregão presencial nº 011/2020, para registro de preço, contratação de empresa para fornecimento de veículos, matérias permanente e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item, com recursos de emendas parlamentar, através do Ministério de Estado da Saúde. A sessão pública será realizada no dia 19 de março de 2020, às 13:00 horas, na sala de licitações, Av. Dezessete de Dezembro, 240, centro Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site WWW.candeias.mg.gov.br tel. 035 38331300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:98A326D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2019

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 091/2019 referente à Tomada de Preço nº 007/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos sob o regime de empreitada global, para construção de cobertura metálica na Usina de Triagem e Compostagem, na Rua João Pinto de Miranda, s/nº. Bairro Alto do Cruzeiro, Candeias/MG e ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa vencedora: PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS EIRELI-EPP – CNPJ 19.558.908/0001-43 no valor global de R$54.082,17(cinquenta e quatro mil, oitenta e dois reais e dezessete centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:0F682A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2017

PAL Nº 016/2017 –TP Nº 001/2017 – CONTRATO N° 021/2017
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: DSA – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP. CNPJ: 08.254.076/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL EM 25% COM RESPECTIVO ACRÉSCIMO DE SEU VALOR.
FUNDAMENTO: ART. 65, § 1º, LEI 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 1.410,07 (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS) MENSAIS.
ASSINATURA: 03/02/2020.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5821378B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O **PAL N° 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA QUE O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:84F5C334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **20 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2FCFA1A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO Nº 009/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ISAÍAS PEREIRA VENTURA CNPJ N.º 27.189.591/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR ESTIMADO: R$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/03/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:25CA15E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO Nº 009/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MANOEL DE LOURDES BARROSO–ME CNPJ N.º 10.875.389/0001-72

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FEIRANTES DOS POVOADOS/COMUNIDADES ATÉ A SEDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.076,81 (VINTE E TRÊS MIL SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/03/2020 ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E416FDAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO 036/2020 PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 20 de março de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA COM POSTO DE ATENDIMENTO NESTE MUNÍCIPIO PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - MG, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS, CONFORME INSTRUÇÃO, PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, tipo Maior Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:036BC405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 73/20 - PP Nº. 30/20. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 19/03/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:98F51BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 922/17 DO PL nº 26/17 – Dispensa de Licitação nº 08/17. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acompanhamento e remessa das publicações dos atos processuais nos diários eletrônicos que citem o Município de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor mensal: R$ 311,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:93FF001F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 01/2020. Processo Licitatório nº 13/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Item 1 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E GALPÃO PARA ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, QUADRA 13, LOTE 05 - CENTRO, CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; Item 2 - REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA UBS DA VILA GRACILÂNCIA, LOCALIZADA NA RUA 08, Nº 340, VILA GRACILÂNCIA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Item 3 - REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JOSÉ SIDNEI ESPERANÇA, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 599, LOTE 02, QUADRA 07, DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Item 4- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA ATENDER A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO LUIZ, Nº 195, CENTRO, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto às empresas: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 18.113.879/0001-43, pela importância global de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais); MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 27.752.797/0001-30, pela importância global de R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais); R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº. 25.157.005/0001-53, pela importância global de R$ 121.884,94 (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Data de Homologação: 27/02/2020.

Carneirinho-MG, 05/03/2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F8CBE990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 01/2020. Processo licitatório nº 13/2020. Extrato de Contratos. Contrato nº 17/2020. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 27.752.797/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS DE: Item 2 - REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA UBS DA VILA GRACILÂNCIA,

LOCALIZADA NA RUA 08, Nº 340, VILA GRACILÂNCIA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Item 4- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA PARA ATENDER A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO LUIZ, Nº 195, CENTRO, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global: R$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais. Prazo: Até 03 (três) meses para os objetos referentes ao Item de 02 e até 01 (um) mês para o objeto referente ao Item de nº 04, contados a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de: 04 (quatro) meses para o objeto referente aos Itens de nº 02 e 02 (dois) meses para o objeto referente ao Item de nº 04, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27/02/2020.

Carneirinho-MG, 05 de março de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3FC7A317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 01/2020. Processo licitatório nº 13/2020. Extrato de Contratos. Contrato nº 18/2020. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 18.113.879/0001-43. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS DE: Item 1 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E GALPÃO PARA ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, QUADRA 13, LOTE 05 - CENTRO, CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO. Valor global: R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Prazo: Até 03 (três) meses; contados a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses para o objeto referente aos Itens de nº 01, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93.. Data de Assinatura do Contrato: 27/02/2020.

Carneirinho-MG, 05 de março de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:139DEF07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 01/2020. Processo licitatório nº 13/2020. Extrato de Contratos. Contrato nº 19/2020. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP - CNPJ n.º 25.157.005/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS DE: Item 3 - REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JOSÉ SIDNEI ESPERANÇA, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 599, LOTE 02, QUADRA 07, DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor global: R$ 121.884,94 (cento e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de: Até 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27/02/2020.

Carneirinho-MG, 05 de março de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9E27D70A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 123/20 – PREG PRES 013/20 - Registro de Preço nº 004/2020- A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 07h30min do dia 24 de março de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para a Manutenção das Atividades do Setor de Saúde Bucal do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão Presencial n°013/2020 está à disponível através do site te www.cassia.mg.gov.br, clicando em Publicações Oficiais e, em seguida, Licitações – informações pelo tel. (0**35)3541-5709, pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas pelo telefone (35) 99915995 (Gustavo Silveira Peixoto) ou pelo e-mail gustavospeixoto@hotmail.com –

Cássia 05 de março de 2020

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:B1B6A4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 020/2020

Prc. nº 222/2019 – Credenciamento nº 004/2019 – Inexigibilidade nº 014/2019. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** JV TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.-ME. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos (vans), com motorista, capacidade de 19 (dezenove) passageiros, ano de fabricação mínimo 2003, em regime de aluguel, por quilômetro efetivamente rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, em atendimento aos interesses

da Administração, nos termos das condições dispostas no edital e seus anexos, e rotas previstas no termo de adesão. **Valor:** R$ 131.500,60. **Vigência:** 10/02/2020 a 10/02/2021. Fund. legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas/MG, 05 de março de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:5A33B763

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 059/2019

Prc. 222/2019 – Credenciamento nº 004/2019 – Inexigibilidade nº 014/2019. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** José Lourenço Pereira dos Santos-ME. Objeto: inclusão do veículo de propriedade da Contratada, para a prestação de serviços de locação de veículos (vans), com motorista, capacidade de 15 passageiros, em consonância à cláusula primeira, item 1.1 do Contrato nº 059/2019, sendo incluído o veículo Micro-ônibus – 15 lugares – I/M. Benz313CDI Cirilo A5, ano de fabricação/mod. - 2007/2008, 16L/129 CV – Placa HGJ-8041. Fund. Legal: art. 65 da Lei 8666/93.

Catas Altas/MG, 05 de março de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:A77A7B23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO SRP - 012/2020 AQUISIÇÃO DE BATERIAS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 012/2020, Exclusivo para ME e EPP. Cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de baterias para frota de veículos, motos, caminhões, ônibus e máquinas da Prefeitura Municipal de Catas Altas em atendimento a demanda futura e incerta das Secretarias Municipais. Abertura das Propostas: 18 de março de 2020, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113.

Catas Altas, 04 de março de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:DF29C502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexibilidade de Licitação nº 007/2020, processo autuado nº 087/2020, objetivando a contratação da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, para a prestação de serviços de saúde para atendimento hospitalar de urgência, emergência, cirurgias, exames e consultas. Valor: R$800.000,00. Fund. legal: artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ratificação: 02/03/2020 – Contrato 025/2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:ABC7D998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 018/2020, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE CENTRALINA,** a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 18/03/2020 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 05 de março de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C2EBA972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 017-2020-DISPENSA Nº. 003-2020-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2020 – PRC nº. 017/2020, atinente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Desinsetização das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como no que se refere aos Prédios Públicos das Áreas da Saúde, da Educação, do Edifício Sede da Prefeitura Municipal, assim como no tocante ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Casa das Famílias, existentes neste Município e que fazem parte do acervo e do patrimônio da Administração Pública Municipal de Cipotânea, no valor correspondente à quantia de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), por parte da Empresa denominada J. GALVÃO DEDETIZAÇÃO, ME, CNPJ: 31.981.932/0001-96, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura Municipal de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 05 de março de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D24626ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 017-2020-DISPENSA Nº. 003-2020-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 017/2020 – Processo Nº. 017/2020 – Dispensa Nº. 003/2020 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa J. Galvão Dedetização (ME) – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Desinsetização das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como dos Edifícios Públicos das Áreas da Saúde, da Educação, do Edifício Central da Prefeitura Municipal e do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/Casa das Famílias, existentes no Município de Cipotânea e que compõem o acervo e o patrimônio da Prefeitura de Cipotânea, para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 7.500.,00 – Vigência: 05/03/20 a 30/04/20.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:CA807B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 010-2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006-2020-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 010/2020 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 006/2020**, cujo objeto é a o **REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA LOCAÇÃO DE CILINDROS E A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:0519EB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 010-2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006-2020-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 019/2020 – Processo Nº. 010/2020 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 006/2020 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME. – Objeto: Registro de Preços Para Locação de Cilindros e Aquisição de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal Para Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Global: R$ 15.240,00 - Vigência: 21/02/20 a 31/12/20.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5BA8F669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 058/2020 INEX 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 058/2020, autuado em 28/02/2020 Inexigibilidade 005/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação de curso "Pregão Eletrônico - Novo Decreto Federal nº. 10.024/2019 - Mudanças e Impactos", nos dias 25 e 26 de Março de 2020, com foco no novo Decreto de Pregão Eletrônico, considerando os prazos previstos na Instrução Normativa nº. 206/2019, a empresa: TGMP Representação Comercial Ltda, CNPJ nº 24.913.460/0001-79, no valor global de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);com fulcro no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio (MG), 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AA6E4DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC064/2020- TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 064/2020, autuado em 02/03/2020, Pregão Presencial nº. 018/2020, que tem como objeto acontratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em atendimento aos alunos matriculados nas escolas públicas do município de Cláudio - MG, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 19/03/2020 às 9h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 05 de Março de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3BE816CC

DEPARTAMENTO DE RH
NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015- MÊS JANEIRO/2020 E FEVEREIRO 2020

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO (JANEIRO)

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO do seguinte candidato aprovado para o respectivo cargo, pela Portaria nº. 008de 2020, conforme classificação: Enfermeiro de ESF: Geraldo Lucas Lamounier. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura.

Cláudio, 05de Março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DB048CBB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL

2ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019
1
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG
O Prefeito Municipal de Cláudio/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de prorrogação das inscrições realizada pelo Unilavras Concursos em decorrência de necessidades técnicas/operacionais, torna pública aos interessados a 2ª Retificação do Edital de concurso público destinado ao provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos de ensino alfabetizado, fundamental incompleto, fundamental, médio e superior para o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG. As alterações a que se refere esta retificação estão elencadas a seguir:
1. O item 5.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:
"As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 11h do dia 4 de fevereiro de 2020 a 11h do dia 9 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF."
2. O item 5.2.3, "b" passa a vigorar com a seguinte redação:
"Preencher e enviar pela Internet o Formulário Eletrônico de Inscrição no período de 11h do dia 4 de fevereiro de 2020 a 11h do dia 9 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF;"
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.
Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 5 de março de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cláudio/MG

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4A3678BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO 003/2020

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público o **CANCELAMENTO**do Processo nº 006/2020 – Tomada de Preço Nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços da obra de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sistema coletor de esgoto e distribuição d'água na rua nova do Fórum, no município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:0DD4804B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2020
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG.** Dia da Licitação: **20/03/2020 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 05 de março de 2020.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:09F538FF

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 007/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 015/2020
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **20/03/2020 -** Horário: **10:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 05 de março de 2020.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D96DC89E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 016/2020
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **23/03/2020 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 05 de março de 2020.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D1DE23B0

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 009/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2020
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A**

MERENDA ESCOLAR. Dia da Licitação: **24/03/2020 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 05 de março de 2020.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0D4B50AD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS CÔNEGO MARINHO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.891.891/0001-01 sediada na Avenida Januária - s/n, Bairro - Centro CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 1.038.850,00 (um milhão e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**

Cônego Marinho - MG, 03 de março de 2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A043C354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2020 - DISPENSA Nº 0016/2020.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA, CNPJ nº 32.051.601/0001-10 para a AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PLACAS DE TATAME PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA - CEMEI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0356A3C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2020 - DISPENSA Nº 0016/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) PLACAS DE TATAME PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA - CEMEI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0C58D0F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0008/2020, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0006/2020,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE LIXEIRAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Empresa vencedora: EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS-EIRELI, CNPJ/CPF 34.118.149/0001-91, situada na ROD - RODOVIA MG 482, 0 - Bairro:ZONA RURAL - PIRANGA - MG com o valor total de R$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil Cem Reais) Valor total do Processo: R$ 65.100,00 (Sessenta e Cinco Mil Cem Reais). Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9AB1B981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2020.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2010 de 06 janeiro de 2020, referente ao Processo Licitatório n° 0008/2020 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0006/2020 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE LIXEIRAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 3 de março de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F67E1F1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 131/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 061/2019, Registro de Preço nº 049/2019*** para *a* **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES.**

Conforme julgamento,fica declarado como vencedor:

- BISINOTO & BISINOTO LTDA - ME - R$ 40.950,00
ECOLOGY PAPER LTDA – R$ 53.050,00
AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA – R$ 7.761,00

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 101.761,00 (cento e um mil, setecentos e sessenta e um reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:C6ACE291

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

04/03/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 504,96
04/03/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,46
04/03/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.141,75

Conquista, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:CB1C3DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOMEAÇÃO DIRETOR

PORTARIA Nº 041/2020

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL MG NOMEIA:
JOSÉ WALTER PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ADMINISTRADOR GERAL DO SAAE
EM VIGOR A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2020

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:266819D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0013/2020
Nº da Modalidade: 0007/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E ETC. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Item: 01, 02, 03 09 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$3.364.253,50 (Três milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos).

Fornecedor: N A CONSTRUCOES LTDA - ME
Item: 05, 10, 12, 15 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$5.137.649,15 (Cinco milhões cento e trinta sete mil seiscentos e quarenta e nove mil e quinze centavos).

Fornecedor: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – EPP
Item: 04, 06, 07, 08 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$1.471.850,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e um reais e oitocentos e cinqüenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 05 de Março de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A35B870C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0013/2020
Nº da Modalidade: 0007/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS

E ETC.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Item: 01, 02, 03 09 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$3.364.253,50 (Três milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos).

Fornecedor: N A CONSTRUCOES LTDA - ME
Item: 05, 10, 12, 15 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$5.137.649,15 (Cinco milhões cento e trinta sete mil seiscentos e quarenta e nove mil e quinze centavos).

Fornecedor: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA – EPP
Item: 04, 06, 07, 08 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Preço Total: R$1.471.850,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e um reais e oitocentos e cinqüenta reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 05 de Março de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:AF1F6582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0025/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E ETC., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$1.471.850,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 05 de Março de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:683C538E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0026/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E ETC., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**N A CONSTRUCOES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$5.137.649,15 (cinco milhões e cento e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 05 de Março de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BB838720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0024/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0007/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS E ETC., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$3.364.253,50 (três milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 05 de Março de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B5370384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a Adesão a seguir especificada. Objeto: “Adesão à Ata de Registro de Preços nº 281/2019, Pregão Eletrônico nº 281/2019 realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão – SEPLAG, para aquisição da compra estadual de medicamentos 2ª tentativa, pelo Município de Corinto-MG por meio do "Programa SES Municípios MG". Licitação realizada pelo Estado de Minas Gerais nos termos das seguintes normas: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei complementar Federal nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Estadual nº 20.826/2013; Decretos Estaduais 37.924/1996, 44.786/2008, 45.902/2012, 47.524/2018; Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016", em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde do Corinto-MG. Favorecido: ALFALAGOS LTDA. Valor: R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais); Favorecido: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais); Favorecido: SOLUMED DISTRIBUIDORA MEDICAMETOS E PRODUTOS P SAÚDE LTDA. Valor R$ 945,45 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. Valor: R$ 443,90 (quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Data: 12/02/2020.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:7C15BE0E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 012/2020, Pregão Presencial 011/2020, compreendendo o registro de preços para aquisição parcelada, eventual e futura de materiais de higiene pessoal, material de limpeza, produtos de cama e banho, utensílios de cozinha, café, açúcar e outros materiais de consumo em atendimento as diversas secretarias componentes da esfera administrativa municipal, com exclusividade para ME, EPP ou Equiparadas, a realizar-se no dia 23/03/2020 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:177DB5FC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 013/2020, Pregão Presencial 012/2020, compreendendo o registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de recarga de oxigênio e ar comprimido medicinal, COM RESERVA COTAS E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS em atendimento à secretaria municipal de saúde, a realizar-se no dia 24/03/2020 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br .

GLEISE KELLY FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:C5CF5C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 13/2020, Pregão Presencial para registro de preços – 07/2020, do tipoMenor Preço (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED) PREÇO FÁBRICA. Objeto:*AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES*.** Credenciamento e abertura: **18/03/2020 ás 14h00min.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 05 de março de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:4953FC8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2018

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Para fins de prova que o **5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 013/2018**, encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas (MG).

CONTRATADO: JN ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa Contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia para desenvolver atividades de planejamento e detalhamento de projetos assessoria técnica especializada e apoio a supervisão e fiscalização das obras.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 04/2018
CONTRATO N°: 013/2018
VIGÊNCIA: 29/02/2020 ate 31/03/2020

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:423D5AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Contrato Administrativo nº 14/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RAULINO RODRIGUES PEREIRA. Objeto:** Contratação de serviços com transporte de alunos residentes na zona rural de Cristiano Otoni até as escolas da rede municipal de ensino e vice versa, objetivando atender as necessidades do município pelo período de 200 dias letivos orientado pelo calendário escolar, (122 km diários). Valor Global é de R$ 84.525,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Valor unitário do Km: R$ 3,45 (três

reais e quarenta e cinco centavos). Data da assinatura 02/3/2020. Vigência: 12 meses.

Cristiano Otoni, 05/03/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:39A0C31B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Contrato Administrativo nº 15/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **MASA JS ENGENHARIA LTDA. Objeto:** Contratação de empresa para execução de reparos, com fornecimento de materiais, dos bens protegidos do município conforme solicitação feita pela secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio: Antiga Estação Ferroviária, Casa da Assistência Social, Casa da Dona Mulata, Capela Nossa Senhora da Guia e Igreja de São Caetano. Valor Global é de R$ 85.835,30 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Data da assinatura 03/03/2020. Vigência: 12 meses.

Cristiano Otoni, 05/03/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:DC6761C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de Contrato Administrativo nº 16/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LICITA MÁQUNAS EIRELI. Objeto:** Aquisição de uma (01) Roçadeira Hidráulica Articulada, nova, com comandos hidráulicos independentes. Valor Global é de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura 03/03/2020. Vigência: 12 meses.

Cristiano Otoni, 05/03/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6BA76954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 17/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020, DISPENSA Nº 07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 17/2020 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e **ANA BEATRIZ CHAVES SEIXAS.** Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Social em atendimento à solicitação feita pela respectiva secretária. Valor global de R$ 8.400,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 03/03/2020.

Cristiano Otoni, 05/03/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6B88911A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 18/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020, DISPENSA Nº 07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 18/2020 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e **ROGERIO FERNANDES DE ANDRADE.** Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar em atendimento à solicitação feita pela respectiva secretária do Desenvolvimento Social. Valor global de R$ 10.560,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 03/03/2020.

Cristiano Otoni, 05/03/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:680198F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 18/2020 – DISPENSA 07/2020:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de licitação para locação de imóveis para as instalações e funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Conselho Tutelar em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo valor total da dispensa é de R$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)

Cristiano Otoni, 03 de março de 2020.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:152AF4E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGSITRO DE PREÇOS Nº 18/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de Ata de registro de preços nº 18/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **PEDREIRA MOREIRA NEIVA LTDA Objeto:** Contratação via Sistema de registro de preços para fornecimento de 3.500 toneladas de fundo de pedreira, para manutenção de diversas estradas vicinais do município. Valor Global é de R$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura 28/02/2020. Vigência: 12 meses.

Cristiano Otoni, 04/03/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:50A17FEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 17/2020 que

entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: O objeto é o Registro de Preços, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Valor global é de R$45.789,00(quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura: 13/02/2020. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 04/03/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B1A3E27E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 14/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 14/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **GRACIENE APARECIDA DE REZENDE VIEIRA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste ser de R$68.891,23(sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) em virtude do acréscimo de 3,14% ao seu objeto incidindo sobre o item 02 – Transporte Escolar.. Data da assinatura: 03/02/2020.

Cristiano Otoni, 03/03/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E9C082C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Extrato de 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 33/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando para: 04- Óleo Diesel Comum – R$3,97 o litro e 05- Óleo Diesel S10 – R$3,97 o litro. Data da assinatura: 05/02/2020.

Cristiano Otoni, 03/03/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8E6D90C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 029/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano em diversos locais no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 210 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. Prazo de execução: 180 dias, contatos do recebimento da Ordem de Início dos Serviços e da autorização do IGAM para perfuração. Dotação Orçamentária: 02.11.02.17.512.1801.1046.4.4.90.51.00.1.00.00-979 – Valor: **R$148.110,44**. Data: 02/03/2020**. PARTE: B & E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 09.348.044/0001-81.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:02DFE894

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 015/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Objeto: Aquisição de artefatos de ferro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: a partir do dia 07/02/2020 até o dia 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.452.2601.2157.3.3.90.30.00.1.00.00-973/02.11.02.15.451.2601.2170.3.3.90.30.00.1.00.00-958 – Valor: R$81.379,60. Data: 07/02/2020**. PARTE: NORTEFERRO INDÚSTRIA DE TELAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.857.847/0001-37.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:53FC93B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliário em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$23.895,00. Data: 07/02/2020 – Parte: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME – CNPJ: 05.448.910/0001-55.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C213BB2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliário em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$46.530,00. Data: 07/02/2020 – Parte: METALÚRGICA S.A EIRELI - EPP – CNPJ: 04.342.716/0001-28.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87EBA3D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de mobiliário em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento

Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$132.154,57. Data: 07/02/2020 – Parte: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME – CNPJ: 17.344.993/0001-11.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:006FAE76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para construção em geral (cimento), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$274.675,20. Data: 21/02/2020 – Parte: REI DO CIMENTO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.906.526/0001-42.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:03EC9759

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material para construção em geral (cimento), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$68.668,80. Data: 21/02/2020 – Parte: DENISIA SOARES REIS - ME – CNPJ: 20.691.034/0001-87.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:39D9753D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$22.733,60. Data: 21/02/2020 – Parte: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 07.766.048/0001-54.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1864CBF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Saúde e da Procuradoria Geral, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$52.865,46. Data: 21/02/2020 – Parte: MARCELO MARQUES MENDONÇA 03731662140 - ME – CNPJ: 35.527.128/0001-92.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:288ABA9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2019

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$50.329,14. Data: 21/02/2020 – Parte: MULT SOM LTDA - ME – CNPJ: 05.911.518/0001-09.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5016E495

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, visando atender demandas atuais e futuras, em cumprimento de Ordem Judicial, ação civil pública e decisão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$12.100,00. Data: 21/02/2020 – Parte: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 34.180.445/0001-12.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FBAB39CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, visando atender demandas atuais e futuras, em cumprimento de Ordem Judicial, ação civil pública e decisão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$4.400,00. Data: 21/02/2020 – Parte: E M GONÇALVES - ME – CNPJ: 26.869.565/0001-01.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:84939411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, visando atender demandas atuais e futuras, em cumprimento de Ordem Judicial, ação civil pública e decisão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$8.670,00. Data: 21/02/2020 – Parte: MINAS MED BRASIL LTDA - ME – CNPJ: 27.710.825/0001-56.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D072FC5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048B/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de ordens judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, *com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)*. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$50.918,88. Data: 26/02/2020 – Parte: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.027.894/0007-50.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0D9010E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048B/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de ordens judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, *com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)*. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$36.663,36. Data: 26/02/2020 – Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA – CNPJ: 18.269.125/0001-87.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A55DC0A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048B/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de ordens judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, *com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços)*. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$4.889,52. Data: 26/02/2020 – Parte: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0001-34.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:663AB763

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 21/02/2021. Impacto Financeiro: R$400,00. Data: 21/02/2020 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:91B7B91C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 150 dias, passando o seu término para 12/08/2020. Prorroga o prazo de execução do contrato, por mais 150 dias, passando o seu término para 19/07/2020. Data: 20/02/2020 – **Parte: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.- EPP – CNPJ: 06.091.026/0001-79.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0260946

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 027/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Objeto: **prestação de serviços de engenharia para construção de uma ponte mista em concreto e aço sobre o Córrego "Maquiné", na região de Saco Novo, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento dos materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019.** Prazo de Execução: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: **02.11.02.26.782.2601.1051.4.4.90.51.00.1.90.00.1013.** Valor: **R$ 254.938,47.** Data: 20/2/2020. **Parte: CONSTRUTORA MCM LTDA – EPP - CNPJ/MF: 20.906.665/0001-76.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:A98502C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 028/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: **prestação de serviços de engenharia para construção de uma ponte mista em concreto e aço sobre o Córrego "Tatu I", na região de Saco Novo, no Município de Curvelo/MG, com fornecimento dos materiais, conforme Contrato de Financiamento Caixa Econômica Federal nº 0525927/2019. P**razo de execução: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: **02.11.02.26.782.2601.1051.4.4.90.51.00.1.90.00.1013.** Valor: **R$ 244.563,68.** Data: 20/2/2020. **Parte: CONSTRUTORA MCM LTDA – EPP - CNPJ/MF: 20.906.665/0001-76.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:089572AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041C/2019

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, (demandas atuais e futuras), com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF para compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: **R$ 23.068,00**. Data: 26/2/2020 – **Parte: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI – EPP** - CNPJ/MF: 73.665.598/0001-01.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F3D6C22B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Objeto: **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção necessários para a ampliação dos drenos de gases do Aterro Sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 5.940,00. Data: 26/2/2020 – **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 07.062.925/0001-06.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:115F64A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Objeto: **Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção necessários para a ampliação dos drenos de gases do Aterro Sanitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 3.480,00. Data: 26/2/2020 – **Parte: JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633 – EPP - CNPJ/MF: 31.862.859/0001-33.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7A89B610

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 025/2019 por 12 (doze) meses, passando o seu término para **27/2/2021**. Impacto financeiro: **R$ 46.001,00**. Data: 27/2/2020 – **PARTE: JOSÉ MATIAS DA CRUZ FILHO – ME – CNPJ: 19.986.165/0001-02.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:12B08D08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Objeto: Altera a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS para inclusão do item 2.17, subitem 2.17.1 e Reajusta os preços dos serviços complementares no percentual de 3,3148%, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Competência Junho/2019, retroagindo seus efeitos a Janeiro/2020.Impacto financeiro: **R$ 7.075,86**. Data: 20/2/2020 – **PARTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:EE4B20F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 023/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, ÀS SECRETARIAS DE ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DA UNIÃO, CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO ELABORAÇÃO DE LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), PPA (PLANO PLURIANUAL), LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) E GESTÃO FISCAL, COM VISITAS EXCEDENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.** Prazo de vigência**:** 12 (doze) meses, a partir de 10/2/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 19 e Decreto nº 2.629, ambos 23/11/2015. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.121.0408.2034.3.3.90.35.00.447.1.00.00**.** Valor: R$ 57.800,00**.** Data: 07/2/2020. **Parte: MERITO PÚBLICO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.- EPP - CNPJ/MF: 11.033.888/0001-85.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E71829DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.025, DE 05 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ, na dotação orçamentária 02.09.01.10.122.1002.2108, fonte de recursos 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.40.00 1082 Serv. de TI e Comunicação - PJ 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.39.00 613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000,00
TOTAL: R$ 15.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:46B56145

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.026, DE 05 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.59.00 - Transf. Recursos SUS - Custeio, nas seguintes dotações orçamentárias:
I - 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.40.00 ficha 1053;
II - 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.40.00 ficha 1054;
III - 02.09.02.10.302.1005.2117.3.3.90.40.00 ficha 1055;
IV - 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.40.00 ficha 1056;
V - 02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.90.40.00 ficha 1057; e
VI - 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.40.00 ficha 1058.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.40.00 1053 Serv. de TI e Comunicação - PJ 19.000,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 19.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.40.00 1054 Serv. de TI e Comunicação - PJ 3.800,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 3.800,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Posto Coleta Material para Exames
3.3.90.40.00 1055 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.300,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 1.300,00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.40.00 1056 Serv. de TI e Comunicação - PJ 2.500,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 2.500,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica Município
3.3.90.40.00 1057 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.500,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 1.500,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.40.00 1058 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.500,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 29.600,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 29.600,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1193A82E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.027, DE 05 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ, nas dotações orçamentárias:
I - 02.09.02.10.301.1003.2115 fonte de recursos 2.59.00 Transf. Recursos SUS - Custeio;
II - 02.09.02.10.302.1005.2119 fonte de recursos 2.59.00 Transf. Recursos SUS - Custeio; e
III - 02.09.02.10.304.1006.2124 fonte de recursos 2.59.00 Transf. Recursos SUS - Custeio.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.40.00 1083 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.600,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 1.600,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Amb. Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.40.00 1084 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.600,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 1.600,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.3.90.40.00 1085 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.600,00
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 1.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.800,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 4.800,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FD297829

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 216.270,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA. - CNPJ/MF: 20.235.404/0001-71.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:890721B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 78.300,00. Data: 03/2/2020 – **Parte:**

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/MF: 04.889.013/0001-14.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4DC412A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 26.850,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:42AD9F83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 29.900,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/MF: 32.364.822/0001-48.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4698FA5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 266.195,30. Data: 03/2/2020 – **Parte: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98215585

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 43.805,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ/MF: 33.398.831/0001-12.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6982C897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 130.341,60. Data: 03/2/2020 – **Parte: CIRÚRGICA PATROCÍNO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME - CNPJ/MF:** 08.297.473/0001-04**.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DF2B71A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 62.250,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ/MF: 59.309.302/0001-99.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:55B8962D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 40.027,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/MF: 03.968.926/0001-63.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D460617F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 244.459,80. Data: 03/2/2020 – **Parte: ALMED LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 03.574.839/0001-21.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4762475F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 108.108,40. Data: 03/2/2020 – **Parte: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 23.359.559/0001-08.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3E36FB0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria**

Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 5.100,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI - CNPJ/MF: 05.431.736/0001-38.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E206A598

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: **registro de preços para aquisição de material de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R$ 13.132,00. Data: 03/2/2020 – **Parte: FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ/MF: 01.154.827/0001-12.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:58059F0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.742, DE 05 DE MARÇO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA NIUZA ALVES DE OLIVEIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I, PADRÃO A.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 143/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Niuza Alves de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.612.476-49, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Padrão A, do Anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:229ACE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Objeto: Alteração do Edital em seus Anexos I, III e IV, no que tange a descrição do veículo, constante do item 1, que passa a vigorar com a seguinte redação: VEÍCULO AUTOMOTOR LEVE, 0KM COR BRANCA - 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (LUGARES), FLEX (GASOLINA/ETANOL); - POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, 03 (TRÊS) OU 04 (QUATRO) CILINDROS, MOTOR 1.0; - INJEÇÃO ELETRÔNICA, SISTEMA DE FREIOS HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO OU EQUIVALENTE; - CÂMBIO MANUAL, 05 (CINCO) MARCHAS, FREIO A DISCO VENTILADO OU EQUIVALENTE, TRASEIRO A TAMBOR OU EQUIVALENTE; - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 19/20; - COMPRIMENTO DO CARRO MÍNIMO DE 3.800 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.450 MM - AIR-BAG DUPLO, DIREÇÃO ELÉTRICA, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, ALARME ANTIFURTO, AR-CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; - CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO COM AJUSTES DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 03 (TRÊS) PONTOS; - CÂMERA DE RÉ, CENTRAL MULTIMÍDIA, PORTA-MALAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS; - RÁDIO AM/FM, ENTRADA USB; - BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, NA COR PADRÃO DO FABRICANTE, MAÇANETAS DAS PORTAS NA COR DO VEÍCULO; - PARA-CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO. - GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.” A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19/3/20, com início às 14h, horário de Brasília/DF. Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Curvelo/MG, 4/3/20.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1A4CA90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis automotivos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: POSTO RIO PINHEIRO LTDA., nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 56.550,00. Em 5/3/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CD7DF988

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – COMUNICADO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projetos elétricos, de acordo com as exigências da CEMIG, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, para a execução de obras de extensão de Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Tendo em vista solicitação de esclarecimento apresentada referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada para o dia 6/3/2020, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

Curvelo, 5/3/20.

VALQUÍRIA M D
Presidente CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:473559AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.087, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

LEI Nº 4.087, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Lei Municipal n° 4.055, de 02 de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências".

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 2° do artigo 2° da Lei Municipal n° 4.055, de 02 de outubro de 2019, para fazer incluir o inciso IV, passando referido a vigorar acrescido da seguinte redação:

" ***Art. 2º*** *- Fica o Poder Executivo, alternativamente, autorizado a: (...)*
§ 2°. *(...)*
VI – Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráterirrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal."

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n° 4.055, de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 04 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:7719C252

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 122, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 58/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e o Memorando Interno número 103/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, **ADIMILSON NASCIMENTO DIONÍSIO** na função gratificada de Gerente de Fiscalização - FGD - V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:861B682A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 123, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 103/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, **REGINALDO DA CONCEIÇÃO REIS** na função gratificada de Gerente de Transportes - FGD - V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:885F8752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

OBJETO: Efetivação da parceira para a realização do Projeto "Mãos Amigas da APAE de Diamantina", contidos no Processo Administrativo nº 001/2020, Dispensa nº 001/2020, justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/01/2020.
PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1930.08.0243.0043.2187.33.50.41.00.00 – Ficha 1612 – Fonte 100 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

VALOR: R$ 31.506,00 (trinta e um mil quinhentos e seis reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0DFA19D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses até 25/02/2021, a vigência do instrumento ora aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do memorando nº 030/2020

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS- COGEMAS/MG
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1920.08.0244.0036.2177.33.50.43.00.00 – Ficha 1448 – Fonte 129 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8FD30DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: JOAO PAULO MONTE SANTOS ME.
VALOR: R$ 235.400,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0654269C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA – ME
VALOR: R$ 297.500 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8C29C7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: AGITO FORMATURAS LTDA-ME
VALOR: R$ 354.060,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8F41A552

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
VALOR: R$174.330,00 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5A34E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME.
VALOR: R$ 578.250,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1198C780

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ALLIANCE PROCUÇÃO E ESTRUTURAS PARA AVENTOS LTDA – ME.
VALOR: R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3013E253

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 081/2019, visando ao registro de preço para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR.
VALOR: R$108.000,00 (Cento e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:315912F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 018/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviço de segurança privada desarmada e brigadistas/bombeiros civis para o Município de Diamantina (MG), de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PROCESSO nº 056/2020 que, juntamente com a proposta do CONTRATADO, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR – ME.
VALOR: R$214.491,00 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e um real).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 056/2020, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1745 – Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:84A5304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 022/2020

OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se obriga a executar serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura visando a atualização do orçamento analítico executivo do Hotel Roberto integrante do PAC das Cidades Históricas, a serem realizados conforme estabelecido no memorial descritivo anexo 1 e na nota técnica do IPHAN, que integram a proposta da CONTRATADA, e nos demais documentos constantes do PROCESSO que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

VALOR: de R$ 4.604,43 (quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 018/2020, DISPENSA n.º 002/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2040.13.0391.0062.1119.4.4.90.51.00.00 – Ficha 1793 – Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020.

VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8431C436

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 023/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a produção do Circuito de Blocos para o Carnaval de Diamantina de 2020, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: AGITO FORMATURAS LTDA.
VALOR: R$ 306.746,00 (trezentos e seis mil setecentos e quarenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 026/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1745 – Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio – Fundo Municipal de Políticas Culturais.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020 a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:349D5418

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 024/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a confecção de camisetas para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos da Ata de Registro de Preços nº 168, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: SCLAN MALHAS LTDA.
VALOR: R$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 72/2020, ADESÃO DE REGISTROS DE PREÇOS n.º 003/2020.
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:9F1EEBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 025/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a realização de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DELVANI FERREIRA DE SOUZA 86477820625.
VALOR: R$ 72.440,00 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 079/2020, ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/202020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:55C122FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 026/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a realização de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: GRAFICA IGUACU LTDA.
VALOR: R$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 079/2020, ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS n.º 004/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C2E133AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 027/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a realização de serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: VALTRUDES MOTA CARDOSO.
VALOR: R$ 62.165,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 079/2020, ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL N° 004/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2C0002EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 028/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a fornecimento de lanches para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO N° 38/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL N° 012/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PADARIA MÃE & FILHO LTDA-EPP.
VALOR: R$ 55.506,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 038/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:90E14E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 031/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio (SECTUR), para atender as demandas do Carnaval 2020, Semana Santa 2020, dentre outros eventos, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 022/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: GRAFICA IGUACU LTDA ME.
VALOR: R$ 21.495,00 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:128E0D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N° 032/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e confecção de camisas para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio (SECTUR), para atender as demandas do Carnaval 2020, Semana Santa 2020, dentre outros eventos, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 022/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA ME.
VALOR: R$ 52.881,00 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 022/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2020.
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00 Ficha: 1745, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:60CE369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Pedro Henrique Mourão Nascimento	Boteco Pop

Diamantina, 05de marçode 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E3C9C8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Evandro dos Santos Archanjo	Ateliê do Choro

Diamantina, 05de marçode 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:55FE1738

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N° 029/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de brinquedos, equipamentos, estrutura, decoração e prestação de serviços de

atividades recreativas para o Carnaval de Diamantina 2020, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: AGITO FORMATURAS LTDA.
VALOR: R$ 90.098,33 (noventa mil noventa e oito reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 037/2020, PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1930.08.0243.0043.2186.3.3.90.39.00.00 – Ficha 1599 – Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:542803D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N° 030/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de passagens que serão distribuídas às pessoas em trânsito (andarilhos, pessoas que se deslocam em busca de trabalho, deslocamentos para resolver assuntos judiciais, dentre outros), mediante prévia avaliação da Assistência Social, em razão do processo licitatório n.º 035/2020, Inexigibilidade n.º 002/2020.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA.
VALOR: R$ 4.804,75 (Quatro mil oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 035/2020, INEXIGIBILIDADE n.º 002/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2244.3.3.90.39.00.00 Ficha: 1473 Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F66DEFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2020, visando a eventual aquisição de materiais de construção e bancos de concreto a serem utilizados em reforma, ampliação e outras obras que se fizerem necessárias, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME.
VALOR: R$ 18.504,00 (Dezoito mil quinhentos e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DB8282ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2020, visando a eventual aquisição de materiais de construção e bancos de concreto a serem utilizados em reforma, ampliação e outras obras que se fizerem necessárias, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIAMANTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
VALOR: R$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:21B1FD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO N° 014/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de materiais para construção para atender as demandas do Município de Diamantina no ano de 2020, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina.
CONTRATADA: PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA ME.
VALOR: R$ 182.744,60 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.30.00.00 Ficha: 1299 Fonte: 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2969BF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019, FIRMADO EM 17/10/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/03/2020 e término em 23/07/2020, conforme solicitação no Memorando Internos n° 035/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0122.0003.2245.44.93.51.00.00, Fonte: 100, Ficha:1312 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:62D22DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019, FIRMADO EM 25/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA A & G LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2020 e término em 01/04 a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA A & G LTDA – ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.4490.51.00.00, Ficha:01321, Fonte: 124 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:173FB1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018, FIRMADO EM 05/11/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/01/2020 e término em 20/05/2020, conforme solicitação no Memorando Interno n° 12/2020 da Diretoria de Infraestrutura e Operações, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Fonte: 124, Ficha: 1321 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8566860E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 071/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/2020. Objeto: aquisição de bancos de concreto ondulados. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/03/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/03/2020.

Diamantina, 05 de março de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E324413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 016/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar no ano de 2020, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA ME.
VALOR: R$ 76.775,00 (Setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 168/2019, PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE	SEC. EDUCAÇÃO
01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.30.00.00	566	101	Infantil - Creche
01.1523.12.0365.0011.2096.33.90.30.00.00	616	101	Infantil - Pré escola
01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.30.00.00	453	101	Ens. Fundamental
01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.30.00.00	454	143 (PDDE)	Ens. Fundamental
01.1521.12.0361.0011.2080.33.90.30.00.00	455	147 (QESE)	Ens. Fundamental

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020.

VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:EF4DC9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 017/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a Capacitação Técnica Paritária responsável pela revisão e proposições no Pano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 041/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SINTEGRIS – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
VALOR: R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 041/2020, DISPENSA n.º 006/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1510.12.0122.0011.2073.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0392, Fonte: 101.000 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2020.
VIGÊNCIA: 30/06/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:756B0B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N° 020/2020

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 302/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.
VALOR: R$2.735.729,76 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 0302/2019, ADESÃO nº 011/2019.
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação orçamentária	Ficha	Fonte	Secretaria
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	498	147.000	Secretaria Municipal de Educação
01.1524.12.0362.0011.21.00.33.90.39.00.00	649	147.000	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	638	147	Secretaria Municipal de Educação
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	495	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1524.12.0362.0011.2100.33.90.39.00.00	647	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	636	106	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	635	101	Secretaria Municipal de Educação
01.1521.12.0361.0011.2084.33.90.39.00.00	494	101	Secretaria Municipal de Educação
01.1523.12.0365.0011.2098.33.90.39.00.00	635	101	Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:95DD67E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 034/2019, FIRMADO EM 08/03/2019, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR VALDEMAR DE FÁTIMA REIS.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 09/03/2020 e término em 08/09/2020, bem como reajustar o valor do aluguel de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) para R$ 1.068,39 (Hum mil e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM (FGV) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação do memorando nº 060/2020 da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: VALDEMAR DE FÁTIMA REIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.36.00.00, Ficha: 568, Fonte: 101 – Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:41D66EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 376/2014, FIRMADO EM 30/12/2014, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar o valor do contrato ora aditado, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, de R$5.694,89 (Cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 6.111,64 (Seis mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos) com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM (FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação do memorando nº 061/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00 – Ficha 569 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E549A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 263/2010, FIRMADO EM 30/12/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar o valor do contrato ora aditado, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, de R$564,79 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R$606,12 (seiscentos e seis reais e doze centavos) com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM (FGV), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitação do memorando nº 061/2020 da Secretaria Municipal de Educação.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00 – Ficha 569 – Fonte 101 – Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:58EA8C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 264/2010, FIRMADO EM 30/12/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é reajustar o valor do contrato ora aditado, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, de R$564,79 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) para R$606,12 (Seiscentos e seis reais e doze centavos) de acordo com o IGPM/FGV, conforme solicitação do memorando nº 061/2020 da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00.00 – Ficha: 569 – Fonte:101 – Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:574D6BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016, FIRMADO EM 15/03/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto retificar valor do aditivo Nº 07 de 20 de setembro de 2019, do contrato supracitado, de acordo com planilha e justificativa apresentada pelo responsável técnico da Secretaria Municipal de Educação, que passa a integrar este instrumento como se nele transcrito estivesse.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.1026.44.90.51.00.00, Ficha: 527, Fonte:146.000 – Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5784CDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2020. Objeto: prestação de serviços de arbitragem para os torneios e eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude no ano de 2020. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 25/03/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/03/2020.

Diamantina, 05 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4B118A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 092/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 021/2020. Objeto: aquisição de materiais esportivos para serem utilizados em programa realizado pela Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 26/03/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/03/2020.

Diamantina, 05 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D89197ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019, FIRMADO EM 07/02/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O BANCO NORDESTE DO BRASIL S/A.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, com início em 08/02/2020 e término em 07/02/2021, conforme solicitado no Memorando Interno n° 003/2020 da Secretaria Municipal de Fazenda, que passam a integrar este instrumento.
1.2. O município de DIAMANTINA pagará ao AGENTE ARRECADADOR credenciado tarifa nas seguintes bases
1.2.1.Pagamento em guichê – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
Pagamento em correspondentes bancários – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
1.2.3. Pagamento em internet – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
1.2.4. Pagamento em auto-atendimento – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);
1.2.5. Pagamento em rede lotérica – R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos).
Fica designada a servidora Grace Kelly Maria, matrícula: 1793 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 188/2019, de 06 de Dezembro de 2019.
O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços bancários de recolhimento, pelo AGENTE ARRECADADOR de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: BANCO NORDESTE DO BRASIL S/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00.00 – FICHA 207, FONTE 100 – Secretaria Municipal de Fazenda

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:56F74E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO 220/2019

Onde se lê:
OBJETO: locação de imóvel situado na Rodovia Salto da Divisa, n° 917, Bairro Rio Grande, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento de local para desenvolvimento de Projetos Sociais para a população do bairro Rio Grande.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JOSE MARIA DOS SANTOS
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1910.08.0122.0035.2174.3.3.90.36.00.00, Ficha: 1368, Fonte:100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 246/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL Nº 088/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2020
VIGÊNCIA: 20/12/2021

Passa-se a ler:
OBJETO: locação de imóvel situado na Rodovia Salto da Divisa, n° 917, Bairro Rio Grande, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento de local para desenvolvimento de Projetos Sociais para a população do bairro Rio Grande.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: JOSE MARIA DOS SANTOS
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 246/2019, DISPENSA N.º 030/2019. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.36.00.00, Ficha: 245, Fonte:100 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses com início em 20/12/2019 e término em 20/12/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:741CDD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 111/2018, FIRMADO EM 26/07/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA EVANDRO APARECIDO NASCIMENTO 05703404622.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato de comum acordo entre as partes do Contrato nº 111/2018, celebrado em 26/07/2018, com vistas a prestação de serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte soltos em vias urbanas do Município de Diamantina (MG), de acordo com o que determina o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. O distrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: EVANDRO APARECIDO NASCIMENTO 05703404622.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:225C1448

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2020. Objeto: aquisição de herbicida para limpeza de lotes públicos. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/03/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/03/2020.

Diamantina, 05 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CD2AFF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATO N° 019/2020

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento e fiscalização de obras públicas, para atender o município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do PROCESSO nº 010/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.
VALOR: R$ 778.088,04 (Setecentos e setenta e oito mil oitenta e oito reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 010/2020, ADESÃO n.º 001/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.04.0122.0003.2037.3.3.90.39.00.00 Ficha: 0116 Fonte: 100.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, a partir da dada de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CD4E0710

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 025/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2020. Objeto: fornecimento parcelado de gás de cozinha e vasilhame para abastecimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Diamantina MG. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/03/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 09/03/2020.

Diamantina, 05 de março de 2020.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3252D9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 028/2019, para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares e Fórmulas Lácteas infantis Especiais para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI.
VALOR: R$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 268/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:04893DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 028/2019, para futura e eventual aquisição de Suplementos Alimentares e Fórmulas Lácteas infantis Especiais para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
VALOR: R$31.790,00 (Trinta e um mil setecentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 268/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2019.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E557D52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 21/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Raimundo Cândido, n° 163, Povoado de Baixadão, distrito de Planalto de Minas, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde.
LOCATÁRIO: Município de diamantina.
LOCADORA: MARIA ALICE MIRANDA ALVES.
VALOR: O aluguel mensal é de R$ 715,86 (Setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 8.590,32 (Oito mil quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 029/2020, DISPENSA, n.º 004/2020.
Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.36.00.00, Ficha: 0768, Fonte:159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020.

VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5AE90857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 039/2018, FIRMADO EM 26/02/2018, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 26/02/2020 e término em 25/02/2021, bem como reajustar o valor de R$ 787,84 (Setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 849,47 (Oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com base na taxa obtida da média aritmética do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses, conforme solicitado via memorando n° 06/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar esse instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00, Ficha: 771, Fonte: 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:84502C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº CM-014/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CM-002/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79. Do Objeto: Fornecimento do CPE SOLUTIONS – WIFI (hardware, software, cabos e complementos). Valor total: R$1.458,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensais. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do dia 1º de março de 2020. Dotação Orçamentária: 33904000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C5B8914

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2020 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites e suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais, conforme especificações do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 8:00 horas do dia 20/03/2020. Data e horário do início da disputa: 8:45 horas do dia 20/03/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 08 de Março de 2020.

KARINA ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2789900B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA LORRAINE GONÇALVES, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 19/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AA486BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): EDILENE MEIRE DE CARVALHO, TCE 162/2020.

O presente Termo a partir de 28/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Nilton Frederico da Costa, Diretor do CETEPE, passando a exercer suas atividades nesta escola; Dot. Orçamentária; 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 28/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18144119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): DAVI LACERDA MARTINS, TCE 61/2020.

O presente Termo a partir de 20/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Eloísa Cristina Rabelo da Silva, Diretora do CMEI José Cristovam, passando a exercer suas atividades nesta escola; Dot. Orçamentária; 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 20/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FAAC23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): LUIZA AS SILVA PEREIRA MELO, TCE 129/2020.

O presente Termo a partir de 20/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Edina Nogueira Maia Cordeiro, Diretora da E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães, passando a exercer suas atividades nesta escola. **ASS:** 20/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F97B1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): SARAH MENDES PERDIGÃO, TCE 150/2020.

O presente Termo a partir de 21/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Alessandra Cecília da Silva, Diretora da E.M. São José, passando a exercer suas atividades nesta escola. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB2CFDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): STEFANE FERNANDA OLIVEIRA LIMA, TCE 111/2020.

O presente Termo a partir de 20/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Rosilene Elzira Tavares, Diretora da E.M. José Carlos Pereira, passando a exercer suas atividades nesta escola. **ASS:** 20/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2163B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): ANNE CAROLINE D'ASSUMPÇÃO FONSECA, TCE 29/2020.

O presente Termo a partir de 02/03/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Ulisses Damas Couto, Gerente do PROCON, passando a exercer suas atividades no PROCON. **ASS:** 28/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EB9A600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2020 - ESTAGIÁRIO (A): JULIANA RIBEIRO FURTADO, TCE 115/2020.

O presente Termo a partir de 28/02/2020, ficará sob orientação/supervisão de campo de Maria Regina Carregal de Souza, Diretora da E.M. Otávio Olímpio de Oliveira, passando a exercer suas atividades nesta escola. **ASS:** 28/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E13709C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 123/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): MARIA LUIZA FAUSTINO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 11/07/2020. **ASS:** 18/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89481989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 131/2020 AO CONVÊNIO UIT.

Estagiário (a): LORENA PAULA ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 30/06/2020. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B54D5490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132/2020 AO CONVÊNIO UIT.

Estagiário (a): LORENA RIBEIRO LOMEU CORREA. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 30/06/2020. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7441153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 135/2020 AO CONVÊNIO UIT.

Estagiário (a): THAÍS FERNANDA SANTOS SILVA. Concessão de estágio, com jornada 08 horas diárias. Prazo: 30/06/2020. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7040DFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 012/2020 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): JULIANA BARROS VALVERDE NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 15/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2545FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 032/2020 AO CONVÊNIO 56/19/UIT.

Estagiário (a): EULÁLIA CRISTINA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 22/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B963B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 034/2020 AO CONVÊNIO 56/19/UIT.

Estagiário (a): CAROLINA BICALHO AMARAL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 23/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:565DEFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 037/2020 AO CONVÊNIO 56/19/UIT.

Estagiário (a): FELIPE GONÇALVES SIMÕES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 24/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AC58D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 186/2020 AO CONVÊNIO 56/19/UIT.

Estagiário (a): ANA FLÁVIA GRACIANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 20/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3D5D2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 031/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARA NATHÁLIA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 21/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DFBC100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 047/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RICARDO FERREIRA BIBIANO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/07/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B208CA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 052/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PRISCILA ÉLLEN SANTOS E CAMPOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/07/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 18/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DD8C026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 053/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCAS CHOUCAIR DE CARVALHO GAMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 18/11/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 03/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBAC12B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 070/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MILLENA REZENDE CARMO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 16/10/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 514. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E5F15EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 085/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIANA CARLA CANDIDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 514. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C41A6669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 111/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STEFANE FERNANDA OLIVEIRA LIMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 514. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7BF7A586

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 122/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA LORRANE GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 514. **ASS:** 13/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1EC3822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 107/2020 AO CONVÊNIO IFECT-CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO.

Estagiário (a): ADRIANA DO CARMO SILVA OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 514. **ASS:** 13/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E81B37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 075/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIO CÉSAR SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD9A081F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/2020 AO CONVÊNIO IFECT-TRIÂNGULO MINEIRO.

Estagiário (a): ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4DB8A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 158/2020 AO CONVÊNIO IFECT-TRIÂNGULO MINEIRO.

Estagiário (a): FERNANDA ALVES DE VASCONCELOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5815D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 077/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): GABRIEL HENRIQUE DUARTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:654B3EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 077/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): GABRIEL HENRIQUE DUARTE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCBEF0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 149/2020 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): MAISA APARECIDA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17732DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 076/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA EMILIA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 11/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D3F06F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 076/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA EMILIA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 11/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC7BD832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 078/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAQUEL FONSECA GONTIJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92C5BBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 081/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AGUS DOS SANTOS CANDIDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A9DB63F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 090/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA SANTOS ROSA DOMINGOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2EC557F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 092/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA PAULA ALVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 12/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:540374AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 110/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): WENDY RABELO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91B569A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 115/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIANA RIBEIRO FURTADO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A9EC40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 150/2020 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SARAH MENDES PERDIGÃO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 546. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3394725D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 052/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 162 e 163, da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para especialização, formulado pela servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI**;

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no curso de Pós-*Graduação em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Saúde Coletiva, Linha de Pesquisa Farmacoepidemiologia - modalidade Doutorado*, pela Universidade Federal de São João Del-Rei - Campus Divinópolis/MG.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudos à servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº. 9903536-1, lotada na Coordenadoria da Farmácia Central - SEMUSA.

Art. 2º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art.3º. Após o término do curso a servidora deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão de curso e retornar ao trabalho.

Art. 4º. Fica concedido afastamento sem remuneração, **pelo período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Março de 2020

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D85D5C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 242/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 05970/2020, datado de 28/02/2020, concede ao servidor **ALTAMIRO ANDRÉ TAVARES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, com matrícula nº 9703463-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 06/06/2019***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 409/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C3F56F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 241/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 05784/2020, datado de 27/02/2020, concede à servidora **SANDRA SUELI SILVA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201811-2, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 408/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06ECD1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 240/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 05779/2020, datado de 27/02/2020, concede à servidora **SANDRA VALÉRIA DA SILVA SANTANA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201812-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 16/01/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 421/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4AB769E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 243/2020

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 01140/2020, datado de 15/01/2020, concede o Adicional de Permanência à servidora **HELEN SILVA MACHADO GONTIJO**, matriculada sob o nº 0201677-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 03/03/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5340FA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 27/02/2020, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **JESUS MARTINS DE MIRANDA**, matriculado sob o nº. 9703158-5, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na UAP - São José, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 27/02/2020 a 26/03/2020.***

· Contato c/ público (Atendimento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AB07773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 236/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 20/02/2020, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **MENDERSON ALVES DE CARVALHO**, matriculado sob o nº. 0203431-2, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 20/02/2020 a 19/08/2020.***

· Trabalhar no período noturno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1592C516

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 27/02/2020, resolve **RESTRINGIR** à servidora **LETICIA MARQUES LIDUARIO LADA**, matriculada sob o nº. 9902080-9, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Coordenadoria de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 27/02/2020 a 26/05/2020.***

• Subir mais de 02 (dois) andares de escada, por jornada de trabalho;
• Caminhar distâncias superiores a 400 metros;
• Subir ou descer aclives íngremes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC7B905C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 - CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a READEQUAÇÃO (redução) do preço do item 38 (MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO ALOIS® OU SIMILARES APSEN) da mencionada Ata de Registro de Preços.

Divinópolis, 05 de março de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EED60E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 27/02/2020, resolve **RESTRINGIR** à servidora **LETICIA MARQUES LIDUARIO LADA**, matriculada sob o nº. 9903542-5, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no CAPS AD III, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 27/02/2020 a 26/05/2020.***

• Subir mais de 02 (dois) andares de escada, por jornada de trabalho;
• Caminhar distâncias superiores a 400 metros;
• Subir ou descer aclives íngremes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5C17395

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 10/2020 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, face a publicação no diário oficial no dia 28 de fevereiro de 2020, referente ao resultado final do concurso, sendo que os recursos interpostos já foram todos respondidos e julgados improcedentes.

Decide:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, sendo realizado pela ASECTTA- ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, nos termos do Edital nº01/2019.

Parágrafo Único - O concurso público realizado tem prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso haja interesse da EMOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020, tornando sem efeitos publicações anteriores pertinentes a esta portaria.

Divinópolis, 05 de Março de 2020

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BAE6354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 007/2020** processo de Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de serviços médicos no atendimento da Unidade Básica de Saúde Euzébio de Siqueira da cidade de Dom Bosco. Empresa: **WENDERSON EUSTAQUIO DOS SANTOS – SERVIÇOS MEDICOS,** Valor global de R$13.000,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 05 de Março de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1CB4785B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 021/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 18/03/2020 às 12:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7A58BAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 025/2020. Dispensa de Licitação nº 006/2020. Contrato Administrativo nº 046/2020. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Edwaldo Ferreira Brum. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de quinze passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Valão Quente, incluindo o acesso a estradas adjacentes, de segunda à sexta-feira, na parte da manhã, além do transporte de crianças com necessidades especiais a APAE no trajeto sede municipal x Pirapetinga, também, de segunda a sexta-feira, na parte da manhã. Valor Total Estimado: R$ 13.923,00 cujo Km. rodado é R$ 2,10. Vigência contratual: 05/03/2020 a 10/07/2020. Dotação Orçamentária: 207.00.12.361.0004.2.0041 (00.01.01)...3.3.90.36. 05/03/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:433871B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação nº 025/2020.

Dispensa de Licitação nº 006/2020. Contrato Administrativo nº 047/2020. Justificativa: art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: Locação de Veículo com capacidade de quinze passageiros com o respectivo motorista para fazer o transporte escolar no trajeto sede municipal x Povoado da Formiga, incluindo o acesso a estradas adjacentes, de segunda à sexta-feira, na parte da manhã. Valor Total Estimado: R$ 9.460,50 cujo Km. rodado é R$ 2,10. Vigência contratual: 05/03/2020 a 10/07/2020. Dotação Orçamentária: 207.00.12.361.0004.2.0041 (00.01.47)...3.3.90.36. 05/03/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:0175FC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 012/DP, 03.03.2020

PORTARIA N.º 012/DP, 03.03.2020

> "Coloca à disposição da SEE-MG, o Servidor que menciona, sem ônus para esta Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 109, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o ofício nº 436/2020, datado de 03.03.2020 da Secretária Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais;

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e a SEE-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, **JEAN LEMES SANTOS ROCHA,** no período de 01.01.2020 a 31.12.2020, podendo ser renovado a cada ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01.01.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de março de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:98ADA020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº00017/2020 - **Dispensa de Licitação** nº 0008/2020 – Nos termos do art. 24, II, da Lei nº8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação do licitante Cemig Distribuidora S.A, para a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para Prefeitura Municipal e seus departamentos. Pelo valor global de 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). Vigência 10/02/2020 à 10/02/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de fevereiro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:993468C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0018/2020 - **Dispensa de Licitação** Nº 0009/2020 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Sandra Regina Alves Rodrigues 52283275687, para serviço de hospedagem para prestadores de serviço (não funcionário) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência 20/02/2020 a 20/02/2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2020.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B0DA70E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 0009/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, Registro de Preços nº 002/2020 Objeto: **Aquisição e instalação de ar condicionado para a Prefeitura e suas unidades administrativas.**
Firmas vencedoras:
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61; Valor: R$41.940,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais). Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 02/03/2020.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:4FD01331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 35/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA, QUE FOI SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.
VALOR: R$ 6.285,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0028/2020, DISPENSA 008/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A4AE9C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018, CREDENCIAMENTO 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2018 – Credenciamento 03/2018, objeto: contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de; cantineira, monitor, motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, auxiliar de cuidador, oficineira e engenheiro civil, para atender a demanda dos Departamentos do Município de Felixlândia, firmado com **VALDENE FERREIRA DA SILVA** inscrita no **CPF 676.667.366-49,** cargo de auxiliar serviços gerais (saúde) perfazendo valor de **R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais)** mensais, totalizando o valor anual de **R$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**. Contrato assinados em 13/01/2020, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3B28F30B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 70/2018, CREDENCIAMENTO 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 70/2018 – Credenciamento 03/2018, objeto: contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de; cantineira, monitor, motorista, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, auxiliar de cuidador, oficineira e engenheiro civil, para atender a demanda dos Departamentos do Município de Felixlândia, firmado com **GILMA MOTA MENDES** inscrita no **CPF 709.713.746.00,** cargo de auxiliar serviços gerais (saúde) perfazendo valor de **R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais)** mensais, totalizando o valor anual de **R$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**. Contrato assinados em 30/01/2020, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:650A43E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 076/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 076/2019. Processo Licitatório nº: 110/2019 – Tomada de Preços nº: 014/2019.**Contratante**:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**BEM ENGENHARIA EIRELI.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 43.827,17 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, o que corresponde a 46,33189054% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 418/490 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 421/425, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total da obra passa de*R$94.593,96 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)*para***R$138.421,13 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos).**.**Data:**27/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:109B2B83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva. A Superintendente Executiva informou que na Ata de Reunião Extraordinária realizada dia 20/02/2020, os membros fizeram orientação à equipe do PREVIFOR sobre a reorganização dos procedimentos e rotinas internas para possibilitar o pagamento aos beneficiários do Instituto PREVIFOR e Prefeitura Municipal de Formiga no último dia útil do mês de referência, porém é necessário constar nesta Ata de Reunião que o Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos assume todos os impactos negativos que possam acarretar mediante essa antecipação, tendo em vista que a legislação permite efetuar o pagamento "crédito em conta" até o quinto dia útil do mês subsequente. No entanto, essa Superintendência Executiva se exime de qualquer responsabilidade operacional e legal advindas de situações impostas que possam gerar perdas e outras vulnerabilidades que colocam em risco a continuidade deste Instituto. O Conselheiro Natanael manifesou que, até que se apresente um posicionamento jurídico para fundamentar a alteração da data do pagamamento aos aposentados, do último dia útil para dias posteriores, é contrário à mudança, ou seja, que seja mantido o último dia útil. A Conselheira Maria do Carmo manifestou que é contrária à mudança, pois também não vê fundamento jurídico e nem prejuízo financeiro ao PREVIFOR, tendo em vista que as oscilações de mercado ocorrem diariamente e a alteração da data não garante o ganho, e que no ponto de vista operacional, pode ser resolvido com a admissão de servidores. Destaca ainda o impacto que acarretará na vida financeira de 300 servidores inativos e que serão prejudicados pela alteração da data, pois dependem do pagamento inclusive para a compra de remédios. Destaca também que o instituto, na hora que mais precisam, não pode "virar as costas" para eles. Os Conselheiros Everaldo e Antônio Carlos, são contra o pagamento no último dia útil, baseado na justificativa apresentada pela Contadora do Instituto, anexa a esta ata. O Conselheiro Juliano considera que deve ser realizada a devida consulta jurídica em Parecer Jurídico, através da Procuradoria Municipal, para verificação do cumprimento das normas e legislações pertinentes e que a determinação da data de pagamento é estritamente de gestão do instituto e que, no meu entendimento, extrapola a área de atuação deste Conselho. O Comitê de Investimentos, por unanimidade, opinam pelo cumprimento das orientações repassadas através da Correspondência do PREVIFOR, datada de 27/02/2020, e Ofício nº 030/2020, ambos em anexo a esta ata. Diante do empasse, o Conselho solicita que o Instituto PREVIFOR solicite em caráter de urgência um Parecer Jurídico à Procuradoria Municipal sobre as questões jurídicas que necessariamente devem nortear a decisão final deste Conselho. O Conselheiro Everaldo informa seu desligamento do Conselho, sendo assim deverá ser solicitado outro representante da OAB. Considerando o horário adiantado e as necessidades dos Conselheiros cumprirem com outros compromissos, esta reunião está suspensa para ser

retomada no dia 02/03/2020 às 14 horas, ficando desde já os Conselheiros avisados. A Conselheira Derli Carmelita Costa não compareceu à reunião e deverá apresentar a justificativa. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	***ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR***
Superintendente Executiva	Membro do Conselho Administrativo
MARIANA FÁTIMA SOUZA	***VITÓRIA MÁRCIA GARCIA***
Membro do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de Investimentos

Texto sugerido: A Superintendente Executiva apresentou para deliberação os seguintes Projetos de Lei para adequação da estrutura do Instituto PREVIFOR, a fim de zelar pela continuidade dos procedimentos, os quais são: aumento de 11% para 14% a remuneração de contribuição mensal, conforme obrigatoriedade da EC nº103/2019; a escolha do Superintendente Executivo deve ser feita pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, ficando somente a nomeação a cargo do Prefeito Municipal; o cargo de Tesoureiro passa a ser de recrutamento amplo, sendo nomeado pelo Superintendente Executivo; aumento da remuneração para o cargo em comissão de Encarregado de Apoio Administrativo; inclusão de servidores da Administração Direta e Indireta para compor a Comissão Permanente de Licitação do PREVIFOR; criação do cargo de Supervisor Administrativo de recrutamento amplo e cargo comissionado; e por último criação da Comissão Permanente de Patrimônio do PREVIFOR, com direito a ônus. Deliberação Conselho…

Texto sugerido: A Superintendente Executiva informou sobre o evento que acontecerá em Itaúna/MG gratuito, nos dias 13 e 14/05/2020 direcionado para Conselheiros de RPPS, com o seguinte tema: O papel e a importância dos Conselheiros na sustentabilidade dos RPPS, em seguida foi incisiva com relação a participação, questionando se poderia fazer a inscrição de todos presentes, isso para maior conscientização das mudanças e responsabilidades mediante a gestão do Instituto PREVIFOR. Deliberação Conselho…

Texto sugerido: A Superintendente Executiva solicita autorização para instaurar Processo Administrativo e indicação de representante deste Conselho para acompanhar o referido processo, conforme orientação da Procuradora do Município, visando a regularização da situação das servidoras inativas matrículas nº 110 e 121, devido a apuração e identificação por meio do quadro de carreiras dos servidores da Secretária de Saúde. Deliberação Conselho…

3 ASSUNTOS INFORMATIVOS:

Texto sugerido: A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários janeiro/2020 e Relatório Competência 01/2020, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 26/02/2020, e também sobre o Relatório de Gestão (competência: dezembro/2019) que foi compartilhado no mesmo dia. Comentários Conselho…

Texto sugerido: A Superintendente Executiva comunicou sobre o Credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A., cujo procedimento foi devidamente registrado na última Ata de Reunião do Comitê de Investimentos realizada dia 12/02/2020, sendo considerada habilitada a referida instituição pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Executivo por meio da Portaria nº 3.980 de 02/12/2019. Comentários Conselho…

Texto sugerido: A Superintendente Executiva informou que foi publicada Portaria nº 012/2020 em 12/02/2020 que designa a servidora efetiva matrícula nº 754 para fiscalizar e acompanhar as exigências contidas no Contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Técnica-Jurídica Previdenciária, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, sem ônus adicional para o erário. Comentários Conselho…

Texto sugerido: A Superintendente Executiva informou que foi publicada Portaria nº 4.005 de 04/02/2020 que designa a servidora Ana Cristina Nepomuceno, inscrita na OAB/MG sob o nº135.406, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para assessorar o Instituto PREVIFOR nas demandas, sem ônus adicional para o erário. Comentários conselho…

Os conselheiros Everaldo Alves Pacheco e Natanael Alves Gonzaga não compareceram à reunião, então ficamos no aguardo da apresentação da justificativa se for o caso. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
DERLI CARMELITA COSTA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	***ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR***
Superintendente Executiva	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***VITÓRIA MÁRCIA GARCIA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Comitê de Investimentos
MARIANA FÁTIMA SOUZA	
Membro do Comitê de Investimentos	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:20848C83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020 – MOD. PREGÃO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2020 – MOD. PREGÃO 012/2020 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços "TAPA BURACOS", com fornecimento de transporte e aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), emulsão na pintura de ligação e materiais complementares em diversas ruas e avenidas do município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 18/03/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4BB326BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.492, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação do dispositivo legal que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O valor do Vale-Alimentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, concedido a todos os Agentes Públicos, instituído pelo artigo 1º da Lei nº. 4.803, de 12 de junho de 2013, passa a ser de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:673999C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.491, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo da Administração Municipal, Direta e Indireta, procederá, considerando a variação do INPC acumulado entre os meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, à revisão geral anual dos vencimentos, salários e/ou subsídios dos Agentes Públicos municipais, ativos e inativos, mediante a aplicação do percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) incidente sobre o valor efetivamente pago em dezembro de 2019.

Art. 2º A revisão de que trata esta Lei não será aplicada:

I- Ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipais;

II- Às Professoras Leigas, cuja manutenção da remuneração é resguardada pela Lei Municipal nº. 2087, de 05 de abril de 1993.

Art. 3º Aos profissionais do magistério público da educação básica Municipal, cujo vencimento ou salário, após a incidência do percentual definido nesta lei, forem consignados valores inferiores ao definido na Lei Federal que fixa o piso nacional salarial para a categoria, será garantido o pagamento dos valores previstos na norma federal.

Art. 4º Aos profissionais que exercem o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, após a incidência do percentual definido nesta lei, forem consignados valores inferiores ao definido na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, em seu art. 9º-A, § 1º, II, será garantido o pagamento dos valores previstos na norma federal.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e as Autarquias Municipais autorizadas a atualizarem as Tabelas de Progressão, conforme respectivas leis.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58516019

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.490, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 592.488,52 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0001.1.316	Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário TFD-SAÚDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	272.568,00
10.302.0000.0.201	Apoio a Santa Casa de Caridade de Formiga	
335041	Contribuições	91.330,00
10.303.0014.2.381	Aquisição de medicamentos para tratamento de saúde – del. 2164/15	
339030000000000155	Material de Consumo	128.590,52
339032000000000155	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	100.000,00
TOTAL		**592.488,52**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Modernização Administrativa", a ação "Aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário TFD- SAÚDE" e dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio a Santa Casa de Caridade de Formiga".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 319.920,52 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o art.1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - SAÚDE	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (630)	272.568,00
TOTAL		**272.568,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E7BA1141

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.488, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga, CNPJ 09.321.783.0001-80, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0001.0.117	Segurança Pública – Programa Formiga de Olho - CONSEP	
445042	Auxílios	30.000,00
Total		**30.000,00**

Art. 3º Para fazer face das despesas de que trata o art. 2º, fica anulada parcialmente, no orçamento vigente, a dotação abaixo discriminada:

	PREFEITURA DE FORMIGA	
01.01	PREFEITURA DE FORMIGA	
04.122.0001.2.001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (11)	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE67DC8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.486, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o artigo 21 da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o artigo 21 da Lei nº 5176, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6E44564

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.489, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE CNPJ 18.306.332/0001-64, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	
08 845 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
08 845 0000 0.200	Apoio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	
335043	Subvenções Sociais	R$ 150.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do Programa 0000: "Encargos Especiais", a ação: "Apoio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, ficam canceladas parcialmente, no orçamento vigente, as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 122 0001 1.090	Aquisição de Equipamentos p/ a Secretaria de Desenvolvimento Humano	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 755)	R$ 10.000,00
04 122 0001 2.179	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
339030	Material de Consumo (Ficha 763)	R$ 5.000,00
04 122 0001 2.182	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios	
339030	Material de Consumo (Ficha 781)	R$ 20.000,00
08 244 0035 2.190	Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 806)	R$ 7.000,00
08 244 0100 2.502	Gestão do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	
339030	Material de Consumo (Ficha 808)	R$ 6.000,00
01 01	GABINETE DO PREFEITO	
01 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122. 0001.1.001	Aquisição de Equipamentos para ao Gabinete	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 1)	R$ 102.000,00
TOTAL		**R$ 150.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FA2547BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.487, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Honorário Formiguense aos Excelentíssimos Doutores Desembargadores NELSON MISSIAS DE MORAES e JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Formiga aos Excelentíssimos Doutores Desembargadores NELSON MISSIAS DE MORAES e JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA, em nome da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Formiga, a transferir por Resolução no dia da homenagem, o Plenário da Câmara Municipal de Formiga para o Fórum da Comarca.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01031.0001.4.003.339031, Ficha 8, inclusive para a aquisição de placas comemorativas e de homenagem ou de estojo.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 400/2020, de autoria da Mesa Diretora:

MAURO CÉSAR ALVES DE SOUSA - MAURO CÉSAR
Presidente;

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA - MARCELO FERNANDES
Vice- Presidente;

WILSE MARQUES FARIA – WILSE MARQUES
Primeira Secretária;

FLÁVIO MARTINS DA SILVA – FLÁVIO MARTINS
Segundo Secretário.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7F296D94

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.485, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do "Parque Ecológico Chico Mendes" e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o "Parque Ecológico Chico Mendes", com área aproximada de 26.255,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco) metros quadrados, de propriedade do Município de Formiga, localizado no Bairro Mangabeiras, zona urbana, caracterizado como "Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral", conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 2º São objetivos da criação do Parque Ecológico Chico Mendes a preservação do ecossistema natural, a recuperação das áreas degradadas e a promoção da educação ambiental.

§ 1º. O Parque Ecológico Chico Mendes poderá também ser destinado para fins culturais, educativos, recreativos e esportivos, constituindo-se em um bem público do Município, destinado ao uso comum da população, vedada sua utilização para fins econômicos.

§ 2º. Cabe ao Poder Público Municipal fazer cumprir os objetivos de sua criação, bem como responsabilizar-se, juntamente com a população usuária, pela conservação e manutenção dos elementos naturais do Parque.

Art. 3º O Parque Ecológico Chico Mendes é delimitado por polígono irregular que, se inicia na confrontação da Rua Aluisio Bernardes de Castro com Lote 11 da Quadra 31, segue confrontando com o Lote 11 da Quadra 31, medindo 25,00 metros, volve a direita confrontando com o Lote 14 da Quadra 31, medindo 25,00 metros, segue confrontando com a Rua Rio São Francisco, medindo 12,00 metros, volve a esquerda confrontando com a Rua Rio São Francisco, medindo 60,00 metros, volve a direita confrontando com os Lotes 01 a 04 da Quadra 27, medindo 50,00 metros, segue confrontando com a Rua Rio Negro, medindo 12,00 metros, segue confrontando com os Lotes 01 e 04 da Quadra 23, medindo 50,00 metros, segue confrontando com a Rua Rio Jaguaribe, medindo 12,00 metros, segue confrontando com os Lotes 01 a 04 da Quadra 19, medindo 50,00 metros, segue confrontando com a Rua Rio Araguaia, medindo 12,00 metros, volve a esquerda confrontando com a Rua Rio Araguaia, medindo 25,00 metros, volve a direita confrontando com a Rua Mario Cristino, medindo 50,00 metros, volve a direita confrontando com a Rua Rio Tocantins, medindo 25,00 metros, volve a esquerda confrontando com a Rua Rio Tocantins, medindo 12,00 metros, segue confrontando com os Lotes 01 a 04 da Quadra 11, medindo 50,00 metros, volve a direita confrontando com a Rua Rio Tapajós, medindo 60,00 metros, volve a direita confrontando com os Lotes 13 a 10 da Quadra 11, medindo 50,00 metros, volve a esquerda confrontando com o Lote 10 da Quadra 11, medindo 25,00 metros e volve a direita confrontando com a Rua Aluisio Bernardes de Castro, medindo 285,00 metros, até encontrar o ponto inicial com o Lote 11 da Quadra 31; até atingir o ponto onde teve início e tem fim a presente descrição perimétrica, totalizando uma área de 26.255,00 metros quadrados, cuja a finalidade é a proteção do ambiente natural e o desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental.

Art. 4º A fim de viabilizar a preservação do ambiente, será elaborado o seu diagnóstico ambiental voltado ao desenvolvimento sustentável, que constituirá o Plano de Manejo do Parque Ecológico Chico Mendes.

§ 1º. A elaboração de Plano Manejo do Parque Ecológico Chico Mendes seguirá as orientações do roteiro metodológico de planejamento editado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais - IBAMA.

§ 2º. As diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo serão de cumprimento obrigatório e deverão ser contempladas no regulamento do Parque.

§ 3º. A implantação de qualquer benfeitoria ou infraestrutura na área do Parque deverá atender as diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo.

Art. 5º O entorno do Parque Ecológico Chico Mendes, compreendido em uma área com largura de 100 metros, sofrerá restrições quanto à altura das edificações e de uso do solo.

§ 1º. O Plano de Manejo do Parque Ecológico Chico Mendes detalhará para as edificações adjacentes o índice de risco ambiental das atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviço, bem como as distâncias mínimas a serem respeitadas em seu entorno.

§ 2º. Os estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços já em funcionamento dentro da área de entorno do Parque deverão se adequar ao previsto na presente lei e sua regulamentação.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios ou instrumentos similares com instituições públicas ou privadas, municipais, estaduais, federais ou internacionais, visando à efetiva manutenção e manejo do Parque.

Parágrafo único. Os recursos necessários à implantação do Parque Ecológico Chico Mendes serão oriundos de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 120 dias, contados de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1BAA1A4C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 020/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 020/2019. Processo Licitatório nº: 027/2019 – Dispensa nº: 008/2019. Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG,através do FMS. **Locador:**ANSELMO SOUTO ARANTES.**Da Vigência:** A vigência do contrato original, com vencimento em 13/03/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até

13/03/2021, conforme documentos de fls. 86/111, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores. **Do Valor:** Conforme acordo entre as partes (fls. 88), na forma da Cláusula Quarta, item 4.3. do contrato original, o valor mensal do aluguel passa de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais),para **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, atendendo ao preço de mercado (fls. 89/102). O valor estimado do presente instrumento é de **R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).** As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:** 04/03/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82D6D1A0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 014 AO CONTRATO Nº. 013/2016

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 014 AO CONTRATO Nº. 013/2016 (Processo Licitatório 022/2016 – Tomada de Preços nº. 003/2016). Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA.Da Vigência:A vigência do contrato com vencimento em 07/03/2020, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até o dia **06/05/2020**, conforme documentos de fls. 2209/2237, constantes no processo licitatório, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no Parecer Técnico de fls. 2212, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 04/03/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04C62EE9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 014/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 014/2020. Processo Licitatório nº: 006/2020 – Tomada de Preços nº: 001/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:** RESERVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Objeto**: Contratação de empresa especializada na execução de serviços operacionais para remoção mecânica do excesso de plantas aquáticas e o desassoreamento da Lagoa do Josino – Formiga/MG, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.**Vigência**: 90 (noventa) dias.**Dotação Orçamentária**:*07.01.18.544.0031.2.488.3.3.90.39 – Manutenção de Lagoas do Município / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. **Data:**04/03/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1ED4CCB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 021/2020, Inexigibilidade nº. 004/2020, da empresa: **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**- CNPJ nº. 19.661.100/0001-97, com sede de suas atividades a Rua Marquês de Olinda – 2080 – bairro América – Joinville – SC - CEP – 89.204-415, cujo objeto é a Contratação da dupla André e Felipe, que se apresentarão no encerramento do 3° Show Gospel, que acontecerá no dia 28 de março de 2020, na Praça do Terminal Rodoviário. O valor total da referida contratação é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 03 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7307C1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE INFORMAÇÕES - SERVIDORA: ISADORA LIMA ALVES

(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)

SERVIDORA: **ISADORA LIMA ALVES**

CARGO EM COMISSÃO: ENCARREGADO DE CONTROLE DE MATERIAIS

ESCOLARIDADE:
ENSINO MÉDIO COMPLETO. CONCLUÍDO EM 2017.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA:
- Prefeitura Municipal de Formiga;
- Cartório;
- Academia.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:203292EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE INFORMAÇÕES - SERVIDOR: FABIO DE CASTRO REZENDE

(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)

SERVIDOR: **FABIO DE CASTRO REZENDE**

CARGO EM COMISSÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

ESCOLARIDADE:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO. CONCLUÍDO EM 2017.
PÓS GRADUAÇÃO – ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES. CONCLUÍDO EM 2019

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA:
- Espaço 3 Arquitetura e Engenharia Ltda.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3769980D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE INFORMAÇÕES - SERVIDOR: ADENILSON LÁZARO DA SILVA

(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)

SERVIDOR: **ADENILSON LÁZARO DA SILVA**

CARGO EM COMISSÃO: CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ESCOLARIDADE:
ENSINO MÉDIO COMPLETO. CONCLUÍDO EM 2019.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA:
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5688ADD6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE INFORMAÇÕES - SERVIDORA: FRANCIELY CHAIANY DA SILVEIRA

(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)

SERVIDORA: **FRANCIELY CHAIANY DA SILVEIRA**

CARGO EM COMISSÃO: GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM

ESCOLARIDADE:
ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM. CONCLUÍDO EM 2014.
PÓS GRADUAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E TRAUMA. EM ANDAMENTO.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA:
- Santa Casa de Caridade de Formiga
- Prefeitura Municipal de Formiga
- Prefeitura Municipal de Córrego Fundo.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5A0CD940

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE INFORMAÇÕES - SERVIDOR: KELVIN ALVES SALES

EXTRATO DE INFORMAÇÕES

(Em conformidade com o Art. 3º-A da Lei Complementar nº. 93, de 09/03/2012, alterada pela Lei Complementar nº. 202, de 01/07/2019.)

SERVIDOR: **KELVIN ALVES SALES**

CARGO EM COMISSÃO: SUPERVISOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE LUTO

ESCOLARIDADE:
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PÚBLICA OU PRIVADA:
- Gerente Financeiro
- Contador
- Prefeitura Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7473219B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 014/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 014/2019. Processo Licitatório nº: 016/2019 – Dispensa nº: 001/2019. **Locatário**: Município de Formiga - MG. **Locadora**: Beg Imóveis Administração de Imóveis Ltda. **Da Vigência:** A vigência do contrato original, com vencimento em 26/02/2020, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, sendo até 26/08/2020.**Do valor:**O valor mensal, pelos 03 (três) imóveis, fica reajustado pelo IGP-M em 7,8223%, correspondente ao acumulado de Janeiro /2020, passando de*R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)*, para **R$ 2.695,55 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos da cláusula quarta, item 4.6 do contrato, conforme documento de fls. 242 do processo licitatório. O valor estimado do presente instrumento é de*R$16.173,30 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos).*As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**26/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6B6C78E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2020

TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 011/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, firmada em 12/02/2020.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**,** inscrita no C.N.P.J./ MF sob o 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Correia, 349, Bairro Areias Brancas, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SR. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 R. G. n° MG13104767 SSP/MG, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 004/2020 – Pregão PRP nº: 004/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Diesel S10	R$ 3,350	R$ 3,423

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 03 de março de 2020.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA.
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0341F75B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a renovação de entidade aprovado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Formiga -MG

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1° Aprovar a renovação do cadastro da entidade Formiga Esporte Clube, constituído pelo CNPJ: 23.781.636/0001-13 nesse conselho.

Art. 2º O cadastro foi aprovado em reunião ordinária realizada no dia 05/03/2020 na sede do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Formiga, 05 de Março de 2020.

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F7D79756

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PREVIFOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
Inexigibilidade n°001/2019

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.

Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4EE0A144

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.143, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI funcionará vinculada a Superintendência Municipal de Trânsito, órgão este, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º Cabe a JARI julgar os recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DA JARI

Art. 3º A JARI será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item I deste artigo, ou quando o indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, estará caracterizada hipótese de perda do mandato e o integrante será substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 2º Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento, estará caracterizada hipótese de perda do mandato e o integrante será substituído por um membro com conhecimento na área de trânsito indicado pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.

§ 3º. O Presidente da Jarí deverá ser destacado e poderá ser qualquer dos membros.

§ 4º. A nomeação dos 03 (três) titulares e dos respectivos suplentes será efetivada pelo Prefeito Municipal de Formiga, através de publicação de Portaria.

§ 5º. O mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

Art. 4º A JARI deverá manter sua composição atualizada junto ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN), encaminhando também alterações ocorridas no seu regimento interno.

Art. 5º Não poderão fazer parte da JARI:

Os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
Membros e assessores do CETRAN;
Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com Autoescolas e Despachantes;
Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
Pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Conforme disposto no Art. 17 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e também na Resolução de nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010, compete a JARI:

Analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
Solicitar ao órgão e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;
Encaminhar aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.
Analisar a solicitação de transferência de responsabilidade por infração de trânsito.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 7º Incumbe ao presidente da JARI:

Cumprir e fazer cumprir este regimento;
Dirigir os trabalhos da JARI, presidir suas sessões, propor medidas e apupar o resultado do julgamento;
Representar a JARI ou designar membro para fazê-lo;
Convocar as sessões;
Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
Solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações complementares relativas aos recursos objetivando uma melhor análise da situação ocorrida;
Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
Encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, informações sobre os problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;
Assinar atas de reuniões;
Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 8º. São atribuições aos membros:

Comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
Justificar as eventuais ausências;
Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
Comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões da JARI serão realizadas no mínimo 01 (uma) vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 10. As deliberações serão tomadas com a presença dos 05 (cinco) membros da JARI, cabendo a cada um, um único voto.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 11. Os resultados do julgamento dos recursos serão obtidos por maioria dos votos.

Art. 12. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

Abertura;
Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
Apreciação dos recursos preparados;
Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
Encerramento.

Art. 13. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus 05 (cinco) membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 14. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 15. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI - DO SUPORTE ADMINISTRATIVO

Art. 16. A JARI disporá de um(a) Secretário(a) a quem cabe especialmente:

Secretariar as reuniões da JARI;
Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
Prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

Art. 17. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 18. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do artigo 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 19. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:

Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
Dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito;
Características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo-CRVL ou Auto de Infração de Trânsito-AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 20. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º. Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima.

§ 2º. A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 21. O Órgão que receber o recurso deverá:

Examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
Verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
Observar se a petição se refere a uma única penalidade;
Fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;
Autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 22. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O Departamento Municipal de Trânsito deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.
Art. 24. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 25. O Presidente da JARI receberá, a título de gratificação, a quantia correspondente a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos mensalmente, e os demais membros receberão a quantia correspondente a 01 (um) salário mínimo mensal.

Art. 26. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 27. As despesas decorrentes das atividades da JARI correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 28. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 29. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Formiga, 28 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF0BA5FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.142, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Amanda de Souza Santos para assinar como "Liquidante" da Secretaria Municipal de Fazenda e em todas as Notas de Empenho da Prefeitura Municipal de Formiga no campo "Liquidação", em substituição à Diretora do Departamento de Orçamento, Natália Aparecida de Oliveira, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 9/3/2020 e 29/3/2020.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo não inclui as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde e seu Fundo Municipal bem como os Fundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 28 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1B33B54B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.144, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a utilização do pregão presencial para aquisição da merenda das Caixas Escolares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de

dezembro de 2015 e na Lei Nacional nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a utilização da licitação na modalidade de pregão presencial para aquisição da merenda das Caixas Escolares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A108C6F0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EC406D23

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 044/19 PREGÃO 025/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:89B6523D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 048/19 PREGÃO 026/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4FEF4CDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 059/19 PREGÃO 035/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:039D3083

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 060/19 PREGÃO 036/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:11EF33BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 080/19 PREGÃO 049/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D9489EBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 081/19 PREGÃO 050/19

Processo Licitatório 081/19
Pregão 050/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6DD1CD59

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 091/19 PREGÃO 055/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0057DE9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 092/19 PREGÃO 056/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8127324B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 129/19 PREGÃO 080/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5933B1D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 136/19 PREGÃO 086/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:28BB940D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 131/19 PREGÃO 081/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FEB9726F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 139/19 PREGÃO 088/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61487C9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 126/19 PREGÃO 077/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2E9E8FC6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 140/19 PREGÃO 089/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:350B115C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 141/19 PREGÃO 090/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED921E2E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 150/19 PREGÃO 095/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BDE945E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 137/19 PREGÃO 087/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DB60F5CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 151/19 PREGÃO 096/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:131F0BC0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 152/19 PREGÃO 097/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D0626B07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 058/19 PREGÃO 034/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C33D42DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 141/19 PREGÃO 090/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Março de 2020.

KARLA CRISTINE MACEDO CORRÊA
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:231B49AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 020/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 020/2017. Processo Licitatório 018/2017 – Inexigibilidade 003/2017, resultante do Credenciamento 002/2016.Credenciante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Credenciado: Banco Cooperativo do Brasil S/A.DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 08/03/2020, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 08/03/2021, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93, suas alterações posteriores. **DO VALOR:** O valor pago por DAM recebida fica corrigido pelo INPC (IBGE), em 3,3668%, correspondente ao acumulado de novembro de 2019, na forma do item 8.1.2 do termo de referência, passando de R$1,81 (um real e oitenta e um centavos) para **R$1,87 (um real e oitenta e sete centavos),** conforme Decreto Municipal nº. 8.077 de 30/12/2019. **DATA:**04/03/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E48BD8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.025, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.774, de 11 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação da Superintendente Executiva do PREVIFOR, através do Memorando nº 097/2020/PREVIFOR,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o campo "Representantes de OAB" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.774, de 11 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Lucas Chaves Mascarenhas – Efetivo;
- Isabela Fernandes Bassalo Coutinho- Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A9F4F005

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.026, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 070/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas nos futuros e eventuais contratos de prestação de serviços de apoio técnico, operacional e administrativo firmados com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP, sem qualquer ônus ao erário.

Alessandra Pires Vieira;
Amanda Carla de Castro Oliveira;
Renata de Oliveira Nativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 5 de março de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D4CD7933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°016/2020
O Município de Formoso-MG torna público que será realizado no dia 23 de março de 2020, às 10:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para Aquisição de 01(um) veículo popular 0KM, destinado ao Conselho Tutelar do Municipio de Formoso/MG. Cópias do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (38) 3647-1111 ou pelo e-mail. cplformosomg@gmail.com

Formoso-MG, 05 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:184C42A1

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°017/2020
O Município de Formoso-MG torna público que será realizado no dia 23 de março de 2020, às 14:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para Aquisição de 01(uma) Carroceria Prancha para transporte de Máquinas, destinada à Secretária Municipal de Infraestrutura do Municipio de Formoso/MG. Cópias do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (38) 3647-1111 ou pelo e-mail. cplformosomg@gmail.com

Formoso-MG, 05 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:B35B21DD

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°018/2020
O Município de Formoso-MG torna público que será realizado no dia 24 de março de 2020, às 10:00h na sala de Licitações, o Processo Licitatório em referência, para Aquisição de 01(um) gerador de Energia Elétrica Diesel, para atender a demanda da Secretária Municipal de Administração do Município de Formoso/MG. Cópias do edital poderão adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações pelo telefone (38) 3647-1111 ou pelo e-mail. cplformosomg@gmail.com

Formoso-MG, 05 de março de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:A51F9B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2020 – Pregão Presencial SRP nº 004/2020- Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG". Abertura da sessão será dia**18 de Março de 2020 às 09h00min.**Telefone: 38 – 3233-1325 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:F8F19B65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa n. 05/2020, referente a Prestação de serviços na confecção de placas em inox para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a favor do empresário CLAUDIO FLOR DOS SANTOS ME, CNPJ 71.345.326/0001-07, valor global de R$ 10.940,00. Rubrica orçamentárias - ficha 61, 101, 180 e 279. Base legal art. 24, inciso II da Lei 8666/93. Data 04/03/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2AC10BAD

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato de contrato n. 10/2020 do Ato de Dispensa n. 05/2020, referente a Prestação de serviços na confecção de placas em inox para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a favor do empresário CLAUDIO FLOR DOS SANTOS ME, CNPJ 71.345.326/0001-07, valor global de R$ 10.940,00. Data da assinatura do contrato 05/03/2020. Vigência até 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:62380613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 098/2020**–**Pregão Presencial nº. 009/2020 – Processo Nº. 029/2020**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para o município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 34 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.297.438/0001-86, **valor global - R$ 62.500,000 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2020.**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8788AFED

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 009/2020 – Processo Nº. 029/2020**, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para o município de Grão Mogol, Contratado: **MARIA DAS MERCÊS SILVA OLIVEIRA-ME,** com endereço na Praça Coronel Janjão, nº. 34 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.297.438/0001-86, **valor global - R$ 62.500,000 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Março de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CC289F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 21/2020 GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Objeto: Contratação de seguro de veículos diversos da frota municipal. VALOR GLOBAL R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotações: 02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Própios saúde 15% Ficha 186; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios 25% Ficha 243; 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios 25% Ficha 265; 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec.Ordinários Ficha 374;

02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários Ficha 488; VIGÊNCIA – 12 meses - Processo Licitatório nº015/2020 - Pregão Presencial º005/2020

** Guarda - Mor MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:45FB6046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 22/2020 VITOR MATEUS ASSUNÇÃO - CNPJ Nº 36.393.119/0001-19.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): VITOR MATEUS ASSUNÇÃO - CNPJ nº 36.393.119/0001-19 - Objeto: Prestação de serviços de mao de obra pessoa fisica ou juridica eletricista rede eletrica, predios publicos e equipamentos, pequenos reparos in loco, de instalacao e higienizacao em ar- condicionado e serviços de eletricista linha leve e pesada para prestar assistência e manutenção em veículos diversos da frota municipal da prefeitura deste municipio. VALOR GLOBAL R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Dotações: 02.02.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 60; 02.02.01.04.122.2012.2012.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 87; 02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 140; 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 165; 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 177; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 199; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 –1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 240; 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 260; 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 –1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 365; 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 437; 02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 524; VIGÊNCIA – 12 meses Processo Licitatório Nº16/2020 - Pregão Presencial Nº 06/2020

** Guarda - Mor MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:BB53A20E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 23/2020 SAULO ANTONIO PEREIRA - CNPJ Nº 32.530.403/0001-39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): SAULO ANTONIO PEREIRA - CNPJ nº 32.530.403/0001-39 - Objeto: Prestação de serviços de mao de obra pessoa fisica ou juridica eletricista rede eletrica, predios publicos e equipamentos, pequenos reparos in loco, de instalacao e higienizacao em ar- condicionado e serviços de eletricista linha leve e pesada para prestar assistência e manutenção em veículos diversos da frota municipal da prefeitura deste municipio. VALOR GLOBAL R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotações: 02.02.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 60; 02.02.01.04.122.2012.2012.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 87; 02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 140; 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 165; 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 177; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 199; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 240; 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 –1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 260; 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 365; 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 437; 02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 524; VIGÊNCIA – 12 meses Processo Licitatório Nº16/2020 - Pregão Presencial Nº 06/2020

** Guarda - Mor MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:27F55950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 24/2020 SAMUEL RAMOS NASCIMENTO - CNPJ Nº 15.616.756/0001-37.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): SAMUEL RAMOS NASCIMENTO - CNPJ nº 15.616.756/0001-37 - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra pessoa física ou jurídica eletricista rede elétrica, prédios públicos e equipamentos, pequenos reparos in loco, de instalação e higienização em ar- condicionado e serviços de eletricista linha leve e pesada para prestar assistência e manutenção em veículos diversos da frota municipal da prefeitura deste município. VALOR GLOBAL R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).Dotações: 02.02.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 60; 02.02.01.04.122.2012.2012.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 87; 02.05.01.10.122.1001.2024.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 140; 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 165; 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 177; 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 199; 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 240; 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.39.00 –1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 260; 02.07.01.04.122.0402.2056.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários - Ficha 365; 02.08.01.20.606.2001.2064.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 437; 02.10.01.27.812.2701.2077.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 524; VIGÊNCIA – 12 meses Processo Licitatório Nº16/2020 - Pregão Presencial Nº 06/2020**

Guarda - Mor MG, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:7EB19656

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE 9ª CONVOCACAO

9ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis** a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, **Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 – Centro – CEP: 38570-000 – Guarda-Mor/MG**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 1068 de 03 de Março de 2020**, desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Guarda-Mor -MG, 03 de março de 2020.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

anexo i
9ª Lista de Convocação do Concurso 001/2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2780916	GRACYELLE ABADIA DA CUNHA BRAGA	11511471	MÉDICO PLANTONISTA	13
2782393	JOSÉ REINALDO TAVARES	6439637	FISCAL MEIO AMBIENTE	1
2782318	JULIANA DA SILVA	MG18204337	SECRETÁRIO ESCOLAR	3

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG ou RNE;
c) Cartão de vacina atualizado (área de saúde) ;
d) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral) ;
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino) ;
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;

h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional **((para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou Histórico Escolar
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4, número de telefone e email;
t) Conta Corrente Bradesco

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho ou perito médico, para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:7B296647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 1068 NOMECAO CONCURSO 9ª CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 1.068 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018 do Poder Executivo de Guarda-Mor em 9ª convocação"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, "a" da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 007 de 21/11/2000).

Considerando, o disposto no art. 8º I, art.9 I, arts. 10, 13, 14, 15 e 16 todos a Lei Complementar 39 de 20 de dezembro de 2005;
Considerando, o Decreto 1007 de 03 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado final com lista de aprovados publicado em 15 de abril de 2019.
Considerando, a publicação do edital de convocação 09 que se refere ao concurso público do edital 01/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Guarda-Mor, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei complementar 39 de 20 de dezembro de 2005 os candidatos relacionados no anexo I deste decreto, habilitados em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento dos respectivos cargos de carreira e especialidades.
Art. 2º A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 3º A posse e o exercício dos candidatos constantes dos anexos I e II obedecerão às disposições dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 03 de março de 2020.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 1068 de 03 de março de 2020
LISTAGEM DE NOMEADOS EM 9ª CONVOCAÇÃO CONCURSO EDITAL 01/2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2780916	GRACYELLE ABADIA DA CUNHA BRAGA	11511471	MÉDICO PLANTONISTA	13
2782393	JOSÉ REINALDO TAVARES	6439637	FISCAL MEIO AMBIENTE	1
2782318	JULIANA DA SILVA	MG18204337	SECRETÁRIO ESCOLAR	3

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:DC551009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 026/2017 firmado com a empresa **Air Liquide Brasil Ltda.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento legal: Artigos 57,II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$572.497,50.

Guaxupé/MG, 02/03/2020.

DANIELA BERTTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9F8AC7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 040/2020, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 022/2020 firmado com a empresa PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS. Objeto: serviço de internação em clínica ou comunidade especializada no tratamento compulsório e involuntário de dependência química do sexo masculino, adolescente, para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 287.20.000098-5. Valor: R$629.655,00.

Guaxupé, 02/03/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:88FF2372

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 081/2019, firmado com a empresa **Irmandade de Misericórdia de Guaxupé.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/02/2020.

DANIELA BERTTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8F5F726D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2019 originado do Pregão Presencial nº 065/2019 firmado com **PHILARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 90(noventa) dias. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 20/02/2020

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2D2AC808

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2019 originado do Pregão Presencial nº 065/2019 firmado com **PEDRO G. FERNANDES - ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90(noventa) dias. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 28/02/2020

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:441A7E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2019 originado do Pregão Presencial nº 065/2019 firmado com **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 90(noventa) dias. Fundamento Legal: Artigo 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 28/02/2020

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2D38D108

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 001/2020 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL nº 001/2020

A Comissão de Seleção para parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, designada pela Portaria nº 011/2020, no uso de sua competência divulga o RESULTADO FINAL do Chamamento Público Edital nº 001/2020 – da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, cujo objeto é a seleção de propostas/plano de trabalho das organizações da sociedade civil interessadas na celebração de Termo de Fomento que tenham como objeto ofertar o atendimento de Artes Marciais, Capoeira, Judô, escola de futebol sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15.

Entidades inabilitadas

1. Associação de Aprendizagem Jovens do Amanhã
2. Fundação Clube dos Operários de Guaxupé
3. Associação Atlética Pangaré
4. Esporte Clube Mogiana
5. Clube Atlético Parque dos Municípios II
6. Capoeira para Todos
7. Jardim Orminda Futebol Clube

* tendo em vista a inabilitação de todas as entidades participantes o chamamento 001/2020 restou frustrado.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BEF98750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 003/2020. CREDENCIAMENTO 005/2017, PROCESSO 009/2017, INEXIGIBILIDADE 005/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X WÂNIA FERREIRA FONTES, (FARMACÊUTICO GENERALISTA), CONTRATO Nº 023/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A1C35D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 009/2020-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2020, visando prestação de serviços na locação de equipamento de digitalização monocassete de imagens radiográficas de alta resolução e analise e interpretação das imagens de exames radiológicos que deverão ser interpretadas por radiologistas especialistas nas diversas áreas da radiologia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de março de 2020, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EC5D08F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 010/2020-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2020, visando aquisição de veículo com refrigeração tipo furgão 0 Km 2019/2020, cor branco para transporte de alimentos destinados a alimentação escolar do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de março de 2020, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:98A98C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 76/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 44/2017, Contrato Administrativo nº 07/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar com monitor de alunos, torna público aos interessados a prorrogação bem como reajuste no percentual de 5,11% (cinco inteiros e onze centésimos por cento) findando em 24/01/2021.

GERALDO DE JESUS ARAÚJO.
Contratado

Inhaúma 05/03/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 76/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 44/2017, Contrato Administrativo nº 06/2018 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar com monitor de alunos, torna público aos interessados que o seu prazo de vigência foi prorrogado por igual período findando em 25/01/2021.

ARNALDO MARTINS DA CUNHA FILHO.
Contratado

Inhaúma 05/03/2020.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:B299EA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 012/2020, com a empresa **GIBIEL E GONÇALVES LTDA, CNPJ Nº 09.013.998/0001-33**– do **Processo Licitatório Nº012/2020: Dispensa nº 06/2020**- Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de um Aparelho respiratorio BIPAP para tratamento de DPOC e SD. de hipoventilação alveolar do paciente Sr Jose Maria de Vilas Boas."**. Valor do contrato: **R$: 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos reais). Data da assinatura: 28.02.2020**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.04.10.301.0015.2.237.339039 -Ficha 416 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6255D9B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 48/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 48/2019, Processo nº 06/2019, Pregão nº 05/2019. CONTRATADA: AUTO MECÂNICA ITAGUARA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção/ reforma/troca de mangueiras (manutenção preventiva e corretiva) conforme amostras nos veículos e máquinas da Prefeitura, fundos e órgãos conveniados e vinculados com a Prefeitura de Itaguara. Aditivo de Prazo. Vigência: 05/03/2020 a 04/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 05/03/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2995CE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°015/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°030/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **19 de março de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a aquisição de Materiais de Escritório e Escolar**,** e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 05 de março de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:67AA2D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pré-moldados para drenagens de águas pluviais e calçamento, atendendo a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 20/03/2020

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:44FC112B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 011/2020 para contratação de empresa/ liga/ associação especializada em arbitragem de futebol de campo, futsal, handebol, voleibol e basquetebol, visando a realização de competições amadoras e master, durante o ano de 2020, no Município de Itanhandu/MG. O Prefeito Municipal Homologa na data de 02/03/2020, em favor das empresas: JP Valadão de Melo Santos, CNPJ 32.341.925/0001-92. Valor registrado: R$ 24.025,00; Ata de Registro de Preços n° 25/2020. José Ronaldo Pinto, CNPJ 29.763.248/0001-96. Valor registrado: R$ 26.400,00. Ata de Registro de Preços n° 26/2020. Atas de Registro de Preços datadas de 03/03/2020 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2C7D59C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 146/2017 – Pregão Presencial 11/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Equilíbrio Administrativo e Cia LTDA - ME, CNPJ 11.360.324/0001-57. Objeto: prorrogação de vigência até 05/03/2021. Valor do aditivo: R$ 15.360,00. Dotação: ficha 51, fonte 100. Data: 03/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FF20F52A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo a Ata n° 22/2019 – Pregão Presencial 019/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 03.945.035/0001-91. Objeto: cancelamento dos itens 41, 124, 171 e 172 do edital (Cetoconazol 20mg creme bisnaga 30g, Mebendazol 100ml CP, Sulfadiazina 500mg e Sulfametoxanol 40mg + trimetoprima 8mg suspensão oral 50ml) respectivamente, com base no artigo 21 do Decreto 7.892/13, devido a impossibilidade da empresa em adquirir este medicamento do laboratório, uma vez que a fabricação do mesmo foi suspensa por tempo indeterminado. Data: 04/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:57693F70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2019 – Pregão 70/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Vale Soluções Ambientais Ltda, CNPJ 09.101.356/0001-96. Objeto: acréscimo de quantidade. Valor adicional: R$ 60.363,70. Dotação: 206, Fonte 100. Data: 04/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6627D77C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 010/2020 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de

combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 5,088; Óleo Diesel do tipo S10 R$ 3,688; Óleo Diesel BS 500 R$ 3,638. Data: 03/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2E97BC2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata n° 27/2019 – Pregão Presencial 019/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14. Objeto: cancelamento do item 114 do edital do Pregão 19/2019 (LEVONORGESTREL 0,15MG + ETILNILESTRADIOL 0,03 MG), com base no artigo 21 do Decreto 7.892/13, devido a impossibilidade da empresa em adquirir este medicamento do laboratório, uma vez que a fabricação do mesmo foi suspensa por tempo indeterminado e por não existir atualmente outro fabricante do medicamento no segmento genérico ou similar. Data: 05/03/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7DF00509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

Processo administrativo nº 30/2020 - processo licitatório nº 30/2020 – modalidade concorrência pública nº 6/2020. Objetivo: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica de construção de extensão, ampliação e modificação das redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, em diversos locais da Zona Rural e Urbana do Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013). A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 23/04/2020, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E3FAF82F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019

Processo administrativo nº 273/2019 – processo licitatório nº 273/2019 – modalidade concorrência pública nº 18/2019 – Conheço do recurso interposto pela empresa Eletrocamp Construções Elétricas e Civis Eireli, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito**,** nego-lhe provimento e mantenho a sua desclassificação.

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8A1634FC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020

Processo administrativo nº 13/2020 – processo licitatório nº 13/2020 – modalidade concorrência pública nº 2/2020 – Julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. – EPP. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D692FC32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2019

Processo administrativo nº 312/2019 - processo licitatório nº 312/2019 – modalidade concorrência pública nº 21/2019 – Fica a empresa Exata Engenharia e Construções Ltda. – ME notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir dessa notificação, apresentar uma proposta escoimada dos vícios apontados na ata da reunião de julgamento das propostas de preços datada do dia 05/03/2020, sob pena de desclassificação.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4F53CEBB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 51/2020 – torna público que às 08:30h do dia 19/03/2020, fará realizar o pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a "c**ompra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de blocos de receituários controlados, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**. com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 19/03/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CCDE9586

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Processo administrativo nº 144/2018 – Credenciamento nº 005/2018 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 02/03/2020. Empresa sorteada: Eco Laboratório Pasteur Ltda. - EPP – CNPJ nº 17.979.980/0001-19.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8EFD2BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Às nove horas, do dia cinco de março de 2020, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar início ao certame cujo objeto é o **"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material higiênico, de limpeza e utensílios para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência".** Compareceram para o credenciamento as empresas: **WCA EMPREENDIMENTO ESPORTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60- representada pelo Sr. Wilson Manoel da Silveira Inscrito no CPF sob o nº 968.947.686-68; **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43 - representada pelo Sr. Walter Aparecido Ferreira CPF nº. 741.967.826-04; **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97 - representada pelo Sr. Rafael Gonsalves França CPF nº. 132.271.966-70; **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08 - representada pelo senhor Paulo Augusto Telles Azevedo Israel CPF nº 058.590.676-90; **COMERCIAL VENER LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, representada pelo senhor Tiago Ernesto Guerra CPF nº 061.189.786-54; **GERALDO MAJELA DE SOUSA 03986812601**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.431/0001-81 - representada pelo Sr. Geraldo Majela de Sousa CPF nº 039.868.126-01; **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, representada pelo senhor Edigar Henriques da Fonseca CPF nº 463.459.146-49; **3 PODERES COMERCIO LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20, representada pelo senhor Isaque Alves de Souza CPF nº 074.436.976-27 e **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.342/0001-99, representada pelo senhor Leandro Morais CPF nº 038.316.656-05. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas classificadas: **WCA EMPREENDIMENTO ESPORTIVOS EIRELI**, **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA** , **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA ISRAEL E ISRAEL LTDA COMERCIAL VENER LTDA – EPP , GERALDO MAJELA DE SOUSA 03986812601**, **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**, **3 PODERES COMERCIO LTDA – ME** e **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI**. Da análise constatou-se que a documentação estava em conformidade com o edital tendo as empresas sido declaradas habilitadas. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às licitantes conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
WCA EMPREENDIMENTO ESPORTIVOS EIRELI	R$ 22.225,61
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 19.900,26
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA	R$ 22.450,96
ISRAEL E ISRAEL LTDA	R$ 13.644,77
COMERCIAL VENER LTDA – EPP	R$ 41.718,96
TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	R$ 17.204,35
COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI	R$ 1.962,79
GERALDO MAJELA DE SOUSA 03986812601	R$ 277,20
3 PODERES COMERCIO LTDA – ME	R$ 26.872,36

Os seguintes itens foram frustrados por não ter havido acordo com os fornecedores:

ITEM
059 - (021153) ALCOOL 92,8O 01 LT
164 - (025883) CAIXA TERMICA 45,0 L
083 - (005923) CONJUNTO DE TALHER
173 - (017715) COPO DESCARTAVEL P/ CALDO
115 - (027728) COPO DE VIDRO DUPLO.
110 - (027711) CORTADOR DE LEGUMES
148 - (008147) FILME PLASTICO 30M X 280MM
074 - (027717) FRALDA DESC. GERIATRICA P
076 - (027732) LUVA LATEX CX C/100.
025 - (001575) PALITO P/ PICOLE (C/100 UNID)
167 - (027719) PAPEL ALUMINIO.
060 - (021156) PASTA ROSA 500G
012 - (001146) RODO EM ALUMINIO
035 - (002916) SACO DE RAFIA
127 - (001304) SUPORTE P/ BUJAO DE GAS
O item rodo de madeira 40cm será entregue todo em madeira. O item adesivo instantâneo será entregue em embalagens de 3 gramas. O representante da empresa Geraldo Majela de Sousa deixou o certame antes do término e manifestou não ter interesse em apresentar recurso. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

WCA EMPREENDIMENTO ESPORTIVOS EIRELI

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA

ISRAEL E ISRAEL LTDA

COMERCIAL VENER LTDA – EPP

TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

3 PODERES COMERCIO LTDA – ME

COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A43A3883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de Projetos Básicos de Rede de Distribuição de

Energia Elétrica conforme normas CEMIG, com seus complementos técnicos, incluindo memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas e todas as demais despesas decorrentes desses serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CSM Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).
PRAZO DE VALIDADE: 05 de junho de 2020.

Japaraíba, 05 de março de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E6F3EDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 063/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gestão da iluminação pública do município de Japaraiba-Mg, comtemplando manutenção de rotina e emergencial com fornecimento de mão de obra, equipamento, materiais e fornecimento de software de gestão. A administração pública municipal é consorciada ao COMASF — Consorcio de Municípios do Alto São Francisco, que realizou um processo licitatório 064/2019 — PREGÃO 001/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para gestão da iluminação pública. Ocorre que no momento da adesão por parte do município a assessoria jurídica emitiu parecer desfavorável (PARECER ANEXO), impossibilitando a contratação da empresa vencedora do certame junto ao consorcio. Sendo assim, não restando outra alternativa para continuidade na prestação dos serviços de manutenção, solicito a contratação imediata pelo período de 3 meses para atendimento de 814 pontos de IP, até que seja realizado um PRC licitatório pelo município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Quark Engenharia Eireli.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.744,80 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 05 de junho de 2020.

Japaraíba, 05 de março de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AF312417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais hidráulicos PVC, Roscável e Soldável para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 117.565,53 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 20/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 03 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:80539084

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais para execução de reparos em locais diversos, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 424.366,67 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.
A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 19/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 03 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BDFD0081

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Sulfato de Alumínio e Ácido Fluossilicico, para tratamento de água, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 609.625,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br.

A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 23/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 03 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:6C9AE9A2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013 e Súmula nº 257/2014 do TCU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PTRF - PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DE FLORA, tudo em conformidade com as especificações técnicas, inclusas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 20/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 04 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BF50DC55

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
Licitação exclusivamente para participação de ME e EPP
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 com nova redação da LC 147/14, seguindo rigorosamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tanques de polietileno com capacidade de armazenamento para 15.000 e 5.000 litros em temperatura ambiente, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.
Valor Estimado: R$ 24.494,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 25/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 04 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:0AB1AE33

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de combustíveis diversos para atender a frota de veículos do DAE.
Valor Estimado: R$ 175.767,50 (cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 23/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 04 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:803DFD56

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Federal n° 7.174/2010 e Decretos Municipais nº 015/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL RELACIONADA A SERVIÇOS DE SANEAMENTO, envolvendo conversão de dados, comprovação de sua consistência, treinamento de usuários; implantação do sistema, suporte e manutenção, conforme especificações presentes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.
Valor Estimado: R$ 171.999,71 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 19/03/2020, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 04 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:711CA825

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 03/2020.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Concorrência 03/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, VESTIÁRIOS E CAMPOS com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. **Data de abertura: 13/04/2020 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade,05 de Março de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C532390C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018–ROBERTO LUIZ PEREIRA JÚNIOR.

Objeto: Prestação de serviços como instrutor de técnica vocal – canto, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017. **-Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17– Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D8E2EF42

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 02/2018 – ELTON GOMES FLÁVIO RIBEIRO.

Objeto: Prestação de serviços como instrutor de piano, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº 01/2017**- Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:06D57433

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 03/2018 – FABRÍCIO ROBERT FERNANDES

Objeto: Prestação de serviços como instrutor de bateria, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017**- Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F69D5C9E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 04/2018 – GUILHERME FERREIRA GOMES

Objeto: Prestação de serviços como instrutor de violão, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017**- Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:82FAC663

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 05/2018 – RENILDA DAS GRAÇAS BRAGA

Objeto: Prestação de serviços como instrutora de pintura em tela, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017 **-Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:49FF6D6F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 06/2018 – IVANILDE RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços como instrutora depintura em tecido, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017 **-Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D673AAAD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 07/2018 – ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS E SILVA

Objeto: Prestação de serviços como instrutora de artesanato, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017. **-Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 7.089,60, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:03057C4F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 08/2018 – MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA BERTOLDO

Objeto: Prestação de serviços como instrutora de dança de salão, aos alunos da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, decorrente do Ato de Inexigibilidade 01/2018, oriundo do Chamamento Público nº01/2017. **-Fund.:**Artigo 57 da Lei 8666/93– **Valor:**R$ 17.724,00, sendo R$ 14,77 por hora-aula.– **Dotação Orçamentária:**13.392.1302.2113 - 3.3.90.36.00 - Ficha 17 – Fonte de Recurso 1.00**. - Vigência:**08/02/2020 a 07/02/2021. **- Data:**03/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8905F8C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de ônibus destinados a Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão eletrônico
REQUERENTE: ENDRINK ENNER

RELATÓRIO:

Trata o presente expediente de pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020, recebido em 04/03/2020, via e-mail, às 16horas e 57minutos, que solicita esclarecimento sobre o Edital.

O requerente ENDRINK ENNER, requereu esclarecimento ao Edital do presente processo licitatório, alegando, em apertada síntese, a modificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020.

PRELIMINARMENTE:

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade do referido pedido de esclarecimento, e nesta esteira, irá apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo e nos moldes estabelecido para tal.

Nos termos previsto no Artigo 23 do Decreto nº 10.024/2019, o qual regulamenta o processo de licitação, modalidade pregão, consta-se o seguinte:

"Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."

Como se vê, a Lei de regência prevê que os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital, devem serem feitos até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Por sua vez, em total sintonia com a Lei Federal mencionada acima, no item 4.3 do Edital do Pregão nº 007/2019, assim preconiza:

"4.3 - Impugnações e esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostos por qualquer pessoa, inclusive licitante até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licita@joaopinheiro.mg.gov.br, ou protocolizadas no Setor de Protocolos, dirigidas a Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição."
No caso, a sessão pública do pregão está designada para o dia 05/03/2020 (amanhã), assim, não resta dúvida que o pedido de esclarecimento ora em análise é totalmente intempestivo.

Outro lado, o Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, dispõe que A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, *in verbis:*

"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

De acordo com a norma legal acima, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, no caso, o edital exigiu que o pedido de esclarecimento devem serem feitos até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Em sendo assim, a análise de mérito para a resposta ao pedido de esclarecimento fica prejudicada, já que a Administração Pública não pode descumprir o previsto no Edital.

CONCLUSÃO:

Diante das razões expostas, e com fulcro no Artigo 23 do Decreto nº 10.024/2019 e Artigo 41 da Lei nº 8.666/93, deixo de apresentar os esclarecimentos requeridos pelo requerente ENDRINK ENNER

Registre-se e publique-se a decisão.

João Pinheiro, 04 de fevereiro 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A4BCA2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:- PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2020: abertura dia 18/03/2020, às 09h15, tipo menor preço por lote; tendo como objeto o ***registro de preços para futuras e eventuais*** contratações dos serviços de reforma e manutenção em **partes elétricas** e nos aparelhos de **ar condicionados de automóveis médios e leves da frota municipal.** O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 03/03/2020,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BEC9F4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:- PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2020: abertura dia 18/03/2020, às 14h15, tipo menor preço por lote; tendo como objeto o ***registro de preços para futuras e eventuais*** contratações dos serviços de reforma e manutenção em **partes elétricas** e nos aparelhos de **ar condicionados de automóveis caminhões e máquinas pesadas da frota municipal.** O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 03/03/2020,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:02040A36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO 005/2020 DE PUBLICIDADE DE LEI

Considerando que fora publicado 02 (duas) Leis Complementares com a mesma numeração, Lei Complementar 094/2019, porém com assuntos diversos;

Considerando, então, que a Lei Complementar 094/2019 que versa sobre a Contratação com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operação de Crédito com outorga de Garantia fora publicada erroneamente como Lei Complementar;

Por fim, considerando que esta Lei trata-se na verdade de Lei Ordinária, que, inclusive, fora publicada posteriormente de forma correta, Lei 2.318/2019;

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a publicação da Lei Complementar 094/2019 da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, publicadas por mim, Edilma Pacheco da Costa, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, devendo ser considerada a publicação da Lei Ordinária nº 2318/2019 feita na data de 03/07/2019 e publicadas em 18/07/2019.

EDILMA PACHECO DA COSTA

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9371A110

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação a abertura de processo de chamamento público para fins de credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares e UPA no Município de João Pinheiro MG, durante o exercício 2020.

Deverão ser credenciados os seguintes serviços, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde):

- Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira) – 2.800 plantões – R$ 900,00;

- Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado) – 1.450 plantões – R$ 990,00;

- Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (de segunda a sexta-feira - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 600 sobreavisos – R$ 900,00;

- Sobreaviso Médico de Anestesiologia 12h (sábado, domingo e feriado - p/ procedimentos emergenciais e eletivos) – 320 sobreavisos – R$ 990,00;

- Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária) – 1.170 visitas – R$ 450,00;

- Visita de Médica de Ortopedia – 366 visitas – R$ 150,00;

- Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h (de segunda a sexta-feira) – 600 sobreavisos – R$ 450,00;

- Sobreaviso de Cirurgia Geral 12h (sábado, domingo e feriado) – 270 sobreavisos – R$ 495,00;

- Sobreaviso de Ortopedia 24h (de segunda a sexta-feira) – 300 sobreavisos – R$ 900,00;

- Sobreaviso de Ortopedia 24h (sábado, domingo e feriado) – 135 sobreavisos – R$ 990,00;

- Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG – 225 viagens – R$ 500,00;

- Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios – 55 viagens – R$ 800,00;

- Mão de obra para realização de Ultrassonografia – 5.000 serviços – R$ 45,00;

- Mão de obra para realização de Ultrassonografia com Doppler – 2.000 serviços – R$ 60,00;

- Mão de obra para realização de Ultrassonografia de Mama – 400 serviços – R$ 90,00;

- Mão de obra para cirurgia Otorrinolaringológica (septoplastia, amigdalectomia e adenoamigdalectomia) – 150 serviços – R$ 350,00;

- Mão de obra para cirurgia Artroscópica – 55 serviços – R$ 600,00;

- Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros superiores) – 325 serviços – R$ 300,00;

- Mão de obra para cirurgia Ortopédica (membros inferiores) – 325 serviços – R$ 500,00;

- Sobreaviso para o transporte de pacientes (12 horas) – 720 serviços – R$ 200,00;

- Colocar e retirar Dispositivo Intra Uterino "DIU" – 110 serviços – R$ 120,00;

-Autorização de Internação Hospitalar I (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP), 36 procedimentos, R$ 4.000,00 máximo/mês;

-Autorização de Internação Hospitalar II (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos), 48 procedimentos, R$ 2.500,00 máximo/mês;

-Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos), 84 procedimentos, R$ 1.500,00.

Dotações orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.36.00 ficha 344,
02.07.02.10.302.1003.2188-3.3.90.39.00 ficha 413,
02.07.02.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 425 e
02.07.02.10.302.1003.2723-3.3.90.39.00 ficha 428 - da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento: fica inexigível de licitação a contratação, por credenciamento, dos serviços supracitados, por seus preços serem prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, fator que inviabiliza a competição; em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 27 de Fevereiro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
05/03/2020

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:3D04159B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 040/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Cássia Cristina Rodrigues Pacheco**, titular da matrícula funcional n. 4505 e do cargo público efetivo Auxiliar de Serviço Público (GARI), conta com 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 01/09/2007 á 01/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias prêmio, contados a partir de 04/03/2020 até 30/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 28 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BB62FB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 041/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **Robson Barbosa Carneiro**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (gari), Matrícula 4572, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 03/09/2012 á 03/09/2017, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos serão dia 03 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 03 de fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0E5B3BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 046/2020

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Considerando- a resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que dispões obre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando- o parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018 que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando- a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG;

Resolve:

Art. 1º- Homologar a adesão Currículo Referência de Minas Gerais no município de João Pinheiro; construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro-BNCC, sem alterações.

Art. 2º- O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de João Pinheiro, a partir do início do ano letivo de 2020.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 03 de março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3199345B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 047/2020

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar a senhora, **Josiane Aparecida de Lima Cruz** do Cargo Público Comissionado de Diretor de divisão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4CDF58C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 048/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 108 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **Maria dos Reis Machado**, titular da matrícula funcional n. 1991 e do cargo público efetivo Professor de Ensino Básico, conta com 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/01/2015 á 12/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 03/03/2020 até 31/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João de Pinheiro/MG, 03 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AB3324D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 082/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010 e 2011 no valor total de R$275,41 (duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Leislie Rodrigues Mendonça	01.08.073.0016.000	IPTU	2010 e 2011.	275,41

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5D9633CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 083/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2013 e 2014 no valor total de R$ 225,52 (duzentos e vinte e cinco reias e cinquenta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Genelcy Aparecido P. de Araújo	01.07.039.0046.000	IPTU	2013 e 2014.	225,52

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B19F6E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 084/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2014 no valor total de R$181,90 (cento e oitenta e um reais e noventa centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Companhia ferroligas Minas Gerais.	5501	ALVARÁ	2014	181,90

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FEB4F960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL 003/2020, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objetivando a aquisição de equipamentos permanentes (Consultórios Odontológicos, Câmara de Conservação para Imunobiológicos e Computadores), para estruturar serviços de saúde, em atendimento às necessidades da rede pública municipal de saúde de Jordânia/MG, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste edital. Data: 18/03/2020, às 08:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 05 de março de 2020

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:23C60F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2020.
Assinaturas em 05/03/2020.

Processo Licitatório nº 007/2020.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 006/2020.

Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

Contratada:
RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS Ltda - EPP
Valor total estimado: R$ 84.900,00

Vigência de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:77BCE86E

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 025/2020
Assinaturas em 05/03/2020.

Processo Licitatório nº 001/2020.
Pregão Presencial nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no povoado de Retiro da Roça para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar.

Contratada:
CONSTRUTORA VICOL Ltda - ME
Valor total estimado: R$ 153.259,93.

Vigência de 02 (dois) meses mês após a assinatura da Ordem de Início de Serviço.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:44CC4314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 045/2020, Inexigibilidade nº. 023/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 002/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FERNANDO BELITZCK FERREIRA, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 012.985.096-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria Médico Plantonista Generalista, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.36
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7AC8B8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 061/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 046/2020, Inexigibilidade nº. 024/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 002/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LOUISE PINHEIRO MOURA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº. 081.663.536-60.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria Médico Plantonista Generalista, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.36
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B39F7050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 047/2020, Inexigibilidade nº. 025/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento nº. 002/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FERNANDO BELITZCK FERREIRA, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 012.985.096-96.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria MÉDICO NEUROLOGISTA - INTERCONSULTAS, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.36
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura, até 17 de maio de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3098C546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 _ ICISMEP _ INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 _ ICISMEP _ INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 49/2019 - ICISMEP _ INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA,** junto às empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** no valor de 14.400,00 **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor de R$6.60000 e **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A**, no valor de R$5.400,00 ; visando à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes do CAPS na Farmácia Municipal**, no valor total de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº049/2020 _ Pregão 013/2020.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:AC88A673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 _ ICISMEP _ INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019 _ ICISMEP _ INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 49/2019 - ICISMEP _ INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA,** junto às empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** no valor de 14.400,00 **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor de R$6.60000 e **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A**, no valor de R$5.400,00 ; visando à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes do CAPS na Farmácia Municipal**, no valor total de R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº049/2020 _ Pregão 013/2020.

Lagoa da Prata, 04 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:59A3C527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 063/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 048/2020, Inexigibilidade nº. 026/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 006/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICA RIBEIRO EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.726.813/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação através de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos plantonistas na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
Vigência: iniciará a partir da data de sua assinatura**,** até 27 de novembro de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2020.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:88C2CF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 014/2020.
Modalidade: Pregão 002/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 23.112.368/0001-47.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE CONSISTE NA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS JUNTO A FORNECEDORES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA AUXILIAR O SETOR DE COMPRAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DAS AQUISIÇÕES DE BENS.

Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação orçamentária: 03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.40
Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de março de 2020.

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:27AA979D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 064/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 49/2019, Dispensa nº. 06/2019, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: EDUARDO DE BESSAS MALTA, inscrito no CPF sob o nº 997.985.656-49, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 10/03/2021, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas, Nº. 1.010 - Centro, nesta cidade, para o funcionamento da sede da SEMED – Secretaria Municipal de Educação; e o reajuste de R$ 270,07 (duzentos e setenta reais e sete centavos), no valor mensal da locação, correspondendo a 6,82% de reajuste, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício nº 058/2020.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula segunda**,** do valor, que a partir do dia *11/03/2020*, passará a vigorar com a seguinte redação: *O valor da presente locação é R$ 4.230,07 (quatro mil, duzentos e trinta reais e sete centavos) mensais, totalizando R$ 50.760,84 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) anual.*

2.2 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com a seguinte redação: *O presente contrato terá vigência até 10/03/2021, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.*

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de fevereiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:67EA2CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 09/2019.
Modalidade: Pregão 01/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 06.025.158/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução contratual cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais da UPA 24 HORAS, por mais 12 (doze) meses, até 07/03/2021, com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais**)**, conforme proposta da contratada. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 029/UPA/2020.

DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Fica alterada a cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar a partir do dia 08/03/2020, com a seguinte redação: *O presente contrato terá vigência até 07 de março de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.*

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de fevereiro de 2020**.**

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AD920FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015

Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 338/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2015, EM CONSONÂNCIA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.461.682/0001-53.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a INCLUSÃO da dotação orçamentária 08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.39. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº 066/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Data da assinatura do termo aditivo: 03 de março de 2020**.**

Lagoa da Prata, 05 de março de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1F1B4BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000

Lei no. 833/2020.

Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento de 2020,
no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

02.061.0092.2015 Obrig. Sociais Servidor Reg. Estatutário
31911300 Obrigações Patronais
Fonte – 100 RECURSOS ORDINÁRIOS **5.200,00**
Art. 2º - Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos oriundos da
anulação parcial das seguintes dotações:

04.122.0011.2024 Despesas com Contratação de Alugueis e Seguros
33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F
Fonte – 100 RECURSOS ORDINÁRIOS **5.200,00**

Art. 3º - No exercício financeiro de 2020, caso dotações se mostrem insuficientes para
cobertura das despesas, poderão ser suplementadas até o limite de 10% (dez por cento) do valor inicial.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, em virtude da inclusão do Projeto especificado,
a alterar os anexos da LDO e PPA de forma a compatibilizá-los.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

Lagoa dos Patos, 2 de março de 2020.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:6F663DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOSI COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-INSS.

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000

Lei n. 835/ 2020.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Lagoa dos Patosi com o Regime Geral de Previdência Social-INSS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa dos Patos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o Poder Executivo do Município de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, autorizado a realizar parcelamento relativo a contribuições previdenciárias (INSS) junto a Receita Federal do Brasil.
Paragrafo 1º. As contribuições a que se refere o caput do deste artigo, são todas as contribuições referente ao recolhimento de INSS devidas e que estejam em atraso até a presente data.

Paragrafo 2º. O parcelamento será em até 60(sessenta) parcelas mensais, de acordo com as normas estabelecida pela Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Fica autorizado a utilização de partes dos recursos oriundos da Cessão Onerosa recebido pelo Município em 31 de dezembro de 2019 para custear parece-las do referido parcelamento.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa dos Patos, 2 de março de 2020.

JOSE RAUL REAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:9D3EEE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONTRATO Nº 004/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato nº 004/2020 originário do processo licitatório 003/2020, pregão presencial 002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DE OBRAS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS. Contratado: CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 16.783.066/0001-35.Valor global: R$65.000,00(sessenta e cinco mil reais) Vigência: 05/03/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:D1810566

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROCESSO LICITATÓRIO 007/2020, PREGÃO PRESENCIAL 006/2020.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 007/2020, pregão presencial 006/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AULAS NOS PROJETOS; FUDOSHIN NITJISU, BOM DE BOLA, BALET E GERAÇÃO DE RENDA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 19 de março de 2020 as 09:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:93674B2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ROCESSO LICITATÓRIO 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL 007/2020.**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG. torna público o processo licitatório 008/2020, pregão presencial 007/2020. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS; FUDOSHIN NITJISU, BOM DE BOLA, BALET E GERAÇÃO DE RENDA, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 19 de março de 2020 as 14:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:083AFBC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 009/2020, TOMADA DE PREÇOS 001/2020**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 009/2020, Tomada de Preços 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico em PMF. Contrato de Cessão de Credito BDMG Urbaniza. CRM:0081083. A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 24 de março de 2020 as 09:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:99D215EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020**

Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico 015/2020, Processo licitatório 028/2020, no dia 25/03/2020, com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preço para fornecimento parcelado e sob demanda de projetores com serviço de instalação para atender a secretaria de educação e secretaria de gestão. A Errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:3EEB66C0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2020**

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Torna público a errata e reabertura do Pregão Presencial RP 002/2020, no dia 18/03/2020 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, na espécie de carreto, na modalidade de preço por quilômetros rodados, com apoio para carga e descarga, para proceder com a gestão patrimonial realizando o recolhimento/transporte e remanejamento de bens dos diversos setores e unidades desta prefeitura em atendimento às demandas apresentadas pelas secretarias municipais. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:C522C765

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.432, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Danielle Teixeira Souza Santos.
Beneficiária (acompanhante): Adriana Teixeira dos Santos, CPF: 090.133.966-07.
Endereço: Rua Seis, nº 215 - CS, Jardim Imperial, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 2.109,96 (dois mil, cento e nove reais e noventa e seis centavos).
Local da consulta: Hospital A.C. Camargo Fundação Antônio Prudente, São Paulo/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.01.10.302.0040.2212 - 3.3.90.48.00, ficha 789, Fonte de Recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Adriana Teixeira dos Santos, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº. 030/2020/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:97B691CA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.433, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Maria Eduarda Cecílio dos Santos.
Beneficiária (acompanhante): Isabela Carolina Cecílio Ferreira, CPF: 079.574.376-99.
Endereço: Rua João XXIII, nº 195, Centro, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 1.144,94 (mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Vila Universitária, Bauru/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 789, fonte de recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Isabela Carolina Cecílio Ferreira, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº 026/2020/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:4F222414

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.434, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Rosimere Aparecida Severino.
Beneficiária (acompanhante): Modestina Aparecida Severino, CPF: 903.076.406-63.
Endereço: Rua João XXIII, nº 195, Centro, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 1.359,96 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Local da consulta: Instituto de Coração - INCOR - Serviço de cirurgia torácica - Grupo andar AB, Bairro Cerqueira Cesar - São Paulo/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 789, fonte de recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Modestina Aparecida Severino, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº 028/2020/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:D8C8DE47

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.435, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.996, de 14 de junho de 2017 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.996, de 14 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fixa, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE do Município de Lagoa Santa, em R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.*

***§ 1º** O piso salarial será revisado em conformidade com a política nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e em sua ausência, de acordo com a revisão geral anual concedida aos servidores do Município.*

***§ 2º** O piso salarial será devido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a partir de 1º de janeiro de 2020."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 14 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.307,

de 11 de abril de 2019; a Lei Municipal nº 4.352, de 18 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 4.375, de 08 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:DF92B62F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.436, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus no Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de subvenção social no valor total de até R$ 150.540,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), ao Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, entidade assistencial, sem fins lucrativos, situada no Município de Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ nº 07.155.764/0001-03.

Parágrafo único. O valor autorizado será repassado para cobrir despesas da entidade relativas ao ano de 2020, conforme plano de trabalho a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º O valor da subvenção se destinará a manutenção das atividades do Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus, como uma garantia de acesso aos serviços de saúde conforme preconiza a Lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único. O valor da subvenção deverá ser utilizado exclusivamente para cumprir as finalidades constantes de plano de trabalho, e será repassado mediante instrumento próprio a ser celebrado em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º Para fazer face às despesas previstas nesta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado utilizar recursos previstos em dotação orçamentária própria: 02.06.01.10.301.0025.2190 - 3.3.50.43.00 - Ficha 746 - Subvenções Sociais - R$ 150.540,96 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), Fonte de Recursos 102 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:4DF3C9CD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2020 − DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS − CNPJ/MF nº 03.447.242/0056-90 − Objeto: contratação de prestador de serviços para realização de cursos de qualificação profissional voltados para os servidores que atuam nas recepções dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG (PMLS). − Valor: R$ 15.000,00 − Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
104	02.02.02.04.128.0006.2036.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:861DFFF0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2020 − DL 005/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.859/0001-01 − Objeto: a contratação de empresa para publicação oficial dos atos normativos e administrativos do município de Lagoa Santa, conforme lei municipal n° 3.834, de 03 de fevereiro de 2016.. − Valor: R$ 6.000,00 − Vigência: 04/03/2020 a 03/03/2021.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
105	02.02.02.04.131.0008.2012.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9613F0A0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A. | ATA RP 062/2019 - PP 084/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ/MF nº 18.006.775/0001-30 . Finalidade do T.A.: realinhamento de preços dos itens 44 e 45 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 8806/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5EE61C1C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A/ TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA - CNPJ nº 08.749.239/0001-70. Finalidade do T.A: aditamento no valor de valor de R$ 8.323,67 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) a título de contratação de uma segunda Mãe Social,

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:7EB82EEF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / CONTRATO 011/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 19.269.331/0001-50. Finalidade: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e alteração do valor conforme acordado entre as partes.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:34E2A960

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 12º T.A / ATA RP 013/2019 / PP 006/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME − CNPJ nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A.: realinhamento de preços do item 93 referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.8465/2019

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (interina)

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:0FB33150

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 13º T.A / ATA RP 013/2019 / PP 006/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 66.476.052/0001-47. Finalidade do T.A.: realinhamento de preços dos itens 86, 87 e 88 referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.8162/2019

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:2CAFD1C7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° T.A / CONTRATO 081/2018 - CP 0012/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA - CNPJ.: 17.286.865/0001-69. Finalidade do T.A: prorrogação de prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses cumulado com acréscimo de valores em 4,48571 %, nos termos dos artigos 57, § 1º, IV e 65, I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:13185ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPALNº02, DE 04 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria os seguintes veículo:

I – Veículos:

a) Micro-ônibus Fiat Ducato MU Cirilo AB, placa HCM-5201, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 93W245H3362004208. Veículo não possui CRV e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$6.000,00 (seis mil reais);

b) Micro-ônibus Citroen Jumper M33 23S, placa OPT-8479, cor branca, ano/modelo 2013/2013, chassi 935ZBWMMBD2113329. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$16.000,00 (dezesseis mil reais);

c) Esp. Camioneta Ambulância I. Renault Kagoo Rontan Amb., placa OPQ-8614, cor branca, ano/modelo 2013/2014, chassi 8A1FC1415EL609802. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$5.000,00 (cinco mil reais);

d) Esp. Caminhonete Amb. Fiat Doblô Rontam Amb., placa HMH-6962, cor branca, ano/modelo 2009/2009, chassi 9BD22315592015559. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$4.000,00 (quatro mil reais);

e) Especial Caminhonete Fiat Doblô CA Cirilo Amb., placa HLF-9969, cor branca, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BD223156D2027844. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$6.000,00 (seis mil reais);

f) Caminhão Basculante Ford F12000 160, placa HMM-7189, cor branca, ano/modelo 2001/2001, chassi 9BFXK82F31B064277. Veículo não possui CRV e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$16.000,00 (dezesseis mil reais);

g) Retroescavadeira HWB 140S. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$7.000,00 (sete mil reais);

h) Sucatas Diversas. No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$50,00 (cinquenta reais);

i) Sucata de Pneus, No estado e condições que se encontra - **AVALIAÇÃO:** R$100,00 (cem reais);

II – Imóveis:

a) Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, **a Rua 05, de Nº 15 da quadra** M, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações: e dimensões: Pela frente com a referida via pública, na extensão de 10,00 metros do lado direito com o lote 16, na extensão de 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 14, na extensão de 20,00 metros e pelos fundos com

Beatriz Silvestrini Tiezzi, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.675, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

b) Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, **a Rua 05, de Nº 17 da quadra M**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações: e dimensões: Pela frente com a referida via pública, na extensão de 10,00 metros do lado direito com o lote 18, na extensão de 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 16, na extensão de 20,00 metros e pelos fundos com Beatriz Silvestrini Tiezzi, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.677, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

c) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 06, de nº 05 da quadra S**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com a área "*não edificandi*", na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com o lote 14, na extensão de 20,0 metros, e pelos 0fundos com o lote 08, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.681, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

d) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 05, de nº 07 da quadra S**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com o lote 08, na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com a área "não edificandi", na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 06, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.682, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

e) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 05, de nº 08 da quadra S**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com o lote 09, na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com o lote 07, na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 05, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.683, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

f) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 05, de nº 09 da quadra S**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com o lote 10, na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com o lote 08, na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 04, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.684, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

g) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 05, de nº 10 da quadra S**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com o lote 11, na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com o lote 09, na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 03, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.685, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

h) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 06, de nº 08 da quadra T**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com o lote 09, na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com o lote 07, na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 05, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.688, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

i) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado Residencial Pitangueiras, a **Rua 06, de nº 07 da quadra T**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com o lote 08, na extensão de 20,00 metros; do lado esquerdo com a área "não edificandi", na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 06, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 016.689, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

j) Um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Residencial Pitangueiras", na Avenida Pitangueiras de **nº 06 da quadra T**, com área de 200,00 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a referida via pública na extensão de 10,00 metros, do lado direito com a área "não edificandi", na extensão de 20,00 metros o lado esquerdo com o lote 05, na extensão de 20,00 metros, e, pelos fundos com o lote 07, na extensão de 10,00 metros. Matrícula nº 16.690, Livro nº 2 CJ - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

l) Um terreno urbano situado nesta cidade, na Rua Benjamim Constant, bairro Sertãozinho, com área de 154,36 m2, com as seguintes confrontações e dimensões: Pela frente com a Rua Benjamim Constant, na extensão de 7.60 metros, pelo lado direito com Marcelo Figueiredo, na extensão de 22,70 metros, pelo lado esquerdo com Célio Cruz Pereira, na extensão de 22,70 metros ; e, pelos fundos com Jackson Pereira de Biaso. Matrícula nº 16.833, Livro nº 2 CK - **AVALIAÇÃO:** R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

§ 1º. O pagamento dos bens constantes nas alíneas do inciso I serão efetivados somente à vista.

§ 2º. O pagamento dos bens constantes nas alíneas do inciso II serão efetivados em até 14 (quatorze) parcelas, sendo que as duas primeiras serão pagas no ato da arrematação.

Artigo 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º incisos I e II desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Artigo 3º. A alienação prevista no artigo 1º desta Lei estão em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta.

Artigo 4º. Fica fazendo parte desta Lei Complementar Municipal o Auto de Avalição confeccionado pelo Leiloeiro Público Oficial – Jonas Gabriel Antunes Moreira - JUCEM 638

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de março de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: _____/_____/2020.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5D3AF7CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parcelamento e concessão de desconto referente ao

IPTU, ISS Fixo e Alvará de Funcionamento do exercício 2020, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; ou parcelado sem desconto em até 06 (seis) vezes.

Artigo 2º - Fica autorizado a conceder desconto no percentual de 10% (dez por cento) referente ao pagamento à vista de ISS Fixo e Alvará de Funcionamento; ou parcelado sem desconto em até 03(três) vezes.

Artigo 3º - Todos os descontos e parcelamentos elencados nos dois artigos anteriores referem-se ao exercício 2020.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 04 de março de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA	*WAGNER SILVA TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em ___/___/2020

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:89219F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 019/2020 PRC 031/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de materiais para atender o funcionamento do laboratório da análises clínicas do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 18/03/2020 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de março de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A29D130D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 020/2020 PRC 032/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de equipamentos para atender a demanda do laboratório de análises clínicas do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 18/03/2020 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 05 de março de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:BFA2688B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PADARIA DO PEDRINHO DE LARANJAL LTDA.
CNPJ: 04.572.857/0001-37.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos do Gênero de Padaria, concomitante Pregão Presencial nº 011/2020.
Valor: R$ 111.123,00 (Cento e onze mil cento e vinte e três reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 011/2020
Processo Licitatório: 017/2020
Data: 02/03/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Pedro Renato Ferreira**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:5FAB476B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 21.296.343/0001-15.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 15.453,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020.
Data: 02/04/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fábio de Oliveira Hassen Raad**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:627996F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- EPP.
CNPJ: 13.471.232/0001-70.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 9.895,00 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020
Data: 02/04/2020 (data da assinatura do contrato).

Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fernanda Freitas Canedo Teixeira.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:E4BE2138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DE Nº 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 022, de 28 de Fevereirio de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA** da Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE Nº 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 018/2020**, havendo um mero erro de digitação na data de assinatura da ata de registro de preço mencionado, conforme mostra a seguir:
Onde se lê:
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- EPP.
CNPJ: 13.471.232/0001-70.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 9.895,00 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020
Data: 02/04/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fernanda Freitas Canedo Teixeira.

Leia-se:
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- EPP.
CNPJ: 13.471.232/0001-70.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 9.895,00 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020
Data: 02/03/2020 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fernanda Freitas Canedo Teixeira.

O restante do texto permanece o mesmo, em virtude de erro de digitação na data de assinatura da ata de registro de preço mencionado Referente ao Processo Licitatório, conforme foi descrito acima.

Laranjal - MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:5019C549

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DE Nº 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e esta Presidente de Comissão, **Jéssica Andrade Bani**, nomeada através da Portaria nº 022, de 28 de Fevereirio de 2020, tornam público, a todas os interessados em participar do referido certame, a **ERRATA** da Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DE Nº 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 018/2020**, havendo um mero erro de digitação na data de assinatura da ata de registro de preço mencionado, conforme mostra a seguir:
Onde se lê:
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 21.296.343/0001-15.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 15.453,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020.
Data: 02/04/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fábio de Oliveira Hassen Raad**.**

Leia-se:
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 21.296.343/0001-15.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 15.453,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020.
Data: 02/03/2020 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fábio de Oliveira Hassen Raad**.**

O restante do texto permanece o mesmo, em virtude de erro de digitação na data de assinatura da ata de registro de preço mencionado Referente ao Processo Licitatório, conforme foi descrito acima.

Laranjal - MG, 05 de Março de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:70F8278D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2020 PROCESSO Nº 022/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de Microempresas, ME, empresas de Pequeno Porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de frutas, verduras e legumes, com o fim de atender as Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

DATA: 18/03/2020
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:7C3E0BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERRATA - Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2020. Edição 2669.A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Leopoldina – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e, nos termos do § 8º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, eu, Waldair Barbosa Costa, Presidente da Câmara Municipal, promulgo as seguintes partes vetadas da Lei Complementar nº 60, de 22 de novembro de 2019:

CAPÍTULO VI
DAS CONCESSÕES / PERMISSÕES
Art. 12 ...
...
§ 2º O referido Edital deve fixar o prazo para a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros, até o máximo de 10 (dez) anos, para as linhas urbanas e as distritais;

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Ficam revogadas as Leis nº 2.963, de 10 de setembro de 1997, que "Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo no Município de Leopoldina e dá outras providências" e suas alterações, Lei nº 3.017/1998, Lei nº 3.060/1998, Lei nº 3.132/1998, Lei nº 3.156/1999, Lei nº 3.400/2002, Lei 3.770/2007, e demais outras disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2019; 165º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7FE59BDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ERRATA - LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERRATA -Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2020. Edição 2669
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Leopoldina – MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal de Leopoldina, nos termos do § 1º, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, sancionou tacitamente, e eu, Waldair Barbosa Costa, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Leopoldina – MG, na qual estabelece o objetivo de proporcionar acessibilidade com segurança à maior quantidade possível de pessoas, independentemente da idade, estatura e condição física ou sensorial.

Art. 2º Os serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Leopoldina serão formados por um conjunto harmônico de linhas, pontos de paradas, itinerários, organizados de modo a atender as necessidades de deslocamento da população e objetiva viabilizar, de modo racional e dinâmico, a mobilidade de todos os cidadãos.

Art. 3º Compete ao Município de Leopoldina – MG planejar, programar, organizar e prestar, diretamente, ou sob o regime de concessão ou permissão, todo o serviço regular de transporte público coletivo local e distritos, exercer o seu controle e fiscalização, interceder na modalidade privada, bem como estabelecer a forma e as condições de contratação que melhor atenda ao interesse público, no caso de execução indireta, na forma da lei.

Art. 4º Para a consecução do propósito expresso, cabe ao Município:
I – implantar e extinguir linhas e extensões;
II – fixar itinerários e cada ponto de parada de suas linhas;
III – fixar horários, frequência, frota e terminais de cada linha;
IV – determinar os pontos de paradas das linhas intermunicipais dentro do Município;
V – autorizar e executar concessões ou permissões;
VI – promover, adequadamente, a mobilidade urbana;
VII – realizar outras ações para otimizar todos os seus serviços;
VIII – padronizar as características dos ônibus ou outros veículos que venham a fazer parte da frota das contratadas.

Art. 5º Para obter o objetivo constante desta Lei, incumbe ainda ao Poder Público, se realizá-lo na forma indireta:
I – Regulamentar os serviços de transporte coletivo de passageiros, gerenciá-los, fiscalizá-los permanentemente, podendo criar uma ouvidoria para atendimento ao usuário;
II – assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das concessões;
III – cumprir e fazer cumprir os dispositivos regulamentares e contratados;
IV – intervir na prestação dos serviços quando houver risco de descontinuidade;
V – declarar a extinção da concessão / permissão se pertinente ao interesse público;
VI – fixar as tarifas do serviço de transporte público coletivo e fiscalizar seu integral cumprimento;
VII –proceder às revisões tarifárias e homologar reajustes;
VIII – aplicar penalidades regulamentares e contratuais;
IX – zelar pela boa qualidade dos serviços prestados;
X - resolver questões sobre reclamações de usuários, cobrando providências das concessionárias / permissionárias.

CAPÍTULO II
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º O planejamento do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros será adequado às alternativas tecnológicas disponíveis, atenderá ao interesse público e obedecerá às diretrizes gerais do Plano Diretor, notadamente no que refere ao uso e ocupação do solo e ao sistema viário básico.

Art. 7º Com o planejamento exposto, o Poder Público visa obter:
I – universalidade de atendimento, fazendo cumprir os direitos e obrigações dos usuários;
II – boa qualidade de todos os serviços, abrangendo rapidez, conforto, regularidade, segurança, continuidade, modicidade tarifária, eficiência

e acessibilidade, com especial atenção a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e crianças;
III – redução das diversas formas de poluição ambiental, conforme as prescrições das normas técnicas e respeito aos padrões de emissão de poluentes em vigor.

Art. 8º Em qualquer planejamento ou normatização há que se ter por princípio que o transporte coletivo público de passageiros terá prioridade sobre o individual e o comercial, condição que se estende também às vias de acesso e manutenção das pistas de rolamento.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 9º Os serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Leopoldina – MG serão prestados sob a forma de concessão ou permissão.
§1º O Transporte Coletivo Público de Passageiros constitui serviço público essencial, cuja organização e prestação competem ao Município, na forma disposta no art. 30, V, da Constituição Federal, na Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;

§2º O Transporte Coletivo Privado destinado ao atendimento de segmentos pré-determinados da população, inclusive de escolares e fretamento, está sujeito à regulamentação e prévia autorização do Poder Público, contratado entre as partes;
§3º As atuais concessionárias executarão os serviços pelo prazo contratado, ou até a adjudicação de eventual vencedor no devido certame licitatório.

CAPÍTULO IV
DAS REFERÊNCIAS NA LEI

Art. 10 Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – Poder Público - Poder Executivo do Município de Leopoldina - MG;
II – objeto da concessão - delegação de prestação e exploração de Transporte Coletivo Público nos limites do Município;
III – concessionárias do serviço público - pessoas jurídicas a quem for delegada a execução do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros;
IV – objeto da permissão - transporte privado de passageiros de segmentos pré - determinados;
V – poder concedente e permitente - ente público investido de autoridade para definir e implementar a gestão do transporte de passageiros;
VI – tarifa - preço fixado pelo Poder Público, a ser pago pelos usuários pelo serviço;
VII – remuneração das concessionárias - valor a ser pago pelas concessionárias e definido em procedimentos licitatórios pertinentes;
VIII – pontos de paradas – áreas localizadas ao longo do trajeto de cada linha, que permitem o embarque e desembarque de passageiros;
IX – terminal – área, edificada ou não, destinada ao embarque e desembarque de passageiros;
X – linhas – rotas definidas pelo Município e identificadas em ato normativo próprio;
XI – acessibilidade – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos serviços de transporte coletivo público de passageiros, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

CAPÍTULO V
DA CONCORRÊNCIA PÙBLICA

Art. 11 Para escolher uma empresa para executar o serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, entre outras exigências, o edital de licitação conterá, ao menos:
I – o objeto, metas e prazo da concessão;
II – plano de estruturação do sistema de transporte coletivo no Município;
III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura de contrato;
IV – prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados necessários à elaboração das propostas;
V – os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e de regularidade jurídica e fiscal de interessados;
VI – especificação de garagens, instalações, da frota e de sua idade média;
VII – os direitos e obrigações do Poder Concedente e das concessionárias quanto às modificações dos serviços, como alterações e expansões;
VIII – os critérios de revisão e de reajuste de tarifas;
IX – os critérios de julgamento das propostas;
X – a minuta do respectivo contrato;
XI – a planilha de custo padrão;
XII – programa de qualificação técnica dos membros da equipe operacional.

CAPÍTULO VI
DAS CONCESSÕES / PERMISSÕES
Art. 12 A exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros no Município, urbano e distrital, será concedida como for estabelecido no instrumento convocatório da concorrência pública a se realizar, na forma da lei.
§1º Só nos casos previstos nesta Lei será admissível a concessão, reservando-se ao Município o direito de retomá-la a qualquer tempo, mediante o interesse público, sendo expressamente revogadas todas aquelas outorgadas sem licitação;
§2º VETADO;
§3º É vedada a subconcessão dos serviços contratados;
§4º As empresas contratadas devem cadastrar, junto à Prefeitura Municipal de Leopoldina, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do respectivo registro público de empresas, quaisquer alterações societárias.

Art. 13 As concessões autorizadas por esta Lei são intransferíveis, sem prévia anuência do poder concedente, sendo revogáveis por força do interesse público ou nas demais formas previstas na legislação pertinente, assim também em caso de descumprimento das condições estabelecidas no instrumento próprio de contratação ou por falência / dissolução da concessionária vencedora do certame.
§1º A concessão somente poderá ser transferida com prévia e expressa anuência do Poder Executivo, ainda assim se houver ao menos dois anos de efetiva execução do contrato e restarem preenchidos os requisitos da lei;
§2º A concessionária cedente recolherá ao órgão municipal o equivalente a 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor atribuído a cada veículo registrado na linha, objeto da eventual transferência, em caso de assim proceder;
§3º A concessionária sucessora obrigar-se-á com todas as condições originariamente estabelecidas para a concessão original;
§4º Incumbe à concessionária, inicial ou delegada por transferência, responder por todos os prejuízos causados, por dolo ou culpa, devidamente comprovado em procedimento administrativo, no qual seja assegurada a ampla defesa, seja ao Poder Concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue sua responsabilidade.

Art. 14 Caso a concessionária não tenha interesse em prosseguir com a operação das linhas, deverá notificar o Poder Concedente com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único: Enquanto não se esgotar o prazo constante do caput, ou ocorrer a liberação pelo Poder Concedente, a concessionária se obriga continuar com a prestação dos serviços adjudicados, conforme pactuado, em razão da continuidade obrigatória do serviço público que se exige preservar.

Art. 15 O contrato de concessão deve estabelecer, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e das propostas a que se vinculam, sendo cláusulas inarredáveis, conforme previstas no art. 23 da Lei nº 8.987/95, além das expressas a seguir, quais sejam:
I – o objeto, seus elementos característicos e prazos de concessão;
II – o regime de execução e sua forma;

III – o valor da remuneração e as condições de pagamento, os critérios, a data base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária;
IV – os direitos, garantias e obrigações do Poder Público e das concessionárias;
V – os direitos e obrigações dos usuários, especialmente no que concerne à qualidade e execução do serviço;
VI – as garantias oferecidas para assegurar a plena execução contratada, quando exigidas;
VII – as penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua aplicação;
VIII – a obrigação da contratada de manter, durante toda a sua execução, compatibilidade com as condições assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IX – ao equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, através de critérios de reajuste e revisão das tarifas, a ser realizado periodicamente, mediante planilha detalhada de custo;
X – aos casos de extinção da concessão;
XI – a possibilidade de transferência dos direitos, desde que mediante prévia anuência do Poder Concedente e na forma da lei;
XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente os casos omissos.

Art. 16 Independentemente de prazos concedidos para regularização de eventuais pendências, a concessionária responderá, exclusivamente, civil e criminalmente, por quaisquer incidentes ou acidentes que venham a ocorrer na execução dos serviços.

Art. 17 Extingue-se a concessão:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – pela retomada dos serviços pelo Poder Concedente;
III – pela rescisão amigável ou judicial, ou por iniciativa do Poder Concedente;
IV – pela falência ou extinção da empresa concessionária;
V – pelo falecimento ou incapacidade civil de seu titular no caso de firma individual;
VI – por caso fortuito ou força maior que impossibilite a continuidade dos serviços;
VII – pela transferência dos serviços sem prévia anuência do Poder Concedente;
VIII – pelo descumprimento ou não observância desta Lei e do contrato firmado.
Parágrafo único: A inexecução total ou parcial do contrato de concessão, decorrente de dolo ou culpa, comprovada em regular processo administrativo, acarretará, a critério do Poder Público, aplicação das penalidades contratuais, respeitadas as normas vigentes e as convencionadas entre as partes.

CAPÍTULO VII
DOS ENCARGOS DAS CONCESSIONÁRIAS

Art. 18 Além do cumprimento das cláusulas constantes do Contrato de Concessão ou Termo de Permissão, as concessionárias / permissionárias, ficam obrigadas a:
I – iniciar os serviços no prazo estabelecido e executá-los de acordo com o que for contratado e o disposto em lei;
II – prestar serviço adequado aos usuários, com regularidade, continuidade, qualidade e igualdade de tratamento, na forma definida em lei;
III – cumprir e fazer cumprir as normas de serviço e as cláusulas de concessão;
IV – submeter-se e facilitar o exercício de fiscalização pelo Poder Concedente;
V – promover a atualização e o desenvolvimento tecnológico das instalações, equipamentos e sistemas, com vistas a assegurar a melhoria da qualidade do serviço e a preservação do meio ambiente, no prazo de 24 (e quatro) meses, a contar da contratação;
VI – manter a frota e demais condições na forma contratada;
VII – manter instalações apropriadas para guarda e manutenção de seus veículos;
VIII – manter seguro de responsabilidade civil de acordo com a legislação em vigor;
IX – emitir, comercializar e controlar passes e vale transporte;
X – executar os serviços com rigoroso cumprimento do horário, freqüência, itinerário, pontos de paradas e terminais;
XI – apresentar seus veículos para início de operação em adequado estado de conservação e limpeza;
XII – operar com imóveis, equipamentos, máquinas, peças, acessórios, móveis, oficinas, manutenção e pessoal vinculado, com exclusividade, necessários ao serviço de transporte coletivo;
XIII – proporcionar, periodicamente, treinamento e reciclagem do pessoal de operação, principalmente nas áreas de relações humanas, segurança do tráfego e primeiros socorros;
XIV – no caso de interrupção de viagens, a empresa operadora ficará obrigada a tomar imediatas providências para o seu prosseguimento, sem ônus para os usuários que já tenham pago a tarifa.
XV - cobrar tarifas na forma contratada e da lei;
XVI - remeter, mensalmente, ao Poder Executivo, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, relatórios estatísticos do movimento de passageiros transportados por linha.

Art. 19 Constitui obrigação da contratada prestar o serviço, de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme disposições estabelecidas na legislação e normas pertinentes.
§1º Exige-se que a contratada opere somente com pessoal capacitado, habilitado, qualificado, devidamente registrado, assumindo integralmente todas as obrigações legais decorrentes, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros contratados pela concessionária e o Poder Público contratante;
§2º A concessionária também deve garantir a segurança, integridade física dos usuários e terceiros, podendo implantar câmeras de segurança no interior dos veículos.

Art. 20 Sem prejuízo das obrigações perante a legislação de trânsito e desta Lei, as empresas exigirão de seus motoristas o cumprimento das seguintes obrigações:
I – respeitar horários, itinerários e pontos de parada;
II – dirigir o veículo de modo a propiciar segurança e conforto aos usuários;
III – manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
IV – evitar freadas ou arrancadas bruscas e outras situações propícias a acidentes;
V – fechar as portas antes de colocar o veículo em movimento;
VI – embarcar e desembarcar passageiros apenas nos pontos estabelecidos ou autorizados;
VII – recolher o veículo a garagem quando o mesmo estiver com indício de defeito mecânico grave, que possa comprometer a segurança dos usuários ou de terceiros.

CAPÍTULO VIII
DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO
Art. 21 Os veículos para operação no serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de Leopoldina deverão apresentar características que atendam às disposições normativas ABNT - NBR 15.570 - Especificações Técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros, ABNT - NBR nº 14.022 - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros, Portaria INMETRO 260 e demais dispositivos legais pertinentes.
§1º É condição para a execução do serviço de transporte coletivo público de passageiros que todos os veículos a serem utilizados sejam emplacados no município de Leopoldina – MG;
§2º A idade mínima dos veículos exigida para circulação em cada linha, a qualquer época, não poderá ser superior a 10 (dez) anos de fabricação.

Art. 22 Os veículos somente poderão ostentar cartazes, avisos e anúncios na parte interna e externa do veículo, exclusivamente de utilidade pública, vedado a veiculação comercial.
Parágrafo único: Todas as ações de tal modalidade devem ser precedidas de expressa autorização do Município.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 23 São direitos e deveres dos usuários:

I – ser transportados com segurança e conforto dentro dos coletivos que percorrem as linhas e itinerários fixados pelo Município, em velocidade compatível com as vias e as normas legais;
II – ser transportados com urbanidade e respeito pela concessionária, através de seus prepostos ou empregados, bem como bem atendidos pela fiscalização;
III – usufruir serviços de qualidade, tendentes ao seu bem estar;
IV – utilizar o transporte coletivo público dentro dos horários estabelecidos;
V – pagar a tarifa dos serviços correspondentes;
VI – zelar e não danificar bens da concessionária utilizados na prestação do serviço;
VII – contribuir para manter em boas condições os equipamentos urbanos e o ônibus através dos quais lhes são prestados os serviços;
VIII – portar-se de modo adequado, respeitando os demais usuários, fiscais e operadores;
IX – pagar a tarifa devida corretamente;
X – identificar-se quando usuário isento, conforme legislação vigente;
XI – contribuir, informando ao Município, através dos órgãos competentes, quaisquer atos dos operadores que venham em prejuízo à sustentabilidade do sistema viário, bem como quaisquer atos de vandalismo que possam causar prejuízos ao sistema de transporte;
XII – apresentar o cartão transporte ou outro comprovante de passagem à fiscalização, quando solicitado;
XIII - Não consumir bebidas alcoólicas nos terminais de ônibus e no interior dos veículos.
Art. 24 As reclamações encaminhadas às concessionárias, devem ser solucionadas, no que for devido, sendo encaminhado a resposta ao usuário reclamante com cópia ao Município, objetivando o aperfeiçoamento dos serviços.
Parágrafo único. Obrigatoriamente deve constar na parte externa da traseira do veículo o seu número de identificação e o ano de fabricação, além do número de telefone da empresa para contato e reclamações, preferencialmente com prefixo 0800, devendo a empresa informar o número de protocolo ao usuário ou requerente.

CAPÍTULO X
DAS TARIFAS E RECEITAS DO SERVIÇO
Art. 25 O serviço de transporte público coletivo será remunerado pelos usuários mediante o pagamento de tarifa fixada por Decreto do Poder Executivo.
§1º Constituem receitas do serviço a serem consideradas no cálculo tarifário os valores obtidos com a cobrança das tarifas, da comercialização da bilhetagem e do vale transporte.
§2º Os contratos deverão prever mecanismos para manter o equilíbrio econômico – financeiro, na ocorrência das seguintes situações: fatos supervenientes, fatos conjunturais não previstos na ocasião da realização da licitação e na celebração do contrato.

Art. 26 A planilha de custos utilizada para remuneração das contratadas, será estabelecida em edital licitatório, cuja estrutura paramétrica deverá considerar no mínimo os seguintes itens:
I - custos dependentes: custos decorrentes da movimentação dos ônibus com combustível, lubrificantes, rodagem, peças, acessórios e serviços de terceiros relativos à manutenção;
II - custos de pessoal de operação: motoristas, cobradores, porteiros, vigilantes, controladores de tráfego, pessoal de manutenção, pessoal de limpeza e auxiliares de operação e demais funções pertinentes, bem como encargos sociais, benefícios e uniformes;
III - custos de administração: despesas administrativas e o pessoal administrativo;
IV - custos de depreciação: ônibus, instalações e equipamentos;
V - rentabilidade justa do serviço prestado;
VI - custos tributários.

CAPÍTULO XI
DAS GRATUIDADES E DESCONTOS TARIFÁRIOS
Art. 27 Estão isentos da tarifa do serviço regular de transporte coletivo público:
§1º Por motivo de saúde, abaixo discriminado, mediante apresentação de documento próprio emitido pela Prefeitura:
I – os deficientes físicos, não regularmente empregados e que não sejam titulares de benefício da Seguridade Social;
II – portadores do vírus HIV, de doença renal crônica, de doenças oncológicas em tratamento e deficiente visual, com atestado médico;
III - portadores de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna ou cegueira;
IV - portadores de doença mental e acompanhante exclusivo.

§2º Em razão de suas atividades:
I - policiais fardados;
II - conselheiros tutelares com credenciais.

§3º Por motivo de idade:
I – os menores de 05 (cinco) anos;
II – os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, mediante Carteira de Identidade.

Art. 28 As gratuidades e descontos nas tarifas fixadas, já vigentes na data da concorrência pública, devem ser expressas no próprio instrumento convocatório.
§1º As gratuidades e abatimentos tarifários são pessoais e intransferíveis e, além daqueles já expressos, outros somente poderão ser concedidos por lei, que defina a fonte do seu custeio;
§2º As gratuidades a estudantes só serão exigíveis ao longo dos meses letivos e não serão extensíveis ao período de férias escolares.

Art. 29 As empresas concessionárias se obrigam a colocar informes nos bancos dos veículos que prestam o serviço público de transporte coletivo, sobre a prioridade de uso para idosos, grávidas e deficientes físicos.

Art. 30 Ficam autorizados os obesos e as grávidas após o 5º (quinto) mês, a entrar pela porta da frente, fazendo, entretanto, girar a catraca e pagando a devida passagem.

CAPÍTULO XII
DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO
Art. 31 Será revogada a concessão no caso de reiterada deficiência do serviço ou inadimplência das obrigações assumidas contratualmente.

Art. 32 Considera-se deficiência grave na prestação dos serviços, para efeitos desta Lei:
I – reiterada inobservância dos dispositivos constantes nesta Lei, no Edital e contratos firmados;
II – não atendimento de intimação expedida pelo Poder Público no sentido de retirar de circulação veículo julgado em condições inadequadas para o serviço;
III – o descumprimento, devidamente comprovado em regular processo administrativo, da legislação trabalhista, de modo a comprometer a continuidade dos serviços executados;
IV – a ocorrência de irregularidades dolosas contábeis, fiscais e administrativas, apuradas mediante regular procedimento, que possam interferir na consecução dos serviços prestados;
V – redução superior a 20 % (vinte por cento) dos veículos de transporte de passageiros empregados em quaisquer dos serviços, por mais de 48h (quarenta e oito horas).

Art. 33 Eventual revogação será precedida de sindicância administrativa em que se assegurará o mais amplo direito de defesa.
§1º A sindicância será instaurada quando, notificada para sanar eventuais irregularidades, não se desincumbir de fazê-lo em dez dias passados;
§2º A revogação da concessão não acarreta qualquer direito de indenização, a que título seja;
§3º Ocorrida a revogação administrativa, a concessionária se obriga continuar com a prestação dos serviços adjudicados, conforme pactuado, em razão da continuidade obrigatória do serviço público que se exige preservar, até ocorrer a liberação pelo Poder Concedente.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 34 Compete ao Poder Público editar os instrumentos normativos necessários à regulamentação desta Lei, no que couber.

Art. 35 As infrações a esta Lei e seu regulamento são passíveis de:
Advertência escrita;

Multas estabelecidas no instrumento convocatório;
Rescisão contratual.
§1º As multas serão progressivas a cada reincidência;
§2º Os casos caracterizados como infração, bem como suas penalidades, serão previstos no instrumento convocatório da concorrência a ser realizada.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 VETADO.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de dezembro de 2019; 165º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D1A9603F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 043/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA
CNPJ n.º 32.522.476/0001-89
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 043/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 04/03/2020
Vigência: 06/03/2021
Credenciamento nº 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Sandra Salles Pinheiro Pereira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:4E4A37BD

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 044/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: NEUROCENTRO CENTRO DE NEUROLOGIA E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 01.024.347/0001-37
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 044/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2020, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 04/03/2020
Vigência: 06/03/2021
Credenciamento nº 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Rômulo Duarte Cunha

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:433075EC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL PREGÃO Nº 002/2020 - PRC Nº 009/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2020 – PRC n.º 009/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, para utilização na frota de veículos do consorcio, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura dos envelopes dia **17/03/2020 às 09:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 04 de março de 2020.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9120208F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER

Leopoldina, 03 de março de 2020
O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Resolução nº453, de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, nº 3.703, de 17 de maio de 2006, **na 130ª Reunião Ordinária realizada em 03 de Março de 2020, deu PARECER FAVORÁVEL** ao **Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019** e considerando:

- os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

- a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- o Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e;
- O parecer favorável da Comissão Permanente Financeira-Orçamentária e;
- O parecer não favorável da Comissão Permanente de Avaliação do Serviço de Saúde.

Sem mais no momento, subscrevo-me,
Atenciosamente,

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF51479E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - RESOLUÇÃO 006/2020

ERRATA -Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2020. Edição 2707. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia- se:

Leopoldina, 12 de fevereiro de 2020

Resolução 006/2020

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3697 de 27 de junho de 2011, em reunião ordinária, ocorrida em 12 de fevereiro de 2020, após análise do estudo técnico realizado pelas assistentes sociais, trabalhadoras efetivas da Secretaria Municipal de Assistência Social, embasadas em *conceitos estabelecidos* no Caderno de Orientações Técnicas sobre benefícios eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social de 2018, publicado posteriormente ao estabelecido para a concessão do benefício eventual na modalidade auxílio alimentação e auxilio moradia, descritos na Lei Municipal 4.383, de 31 de outubro de 2017,
Resolve:
Art. 1º Deliberar pelo encaminhamento de projeto de Lei Municipal para a Câmara Municipal visando a alteração da *Lei nº4383 de 31 de outubro de 2017 nos seus artigos que versam sobre o auxílio alimentação, auxílio moradia de forma adequar a referida Lei Municipal aos conceitos estabelecidos* no Caderno de Orientações Técnicas sobre benefícios eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social de 2018, que são posteriores ao estabelecido pela Lei municipal 4383, de 31 de outubro de 2017, conforme descrito abaixo:
§1º - Alteração da Lei Municipal 4383, de 31 de outubro de 2017, com um novo texto que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais e para tal concluiu-se pelas seguintes alterações:
I - Altera-se o Art. 2º que deverá constar da seguinte informação: O Benefício Eventual na forma de auxilio funeral e auxilio transporte destina-se a indivíduos e/ou famílias com rendaper capita igual ou inferior a 1/4do salário mínimo. O Beneficio Eventual na forma de auxilio moradia e auxilio alimentação destina-se a individuos e ou familias com renda per capta igual ou inferior a ½ salário mínimo e com impossibilidades de arcar com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa.
O auxílio alimentação é o benefício eventual, na forma de auxílio alimentação (cesta básica) e constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistênciasocial, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada em situações de calamidade pública.
Retira-se no Art. 5º o parágrafo 2º.

IV - Alterar o Paragrafo 5º do Art. 5º, retirando a concessão do auxilio moradia por meio de pagamento de aluguel, devendo a mesmo acontecer em forma de pecúnia, por meio do repasse financeiro direto ao possuidor do imóvel em situação de risco, mediante relatorio do profissional assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social que deverá informar inclusive a melhor forma de repasse ao beneficiario, ser por cheque nominal ou depósito em conta corrente.

V – Alterar inciso IV do Paragrafo 5 do Art º 5: Moradias interditadas pela Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, após vistoria e parecer de engenheiro civil, por conta de riscos insanáveis e iminentes;
VI - Retira-se no Art. 7º o inciso I.

VII- Alteração do inciso II do Artº. 7 mudando o período de 12 meses pelo período de 03 meses, podendo ser renovado por mais 03 meses, mediante relatório fundamentado de assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica o executivo com a responsabilidade de encaminhar projeto de lei para a Câmara Municipal de Leopoldina visando a alteração do texto da Lei 4.383/2017 nos seguintes incisos acima, para atender às alterações estabelecidas pelo CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.
Art 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estabelecida na Resolução nº 20/2017/CMAS/ Leopoldina.

Publique – se;
Registre – se;

Leopoldina/ MG,12 de fevereiro de 2020.

JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F4638E61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - RESOLUÇÃO 008/2020

ERRATA -Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2020. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

Leopoldina, 12 de fevereiro de 2020

Resolução 008/2020

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3697 de 27 de junho de 2011, em reunião ordinária, ocorrida em 12 de fevereiro de 2020, após análise de um estudo técnico realiado pelas assistentes sociais embasado em *conceitos estabelecidos* no Caderno de Orientações Técnicas sobre benefícios eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social de 2018, publicado posteriormente ao estabelecido para a concessão do benefício eventual na modalidade auxílio alimentação descrita na Lei Municipal 4.383, de 31 de outubro de 2017,
Resolve:
Art. 1º - Alteração da Lei Municipal n.º 4383, de 31 de outubro de 2017, com um novo texto alterando o Art. 4º da seguinte forma:

I – O Parágrafo único passará a constar como Parágrafo Primeiro.

II – O Parágrafo Segundo, constando que se inclui dentro das situações de Vulnerabilidade Temporária, situação de emergência, devidamente decreta pelo Poder Executivo.
§2ºInclui-se dentre as causas a reconhecer vulnerabilidade temporária, a situação de emergência, devidamente decretada pelo Poder Executivo.

Art. 2º Conforme Lei Municipal n.º4.383, de 31 de outubro de 2017, da forma de concessão do benefício eventual para as situações de calamidade pública ou emergência, o atendimento Social será da seguinte forma:

Garantir as provisões previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais realizando trabalho social essencial ao serviço,
Conceder acolhimento imediato, em condições dignas e de segurança,
Manter alojamentos provisórios, quando necessários,
Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida,
Articular com a rede de políticas púbicas e as redes sociais de apoio para prover as necessidades identificadas,
Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso, quando for o caso, a benefícios eventuais.
Conceder o benéfico eventual na forma de auxílio alimentação e auxílio moradia, com base na análise realizada pela equipe técnica da Assistência Social, devendo os mesmos serem concedidos pelo periodo de até três meses por família, podendo ser prorrogado por mais três meses, mediante relatório fundamentado de assistente social do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estabelecida na Resolução nº 20/2017/CMAS/ Leopoldina.

Publique – se;
Registre – se;

Leopoldina/ MG,12 de fevereiro de 2020.

JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5F47D43E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2020

Processo Licitatório nº 01199/2019.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA-EPP/**CNPJ**: 04.168.271/002-92/**VALOR TOTAL:** R$ 18.277,27.
- EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP/**CNPJ**: 17.591.262/0001-70/**VALOR TOTAL:** R$ 12.214,21.
- MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP/**CNPJ**: 17.403.267/0001-22/**VALOR TOTAL:** R$ 14.489,78.
- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ**: 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 32.799,45.
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ**: 22.146.898/0001-43/**VALOR TOTAL:** R$ 78.184,96.
- PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME/**CNPJ**: 11.023.403/0001-72/**VALOR TOTAL:** R$ 43.120,48.
- SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA 09103006743/CNPJ: 25.310.748/0001-11/**VALOR TOTAL:** R$ 158,02.
- WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME/**CNPJ**: 21.856.981/0001-43/**VALOR TOTAL**: R$ 10.909,97.
Recursos: Próprios, FEB 40, FUNDEB/40%, BLMAC CAPS III, BLVGS, BLATB, BL.GBF C/C 31018-2, BL.GSUAS C/C 31.021-2, FNAS BL.PSB 31026-3,BL.MAC C/C 32.914-2, FEAS C/C 27.859-9, FNAS CRIANÇA FELIZ C/C 32313-6.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:17/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1164D985

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2020

Processo Licitatório nº 051/20.
Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de brita 0, pó de pedra e emulsão asfáltica, necessários para produção de asfalto, visando a realização de Operação Tapa Buracos em diversas ruas do município.
Empresas Vencedoras:
- COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/**Valor Total:** R$ 67.200,00.
- DIAS & GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA /**CNPJ:** 11.164.356/0001-87/**Valor Total:** R$ 78.900,00.
- EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA/**CNPJ:** 04.420.916/0006-66/**Valor Total:** R$ 433.800,00.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:20/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:47BA154A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 015/2020, PRC 0125/2020. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos de diversas secretarias desta Prefeitura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 19/03/2020, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@leopoldina.mg.gov.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de março de 2020.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5E32E882

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 007/20 - Processo Licitatório nº 007/20 Partes: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA - CNPJ 20.448.221/0001-34e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais para atender ao Programa Pró-Cidadão, no exercício de 2020, junto à empresa de transporte que atende às necessidade dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Valor total:R$ 14.949,90 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove e noventa centavos).
Vigência:31/12/20.
Data de assinatura:18/02/20.
Signatários: Juscelio de Bessa Mansur
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:441C6FF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 19 de março de 2020, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br.Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 05 de março de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:CE89A78A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 20 de março de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 05 de março de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C0B68690

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 53/2019 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: A T C - ACAYA TENIS CLUBE.

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Secretaria de promoção social.

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Valor global do contrato em R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Justificativa: Suprir a necessidade de instalação da Secretaria Municipal de Promoção Social, tendo em vista que não existe nenhum prédio municipal próprio para esta finalidade.

Limeira do Oeste - MG, 30 de dezembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:81979431

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 08 de Janeiro de 2020,** torna público aos interessados, que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DIVULGADO PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA, TENDO COMO PARÂMETRO O PREÇO DE FABRICA (PF) PARA MEDICAMENTOS ÉTICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao processo licitatório realizado no dia 03 de março de 2020, ás 08:30 (oito horas e trinta minutos), diante disto foi considerado deserto.

Limeira do Oeste/MG, 05 de março de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:14E9E448

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL INTIMAÇÃO DECISÃO FINAL DO PROCESSO SINDICÂNCIA Nº 03/2019.

EDITAL INTIMAÇÃO DECISÃO FINAL DO PROCESSO SINDICÂNCIA Nº 03/2019.

O Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 13/2019, no Processo de Sindicância nº 03,/2019, instaurado para apurar suposto abandono de cargo, vem por meio deste edital INTIMAR a Senhora Maria Lúcia de Oliveira, da decisão final do julgamento, para tomar ciência do teor da presente manifestação da comissão e decisão. Desta decisão caberá revisão a qualquer tempo, segundo o disposto no art. 168 da Lei Municipal 313/2002 c/c art. 29 da Lei Complementar nº 54/2017.
Segue a íntegra da manifestação da comissão e decisão final:

MANIFESTAÇÃO

Sindicância Investigativa nº 03/2019
Objeto: Para apurar suposto abandono de cargo.

INTRODUÇÃO

Trata-se de Sindicância Investigativa de nº 03/2019, instaurada através da Portaria nº 13 de 31 de outubro de 2019, pelo Sr. Pedro Socorro do Nascimento, Prefeito Municipal, tendo por objetivo apurar a denúncia feita pelo Coordenador de Recursos Humanos, contra servidora Maria Lucia Oliveira da Silva, por ter eventuais faltas, sem justificativas prévias e escritas por parte da referida servidora.
A Portaria nº 13 de 31 de outubro de 2019 designou Comissão para apuração dos fatos, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:Senhor Roberto Euzébio da Silva, na condição de Presidente, Clodoaldo Gaspar de Oliveira e Ana Cléia Gonçalves.

II. FATOS QUE ORIGINARAM A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O presente procedimento investigativo se originou a partir de uma denúncia feita pelo Coordenador de Recursos Humanos, no dia 30 de março de 2019 ao Sr. Prefeito Municipal Pedro Socorro do Nascimento, alegando que a servidora se ausentou do seu posto de trabalho, sem justificativa prévia, porque deveria ter retornado ao ente quando da conclusão do curso profissional que fazia, mas não o fez.

Através da Portaria nº 13, o Sr. Prefeito determinou a instauração do devido processo administrativo, dando-se a denunciada o mais amplo direito de defesa.

III. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Em 31 de outubro de 2019 instalou-se a Comissão da Sindicância Investigativa, sendo determinadas as diligências necessárias ao curso do processo, a saber: a autuação dos documentos relacionados à sindicância e demais documentos relacionados ao caso.
Adiante, devido à instauração do processo administrativo, foi feita a Notificação da servidora Maria Lúcia para que apresentasse a sua defesa prévia e para comparecer no interrogatório, que ocorreu no dia 19 de novembro de 2019, às 09h:00min.
Em 31 de outubro de 2019, foi realizado interrogatório da Indiciada Maria Lúcia Oliveira, estando presentes o presidente da Comissão Roberto Euzébio da Silva, a Secretaria Ana Cleia Gonçalves e Clodoaldo Gaspar de Oliveira.
Apregoada, compareceu a servidora indiciada, desacompanhada de advogado. A comissão indagou à servidora se desejaria indicar o advogado que lhe acompanharia na sindicância ou se gostaria que a comissão lhe nomeasse um procurador, sendo que a servidora afirmou não ter necessidade de ser acompanhada por advogado, haja vista que fez sua própria defesa. A servidora afirmou ainda que se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental.
Mediante as indagações do presidente da comissão respondeu e esclareceu que "não sabia que ao terminar o curso deveria imediatamente procurar a Prefeitura para retornar ao serviço, sendo que ficou aguardando um comunicado do Departamento de Recursos Humanos. Esclareceu que jamais recebeu a referida notificação oficialmente, sendo que somente em outubro/2019 foi contatada por um servidor do mencionado departamento, avisando que deveria se apresentar para retorno ao serviço e apresentar o certificado de conclusão de curso que deu motivo a sua licença, estando à disposição para retornar imediatamente.
Nada mais foi perguntado a servidora, a qual disse que apresentaria sua defesa escrita, entregue ao Presidente da comissão para protocolo.
Mais uma vez o Presidente da Comissão lhe facultou a oportunidade de lhe ser nomeado um defensor para esta sindicância, dentre os servidores efetivos da Prefeitura que tenha um cargo hierarquicamente superior ao seu. A servidora esclareceu que fica a critério da Prefeitura a nomeação de um servidor para sua defesa, caso haja necessidade legal, pois segundo seu entendimento não necessita de outra defesa, além daquela que protocolou neste ato e dos esclarecimentos que fez no interrogatório.
Adiante, a servidora Maria Lúcia Oliveira, apresentou sua defesa prévia escrita alegando que "se afastou por 4 (quatro)anospara estudar em busca de capacitação profissional, sendo que o prazo de retorno ao serviço seria junho de 2018. Não retornou, pois morava em outra cidade e aguardava o contato do departamento pessoal da prefeitura.
A servidora informou que no período que esteve afastada não recebeu nenhum salário e sua ausência no serviço não refletiu em nenhum prejuízo financeiro aos cofres públicos de Limeira do Oeste.
Alega ainda que se prontificou a voltar ao trabalho no momento em que o departamento de Recursos Humanos a notificou e está a disposição desde a respectiva notificação.
No dia 20 de novembro de 2019, esteve reunida na Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, a Comissão Disciplinar, estando presentes todos os seus membros. A sessão foi instaurada para deliberar sobre a nomeação de um defensor para a investigada, dentre os servidores efetivos da Prefeitura que tenha um cargo hierarquicamente superior ao seu.

Chegou-se a conclusão de que a servidora não precisaria de um defensor, tendo em vista que o Estatuto dos Servidores Públicos determina que apenas quando o indiciado for revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo.
Adiante, às fls. 20, foi expedido notificação para a servidora indiciada para que apresentar rol de testemunhas e a suas alegações finais.
Eis o relato necessário desta Sindicância Administrativa.
Passa-se ao relatório final.

IV. FUNDAMENTAÇÃO DA SINDICÂNCIA

A suposta infração da servidora se deu em relação ao abandono ao serviço, fato regido no Município de Limeira do Oeste, pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 313/2002.
A servidora alega que não sabia que ao terminar o curso deveria imediatamente procurar a Prefeitura para retornar ao serviço. Porém, o Estatuto dos Servidores do Município de Limeira do Oeste, é claro em relação ao afastamento para estudo, vejamos:

DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO

Art. 103 – O servidor terá direito, sem remuneração, de licença para estudo de curso superior ou profissionalizante, pelo período necessário à sua conclusão.

§1º - O servidor não poderá ausentar-se do País para estudo, sem autorização do Prefeito ou tratando-se de servidor do Poder Legislativo, do Presidente da Câmara.

§2º - O afastamento será deferido para o tempo necessário à conclusão do estudo, não se permitindo outro benefício dessa natureza nos quatro anos posteriores ao término do afastamento.

§3º - Se o servidor estiver no período de estágio probatório, será suspenso este, complemento o período após o retorno, sujeitando-se à avaliação de desempenho, tão logo complete o estágio.

Assim, é possível verificar que o servidor tem direito a licença para estudo,pelo período necessário a sua conclusão, não podendo ser estendido o período em tela, por prazo superior ao necessário à sua conclusão.
A disposição legal referente à licença dispõe claramente que a sua concessão fica condicionada ao período em que o servidor estiver fazendo o curso. A servidora não pode alegar desconhecimento da norma e não o fez, posto que em sua própria defesa, afirmou ter conhecimento de que retornar após a conclusão do curso, não havendo que se falar em notificação do ente para que o mesmo se concretize.
No caso concreto, a servidora Maria Lúcia estava afastada das suas funções de Agente de Saúde desde 18/02/2011, em virtude de Licença para Estudo.Apenas no dia 29/10/2019 a referida servidora protocolou requerimento solicitando autorização para retornar as suas atividades.
Porém, o diploma apresentado pela servidora, informa que a mesma concluiu seus estudos em 26/07/2018, data em que ocorrido a colação de grau da mesma.

A servidora informou a conclusão de seu curso de graduação quase 15 meses depois de seu encerramento, ficando nesse tempo irregularmente afastada de suas atividades e sem informar este órgão sobre a conclusão de seus estudos que culminaria no fim de seu afastamento para estudo, contrariando o disposto no art. 103, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Limeira do Oeste.
O Estatuto dos Servidores é claro em relação ao abandono de cargo, vejamos:
*Art. 134 – **A exoneração será aplicada nos seguintes casos:***
crime contra administração pública;
abandono de cargo
(...)

Importante frisar que não há, nos autos, qualquer prova que altere/modifique/justifique a situação, tendo sido facultado a servidora fazê-lo, mas sem sucesso. Portanto, o fato é que restou consignado que a servidora deveria ter retornado ao seu posto de trabalho quando da colação de grau do curso que o fazia, trazendo ainda o comprovante do mesmo e não fez, estando desde a referida data, faltosa para com a Administração.
É evidente que a ausência consecutiva durante aproximadamente 15 (quinze meses) de trabalho implica violação dos deveres do servidor público estipulados no Estatuto de modo a configurar abandono de emprego, ensejando as penalidades cabíveis.
Todavia, importante salientar que inexiste, no presente caso, dano ao erário municipal, posto que, embora tenha ficado ausente do serviço irregularmente, não percebeu remuneração no referido período. Assim, com base nos fatos, nas provas documentais produzidas nestes autos o entendimento desta comissão é no sentido de que a servidora Maria Lucia Oliveira da Silva deveria ter se reapresentado após a conclusão do curso que permitia o seu afastamento, não tendo respeitado o Estatuto dos Servidores no momento em que abandonou seu cargo, razão pela qual deve lhe ser aplicado a penalidade imposta do Estatuto dos servidores públicos municipais.
A esse respeito colaciona a jurisprudência:
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ORDINÁRIA - SERVIDORA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE GONZAGA - EXONERAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE NULIDADE - LEGALIDADE DO ATO - REINTEGRAÇÃO E PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS - PEDIDOS IMPROCEDENTES - RECURSO NÃO PROVIDO. 1 – (...) 2- **Restando comprovado o abandono do cargo em processo administrativo instaurado com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e tendo o ato de exoneração sido devidamente motivado e fundamentado pelas provas produzidas,** não há qualquer ilegalidade que justifique sua anulação pelo Poder Judiciário. 3- Recurso não provido. (TJMG -Apelação Cível 1.0718.07.001144-7/001, Relator(a): Des.(a) Hilda Teixeira da Costa , 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 12/07/2017, publicação da súmula em 21/07/2017).
V. CONCLUSÃO
Por todo exposto, considerando a conduta praticada pela servidora pública consistente em não se reapresentar perante a Administração Pública de Limeira do Oeste após a conclusão do curso de graduação, delibera esta Comissão para que do interregno compreendido entre a data de colação de grau 26/07/2018 da servidora, até a data do requerimento para reintegração, protocolado em 29/10/2019, deve ser-lhe imputada falta, configurando, portanto, o abandono de cargo, nos termos legais.
Dessa forma, o entendimento dessa comissão é aplicação de penalidade de EXONERAÇÃO, comprovado o abandono de cargo da servidora, nos termos do artigo 134 do Estatuto dos servidores públicos Municipais.
Por fim, determino o encaminhamento da sindicância para o Prefeito Municipal, para que seja proferido o julgamento, nos termos do artigo 19 da LC 54/2017.

Limeira do Oeste/ MG, 18 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO GASPAR DE OLIVEIRA
Secretário

ANA CLÉIA GONÇALVES
Membro

DECISÃO ADMINSITRATIVA

CONSIDERANDO que cabe à autoridade administrativa a definição da instauração de comissão disciplinar.
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão da Sindicância Investigativa nº 03/2019, instaurada para apurar suposto abandono de cargo nos termos legais, o qual opina pela aplicação da penalidade de exoneração, comprovado o abandono de cargo da servidora nos termos do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
DECIDO pela exoneração da servidora, conforme razões exaradas no relatório final, cuja fundamentação acolho na totalidade.

Intime-se. Cumpra-se.

Limeira do Oeste/MG, 19 de fevereiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Limeira do Oeste-MG, 05 de março de 2020.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria n° 13/2019

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:BEEAD1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 044/2020- PREGÃO 012/2020

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 044/2020- PREGÃO 012/2020 - OBJETO: "CONTRATAÇAÕ DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM(01) DIA DA EXPOLUZ 2020, (DOMINGO) DIA 05/07/2020 - EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERENCIA DA SECRETARIA MUNICPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG". TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL** - LICITAÇÃO DIA: **24.03.2020 ÁS 09:00** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG,05.03.2020. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:0AB1B313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.827/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 2.827/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS DE PROPRIEDADE DE ALUÍSIO D'ALESSANDRO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 47.634, de 10 de Fevereiro de 2020. **Imóvel 17 "1"**, situado nesta cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 200m² (duzentos metros quadrados), constante na matrícula nº. 16.508, livro 2-BO, fls. 251; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros com a Rua Sinhá do Guarim; **pelo fundo** por 10,00 metros confronta com parte do Lote 28; **pelo lado direito** por 20,00 metros confronta com o Lote 18; **pelo lado esquerdo** por 20,00 metros confronta com o Lote 16. **Imóvel 18 "2",** situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sinhá do Guarim com área de terreno de 200m² (duzentos metros quadrados); constante na matrícula nº. 16.509, livro 2-BO, fls. 252 descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 10,00 metros para a Rua Sinhá do Guarim; **pelo fundo** por 10,00 metros confronta com parte do Lote 28; **pelo lado direito** por 20,00 metros confronta com a Rua Antônio de Pádua Giordani (Rua I); **pelo lado esquerdo** por 20,00 metros confronta com o Lote 17. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **ALUÍSIO D'ALESSANDRO COSTA** que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sinhá do Guarim; com área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) com frente por 20,00 metros para a Rua Sinhá do Guarim; pelo fundo por 20,00 metros confronta com o Lote 28; pelo lado direito por 20,00 metros confronta com a Rua Antônio de Pádua Giordani (Rua I); pelo lado esquerdo por 20,00 metros confronta com o Lote 16.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.

§ 3º - A certidão de que trata o §1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 47.634, de 10 de fevereiro de 2020, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Março de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:00B8DBD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, Aviso de licitação – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 08/2020, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de material de construção em geral para as diversas secretarias do Município. Abertura prevista para 19/03/2020. Horário 08h:00min, à Praça Arthur Bernardes, 30, centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-1488.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:8BD03FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO III(TERCEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº034/2018 Processo Licitatório nº16/2018 – Pregão Nº 12/2018. Contratado:**MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA 38932105634,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 26.956.733/0001-98, com sede neste Município de Matutina - MG a Rua Zinho Bueno, 345, centro, CEP – 38870-000,alteração da Cláusula III –item 3.2 – DO VALOR - fica reajustado o valor do contrato supracitado no percentual de 3,74% conforme INPC(IBGE) incidindo sobre o valor mensal do contrato que antes era de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) passando para R$1.556,17 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AC8BF18F

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da Ata de Registro de Preços 03/2020 Processo Licitatório 014/2020 Pregão Presencial 08/2020.Objeto: fornecimento de medicamentos para atendimento a Secretaria de Saúde deste Municipio de Matutina. Empresa: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público**,** com sede à Av. Wilson Bego nº 745, Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, CEP 14.406-091 Franca/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º49.228.695/0001-52.Valor registrado do desconto: 20% Medicamento Genérico e 20% Medicamento Similar. Prazo: 19.02.2020 a 19.02.2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:22A645A5

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº023/2020 Processo Licitatório 056/2017 Pregão Presencial 08/2020.Objeto: fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento a Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público**,** com sede à Av. Wilson Bego nº 745, Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres, CEP 14.406-091 Franca/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º49.228.695/0001-52. Valor registrado do desconto: 20% Medicamento Genérico e 20% Medicamento Similar. Prazo: 02.03.2020 a 01.03.2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3C4E28F6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO II(SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do II(segundo)Termo Aditivo ao Contrato 028/2018 - Processo Licitatório Nº 012/2018 Pregão Presencial Nº.09/2018. Contratado: **JOSÉ RICARDO BERNARDES 07982701604,** inscrito no CNPJ sob o Nº 23.097.379/0001-03, com sede à Rua Omar Carneiro, nº 671, Bairro Alto do Rosário CEP 38.870-000 em Matutina/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.03.2018, **prorrogando-se o prazo de** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5E229B9F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LIP

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS, PORTADOR DE MATRÍCULA 798, CPF 063 620 706 40 E RG 12328674, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER, QUE SE DIGNE CONCEDER LICENÇA PARA TRATOR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP), PELO PRAZO DE (24) VINTE E QUATRO MESES CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:078E8D44

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
RETORNO LIP

JANAINA CARLA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EFETIVA LOTADA NA SECETARIA DE OBRAS, PORTADORA DA MATRICULA 804 E CPF 104 252 146 80, RG MG 18680576 VEM REQUERER O REINGRESSO ÁS SUAS FUNÇOES AO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:ADF0D11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PAL 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 094/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 PARA REFORMA DA PRAÇA DA GRUTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, CONVÊNIO Nº 1301001117/2017. CONTRATADO: CONSTRUTORA VIEIRA & SANTOS LTDA. CNPJ: N° 01.211.014/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO E LETRA "B", § 1º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 07: SUPLEMENTAÇÃO DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$24.209,04. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 08: INCLUSÃO DE SERVIÇOS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$71.694,90. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 09: CANCELAMENTO DE QUANTITATIVOS DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$35.450,00. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 10: SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$17.250,00. DATA DE ASSINATURA TERMOS ADITIVOS: 28/02/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:B67BCDA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **089/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço visando a construção de remanescente de obra do Centro de Educação Infantil Fada Azul – projeto padrão FNDE tipo 2, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 13 de fevereiro de 2020 pelo período de 06 meses (até 12/08/2020).

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:203A2831

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 7º Termo aditivo ao contrato nº **065/2018**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Construtora Novais LTDA, CNPJ nº 86.496.478/0001-70. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas diversas, na sede do município de mMirabela - MG.** Iniciando tal prorrogação em 18 de fevereiro de 2020 pelo período de 03 meses (até 17/052020).

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:113E6D2B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 10º Termo aditivo ao contrato nº **006/2018**. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Construtora ADO LTDA, CNPJ nº 23.154.913/0001-68. Objeto:**Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da Praça Gorgonio Mendes no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital.** Iniciando tal prorrogação em 08 de fevereiro de 2020 pelo período de 03 meses (até 07/05/2020).

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4F0078E9

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **103/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ nº 00.905.312/0001-44. Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA EM ANEXO**, em atendimento à solicitação da Gerencia Municipal de Saúde**.** Iniciando tal prorrogação em 1º de março de 2020 pelo período de 10 meses (até 31/12/2020).

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:8C9ACF10

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **104/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ nº 00.905.312/0001-44. Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CUJOS VALORES SERÃO DIVULGADOS ATRAVÉS DE TABELA PERIODICAMENTE PUBLICADAS**, em atendimento à solicitação da Gerencia Municipal de Saúde**.** Iniciando tal prorrogação em 1º de março de 2020 pelo período de 10 meses (até 31/12/2020).

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:23C3B138

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **105/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ nº 00.905.312/0001-44. Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE - PGRSS, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA IN LOCO E INCINERAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR**, em atendimento à solicitação da Gerencia Municipal de Saúde**.** Iniciando tal prorrogação em 1º de março de 2020 pelo período de 10 meses (até 31/12/2020)

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:013362DC

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO DA HABILITAÇÃO TP 01-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase recurso da habilitação referente ao Processo 006/2020, Tomada de Preço 001/2020, abertura: 14/02/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos em cbuq em diversas ruas deste município de Mirabela-MG, conforme projetos que integram o presente edital – Vencido o prazo para interposição do recurso e a não manifestação dos interessados, a CPL - Comissão Permanente de Licitação mantém a inabilitação das empresas: C & R Engenharia e Construções Ltda e Construtora Novaes Ltda – ME, e habilitação das empresas: Rodrigues e Souza Consultoria e Capacitação Eireli e JLS Empreendimentos e Serviços Eireli. Na oportunidade convoca os interessados para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços que será realizada dia 09/03/2020 as 08:30 hs –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FB768213

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO DE HABILITAÇÃO TP 02-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de recurso da habilitação referente ao Processo 008/2020, Tomada de Preço 002/2020, abertura: 17/02/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de reforma da unidade básica de saúde de Muquém – Vencido o prazo para interposição do recurso e a não manifestação dos interessados, a CPL - Comissão Permanente de Licitação mantém a inabilitação das empresas: Icaminas Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME e Rodrigo Mendes de Almeida, e habilitação da empresa: Monte Rey Construtora Transporte e Reciclagem Ltda. Na oportunidade convoca os interessados para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços que será realizada dia 09/03/2020 as 11:00 hs –

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EECFB240

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO 004-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação e das Propostas de Preços referente ao Processo 018/2020, Tomada de Preço 004/2020, abertura das Propostas de Preços: 04/03/2020 ás 08:30 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção do campo de futebol no distrito de Muquém, município de Mirabela/ mg, com o fornecimento de todos os materiais, conforme projetos que integram o presente edital–. Licitantes participantes: Lar Engenharia Eireli - ME CNPJ: 27.589.533/0001-07 e TM Tech Engenharia Ltda – ME CNPJ: 22.430.005/0001-97 foram habilitadas, ambas as licitantes manifestaram não ter interesse de interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de

julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, a CPL juntamente com o engenheiro do Município analisaram as propostas e constatou que a Licitante TM Tech Engenharia Ltda – ME apresentou proposta de menor valor R$73.469,84 atendeu as exigências do ato convocatório.

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6ABE0BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2020. DISPENSA N.º 005/2020. EMPRESA: **R J PACELLI IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI**. Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, para efeito de Regularização Fundiária dos imóveis, na cidade de Miradouro- MG. Vigência: 05/03/2020 a 05/05/2020 .Data da Ratificação: 05/03/2020 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:75A94491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 163/2019

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR JUNTO COM O SETOR DE CONTABILIDADE CRÉDITOS PENDENTES DA CONTA 'DEVEDORES DIVERSOS' E 'DÍVIDA FLUTUANTE' INSCRITOS NO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial para apurar junto com o Setor de Contabilidade créditos pendentes da conta "Devedores Diversos" e "Dívida Flutuante", inscritos no Balanço Patrimonial referente a exercícios anteriores.

Art. 2º - Esta Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:
01 – Vicente de Paula Cardoso
02 – Kamila da Silva Madeira pereira
03 - Pedro Jonas da Silva

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 11 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:8B5ADE64

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, abertura dia 20/03/2020 às 13:00 horas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (ultra-book), para implantação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do SUS, no Município de Moema-MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 05/03/2020.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:85F0C746

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MO.EMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 163/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços nas oficinas do CRAS, Projeto Artes Marciais e Projeto Esporte no CRAS, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – DOUGLAS DA SILVA PINTO 09974827770, CNPJ nº 36.138.211/0001-32, Item 1 - R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). *Empresa Vencedora 2* – ELEN CRISTINA DE CASTRO SABINO 07323340632, CNPJ nº 27.548.922/0001-94, Item 2 -R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data da adjudicação e homologação: 05/03/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0268A7D9

LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Rescisão Contratual, Contrato nº 010/2017. Contratada: Exati Tecnologoia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda EPP. Objeto: rescisão contratual a partir de 02/03/2020. Data da assinatura 02/03/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:46591578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.543, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito a servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
1758-001	FABIOLA MARIA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PEFM 15

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0EA2775D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.542, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
4649-001	SULAMITA MARIA DE REZENDE	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP 02

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2371B90C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.541, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
3014-001	CLOTILDE CONSOLANDIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP 06

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Julho de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:09A2CF63

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.540, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor municipal, relacionado abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOO SOCIAL LEI 4182/2011			
1939-001	RENAN DUTRA JANUZI	MOTORISTA	PEFM 12

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:42D6E9AA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.539, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito a servidora da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 4723/2014			
4940-001	VALDINEA LUZIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP 02

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:717792CB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.502, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Concede progressão por titulação ao Servidor Público regido pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo do pedido de progressão por titularidade datado do dia 16 de Dezembro de 2019, Processo nº 042598/2019;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulado *"Educação Especial e Inclusiva"*, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
PROFESSOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NPR04 ESPECIALISTA	**SOLANGE APARECIDA RIBEIRO**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:17A6FF42

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 09, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a convocação de educador social e auxiliar de coordenação para execução do Programa AABB Comunidade, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação coordenador pedagógico, educadores sociais e auxiliar administrativo para execução do Programa AABB Comunidade, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 03/2019;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com os quadros a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação – UNICA – situada na Avenida Silvério Campos n° 258, bairro Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 05 de março de 2020, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2019, para fins de firmar termo de contratação.

Função: Educação Física

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100016	Maike Antunes P. Laia	119.358.176-12	40	CLASSIFICADO

Função: Auxiliar de Coordenação

Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
100032	Lucilaine Euzebio da Silva Souza	081.463.486-96	65	CLASSIFICADA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 04 de Março de 2020

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:39E60D3C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº27/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de Ensino Fundamental dos Anos Finais do 6º ao 9º no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 05/03/2020
Horário: 15horas
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: LÍNGUA PORTUGUESA

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Cândido Portinari	4 aulas/Matutino	06/03 a 06/09	Vago

Muriaé,04 de Março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FD3918EA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº28/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de Educação Básica e do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 05/03/2020
Horário: 15horas 15minutos
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PI

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Maria Quitéria Péres Schelb	3 anos/Vesp	06/03 a 06/09/2020	Vago

Muriaé,04 de Março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:997B56A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº29/2020 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de Ensino Fundamental dos Anos Finais do 6° ao 9°ano, no ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 01 de 17 de janeiro de 2020.

Dia: 05/03/2020
Horário: 15horas15min
LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: Matemática

ESCOLA	Vaga / Turno	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Gilberto José Tanus Braz	18 aulas Mat/Vesp	06/03 a 06/05/2020	Substituição

Muriaé,04 de março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D41B9AF6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 27, 03 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.182/2011 e Lei Complementar Nº 5.379/2017 – Anexo IX.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções de Coordenações, com direito a gratificação sobre o vencimento básico a partir de 01 de março de 2020, a saber:

I – Janaina Mata de Castro Almeida – MASP 0443-001
Coordenadora de Atendimento Educacional Especializado - AEE
Gratificação – 20% (vinte por cento)

II- Tamara Idalice de Souza Braga – MASP 3705001
Coordenadora da Divisão de Acompanhamento de Conselhos
Gratificação – 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o item II da Portaria nº 41 01de outubro de 2019 e item I da Portaria nº 06 de 07 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 03 de março de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:37D3B87E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

Considerando o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidoras abaixo relacionadas a exercerem suas funções por tempo integral (40 horas), sendo acrescidos aos seus vencimentos 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, a partir de 01 de março, a saber:

I – Thassya Mendes de Assis – MASP 003.482.001
Coordenadora Tempo Integral - EM Maria Amélia Calais e EM Oduvaldo Aleixo

II – Renata César Rheim – MASP 0.339.001
Coordenadora Tempo Integral – EM Maria Quitéria Pérez Schelb

Art. 2º - Designar a servidora abaixo relacionada a exercer a função de Diretor Adjunto com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 01 de março, a saber:

I – EM Profª Maria Quitéria Pérez Schelb
Elaine Arêdes dos Santos – P1 – MASP 1.661.002

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 03 de março de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:E6790346

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ALEX REIS PEDROSA, TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 8.110 DE 07 DE AGOSTO DE 2008, O 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVOAO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, POR SUA PRESIDENTE VERÔNICA CARINE FONSECA PIMENTEL VIEIRA. OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DA PARCERIA PARA A CONTRATAÇÃO DE MAIS TRÊS MÃES SOCIAIS. RECURSOS FINANCEIROS: R$86.474,35 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: DE 01/03/2020 ATÉ 31/12/2020.

Muriaé – MG, 02 de março de 2020.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:18406B3F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Câmara Municipal de Muriaé/MG publica Pregão Presencial nº 002/2020 Processo nº 007/2020 – Objeto : Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Abertura da sessão de licitação dia 19/03/2020 às 8:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Muriaé, situada na Praça Coronel Pacheco de Medeiros s/n, Centro, Muriaé/MG. O edital poderá ser obtido no site www.camaramuriae.mg.gov.br e no Deptº de Licitações no horário de 07:30 às 11:30 e e das 13:00 às 17:00 - Informações pelo telefone (32) 3696-3050/3075.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6A7B5237

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.537, DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público municipal."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, datado do dia 17 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSORA DO DEPARTAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-11	MAYARA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de Março de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:602369C7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°29 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

RESOLVE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Ronam José Rodrigues Pires MASP 004.688-001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais 6° ao 9° ano, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação,para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A9A817B5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 30 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

RESOLVE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Wiara Soares Salvato MASP 003.481 -002, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Cléria Ticon Carneiro.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 05 de Março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0590F3F0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO LOTE 001 REFERENTE AO P.P 005-2020-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LOTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Renato Bernardes da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório do Pregão Presencial nº 005/2020, visando A Contratação de empresa para prestação de serviços com veículos pesados e outros, todos com motorista/operador, para a manutenção e obras das atividades desta Autarquia.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o município de Muriaé, bem como os demais municípios da região sudeste do país foram e estão sendo assolados por intensos e frequentes episódios de chuvas intensas, com grandes volumes de precipitação, o que tem ocasionado diversos transtornos e prejuízos às cidades e suas respectivas administrações.

Considerando que na cidade de Muriaé as chuvas continuam gerando diversos prejuízos, inclusive com a necessidade de **paralisação das atividades do aterro sanitário** do município por **medida de segurança**, conforme recomendações técnicas após análise profissional especializada.

Considerando que devido à necessidade de apuração de riscos e para os reparos e intervenções a serem realizados, as atividades do aterro sanitário necessitam permanecer paralisadas por **prazo indeterminado**.

Considerando que o saldo orçamentário que seria destinado às atividades dos veículos que atuam no aterro sanitário não terá destinação imediata, faz-se necessário o remanejamento do respectivo saldo para solucionar o encaminhamento atual dos resíduos sólidos gerados no município de Muriaé-MG, que deverão ser descartados em aterro sanitário de outro município, o que engloba diversas despesas extras.

DA AUTOTUTELA

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Cabe salientar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal** tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos **no art. 49 da Lei nº 8.666/93**:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PELO EXPOSTO, RESOLVE **REVOGAR o lote 001** do Pregão Presencial nº 005/2020 (conforme descrição anexa), com a consequente liberação do respectivo saldo vinculado ao processo em questão.

Muriaé – MG, 05 de março de 2020.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão que declarou com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 005/2020.

Publique-se

Muriaé - MG, 05 de março de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B6AF1153

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº005/2020 - REVISÃO DE MOTOCICLETAS - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 005/2020 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 005/2020, PROCESSO Nº 029/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM USADAS NAS REVISÕES DAS MOTOCICLETAS HONDA CG 160 CARGO E YAMAHA XTZ 150 CROSSER **(REVISÃO PROGRAMADA)** PERTENCENTES AO DEMSUR. CONTRATADAS: MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.037.334/0001-32 - VALOR: R$ 320,00 E BIG MOTOS LTDA, CNPJ: 04.617.620/0001-25 - VALOR: R$ 552,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 (8) /
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (108) /
03.01.02-3390.30.00-17.452.0057-2.283 (55) /
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224 (4). AMPARO NO ARTIGO 24,

INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 05 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:7BE75A05

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 006/2020 - TRANSPORTE, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 006/2020 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 006/2020 PROCESSO Nº 030/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, RECEBIMENTO E TRATAMENTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES. CONTRATADAS: GÊMEOS LIMPEZA URBANA LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.674.565/0001-94 - VALOR: R$ 74.427,20 E UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, CNPJ Nº 07.711.109/0001-86 - VALOR: R$ 945.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 05 DE MARÇO DE 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:781CD367

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020- MEIO FILTRANTE ETA GÁVEA E TURBIDÍMETRO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE LEITO FILTRANTE, AREIAS, SEIXO E OUTROS E TURBIDIMETRO PORTÁTIL PARA A MANUTENÇÃO DA ETA GÁVEA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/03/2020 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/03/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:90CFE7D5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-SRP FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/03/2020 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/03/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3DB13AD9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM BALSA DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ -

MG - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N° 13.682.720/0001-26**,** VALOR TOTAL: R$ 725.957,20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-4490.51.00-17.512.0057-1.144 (59) – PRAZO: 5 (CINCO) MESES, INICIANDO-SE EM 02/03/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 01/08/2020 - DATA: 21/02/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:746AEA5E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 004/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, Á SEREM UTILIZADAS NO CONSERTO DO VEÍCULO FORD CARGO 2629 6X4 DE PLACA QQM-1723, PERTENCENTE AO SETOR DE ÁGUA DO DEMSUR- CONTRATADA: **SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA** , CNPJ n° 00.761.851/0005-80**,** VALOR TOTAL: R$ 5.889,98 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-3390.39.00-17.512.0057-2.283 (56) E 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283 (55) – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 28/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 29/03/2020 - DATA: 28/02/2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant	Unitário	Total
1	53105	ABRAÇADEIRA TURBINA	UN	1	R$ 88,60	R$ 88,60
2	53106	BRAÇADEIRA DE FITA	UN	5	R$ 1,95	R$ 9,75
3	33351	JUNTA	UN	1	R$ 46,00	R$ 46,00
4	53050	KIT PLATO/DISCO EMBR	UN	1	R$ 4.762,00	R$ 4.762,00
5	37997	LIMPA CONTATO	UN	1	R$ 21,63	R$ 21,63
7	1954	MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM TRABALHADA)	HH	5	R$ 175,00	R$ 875,00
6	34362	ROLAMENTO	UN	1	R$ 87,00	R$ 87,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2D454B6F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A RESCISÃO UNILATERAL, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A PARTIR DO DIA 29/02/2020 - CONTRATADA: **FLEX TELECOMUNICAÇOES LTDA ME**, CNPJ N° 07.687.923/0001-02 - DATA: 28/02/2020 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1A0D3AD0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO COM OBJETIVO DE CONJUGAR ESFORÇOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL AOS MUNÍCIPES ATINGIDOS PELAS ENCHENTES DOS DIAS 13 A 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO*,* inscrito no CNPJ sob o número 02.318.396/0001-45, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar- Centro- Muriaé- MG- CEP36.880-002, doravante representado por seu Diretor Geral GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 998.807.506-59, com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-002;
MUNICÍPIO DE MURIAÉ - inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar- Centro- Muriaé- MG- CEP36.880-002, doravante representado pelo Prefeito Municipal Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, inscrito no CPF nº 675.035.276-68, com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **–** inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar- Centro- Muriaé- MG- CEP36.880-002, doravante representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Alex Reis Pedrosa, inscrito no CPF nº 047.577.606-20 com endereço profissional na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves- Centro- Muriaé-MG- CEP: 36.880-002.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram Termo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, mormente a Lei nº 4.389/2012 e a Lei nº 5.639/2018, que trata da concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto estabelecer condições para a concessão de benefício social através de descontos nas tarifas de água e esgoto cobradas das unidades habitacionais atingidas pelas enchentes que vitimaram os munícipes dos dias 13 a 15 de fevereiro de 2020, conforme situação de emergência declarada em âmbito municipal por meio do Decreto 9.501/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Por este termo, convencionam as partes a implementação de Benefício Social custeado integralmente por dotações orçamentárias próprias do Município de Muriaé e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, figurando o DEMSUR como mero agente instrumentalizador da proposta municipal. Na execução deste termo, em caso de situação de anormalidade de consumo no mês de fevereiro de 2020, notadamente nas faturas cujo período de aferição englobe os dias 13 a 15 de fevereiro, poderá ser concedido um desconto na fatura de água e esgoto, correspondente ao valor que exceder à média dos últimos 3 (três) meses de consumo dos usuários das áreas afetadas pelas enchentes dos dias 13 a 15 de fevereiro de 2020.

Compete ao DEMSUR realizar a revisão automática das tarifas de água e esgoto dos munícipes que figurem na relação de famílias acometidos pelas enchentes que ocorreram no município entre os dias 13 e 15 de fevereiro de 2020.

A identificação dos indivíduos beneficiados pela revisão será de responsabilidade única e exclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que encaminhará ao DEMSUR a lista de todas as unidades consumidoras atingidas, com dados suficientes para sua individualização precisa. Na hipótese de serem verificadas, por parte do DEMSUR, inconsistências e imprecisões nas informações

repassadas, deverão ocorrer as devidas complementações e os devidos esclarecimentos por parte da Secretaria.

Após a revisão das faturas, será encaminhado à Secretaria o relatório de todas as unidades consumidoras efetivamente beneficiadas pela medida, com os valores correspondentes ao consumo real e à cobrança efetivada, bem como o valor total do montante não arrecadado em função do benefício social.

Recebido o relatório, o Município reembolsará o DEMSUR, com recursos provenientes de dotação orçamentária do próprio Município, no valor integral do montante não arrecadado em razão do presente convênio, de modo que não haja qualquer prejuízo financeiro à autarquia convenente pela assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente termo vigorará até 31/12/2020, podendo ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO :

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, desde que não prejudique a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão e desde que não decorra, da rescisão, prejuízo financeiro ao DEMSUR por eventuais revisões de fatura já efetivadas e ainda não reembolsadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO :

A publicação do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ficando ainda disponível no sítio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Muriaé, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Muriaé, MG, 19 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Município de Muriaé/MG

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria de Desenvolvimento Social de Muriaé/MG

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:207AA899

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020.

O Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev/Muriaé-Prev, através do seu Presidente, Alessandro Rodrigues Campos, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR integralmente o presente feito, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços: licenciamento, operacionalização, manutenção e suporte técnico de programa de computador de Sistema de Informação de Gestão de Recursos humanos e Folha de Pagamentos dos Benefícios Previdenciários de Competência do Muriaé-Prev, que atenda de forma qualitativa, quantitativa ilimitada, e suficiente aos lançamentos, dados e segurados do RPPS, complementada com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, abrangendo os serviços de implantação e migração de dados, se for o caso, treinamento, customizações e suporte técnico presencial ou remoto, conforme detalhamento descrito no Anexo I – termo de referência e demais disposições e termos do Edital".
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 17 – 17.1 do edital.
Fundamental ressaltar também, que a licitação estava marcada para o dia 12 de Março de 2020 (quinta-feira), às 09:00 horas na sede do Muriaé-Prev, onde as empresas interessadas fariam a entrega das suas propostas de preços juntamente com a habilitação, portanto, sequer chegou a ser realizada a presente licitação, não acarretando qualquer prejuízo aos participantes.
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo a Administração Pública proceder a um estudo mais aprofundado e melhor adequação do objeto aos interesses do Muriaé-Prev, além de análise das demais disposições deste edital, faz-se imprescindível o respectivo estudo com relação ao objeto em razão do interesse público, ou seja, sendo necessário ser revogada integralmente a presente licitação para a retificação dos termos desta licitação e presente Edital, cujo novo edital deverá ser publicado oportunamente, observando-se os prazos legais de publicidade.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1 , in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções e outras demandas apresentadas, para promovê-las de uma forma que atenda melhor e de forma mais adequada, este respectivo órgão público, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.
Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, muito embora haja entendimentos jurisprudenciais em contrário, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:
"Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 1 In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame". (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob o nº. 004/2020, Pregão Presencial 001/2020

e consequentemente a licitação, cujo objeto "Contratação de empresa especializada para a prestação dos seguintes serviços: licenciamento, operacionalização, manutenção e suporte técnico de programa de computador de Sistema de Informação de Gestão de Recursos humanos e Folha de Pagamentos dos Benefícios Previdenciários de Competência do Muriaé-Prev, que atenda de forma qualitativa, quantitativa ilimitada, e suficiente aos lançamentos, dados e segurados do RPPS, complementada com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, abrangendo os serviços de implantação e migração de dados, se for o caso, treinamento, customizações e suporte técnico presencial ou remoto, conforme detalhamento descrito no Anexo I – termo de referência e demais disposições e termos do Edital", previsto para ocorrer no dia 12 de Março de 2020 às 09:00 hs.

Muriaé-MG, 05 de Março de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
PresidenteMURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7868902D

LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 038/2020

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020

A Pregoeira do presente certame no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de colchões e colchonetes para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **COMUNICAR** que fica alterado o EDITAL desta licitação, nos seguintes termos:

No item 10.1 do edital : 10.1 – A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", podendo ser em qualquer local no município de Muriaé referente ao pedido dos setores municipais, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Saúde.[**…**]LEIA-SE: A eventual e parcelada entrega deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", podendo ser em qualquer local no município de Muriaé referente ao pedido dos setores municipais, **Secretaria Municipal de Educação ou em qualquer uma das unidades de ensino constante no anexo II do termo de referencia**

No item 4.1 do Termo de Referência que é p anexo I do Edital: ONDE SE LÊ: A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **5 (CINCO) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", em quaisquer escolas da rede municipal de ensino (conforme anexo II do termo de referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF).. LEIA-SE: A **eventual e parcelada** entrega deverá ocorrer em até **15 (QUINZE) dias úteis** contados da data de emissão e envio da "Autorização de Fornecimento (AF)", em quaisquer escolas da rede municipal de ensino (conforme anexo II do termo de referência e guia de distribuição encaminhada em anexo a AF)..

Nada mais,
Publique-se.

Muriaé 03 de Março de 2020

CAROLINE FRANKLIN GONÇALVES GUEDES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:FE282AE1

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 60 / 2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº115/2018 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos (agitador de plaquetas, geladeiras, centrifugas, freezes, banho maria, estufas, aglutinoscopio, balança multi timer, blood bank bs 240, blood bank bsg 2, teens, ultrasson e infra vemelho) com utilização de no mínimo um funcionário à disposição 08:00 (oito) horas por dia,para atender todas as unidsades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ENGETÉCNICA - ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR – Valor de 46.800,00 - Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 01 de janeiro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:789835E8

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 83 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº3/2019 - Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONCRETA INCORPORACOES LTDA – Vigência: 07/02/2020 a 06/05/2020

Muriaé/MG, 05/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:AA833603

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 82 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº117/2019 - Objeto: Contratação de uma (1) pessoa física especializada para a prestação de serviços de execução de oficinas de capacitação e aperfeiçoamento de técnicas de Costura Industrial e Patchwork, em parceria com a UAITEC (Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais) de Muriaé - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CAIO CESAR RAIMUNDO FREITAS – Vigência: 06/02/2020 a 30/04/2020

Muriaé/MG, 03/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:602D98BE

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 44 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº2/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para construção do Trevo para retorno ao Bairro Gaspar no Município de Muriaé. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: OMEGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI ME – Vigência: 25/02/2020 a 24/07/2020

Muriaé/MG, 18/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:0333C5BA

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 91 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº6/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar a construção de uma praça pública, no bairro Porto Belo, incluindo a instalação de espaço infantil e academia de ginástica. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Vigência: 15/02/2020 a 14/05/2020

Muriaé/MG, 13/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:ABBAC3D9

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 84 / 2019 - CONCORRÊNCIA nº3/2019 - Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI – Vigência: 07/02/2020 a 06/08/2020.

Muriaé/MG, 05/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:CDA6920E

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5 aditivo ao contrato nº 22 / 2017 - DISPENSA nº5/2017 - Objeto: Implantação e disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases de dados do Detran-MG a partir das infrações de trânsito geradas no Município de Muriaé-MG. - Motivo do aditivo: ACRESCIMO QUANTITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Cia de Tec.da Informação do Estado de MG-PRODEMGE – Valor de 7.044,00.

Muriaé/MG, 20/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:754EE3A9

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 94 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº6/2019 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar a construção de uma praça pública, no bairro Porto Belo, incluindo a instalação de espaço infantil e academia de ginástica. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI – Vigência: 15/02/2020 a 14/04/2020

Muriaé/MG, 13/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:422B5633

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1 aditivo ao contrato nº 138 / 2019 - TOMADA DE PREÇO nº16/2019 - Objeto: Execução de obras para remoção de padrão existente e instalação de novo Padrão de energia em diversas escolas da rede Municipal da cidade de Muriaé/MG. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Vigência: 02/03/2020 a 01/06/2020

Muriaé/MG, 20/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:3D5A56D3

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 4 / 2020 - INEXIGIBILIDADE nº 7/2019 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (Grupo: 02-procedimentos com finalidade diagnóstica - ativos; ultrassonografia), com base na Tabela do SUS. - Contratada: Ecoclinica Muriae Ltda - Valor: 254.023,00 - Prazo: 03/02/2020 a 23/10/2020 – Dotação-reduzido: 611.

Muriaé/MG, 03/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:E3B5EAC1

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 18 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2020, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: Atacadão Hortibarra de Muriaé Ltda - Valor: 145.965,00 - Prazo: 21/02/2020 a 21/07/2020 – Dotação: 02.09.01.3390.30.00.20.608.0025.2.069

Muriaé/MG, 21/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:F49D07E8

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 19 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2020, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: DANIEL SOARES DA COSTA - Valor: 25.530,00 - Prazo: 21/02/2020 a 31/07/2020 - Dotação: 02.09.01.3390.30.00.20.608.0025.2.069

Muriaé/MG, 21/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:2FD9779C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 20 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2020, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: Eduardo Barbosa Levate - Valor: 36.445,00 - Prazo: 21/02/2020 a 31/07/2020 - Dotação: 02.09.01.3390.30.00.20.608.0025.2.069

Muriaé/MG, 21/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:E129A5FD

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 21 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2020, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: JOSE MANOEL ARAUJO NAVARRO - Valor: 14.800,00 - Prazo: 21/02/2020 a 31/07/2020 Dotação: 02.09.01.3390.30.00.20.608.0025.2.069

Muriaé/MG, 21/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:04F420DD

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 22 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2020 - Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CESTA CHEIA 2020, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR. - Contratada: MICHELLE CARNEIRO BANNI - Valor: 60.772,50 - Prazo: 21/02/2020 a 31/07/2020 Dotação: 02.09.01.3390.30.00.20.608.0025.2.069

Muriaé/MG, 21/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:EB88CBFF

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 23 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2020 - Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de link de internet via fibra ótica para uso no Município de Muriaé. - Contratada: INTERMICRO LTDA - Valor: 170.996,32 - Prazo: 28/02/2020 a 27/02/2021 – Dotação 02.03.00.3390.40.00.04.126.0009.2.025

Muriaé/MG, 28/02/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:D5CDF84B

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 17 / 2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2020 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito em zoneamento urbano para crianças e adolescentes acolhidas em programas sociais do Município de Muriaé, conforme itinerários especificados abaixo no Termo de Referência. - Contratada: José Fernando Batista de Medeiros 18044514600 - Valor: 71.849,33 - Prazo: 20/02/2020 a 19/02/2021 – Dotação: 02.07.03.08.243.0050.2.212.3390.39.00

Muriaé/MG, 20/02/2020 –

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:11F8A96A

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 007/2020 – Processo nº 068/2020 - Requisitante: SMDERI - Objeto: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para a concessão de direito real de uso com encargos, de áreas públicas dos lotes 01/03/04/05/06/07/08/09, de propriedade do município de Muriaé, situado no Distrito Industrial, bairro industrial Prefeito Paulo Carvalho, município de Muriaé – MG – Abertura da sessão de licitação dia 13/04/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:23CCAE27

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 055/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 055/2020 – Processo nº 070/2020 - Requisitante: SME - Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com vistas aos pagamentos de servidores municipais, permissão de uso de espaço público para instalação de PAB e caixas eletrônicos, arrecadação de tributos e demais receitas municipais e empréstimos em consignação – Abertura da sessão de licitação dia 19/03/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão,

236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:97F9467B

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICA 001/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Chamamento Público nº 001/2020 – Processo nº 071/2020 - Requisitante: SMS - Objeto: Contratação de empresa para Gestão de Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) no Município de Muriaé por pessoa juridica de direito privado sem fins lucrativos– Abertura da sessão de licitação dia 30/03/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:57F8A7C4

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 003/2020 – Processo nº 072/2020 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção da Praça Esportiva no Bairro Safira, em Muriaé - MG, com área total de 1.741,72m² – Abertura da sessão de licitação dia 26/03/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2BDD163F

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 008/2020 – Processo nº 073/2020 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em várias ruas dos bairros Alterosa, Colety, João XXIII e São Gotardo no município de Muriaé/MG – Abertura da sessão de licitação dia 14/04/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EC809105

LICITAÇÃO
ADIAMENTO DISPENSA 005/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica **adiamento da abertura** da Dispensa nº 005/2020 – Processo nº 066/2020 - Requisitante: SME - Objeto: Chamada Pública de tomate para o primeiro Semestre de 2020, através da agricultura famílias, a serem adquiridos com recurso do programa nacional de alimentação Escolar (PNAE) para os alunos da Rede Municipal de ensino – Nova data de abertura da sessão de licitação dia 30/03/2020 às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C4F3FBEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Naque / MG, por intermédio da Prefeito Municipal Fernando da Costa Silva, torna público para conhecimento dos interessados que será REVOGADA com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, a licitação na modalidade Pregão Presencial estipulado acima, cujo objeto a locação de máquinas multifuncionais, impressoras, copiadoras e scanners, com software de gestão de documentos, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Naque-MG, conforme especificações dos Anexos I e II deste Edital, mediante justificativas apresentada pela secretaria Municipal de Administração e parecer juridico quanto a revogação do certame citado acima.

Naque/MG, 04 de março de 2020

DELANO SÉRGIO SORES DE OLIVEIRA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:7A572639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 – Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de prestação de serviços para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da Administração Direta do Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda de Naque–MG - Dotação Orçamentária: ficha 181- 02 06 04 123 0001 2.010 3390 39 - Contratada: SICOOB AC CREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDA, CNPJ n. º

01.559.914/0001-50 - Valor Global: R$ 24.760,80 previsto para 05 anos - vigência : 60 (sessenta) meses - Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:250126D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras, protetores e serviços alinhamento e balanceamento para a frota de veículos do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 051 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 053 – 020301 06181 0000 0.009 339039; Ficha 059 – 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 061 – 020401 08243 0010 2.187 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 071 – 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 081 – 020402 08241 0004 2.387 339041; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 085 – 020402 08243 0004 2.382 339039; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 105 – 020402 08244 0004 2.343 339039; Ficha 114 – 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 117 – 020402 08244 0004 2.380 339039; Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 202 – 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 253 – 020704 12361 0002 2.325 339039; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.383 339030; Ficha 256 – 020704 12361 0002 2.383 339039; Ficha 257 – 020704 12361 0002 2.384 339030; Ficha 260 – 020704 12361 0002 2.384 339039; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039;Ficha308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha319 – 020802 10301 0008 2.385 339030; Ficha322 – 020802 10301 0008 2.385 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030 ;Ficha 344 – 0209 04122 0001 2.234 339039 ;Ficha 369– 0209 15452 0003 2.386 339030 ;Ficha 372 0209 15452 0003 2.386 339039 - Contratada: CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS, CNPJ n. º 21.697.198/0001-84- Valor Global: R$ 278.362,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais) - vigência : 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:FA74E12F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras, protetores e serviços alinhamento e balanceamento para a frota de veículos do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 051 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 053 – 020301 06181 0000 0.009 339039; Ficha 059 – 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 061 – 020401 08243 0010 2.187 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 071 – 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 081 – 020402 08241 0004 2.387 339041; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 085 – 020402 08243 0004 2.382 339039; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 105 – 020402 08244 0004 2.343 339039; Ficha 114 – 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 117 – 020402 08244 0004 2.380 339039; Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 202 – 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 253 – 020704 12361 0002 2.325 339039; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.383 339030; Ficha 256 – 020704 12361 0002 2.383 339039; Ficha 257 – 020704 12361 0002 2.384 339030; Ficha 260 – 020704 12361 0002 2.384 339039; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039;Ficha308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha319 – 020802 10301 0008 2.385 339030; Ficha322 – 020802 10301 0008 2.385 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030 ;Ficha 344 – 0209 04122 0001 2.234 339039 ;Ficha 369– 0209 15452 0003 2.386 339030 ;Ficha 372 0209 15452 0003 2.386 339039 - Contratada: ELLER E ELLER LTDA, CNPJ n. º 20.601.878/0001-90- Valor Global: R$ 93.334,80 (noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - vigência : 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:A83128D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras, protetores e serviços alinhamento e balanceamento para a frota de veículos do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque- Dotação Orçamentária: Ficha 051 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 053 – 020301 06181 0000 0.009 339039; Ficha 059 – 020401 08243 0010 2.187 339030; Ficha 061 – 020401 08243 0010 2.187 339039; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 071 – 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 077 – 020402 08241 0004 2.387 339030; Ficha 081 – 020402 08241 0004 2.387 339041; Ficha 082 – 020402 08243 0004 2.382 339030; Ficha 085 – 020402 08243 0004 2.382 339039; Ficha 101 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 105 – 020402 08244 0004 2.343 339039; Ficha 114 – 020402 08244 0004 2.380 339030; Ficha 117 – 020402 08244 0004 2.380 339039; Ficha 200 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 202 – 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 250 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 253 – 020704 12361 0002 2.325 339039; Ficha 254 – 020704 12361 0002 2.383 339030; Ficha 256 – 020704 12361 0002 2.383 339039; Ficha 257 – 020704 12361 0002 2.384 339030; Ficha 260 – 020704 12361 0002 2.384 339039; Ficha 276 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 278 – 020801 10301 0008 2.330 339039;Ficha308 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha311 – 020802 10301 0008 2.340 339039; Ficha319 – 020802 10301 0008 2.385 339030; Ficha322 – 020802 10301 0008 2.385 339039; Ficha 340 – 0209 04122 0001 2.234 339030 ;Ficha 344 – 0209 04122 0001 2.234 339039 ;Ficha 369– 0209 15452 0003 2.386 339030 ;Ficha 372 0209 15452 0003 2.386 339039 - Contratada: GUINCHO BR LTDA-ME, CNPJ n. º 03.680.853/0001-00- Valor Global: R$ 156.795,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais) - vigência : 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:5411FF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 027/2020. Dispensa de Licitação nº 004/2020. Processo Licitatório nº 021/2020. Objeto: contrato consiste na aquisição parcelada de Combustível Gasolina Comum, necessário aos abastecimentos de veículos da frota municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 90 (Noventa) dias. Valor Global: R$ 182.910,00 (Cento e oitenta e dois mil novecentos e dez reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Auto Posto Santana Ltda.

Nepomuceno, 05/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6F33D92A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 028/2020. Dispensa de Licitação nº 004/2020. Processo Licitatório nº 021/2020. Objeto: contrato consiste na aquisição parcelada de Combustível Óleo Diesel, necessário aos abastecimentos de veículos da frota municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 90 (Noventa) dias. Valor Global: R$ 240.900,00 (Duzentos e quarenta mil e novecentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Transportadora Brito e Brito Ltda.

Nepomuceno, 05/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:419A835A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato 107/2019.Processo Licitatório nº 076/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 8.153,30 (Oito mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), conforme descrição da planilha e justificativa anexadas ao processo. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Nicomáquinas Reparos Ltda.

Nepomuceno, 13//02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:370E4E71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 023/2020. Tomada de Preço nº 005/2019. Processo Licitatório nº 121/2019. Objeto: contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para Construção e Cobertura de Equipamento Esportivo e Recreativo de Campo de jogo de Malha, proveniente de repasse voluntário do Estado, conforme detalhado no Memorial Descritivo e nos projetos relacionados e em observância ao descrito na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro, através do convênio nº 1491000872/2019 junto a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais/ SEGOV, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: até 20/08/2020. Valor Global: R$ 92.789,36 (Noventa e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Zanin Soluções Metálicas E Comércio Ltda.

Nepomuceno, 20/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0DB8922D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 033/2017. Dispensa nº 003/2017. Processo nº 023/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imóvel, sede do CRAS, localizado à Rua João Pereira Neto, nº 568, no bairro Vila Esméria, neste município, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2021. Fica reajustado o valor em 6,84%, resultando o valor global de R$ 13.797,72. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Carmem Maria Marçal Silva. Data: 05/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:61EEA9AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 5º Termo de Aditivo ao contrato nº 031/2015. Dispensa nº 001/2015. Processo nº 023/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação imóvel sede PETI, na localidade de Nazaré de Minas, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor em 3,63%, resultando o valor global de R$ 6.031,56. Vigência: até 20/03/2021. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Denilson Pereira e outros. Data: 05/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:82A59467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 105/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VALOR TOTAL
FLAVIO HERBERTH ARIFA ANTUNES 14436182681	1, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 19, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 39, 41, 43, 45, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 72, 73, 74, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 99, 100, 106, 112, 114, 123, 134, 137, 140, 145, 146, 149, 150, 151 e 152	R$ 57.235,10
GRAFICA IGUAÇU LTDA-ME	10, 16, 17, 32, 37, 47, 66, 76, 77, 83, 89, 97, 101, 111, 113, 129, 139, 141 e 147	R$ 21.169,00
GRAFICA SILVA E ROCHA LTDA-ME	68, 69, 70, 71, 79, 80, 81, 82, 104, 105, 107, 108, 109, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 135 e 136	R$ 165.827,50
NAIR ROCHA DA SILVA MARTINS	2, 3, 4, 5, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 34, 38, 40, 42, 44, 46, 51, 53, 58, 60, 62, 64, 75, 78, 90, 92, 95, 96, 98, 102, 103, 110, 115, 116, 124, 125, 127, 138, 142, 143, 144 e 148	R$ 23.321,05
Valor total: R$ 267.552,65(DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 04 de Março de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 05/03/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4F3C8388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES 14436182681**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 069/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903000000 /100 FICHA 70**

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:***R$57.235,10 (Cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos).***

VIGÊNCIA: **04** ***DE MARÇO DE 2020 A 03 DE MARÇO DE 2021.***

Publicado em : **05/03/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:62F4AF76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **GRAFICA IGUAÇU LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 069/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903000000 /100 FICHA 70**

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:***R$21.169,00 (Vinte e um mil cento e sessenta e nove reais).***

VIGÊNCIA: **04** ***DE MARÇO DE 2020 A 03 DE MARÇO DE 2021.***

Publicado em : **05/03/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E844489E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **GRAFICA SILVA E ROCHA LTDA-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 069/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903000000 /100 FICHA 70**

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:***R$165.827,50 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).***

VIGÊNCIA: **04** ***DE MARÇO DE 2020 A 03 DE MARÇO DE 2021.***

Publicado em : **05/03/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4449EC4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **NAIR ROCHA DA SILVA MARTINS**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 069/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 33903000000 /100 FICHA 70**

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:***R$23.321,05 (Vinte e tres mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos).***

VIGÊNCIA: **04** ***DE MARÇO DE 2020 A 03 DE MARÇO DE 2021.***

Publicado em : **05/03/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7D880D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI-ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DE DIVERSOS MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NINHEIRA-MG..**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 067/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.0412200212.013 – 33903000000 – 100 FICHA 73**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 247.854,74** (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: **05** ***DE MARÇO DE 2020 A 04 DE MARÇO DE 2021.***

Publicado em : **06/03/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:4E250B93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 082/2020
CONTRATADO (A): Vanessa Dias Rodrigues Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BF36572A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 083/2020
CONTRATADO (A): Tatiana da Silva Nascimento
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FA3E3DEF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 084/2020
CONTRATADO (A): Glauciane Cristina Floriano
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:62280D94

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 085/2020
CONTRATADO (A): Sandra Maria Lino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1459BA5B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 086/2020
CONTRATADO (A): Vilma Gomes Assis
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C8F50F68

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 087/2020
CONTRATADO (A): Vanda Maria das Graças de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ABDF6EDE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 088/2020
CONTRATADO (A): Vivian Aparecida Ferreira da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5FC292B3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 089/2020
CONTRATADO (A): Alexandra Cristina Gomes de Faria
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:48F3BD2A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 090/2020
CONTRATADO (A): Maria Cícera Pereira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:64CA21F4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 091/2020
CONTRATADO (A): Michele Garcia Mendes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5F8DF5F2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 092/2020
CONTRATADO (A): Luzia Abadia Santos Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6F7BB557

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 093/2020
CONTRATADO (A): Dayane Goulart Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:70B9D73A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 094/2020
CONTRATADO (A): Dalila Alves Boaventura Xavier
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:869AB667

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 095/2020
CONTRATADO (A): Celiamar Goulart
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9C59D268

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 096/2020
CONTRATADO (A): Maria Abadia Fonseca e Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8D6AB222

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 097/2020
CONTRATADO (A): Maria Deilda Santos da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:74AE2CF2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 098/2020
CONTRATADO (A): Juliana Silva Martins
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D5CF1B2A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 099/2020
CONTRATADO (A): Celma Gomes da Costa Carvalho
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BBFA4DBA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 100/2020
CONTRATADO (A): Elizete Pereira da Silva

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4665E6B2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 101/2020
CONTRATADO (A): Onisia Gundim Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6BEB7216

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 102/2020
CONTRATADO (A): Maria Fernanda da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B250A80C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 103/2020
CONTRATADO (A): Geisa Rodrigues da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:54D3C08B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 104/2020
CONTRATADO (A): Francisca Gardênia da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FFA1BFE1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 105/2020
CONTRATADO (A): Fabiana Ferreira do Nascimento
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9EA06522

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 106/2020
CONTRATADO (A): Elenice Luiza Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B95F115E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 107/2020
CONTRATADO (A): Eliane de Fátima Silva Jacinto
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4E325E57

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 108/2020
CONTRATADO (A): Elisângela Maria Inácio
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D3A45025

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 109/2020
CONTRATADO (A): Edneide da Silva Soares Ribeiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C89DFAAE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 110/2020
CONTRATADO (A): Erica Duarte Teixeira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7D6438E4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 111/2020
CONTRATADO (A): Ivanilda Eurípedes Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8B990006

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 112/2020
CONTRATADO (A): Lilian dos Reis Silva Costa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:63D14267

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 113 /2020
CONTRATADO (A): Lina Mara Oliveira da Cruz
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2760DEBD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 114/2020
CONTRATADO (A): Lucila Alves
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:403B42C6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 115/2020
CONTRATADO (A): Leticia Portes de Artagnam
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1B7AEE37

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 116/2020
CONTRATADO (A): Larissa Ribeiro Meireles Borges
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7064824B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 117/2020
CONTRATADO (A): Larissa de Fátima Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D49223B6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 118/2020
CONTRATADO (A): Ana Karolina dos Santos Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0D3145F4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 119/2020
CONTRATADO (A): Ana Leide Sipriano Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:73189CDB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 120/2020
CONTRATADO (A): Aline Aparecida Carneiro
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:30D513D0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 121/2020
CONTRATADO (A): Aline Cristina Nunes
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FBE82A80

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 122/2020
CONTRATADO (A): Ana Carla da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8C9EAAE3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 123/2020
CONTRATADO (A): Andreia Pereira Espíndula
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:705CB121

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 124/2020
CONTRATADO (A): Cleuza Maria Silva Malaquias
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:1DB3AA6C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 125/2020
CONTRATADO (A): Adriele Santos Rocha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EE4D51B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 126/2020
CONTRATADO (A): Mirna Nazaré da Silveira Costa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5FC695BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 127/2020
CONTRATADO (A): Cristina Aparecida Rios Resende
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E19CBBD1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 128/2020
CONTRATADO (A): Ana Carolina dos Santos Marchi
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C706D88A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 129/2020
CONTRATADO (A): Nilza Elaine dos Santos Valentino
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9DA4461A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 130/2020
CONTRATADO (A): Cassia Aparecida Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0E43B81B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 131/2020
CONTRATADO (A): Cassiana Gundim Montes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:61005600

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 132/2020
CONTRATADO (A): Ivoni de Fátima Leandro
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AEB3780F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 133/2020
CONTRATADO (A): Helen de Jesus Segantine
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:02AC5A19

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 134/2020
CONTRATADO (A): Giuliana Rose Felicio Alves

CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4F6EB9B3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 135/2020
CONTRATADO (A): Nara Rubia Martins Ferreira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ACB5785D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 136/2020
CONTRATADO (A): Juliana Mendes da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:257371B3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 137/2020
CONTRATADO (A): Jéssica Cristina Anacleto Costa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CFBBC3F1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 138/2020
CONTRATADO (A): Daniele Carvalho Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A16A3F84

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 139/2020
CONTRATADO (A): Claudineia de Oliveira Nascimento
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:34C30D47

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 140/2020
CONTRATADO (A): Carla Beatriz Silveira da Costa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DCCCC3AD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 141/2020
CONTRATADO (A): Cecilia Rodrigues Azevedo Neta Cardoso
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C990481E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 142/2020
CONTRATADO (A): Cléia Márcia de Sousa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F7FCE036

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 143/2020
CONTRATADO (A): Cintia Mara dos Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:004010F5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 144/2020
CONTRATADO (A): Camila Fabiana Ambrosina Pacheco
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0E8B4E77

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 145/2020
CONTRATADO (A): Bruna Isabelle Soares Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A5872908

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 146/2020
CONTRATADO (A): Alcione soares de Queiroz
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B92B9A7A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 147/2020
CONTRATADO (A): Brenda Nayara Nascimento
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DB819EA0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 148/2020
CONTRATADO (A): Luana Cruz Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0353A85E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 149/2020
CONTRATADO (A): Karla Cristina Fortunato
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:176DC050

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 150/2020
CONTRATADO (A): Jaqueline Blonson Santos Soares
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6D83670E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 151/2020
CONTRATADO (A): Juliana Rubia de Matos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3551E794

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 152/2020
CONTRATADO (A): Jéssica Simões
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2BFE55D3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 153/2020
CONTRATADO (A): Jeanne rodrigues de Sousa Fernandes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:940A1E9C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 154/2020
CONTRATADO (A): Jéssica Ketlen Aparecida de Almeida Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:85EB0B53

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 155/2020
CONTRATADO (A): Jocacia Aparecida de Sousa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:49E4B42C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 156/2020
CONTRATADO (A): Janete Resende Naves Borges
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F9B3D27F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 157/2020
CONTRATADO (A): Jussara Eliene Gomes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AA6DD0A0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 158/2020
CONTRATADO (A): Cristiane Maria de Pádua Teixeira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4AF71831

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 159/2020
CONTRATADO (A): Claúdia Alves Ferreira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:20A763A4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 160/2020
CONTRATADO (A): Danilo José Inácio
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:960F994F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 161/2020
CONTRATADO (A): Daniele Gonçalves Lodi
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:493BCCCF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 162/2020
CONTRATADO (A): Olga de Oliveira Silva Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:63BE69A5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 163/2020
CONTRATADO (A): Naide Versiani
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:328CAB72

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 164/2020
CONTRATADO (A): Nayara Ferreira de Assis
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F00CFE7B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 165/2020
CONTRATADO (A): Mauricio Barbosa Soares Júnior
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5EE8EA4A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 166/2020
CONTRATADO (A): Rosilene Claúdia Agabel Pereira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4BD5A987

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 167/2020
CONTRATADO (A): Rene Cecilio Ribeiro
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:43A191A9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 168/2020
CONTRATADO (A): Raquel Pinheiro Santos

CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3E4502C7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 169/2020
CONTRATADO (A): Rosália Cristina Borges Ferreira Cunha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6897602E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 170/2020
CONTRATADO (A): Phillipe Marx Ferreira Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:384E551B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 171/2020
CONTRATADO (A): Priscila dos Santos
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F464FE92

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 172/2020
CONTRATADO (A): Paula Régia Cardoso Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3CCC84AE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 173/2020
CONTRATADO (A): Thiago Alves da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:567D8E7E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 174/2020
CONTRATADO (A): Taynara Alves Nicolau
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:85E206E6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 175/2020
CONTRATADO (A): Tatiane Nunes França
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:45351794

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 176/2020
CONTRATADO (A): Sabrina Marina Gomes Pereira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2B0F05F4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 177/2020
CONTRATADO (A): Juliana das Graças Reis
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6125C370

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 178/2020
CONTRATADO (A): Sandrine Neves do Nascimento
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A9D95418

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 179/2020
CONTRATADO (A): Selma da Silva Menezes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9104F617

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 180/2020
CONTRATADO (A): Sandra Margareth Martins Gomes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7936DAF3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 181/2020
CONTRATADO (A): Suziane Simões Sousa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3BF9C0C1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 182/2020
CONTRATADO (A): Rodrigo Costa Souza
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A181E632

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 183/2020
CONTRATADO (A): Ronigleida Cândida Pequi Mendes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C41272C4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 184/2020
CONTRATADO (A): Joselito Ferrazi de Oliveira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E6E7303F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 185/2020
CONTRATADO (A): Mayara Cardoso do Prado
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D13B1B80

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 186/2020
CONTRATADO (A): Wanielly Santos da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:03EF5866

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 187/2020
CONTRATADO (A): Wanessa Silva Fortunato Batista
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:10F77786

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 188/2020
CONTRATADO (A): Vera Lúcia da Silva Borges
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:091368ED

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 189/2020
CONTRATADO (A): Vaniele Inês Ribeiro
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3763B182

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 190/2020
CONTRATADO (A): Valéria Carneiro
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0C296070

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 191/2020
CONTRATADO (A): Vanessa Augusta dos Santos
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CFC4B9F8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 192/2020
CONTRATADO (A): Amanda Maria Morais Garcia da Silveira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DC92BF8C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 193/2020
CONTRATADO (A): Fabiana Silva de Freitas
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0F1D4A0C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 194/2020
CONTRATADO (A): Fernanda Oliva Maciel
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:964B0D2C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 195/2020
CONTRATADO (A): Flaviane Tosta Mateus
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F7B7ECEA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 196/2020
CONTRATADO (A): Elizabeth Silva Martins
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E9211B52

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 197/2020
CONTRATADO (A): Ione Pereira Daher Sallum
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5E438CB2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 198/2020
CONTRATADO (A): Meire Cristina da Cruz Resende
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F19FD615

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 199/2020
CONTRATADO (A): Flávia Silva de Freitas
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6236C710

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 200/2020
CONTRATADO (A): Marilia Luiza Cruz Ferreira Resende
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:77C8F40F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 201/2020
CONTRATADO (A): Ivonete santos Lima Viana
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DE7650F0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 202/2020
CONTRATADO (A): Ieda Ione Rodrigues de Sousa

CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5E586DB2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 203/2020
CONTRATADO (A): Maria do Socorro Silva Nascimento
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8D1060F2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 204/2020
CONTRATADO (A): Mariza Pereira da Fonseca
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:65E6E89A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 205/2020
CONTRATADO (A): Maria Joana Borges Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0A5A3D96

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 206/2020
CONTRATADO (A): Maria de Fátima Lima Rodrigues
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:99E20F8E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 207/2020
CONTRATADO (A): Maiza Fagundes Oliveira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A0E2FA31

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 208/2020
CONTRATADO (A): Maria de fátima Ferreira Vasconcelos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:72687575

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 209/2020
CONTRATADO (A): Mariana Aparecida Cunha Guimarães
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E88D9822

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 210/2020
CONTRATADO (A): Maria Joana Caixeta
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F441E32F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 211/2020
CONTRATADO (A): Liliane Gomes de Sousa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:488245B2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 212/2020
CONTRATADO (A): Laissa Fernandes Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4BD79280

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 213/2020
CONTRATADO (A): Lucineire da Cunha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9BB83A07

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 214/2020
CONTRATADO (A): Debora Braga Timbuiba Costa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8AC0E650

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 215/2020
CONTRATADO (A): Daniela santos Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A03E836D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 216/2020
CONTRATADO (A): Dyane da Silva Tavares
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:49970BD7

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 217/2020
CONTRATADO (A): Daniela Cristina Cunha
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0F13FB32

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 218/2020
CONTRATADO (A): Daguiene Maria Félix
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B3893F83

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 219/2020
CONTRATADO (A): Cinthia Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:57BCC6C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 220/2020
CONTRATADO (A): Camila Nascimento Boaventura
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D624C5A3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 221/2020
CONTRATADO (A): Maria Izabel Gomes de Lima Correa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:837E12ED

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 222/2020
CONTRATADO (A): Maria José Lopes
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:45098B36

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 223/2020
CONTRATADO (A): Marlei Aparecida Ferreira Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CB355FE5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 224/2020
CONTRATADO (A): Jussara Graciella Bianquine
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:092F8D52

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 225/2020
CONTRATADO (A): Glaziane Aparecida Oliveira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A3E7B94E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 226/2020
CONTRATADO (A): Keide Aparecida Mariano Fortunato
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B1A18568

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 227/2020
CONTRATADO (A): Flávia Prado Gomes Massoneto
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D9B914C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 228/2020
CONTRATADO (A): Ejislaine da Silva Batista Domingues
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A25B87F1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 229/2020
CONTRATADO (A): Elisângela Rodrigues de Oliveira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:711A5B27

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 230/2020
CONTRATADO (A): Elida Alaise Machado
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:496CF16B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 231/2020
CONTRATADO (A): Maria Gislaine de Melo Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3E765867

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 232/2020
CONTRATADO (A): Gleidis de Camargo Martins
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:FEF77A59

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 233/2020
CONTRATADO (A): Gabriele Carvalho Ferreira
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:00F4B617

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 234/2020
CONTRATADO (A): Fátima Cristina Vieira Gundim
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4693CC18

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 235/2020
CONTRATADO (A): Fábio Henrique Soares de Paula
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BF53F095

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 236/2020
CONTRATADO (A): Franciele da Silva Santos

CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:98A8EAF4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 237/2020
CONTRATADO (A): Emmanuel Nascimento Camargos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2C229332

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 238/2020
CONTRATADO (A): Eukelei Ferreira de Andrade
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:37DAFD7B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 239/2020
CONTRATADO (A): Erica Paula Luiz Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:056C1490

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 240/2020
CONTRATADO (A): Isabela Barcelos Machado
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0BE1B350

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 241/2020
CONTRATADO (A): Guilherme Henrique Miranda
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:776636FE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 242/2020
CONTRATADO (A): Lylia Rubiana Cardoso
CARGO: Secretária Escolar
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7DFD0B0B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 243/2020
CONTRATADO (A): Aline Anicio de Sena Resende
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:23B636E5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 244/2020
CONTRATADO (A): Andreza Gabriela Silva Fortunato
CARGO: Secretária Escolar
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F8619C01

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 245/2020
CONTRATADO (A): Lais Duarte Resende
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:62171766

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 246/2020
CONTRATADO (A): Marcela Fernandes Andrade
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6CA93A58

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 247/2020
CONTRATADO (A): Fabiana Grasiele Ferreira
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3C24EE81

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 248/2020
CONTRATADO (A): Alexandre Rodovalho de Melo
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:012470B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 249/2020
CONTRATADO (A): Rafael de Morais Souza
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:54CA9BA2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 250/2020
CONTRATADO (A): Fabiana Faria Vieira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F301F1A3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 251/2020
CONTRATADO (A): Giselle Peixoto Almeida de Souza
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8A0FFD59

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 252/2020
CONTRATADO (A): Bruna Bertoldo dos Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9B8CF46E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 253/2020
CONTRATADO (A): Izabela Oliveira Alves Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8AF3397D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 254/2020
CONTRATADO (A): Juliana Xavier Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2D6182A5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 255/2020
CONTRATADO (A): Adriana Rose Ferreira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D58598E4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 256/2020
CONTRATADO (A): Lucélia Cunha do Prado Dionisio
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4149F771

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 257/2020
CONTRATADO (A): Claúdia Alves Ferreira
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6130B97F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 258/2020
CONTRATADO (A): Mara Rúbia Aparecida da Silva
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2D0EA45A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 259/2020
CONTRATADO (A): Daniela Paulino dos Santos
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:10F1AB29

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 260/2020
CONTRATADO (A): Mara Rubia Aparecida da Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BFFB5919

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 261/2020
CONTRATADO (A): Rosana de Sousa Brito
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 11/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D0D07507

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 262/2020
CONTRATADO (A): Kelly Cristina Fernandes Terra Costa
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DC83C682

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 263/2020
CONTRATADO (A): Myllene Resende Santos
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0B9E50B4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 264/2020
CONTRATADO (A): Marcelo Henrique Cunha Guimarães
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:080FF53F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 265/2020
CONTRATADO (A): Cássia Aparecida Ferreira Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D4C96F7B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 266/2020
CONTRATADO (A): Thayna de Morais Floriano
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F14B5017

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 267/2020
CONTRATADO (A): Wanessa Paulino Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:15152A50

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 268/2020
CONTRATADO (A): Andreia Cristina Tavares Agostinho
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D0E99F79

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 269/2020
CONTRATADO (A): Aline Moraes de Souza
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:646F3840

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 270/2020
CONTRATADO (A): Robson dos Reis

CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D852F549

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 271/2020
CONTRATADO (A): Ezequiel Santos de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 27/11/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:EB38BE3D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 272/2020
CONTRATADO (A): Daniela Lara Mota
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:455B0439

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 273/2020
CONTRATADO (A): Jennifer Luzia Anacleto Costa
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3257FD85

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 274/2020
CONTRATADO (A): Cristiane Borges
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:4BDB25C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO FEVEREIRO 2020

CONTRATO Nº.: 275/2020
CONTRATADO (A): Karla Maria da Silva Viana
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 16/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:BD6BF1F3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FEVEREIRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 001/2020
CONTRATADO (A): Vanabia Lazara Leandro Boaventura
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 16/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:64DF5E45

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO FEVEREIRO DE 2020

ADITIVO Nº.: 002/2020
CONTRATADO (A): Lidiane Santos Rodrigues
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 16/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AFF69082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA APLICAR TECNOLOGIA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 007/2020 – PRC 008/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em assessoria técnico-contabil e patrimonial, com solução tecnológica, aquisição de TAG´s passivas, conforme especificações do termo de referência; Valor: 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 27/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C03A0610

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 009/2020 – PRC Nº 033/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 23/03/2020, às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AD29FA45

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 010/2020 – PRC Nº 034/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 30/03/2020, às 14:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9B24D73D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 011/2020 – PRC Nº 035/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO KIT LANCHE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 27/03/2020, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:19228BBE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 012/2020 – PRC Nº 036/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 26/03/2020, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D71D625F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/015/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SANTA CRUZ ENTRETENIMENTO LTDA – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020 – PRC Nº 019/2020. Objeto do contrato: apresentação artística da Banda Papanalingua, no Carnaval 2020; Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 60 (sessenta dias); Data de assinatura: 20/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:925A3F76

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO Nº 097/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA NO PREGÃO Nº 097/2019 – PRC Nº 174/2019. Tendo em vista a inexistência de interessados em participar do certame, sendo que o mesmo fora publicado em duas oportunidades, fica declarado FRUSTRADO, o presente certame; Data: 19/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5A6C51BC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/046/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA M MARTINELI DE ALMEIDA LELIS FONAUDIOLOGIA-ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – PRC Nº 056/2018. Objeto do aditivo: alteração do CNPJ contratual para a matriz e transferência de cota, perfazendo o valor de R$ 29.751,60 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 11/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1EDC1147

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/087/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/087/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – PRC Nº 075/2015. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 26/02/2020 a 24/06/2020; Data de assinatura: 21/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8774BDC7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2020 – PRC Nº 032/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender ordem judicial do processo 0022784-56.2016.8.13.0459, do Paciente Airton Antônio de Miranda; Valor: R$ 1.195,20 (mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos); Data: 03/03/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B83EBEF2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE

OURO BRANCO E A EMPRESA CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI-ME, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 – PRC Nº 138/2018. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 22/02/2020 a 19/08/2020; Data de assinatura: 19/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F6F388A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 080/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0168/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 080/2019. Processo Licitatório Nº 0168/2019. Tomada de Preços nº 005/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA MT E BT NOS BAIRROS: PINHALZINO DOS GÓES, JARDIM BURZA, JARDIM TEREZINHA, SERRA DO SOL, SÃO JOSÉ DO MATRO DENTRO, DISTRITO DE CRISÓLIA, AVENIDA DAS INDUSTRIAS, ESTRADA RURAL, TEATRO MUNICIPAL, PRAÇA BEZERRA DE MENEZES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – Prorrogação execução e vigência: 02/06/2020. Assinatura: 28/02/2020.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9C36EA27

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 089/20, modalidade Pregão Presencial nº 017/20 do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino e transporte escolar intermunicipal, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/03/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:17800B76

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 061/2020, Pregão Presencial nº 009/2020. Objeto: Prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para show em comemoração ao aniversário de Ouro Fino, conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos. Contrato nº 032/2020 – Valor R$ 42.000,00 - Contratada: João Acácio Batista Eireli-ME - Data: 04/03/2020 - Validade: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D02D0390

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 033/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Termo de Permissão de Uso de Espaço Público nº 033/2020. Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 010/2020. Objeto: **PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA QUE ESPECIFICA, VISANDO A ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 271 ANOS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG**, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Permissão. Contrato nº 033/2020 – Valor R$ 1.500,00 - Contratada: João Acácio Batista Eireli-ME - Data: 04/03/2020 - Validade: 30/03/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5C03DC15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 475/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 475/2019, Tomada de Preço nº 009/2019. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS.** Contrato nº 034/2020 – Valor R$ 877.900,00 - Contratada: Limpav Terraplenagem e Pavimentação ltda EPP- Data: 04/03/2020 - Validade: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4189E10A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 079/20, modalidade Pregão Presencial nº 018/20, Registro de Preços nº 012/20 do tipo menor preço por lote, para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de urnas funerárias incluindo translado e arranjos para Coordenadoria de Ação Comunitária da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 20/03/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5ECA682A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **024/2020**, modalidade Pregão Presencial Nº **012/2020**, cujo objeto é **aquisição de ônibus rodoviário usado, em bom estado de conservação, ano de fabricação e modelo não inferiores a 2005, capacidade para 50 passageiros.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 20/03/2020 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:7DBD0979

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Fazenda. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial nº 04/2020. Processo de Compra nº 69/2020** – Tipo: Menor preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊS DE IPTU - EXERCÍCIO FISCAL 2020, COM A INCLUSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, A SER REALIZADO POR PESSOA JURÍDICA**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia **20-03-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 05 de Março de 2020.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:6AC44097

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01-2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV Aviso de Licitação. Pregão Presencial **nº 01/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS E CREDENCIAMENTO, COM ACESSO WEB PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV.** Local da realização da sessão pública do Pregão Presencial, PRESERV, situada na Rua Américo Macedo, nº 47, Centro, no dia 31/03/2020 às 09:00h.. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Preserv: situado na Rua Américo Macedo, nº 47 e no site do instituto **www.preserv.mg.gov.br.**

Paracatu, 05 de março de 2020.

MARIA DILMA LUIZ MAGALHAES DE CASTRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9C85D9D1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 32/2020

Processo: 16.612/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. 19/02/2020**. **FUNDAMENTO**: Dispensa de licitação Art. 24 I ao XXXV. Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 16.612/2020**. **OBJETO**: Aquisição de glifosato (N – Phosphonomethyl) glycine. **VENCIMENTO: 19/05/2020. VALOR**: R$ 11.900,00. **ASSINATURAS:** Igor Pimentel Cruz pela contratante e Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda e pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:AC2F4029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0002/2019

1º TA ao Contrato 0002/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 698/2019.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3AFDE124

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 041/2018

2º TA ao Contrato 041/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. Objeto: prorrogado do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 402.960,04. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 102/2017.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:663AFC18

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 035/2019

2º TA ao Contrato 035/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA ISABEL. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 18.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 002/2019.

Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FEFB1251

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0286/2014

7º TA ao Contrato 0286/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PHYSIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. Valor: R$ 26.886,03. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 0002/2014.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:04CA5569

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 208/2017

4º TA ao Contrato 208/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LOC BH LOCADORA DE VEÍCULOS DE BELO HORIZONTE LTDA. Objeto: acréscimo na locação de 01 veículo automotor. Valor: R$ 6.447,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2017.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BA3D63B0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 30º TA AO CONTRATO 333/2018

30º TA ao Contrato 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: acréscimo no valor do litro da gasolina comum. Valor: R$ 113,23. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 110/2018.

Pará de Minas/MG, 17 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0213E028

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 31º TA AO CONTRATO 333/2018

31º TA ao Contrato 333/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO MR LTDA. Objeto: acréscimo no valor do litro da gasolina comum e do óleo. Valor: R$ 631,25. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 110/2018.

Pará de Minas/MG, 28 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5E27F103

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 112/2019

1º TA ao Contrato 112/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do Complexo B Inj. (ampola). Valor: R$ 520,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 024/2019.

Pará de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5E4E7F4B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020

Contrato nº 040/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, NAS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS DE OPINIÃO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE PROGRAMAS, CAMPANHAS PROMOCIONAIS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO SERVIÇOS DE MEDIA TRAINING VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E PUBLICAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO, compreendendo atividades complementares, e os serviços especializados pertinentes.
Dotações:
02.07.12.122.0014.2.041-3.3.90.39-0205
02.09.10.301.0014.2.331-3.3.90.39-0476

02.09.10.305.0014.2.333-3.3.90.39-0570
02.12.08.131.0014.2.123-3.3.90.39-0709
02.13.04.131.0014.2.146-3.3.90.39-0794
Vigência: 28/02/2020 à 27/02/2021. Valor: R$ 1.450.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 002/2019 - Processo 163/2019.

Pará de Minas (MG), 28 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B8D0043B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0168/2014

Termo de Rescisão ao Contrato nº 0168/2014 - Firmado com o Município de Pará de Minas e P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: rescisão bilateral. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Concorrência n.º 001/2014.

Pará de Minas, 28 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:367728CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2020 – PRC Nº 1160/19 – RP 010/20

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2020 – PRC Nº 1160/19 – RP 010/20.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de março de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FC7BBBED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – PROCESSO (PRC) Nº 1120/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 006/2020 – PRC nº 1120/2019 – RP nº 003/2020.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** Itens: 01, 02, 06, 10 e16. **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI,** Itens: 03, 11, 12, 13 e 15. **MSRIOS PRODUTOS DE DIETA**, Itens: 04, 07, 17, 18, 19 e 20. **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Item: 09. **PRODIET NUTRIÇÃO NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, Item: 14.

Pará de Minas, 05 de março de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:255CDC39

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – PROCESSO (PRC) Nº 1074/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 003/2020 – PRC nº 1074/2019.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **NILTON MARTINS FERREIRA,** Itens: 04, 07 e 09. **OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, Itens: 02 e 08. **CAETANO MÁQUINAS LTDA**, Item: 03. **JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA**, Itens: 05 e 06. **AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA**, Itens; 01 e 10.

Pará de Minas, 05 de março de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4101E4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017, FIRMADO EM 04/04/2017, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2359/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI, 55 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, **por mais 12 (doze) meses,** conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 084/2020.
CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:1A11DAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017, FIRMADO EM 04/04/2017, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2361/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI, 55 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, **por mais 12 (doze) meses,** conforme solicitação e

justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 085/2020.
CLÁUSULA 2.ª – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em **R$ 310.542,00** (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais).
CLÁUSULA 3.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:ED6122CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2020

PL: 013/2020 PP 006/2020 SRP 004/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, visando atender todas as secretarias municipais. Empresas de gêneros alimentícios Registradas: JC Teixeira & Cia Ltda ME- CNPJ: 41.737.131/0001-33 valor R$ 110.770,50 (cento e dez mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos) e Fabrício Vieira Teixeira ME CNPJ: 08.696.998/0001-12 valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência da ARP: 03/03/2020 à 02/03/2021.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C66C8343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA PROCESSO N° 029/2020 - PREGÃO N° 015/2020
PUBLICADO EM 05/03/2020 EDIÇÃO 2708-DOMM

ERRATA
PROCESSO N° 029/2020 - PREGÃO N° 015/2020
PUBLICADO EM 05/03/2020 EDIÇÃO 2708-DOMM

A Pregoeira do Município de Pedra do Indaiá/MG designada pela portaria 008/2019 no uso suas atribuições, comunica o erro ocorrido na publicação do processo acima cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de mata-burros em concreto armado, conforme projetos anexos, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Onde se lê:
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 17 de Março de 2020.

Leia-se
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 18 de Março de 2020.

Pedra do Indaiá/MG, 05 de Março de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C513DEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2019 – PROCESSO Nº 019/2019, INEXIGIBILIDADE 003/2019

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Sandro Júnior Silva 10958076685 -** CNPJ nº 27.396.775/0001-84 **-** Objeto: Prestação de serviços de professor de dança com experiência em CRAS-SCFV para ministrar atividades coletivas de dança visando o enriquecimento e diversificação das atividades oferecidas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de acordo com solicitação da Secretara Municipal de Assistência Social – Termo aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:34C5183E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2019 – PROCESSO Nº. 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **White Martins Gases Industriais Ltda. -** CNPJ nº 35.820.448/0137-00 **-** Objeto: Aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Termo aditivo de acréscimo de 25% na quantidade do item 03 - "Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal com Capacidade de 10,00m³", que corresponde a 175m³, passando o valor total estimado do contrato para R$ 19.862,50 (dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 14 de Fevereiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F32374C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2015

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG, torna-se público o quarto termo de aditamento do contrato administrativo nº 009/2015, objetivando **a locação de 01 (um) Imóvel Comercial situado na Praça São Sebastião nº 336-A, Bairro Centro, Pedrinópolis-MG**, destinado a Secretaria Municipal de Administração para instalação do Setor Tributário, Controladoria Municipal e Junta de Serviço Milita.

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:ACCB929B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2018

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG, torna-se público o segundo termo de aditamento do contrato administrativo nº 008/2018, objetivando **locação de 01 (um) Imóvel Comercial situado na Rua Manoel Severino n°73, Bairro Centro, Pedrinópolis - MG, destinado exposição de urnas Funerárias e fragmentos diversos encontrados no Município de Pedrinópolis, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**.

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AE633694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2018

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG, torna-se público o terceiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 008/2018, objetivando **locação de 01 (um) Imóvel Comercial situado na Rua Manoel Severino n°73, Bairro Centro, Pedrinópolis - MG, destinado exposição de urnas Funerárias e fragmentos diversos encontrados no Município de Pedrinópolis, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**. Fica aditivado o contrato originário para reequilíbrio financeiro em razão do índice inflacionário oficial apurado IGPM, entre 16 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, provocando aumento de R$ 172,23 (cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos) ao mês, passando valor mensal R$ 1.288,98 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Pedrinópolis/MG, 15 de janeira de 2020

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:616CD22A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 077/2017

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG, torna-se público o terceiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 077/2017, RESOLVEM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato administrativo nº 077/2017, celebrado no dia 18 de agosto de 2017, oriundo do processo licitatório 048/2017, pregão presencial 034/2017 objetivando a Aquisição de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelos seguintes sistemas: SISTEMA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO, SISTEMA GED (Gestão Eletrônica de Documentos), SISTEMA DE GESTAO E AUTOMATIZAÇÃO DE BACKUPS . Fica prorrogada a vigência do contrato até **31 março de 2020.**

Pedrinópolis/MG, 19 de dezembro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4664B1B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2017

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 6/2017
O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS torna público a formalização de TERCEIRO termo aditivo ao contrato 6/2017, firmado com EDNEI NARCISO DA FONSECA, CPF 609.755.806-63, para reequilíbrio financeiro em razão do índice inflacionário oficial apurado IGPM, entre janeiro/2019 a janeiro/2020, provocando aumento R$ 84,24 (oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), passando valor mensal R$ 1.159,74 (mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mantendo inalterada as demais cláusulas contratuais.

Pedrinópolis MG,04 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:33FFB1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Processo Licitatório nº 035/2020
Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2020

1. Objeto:

A presente parceria tem por objetivo realização da tradicional Festa do Peão de Pedrinópolis, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

2. Justificativa:
À vista dos elementos constantes do processo licitatório, notadamente solicitação de celebração de Termo de Colaboração por parte das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Cultura, Turismo e Esportes e parecer jurídico favorável, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Municipal proceder à parceria com o **Sindicato Rural de Pedrinópolis**, organização sindical, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.011.557/0001-35, por meio da inexigibilidade de chamamento público.

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 074 de 11 de julho de 2017, a parceria proposta por 30 (trinta) dias, envolve a transferência de recursos no montante de até R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

O chamamento público é inexigível nos casos de inviabilidade de competição conforme preceitua o art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

O Sindicato Rural de Pedrinópolis **é** uma entidade sindical sem fins lucrativos, única do Município e que atua há anos, fortalecendo o agronegócio local, sendo que sua paralização acarretará em quebra de relevantes serviços essenciais prestados ao Município.

Para a continuidade no acolhimento e diante da impossibilidade concorrência a parceria deverá ser firmada.

Diante de todo o exposto, declaro a inexigibilidade de chamamento público para os serviços prestados pelo Sindicato Rural de Pedrinópolis**,** com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 05 de março de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:1D46D813

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

1. Objeto:

A presente parceria tem por objetivo a manutenção e funcionamento de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

2. Justificativa:
À vista dos elementos constantes do processo licitatório, notadamente solicitação de celebração de Termo de Colaboração por parte das Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social Trabalho e Promoção Humana e parecer jurídico favorável, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Municipal proceder à parceria com a **Associação São Sebastiao da Conferencia São Vicente de Paulo em Pedrinopolis**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.054.284/0001-06, por meio da inexigibilidade de chamamento público.

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 074 de 11 de julho de 2017, a parceria proposta até 31/12/2019, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até R$ 6.439,58 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e contempla o atendimento de até 03 (três) vagas para acolhimento e proteção integral para usuários de ambos sexos com mais de 60 (sessenta) anos que estão em situação de risco social ou pessoal.

O chamamento público é inexigível nos casos de inviabilidade de competição conforme preceitua o art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

A **Associação São Sebastiao da Conferencia São Vicente de Paulo em Pedrinopolis,** é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, única entidade de acolhimento de idosos do Município e que atua há anos acolhendo os idosos em situação de risco, suprindo as carências da estrutura social de nossa cidade, sendo que sua paralização acarretará em quebra de relevantes serviços essenciais prestados ao Município.

Para a continuidade no acolhimento e diante da impossibilidade concorrência a parceria deverá ser firmada.

Diante de todo o exposto, declaro a inexigibilidade de chamamento público para os serviços prestados pela **Associação São Sebastiao da Conferencia São Vicente de Paulo em Pedrinopolis,** com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 05 de março de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

1. Objeto:

A presente parceria tem por objetivo a manutenção e funcionamento de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

2. Justificativa:
À vista dos elementos constantes do processo licitatório, notadamente solicitação de celebração de Termo de Colaboração por parte das Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social Trabalho e Promoção Humana e parecer jurídico favorável, em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, apresento as razões pelas quais reputo necessário e conveniente à Administração Municipal proceder à parceria com a **Associação São Sebastiao da Conferencia São Vicente de Paulo em Pedrinopolis**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.054.284/0001-06, por meio da inexigibilidade de chamamento público.

De acordo com o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, analisado e aprovado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 074 de 11 de julho de 2017, a parceria proposta até 31/12/2019, envolve a transferência de recursos no montante mensal de até R$ 6.439,58 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e contempla o atendimento de até 03 (três) vagas para acolhimento e proteção integral para usuários de ambos sexos com mais de 60 (sessenta) anos que estão em situação de risco social ou pessoal.

O chamamento público é inexigível nos casos de inviabilidade de competição conforme preceitua o art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

A **Associação São Sebastiao da Conferencia São Vicente de Paulo em Pedrinopolis,** é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, única entidade de acolhimento de idosos do Município e que atua há anos acolhendo os idosos em situação de risco, suprindo as carências da estrutura social de nossa cidade, sendo que sua paralização acarretará em quebra de relevantes serviços essenciais prestados ao Município.

Para a continuidade no acolhimento e diante da impossibilidade concorrência a parceria deverá ser firmada.

Diante de todo o exposto, declaro a inexigibilidade de chamamento público para os serviços prestados pela **Associação São Sebastiao da Conferencia São Vicente de Paulo em Pedrinopolis,** com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, sendo admitida a impugnação desta justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 05 de março de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:FE230543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 19/2020

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do concurso Público.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ART. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve:
Artigo 1° - Fica nomeado, para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigão a candidata aprovada no Concurso Público Edital n° 001/2015, abaixo relacionada:

CARGO: **PROFESSOR I**
CONCURSADO: PRISCILA CRISTINA LIMA PEREIRA

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 03 de março de 2020

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:6CBDFDF5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de PERDIGÃO /MG, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público realizado no dia **22/11/2015**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, a comparecer à Sessão de Pessoal deste órgão, situada na AVENIDA SANTA RITA,150, CENTRO – PERDIGÃO/ MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos conforme Edital N° 001/2015 e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato.

CARGO: **PROFESSOR I**
CONCURSADOS: PRISCILA CRISTINA LIMA PEREIRA

Prefeitura Municipal de Perdigão, 04 de março de 2020

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:0D643EE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação Edital nº 029/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 029/2020, a realizar-se no dia 20/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, Aquisição de Materiais Pedagógicos, Esportivos e materiais de escritório, conforme Convênio de Saída nº 1261.000791/2018, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Perdizes MG, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 02/03/2020

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4296B251

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação Edital nº 027/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 027/2020, a realizar-se no dia 19/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para fornecimento refeições tipo self service, marmitex, salgados e quitandas e outros, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e outras, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 02/03/2020

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6F3F79D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG – Aviso de Licitação Edital nº 028/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 028/2020, a realizar-se no dia 19/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para fornecimento de concreto usinado, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 02/03/2020

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B81FB0B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.179/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
"REAJUSTA O AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

DECRETO N.º 4.179/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"REAJUSTA O AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social devido as enchentes de 2009 e 2020;
CONSIDERANDO, a dificuldade das famílias desabrigadas em encontrarem imóveis no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
CONSIDERANDO, declarações de corretoras de imóveis que o valor médio de locação de imóvel em Perdões é igual ou superior a R$ 500,00 (quinhentos reais);
CONSIDERANDO, que os índices do IGP-M relativos aos meses de março a dezembro de 2010, e aos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e janeiro de 2020 é equivalente a 64,19%, e que tal reajuste sobre o valor do Auxílio Moradia seria equivalente a R$ 224,66 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).
CONSIDERANDO, as fortes chuvas e a enchente que atingiu Perdões na madrugada de 05/02/2020, alagando e atingindo várias casas e desabrigando dezenas de pessoas.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a reajustar o valor do Auxílio Moradia a partir de 01.03.2020 os aluguéis pagos as famílias desabrigadas.

Parágrafo único: Fica o valor do Auxílio Moradia reajustado para R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a partir de 01/03/2020, valor inferior aos índices oficiais de inflação acumulados entre março de 2010 até janeiro de 2020, sob o fundamento do parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 2.644/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2A06C71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 29/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 29/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de secretaria
Dia: 09/03/20 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação	Manhã/tarde	10/03/2020 a 18/12/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 05 de março de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2ED1A303

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA TOMADA DE PREÇO 02-2020 CAPINA E LIMPEZA DO RIBEIRÃO CARAPINAS E SEUS AFLUENTES, VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO, RECOMPOSIÇÃO DE BASE E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NESTE MU

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 - OBJETO: PARA CAPINA E LIMPEZA DO RIBEIRÃO CARAPINAS E SEUS AFLUENTES, VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO, RECOMPOSIÇÃO DE BASE E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Bruno Robert Pereira e Fernanda Cristina Teixeira, e os Licitantes FR Construções e Prestações de Serviços LTDA ME representado por Francisco Osório Romão e Construtora Carvalho e Duarte Ltda representado pelo Sr. Thallysson Mateus Marques. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação Tomada de Preço nº 02/2020, destinado a CAPINA E LIMPEZA DO RIBEIRÃO CARAPINAS E SEUS AFLUENTES, VIAS URBANAS, LOTES E VIAS PÚBLICAS, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS, MEIO-FIO, RECOMPOSIÇÃO DE BASE E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NESTE MUNICÍPIO, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, a qual constatou-se que a empresa FR Construções não apresentou o atestado de capacidade técnica solicitado no termo de referência, portanto inabilitada pela comissão. Fica então aberto o prazo para recurso. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 14:05 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1321A58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 37/2020 PREGÃO 20/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 20/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 37/2020 - Pregão Presencial nº 20/2020 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.03.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:226357DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 38/2020 PREGÃO 21/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE YOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 21/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 38/2020 - Pregão Presencial nº 21/2020 - objeto: Registro de preço

para prestação de serviços de aulas de yoga com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 18.03.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:09C2455F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 7103/2020 PROCESSO 36/2019 PREGÃO 21/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7103/2020. Processo nº:36/2019 Pregão nº 21/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar. Vigência: até 25/04/2020. Valor: R$ 376,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:412A3395

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 7113/2020. PROCESSO Nº:26/2020 PREGÃO Nº 13/2020

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 7113/2020. Processo nº:26/2020 Pregão nº 13/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº42.799.163/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/03/2020. Valor: R$ 32.597,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C0AC8EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 020/2020 – Dispensa nº 006/2020.
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação contratação de empresa para confecção de uniformes de futebol de campo em atendimento à Secretaria de Cultura, Esporte Lazer e Turismo de Piedade de Ponte Nova/MG, com a empresa WARLEY SOARES OLIVEIRA 08076490669 - CNPJ 21.708.382/0001-82 no valor global de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). O fundamento legal é o art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:6B6F985B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR LÁZARO ROSA MUNIZ UNIDADE II

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A **Tomada De Preços 004-2020**- Abertura De Processo Licitatório Para Contratação De Empresa De Construção Civil Para Ampliação Da Escola Municipal "Professor Lázaro Rosa Muniz Unidade II", Localizada Na Cidade De Pirajuba/Mg, Com A Construção De Um Centro De Convivência/Recreação/Refeitório, Cozinha, Sanitários E Área De Serviços. Data De Abertura: 24 De março De 2020 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações E Esclarecimentos poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 03 de março De 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:1F8C1296

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ISANDO O FORNECIMENTO DE RETROESCAVADEIRA COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 012/2020 - Contratação De Empresa Especializada Visando O Fornecimento De Retroescavadeira Com Cabine Fechada Com Ar Condicionado, Diesel 4 Cilindros, Turbo Alimentado, Injeção Direta, Potência Líquida De 91 Hp A 2200 Rpontencia Bruta 91 Hp , Pobateria De 100 Ah, Direção Hidrostática, Tração Em 04 Rodas (4x4) Sistema De Desacoplamento Da Transmissão Declutch Através De Interruptor Na Alavanca De Comando Do Implemento Frontal. Convênio 891947/2019 -Recurso Do Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento Mapa. Data de Abertura 23 de março de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 02 de março de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:23170980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO ALUNO MESA EM FORMATO TRAPÉZIO INFANTIL

A prefeitura municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da comissão permanente de licitações o pregão presencial 014/2020 – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO ALUNO MESA EM FORMATO TRAPEZIO INFANTIL PARA USO COLETIVO A SER UTILIZADO NO CEMEI MARIA ALVES DE BRITO". A abertura dos envelopes será no dia 19 de março de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. PIRAJUBA-

MG, 05 de março de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:59E30E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1789/2020

LEI n°. 1789/2020

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Piranga/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Piranga/MG, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I - **Defesa Civil**: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;
II - **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III – **Situação de Emergência**: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;
IV - **Estado de Calamidade Pública**: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.
A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.
A COMPDEC compor-se-á de:
I - Coordenador;
II - Conselho Municipal;
III - Secretaria;
IV - Setor Técnico;
V - Setor Operativo.

O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no Município de Piranga/MG.
Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.
O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes dos Departamentos Municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc).
Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único: A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10. Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Piranga/MG a Unidade Gestora de Orçamento.
Art. 11. Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.
Art. 12. Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Piranga/MG.
Art. 13. O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:
I - Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II - Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III - Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;
IV - Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;
V - Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.
Art. 14. Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.
Art. 15. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência dta Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Piranga/MG.
Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 17. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.303/2007.

Piranga, 05 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:256F0EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N°. 1790/2020

LEI N°. 1790/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2020.

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade - 02.07- Departamento Obras e Serviços Públicos.
Sub-Unidade- 02.07.01 - Departamento Obras e Serviços Públicos
Função - 26 - Transporte
Sub Função - 26.782 - Transporte Rodoviário
Programa – 26.782.012 -Piranga mais Obras
26.782.012.1.0026 - Construção e Reforma de Pontes
4.4.90.30 - Material de Consumo 205.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 205.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 205.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á Superávit demonstrado na seguinte fonte:

- 00.02.60 – Transferência União da Parc. dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

TOTAL GERAL 205.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 05 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:41D01781

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 002/2020

Portaria Nº 002/2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Piranga ao Currículo Referência de Minas Gerais

O Departamento Municipal de Educação de Piranga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;
Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispões sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais
Considerando que o Município de Piranga pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais**,** que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Piranga, a partir do início do ano letivo de 2020

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.
Art. 3º Revoga-se a portaria nº 001/2020.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 13 de fevereiro de 2020

ROSANIE MIRANDA NOGUEIRA
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Piranga/Minas Gerais

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4EC3B057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DATA PARA DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 009/2020 TP 001/2020

AVISO DE DATA PARA DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO
Licitação n° 009/2020
Modalidade TP n° 001/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em Obra de Contenção de Encostas na execução de serviços de Construção de muro de contenção à gravidade (arrimo), muro estrutura de concreto armado, recomposição do talude e cobertura vegetal, corte e aterro compactado, rede pluvial, sarjeta de concreto, na Rua Otto Ruback, Bairro 2000, Pirapetinga/MG.
O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica designado o dia 12 de março de 2020, às 13:00 horas, na sala do departamento de licitações, para divulgação da decisão da habilitação das licitantes participantes.
Informações complementares poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 12h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao@pirapetinga.mg.gov.br. Telefone: 32 3465-3120 e 3121

Pirapetinga, 05 de março de 2020

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:FAC02EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Luiz Carlos Barbosa da Silva EIRELI, CNPJ da Contratada: 26.835.747/0001-53. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro São Geraldo. Vigência: 31/01/2020 - 27/11/2020. Valor: R$ 696.857,27 (Seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:EB3FF7B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Luiz Carlos Barbosa da Silva EIRELI, CNPJ da Contratada: 17.614.540/0001-68. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Pirapora. Processo Licitatório n° 075/2019. Pregão com Registro de Preços n° 047/2019. Valor: Desconto percentual de 15,50% sobre a tabela SETOP/SINAPI, para cada item. Vigência: 22/01/2020 a 21/01/2021.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9A13427C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Pirapora - CNPJ 23.539.463/0001-21. Retifica, em razão de erro material, o extrato do contrato n° 027/2020, que tem como contratada a empresa Protege RP Segurança Desarmada, CNPJ da Contratada: 26.238.786/0001-73. Objeto: Contratação de 225 diárias do serviço de segurança privada para atuação durante o

Carnaval 2020. ARP n°007/2020. Processo Licitatório n°004/2020. Pregão com Registro de Preços n°002/2020. Valor: R$51.750,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Assim, onde se lê Contrato 027/2020, leia-se Contrato 023/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:07AF4525

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 80 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Portaria n° 80 de 05 de março de 2020.
Define lotação de servidores efetivos.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso II, VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art.1º. Definir a lotação dos servidores abaixo relacionados:
I – Edson de Souza Rodrigues, Matrícula 13.906, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, para lotação na Secretaria de Família e Políticas Sociais.
II – Emerson Marcelo Gonçalves Caires, Matrícula 7.719, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, para lotação na Secretaria de Família e Políticas Sociais/ CREAS.
III – Samara Sales Campos Soares, Matrícula 13.835, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Procuradora Municipal, para lotação na Secretaria de Administração e Finanças/Diretoria de Tributação.
IV – Diacui Diniz Guarabyra, Matrícula 8944, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Procuradora Municipal, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
V – Grazielle Viana Couto de Oliveira, Matrícula 8212, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para lotação na Secretaria de Família e Políticas Sociais.
VI - Jessé Almeida da Costa**,** Matrícula 13.285, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para lotação na Procuradoria Geral do Município.
VII - Andreia Aparecida Pereira Santos**,** Matrícula 5820, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
VIII - Deivison Carlos de Oliveira**,** Matrícula 13.246, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para lotação na Procuradoria Geral do Município.
IX - Kátia Ribeiro de Souza Santos**,** Matrícula 7678, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para lotação no Controle Interno.
Art. 2º. O Procurador Municipal lotado em Secretaria Municipal permanece vinculado à Procuradoria Geral do Município para todos os efeitos, inclusive no tocante ao controle da frequência.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 9 de março de 2020.

Pirapora, 05 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral do Município

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4BA5477F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2020, Pregão nº 40/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, REFERENTE À MARCA CATERPILLAR PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO NUM PRAZO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 19 de MARÇO de 2020, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9FFB7F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000046/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0026/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA ALIMENTAR OS ANIMAIS DO ABRIGO MUNICIPAL (PROJETO AMOR DE VIRA-LATA /SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: GAVINO E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Valor global estimado de R$ 4.800,00. Data da assinatura: 05/03/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.30.00 F416

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A75CB283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0083/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000056/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0029/20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2020 E CALENDÁRIO ESCOLAR, SENDO TRAJETO 06 E 12.
Contratado: LAVRINHA TRANSPORTES LTDA. Valor global estimado de R$ 98.040,00. Data da assinatura: 05/03/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F152

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B90E818F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art 1° - Fica Convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á no dia 28 de abril de 2020, das 12h30min às 17h, nas dependências da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera.

Art. 3º. O tema da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é: "Cenário atual e futuro a implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo";
Art. 4º. Para organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação da Presidente do CMDPD, a Comissão Organizadora com a seguinte composição:

Conselheiros Representantes do Poder Executivo: Fabiana Eleutério - Secretaria de Saúde, Ana Carolina Carvalho Moreira - Secretaria de Saúde, David Eriberto de Souza - Secretaria de Planejamento.

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Eduardo Tadeu Pinto - AVIDA, Flavia Cristina Lacerda - Instituto Filippo Smaldone, Margareth Ribeiro de Faria Godoy - APAE, Dinalva Vieira da Silva - Representante de usuários.

Equipe de apoio: Aparecida Estelina dos Santos Vinci e Regina Pereira Martines Munhoz

Art.5º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ao Poder Executivo, a adoção de providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre 28 de fevereiro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

EDUARDO TADEU PINTO
Presidente do CMDPD

Republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 04/03/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 2707, página nº 108.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DDF9B565

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA SGP Nº 2431/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Demite Servidores Públicos, a bem do serviço público, conforme decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 001, de 17 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inc. VII, da Lei Orgânica do Município, e na forma do art. 185, inc. I, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre),

CONSIDERANDO a decisão motivada proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 001, de 17 de julho de 2018, que apurou a responsabilidade funcional de servidores públicos ligados ao Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM;

CONSIDERANDO que, em reexame, na decisão sobre os pedidos de reconsideração, foram rejeitadas todas as preliminares arguidas e, no mérito, negado provimento aos pedidos de reconsideração;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado administrativo do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no art. 179, incs. VI e IX, c/c art. 172, inc. IV, da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971; resolve:

Art. 1º. **Demitir**, a bem do serviço público, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Eduardo Felipe Machado (Mat. 6.836);
II - Cristiano Lemos (Mat. 13.081);
III - Eduardo Ferreira Pinto (Mat. 12.958);
IV - Dyanne Cristina dos Santos (Mat. 14.050);
V - Antônio Gilberto Balbino (Mat. 6.559 e 13.847);
VI - Vagner Márcio de Souza (Mat. 3.584);
VII - Aguinaldo Claret de Oliveira (Mat. 20.692).

Art. 2º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 001, de 17 de julho de 2018, em face dos servidores supracitados, de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Decisão Final das autoridades competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de março de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:4FD674AF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020– Objeto: **"**Aquisição de emulsão asfáltica modificada por polímero tipo rc-1c e, e aquisição de pó e pedrisco**".** A sessão pública será realizada no dia 30 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 05 de março de 2020

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E71675A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020– Objeto: **“** Locação de caminhão basculante, com motorista, para prestação de serviços nas estradas rurais do município de Pouso Alegre/MG.**”.** A sessão pública será realizada no dia 31 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com – –

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 05 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D2E7915B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 14/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020– Objeto: **“**locação de caminhão pipa com água potável certificada, com capacidade mínima de 06 (seis) mil litros, e motorista, para atender as necessidades das unidades de educação da rede municipal de ensino e unidades básicas de saúde do município de Pouso Alegre/MG.**”.** A sessão pública será realizada no dia 31 de março de 2020 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com – –

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 05 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9EBBD615

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019** - Processo Licitatório nº 259/2019 – **“CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG”,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 05/03/2020. Contratado: **DRA. ISABELLA DE OLIVEIRA FADONI**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 16.967.007, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 104.107.466-22. Valor por plantão de 12 horas **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C82B0A7D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019** - Processo Licitatório nº 259/2019 – **“CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG”,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 05/03/2020. Contratado: **MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 14.336.627 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 098.187.346-45. Valor por plantão de 12 horas **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FF9CD75F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CHAMADA PÚBLICA 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019 -** Processo Administrativo nº 259/2019 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS**, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG. **Errata**: **RETIRADA** do item 7.1.9 e do Anexo V do Edital da Chamada Pública/Credenciamento nº 47/2019.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DBF94456

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019** - Processo Licitatório nº 259/2019 – **CONTRATO Nº 26/2020 - “CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG”,** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 05/03/2020. Contratado: **DRA. ISABELLA DE OLIVEIRA FADONI**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 16.967.007, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 104.107.466-22. Valor por plantão de 12 horas **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9D7431EF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 27/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019** - Processo Licitatório nº 259/2019 – **CONTRATO Nº 27/2020 - “CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG”,** com fundamento no Art. 25, da

Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 05/03/2020. Contratado: **MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n° MG 14.336.627 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 098.187.346-45. Valor por plantão de 12 horas **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2A336790

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 47/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 47/2019** - Processo Licitatório nº 259/2019 **- "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pouso Alegre/MG",** com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 05/03/2020. Contratado: **FELIPE RIBEIRO DA CRUZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n° MG 16.197.209 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 103.408.466-66. Valor por plantão de 12 horas **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:767A7C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2664 DE 05 DE MARÇO DE 2020

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD, com o objetivo de captar e aplicar os recursos públicos e privados nas ações de apoio à inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência.

Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei a expressão "Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência", a palavra "Fundo" e a sigla "FMPD" se equivalem.

Art. 2º O FMPD é um fundo de natureza financeira e orçamentária vinculado e subordinado à Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana.

Art. 3º O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados a executar a política municipal da pessoa com deficiência, nas áreas de educação, saúde, transporte e mobilidade, acessibilidade, desporto, adequação arquitetônica, comunicação social, trabalho, cultura, lazer, jurídica, serviços, programas e projetos sociais destinados à inclusão social da pessoa com deficiência, no Município de Prata.

Capítulo II
DOS RECURSOS DO FMPD E SUA APLICAÇÃO

Art. 4º São receitas do Fundo:

I - a dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
II - transferências de recursos financeiros oriundos da União e do Estado;
III - recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
IV - valores provenientes das multas aplicadas e termos de ajuste de conduta - TAC oriundos do Ministério Público Federal, Estadual ou do Trabalho, bem como do Ministério do Trabalho e Emprego e INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, referentes ao desrespeito aos direitos da pessoa com deficiência;
V - doações, transferências, auxílios, subvenções, contribuições, legados de organismos ou entidades nacionais ou internacionais, governamentais e não governamentais, bem como de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;
VI - rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados ao Fundo;
VII - o saldo do Fundo apurado em balanço financeiro do exercício anterior;
VIII - resultado operacional próprio;
IX - outras rendas eventuais legalmente permitidas.

§ 1º O orçamento da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana, deverá prever recursos anuais para o FMPD.

§ 2º Os recursos do FMPD serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial, sob a denominação de Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD.

§ 3º A aplicação dos recursos do FMPD deverá estar em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Inclusão e Promoção da Cidadania da Pessoa com Deficiência.

§ 4º O saldo de recursos apurado em balanço financeiro no exercício deverá ser transferido para o exercício seguinte, à conta do FMPD.

Art. 5º Os recursos do FMPD serão utilizados:

I - no financiamento total ou parcial de planos, programas, projetos, atividades, eventos e serviços correlatos à política municipal da pessoa com deficiência, desenvolvidos Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana.
II - na aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos programas, projetos, serviços, ações e atividades, manutenção da estrutura administrativa, bem como dos instrumentos de gestão, planejamento, administração, divulgação e controle de ações Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD;
III - na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de bens móveis ou imóveis para a prestação de serviços pela Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD;
IV - para cobrir as despesas referentes à realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de outros eventos relativos à pessoa com deficiência;
V - na execução de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD;
VI - no apoio de projetos públicos e ou aquisição de equipamentos de uso permanentes para a promoção da acessibilidade, na cidade de Uberlândia;
VII - no apoio à manutenção da estrutura administrativa do CMDPcD;
VIII - nas despesas eventuais dos membros dos servidores a serviço do CMDPcD, da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana, relativas a viagens, locomoção para reuniões, atividades de aperfeiçoamento, capacitação e, dentre outras, no exercício de suas atividades em eventos oficiais que tratem de temas relacionados à

pessoa com deficiência, desde que referidas despesas sejam aprovadas previamente em assembleia do CMDPcD;
IX - para apoio a projetos oriundos das entidades de atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituídas e registradas no CMDPcD, desde que:

a) estejam obrigatoriamente em consonância com a Política Municipal de Inclusão e Promoção da Cidadania da Pessoa com Deficiência;

b) sejam previamente analisados por comissão especial constituída no CMDPcD e, após receber parecer favorável, sejam apreciados e aprovados por Assembleia convocada para este fim, por maioria absoluta dos conselheiros presentes.

Art. 6º A movimentação e a aplicação dos recursos do FMPD serão de responsabilidade do CMDPcD, mediante prévia autorização do Secretário Municipal da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana poderá adquirir ativos com os recursos do Fundo, necessários ao bom desempenho das ações programadas, mediante prévia autorização do Secretário Municipal da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana, sendo considerado ativo para os fins deste artigo:

I - disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

Art. 8º Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos, adquiridos com recursos do Fundo, que pertençam ao Município.

Parágrafo Único. O FMPD somente será extinto mediante lei e, nesse caso, o patrimônio apurado na sua extinção será absorvido pelo Município de Prata, na forma da lei.

Capítulo III
DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 9º O FMPD será gerido pelo Diretor de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida, em conjunto com o Secretário Municipal da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana e com o Secretário de Finanças, com acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD.

Parágrafo único. No caso de haver impedimento do titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa, a gestão será exercida pelo titular da Secretária de Ação Social Trabalho e Promoção Humana.

Art. 10° O Poder Executivo deverá inserir anualmente no orçamento do Município rubrica própria para o FMPD, cabendo o ordenamento de despesa ao Secretário de Ação Social Trabalho e Promoção Humana.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11° A existência do FMPD não impede que o Poder Executivo Municipal desenvolva, patrocine, apoie, realize, incentive ou divulgue projetos, programas, ações, atividades e parcerias relativas à inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência, por meio de outras dotações orçamentárias e/ou políticas públicas, para o bom cumprimento de suas atribuições.
Art. 12° Compete ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPD , juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, consultado ao Secretário da Secretária de Ação Social e Promoção Humana:

I - fixar as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do Fundo;

II - elaborar a proposta anual de orçamento de custeio e investimentos com base nas projeções de arrecadações de recursos do Fundo.

Art. 13° Ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, mediante deliberação da assembleia convocada para este fim:

I - aprovar e fiscalizar os projetos sociais, bem como as respectivas prestações de contas, em reunião plenária onde se apresentem os resultados obtidos;
II - estabelecer critérios de análise de projetos e sistemas de controle de avaliação dos resultados das aplicações realizadas à conta dos recursos do Fundo.
Art. 14° O FMPD será regulamentado mediante proposta elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD, a ser aprovada mediante decreto do Chefe do Executivo.

Art. 15° A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas por lei.

Art. 16° Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 17° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prata-MG, em 05 de março de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4E1F05B9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO OFÍCIO 007-2020 - LAS/RAS FABER CASTELL

O município de Prata, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 014 de 13 de dezembro de 2018, torna público que foi finalizada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1-A. W. Faber Castell S/A - Parque Florestal Jussara de Minas, matrícula 22.001 - Culturas anuais, semi perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris,exceto horticultura- Processo Ambiental/ Protocolo nº 00214/2020 - Prata/MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

JOSÉ PIO DE NOVAES FILHO
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Prata - MG

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DB1A90B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Prata, através de sua Pregoeira, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário Alor de Camargos Melo na sede da Câmara Municipal do Prata- MG, situado na Praça XV de Novembro, nº. 35, Centro, Prata/MG **às 12h30min do dia 23/03/2020**, **LICITAÇÃO PÚBLICA** da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020** – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal do Prata/MG, tudo em conformidade com as especificações do Anexo I - Termo de Referência – Especificação do Objeto.

O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: (34) 3431-1635, horário 12h ás 18hr segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.br

NANDARA SILVA NUNES
Pregoeira da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:0EA0DB80

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 072/2020, 073/2020 E 074/2020.

Processo Licitatório nº 045/2020 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 009/2020.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico pediatra, médico mastologista, médicos plantonistas e médico clínico geral para a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas:

AMAM – ASSISTÊNCIA MÉDICA À MULHER LTDA
MÉDICO: MARCELO LUIZ HOLANDA DE MENDONCA
- Consulta Médico Mastologista
- Pequenas Cirurgias – Grupo I
- Pequenas Cirurgias – Grupo II
- Médico Cirurgião * Procedimentos cirúrgicos: * - Quadrantectomia; * - Amputação
- Médico Cirurgião * Procedimentos cirúrgicos: * - Vesícula; * - Mastectomia

M.A SERVICOS MEDICOS LTDA
MÉDICO: ADRIEL SANTOS QUEIROZ

- Plantão Clínico Geral Diurno
- Plantão Clínico Geral Noturno
- Plantão Clínico Geral - Sobre Aviso - Diurno
- Plantão Clínico Geral - Sobre Aviso - Noturno
- Plantão Clínico Geral - Datas Específicas - Diurno

TANNUS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
MÉDICA: PAMELA OLIVEIRA TANNUS

- Consulta Médico Pediatra

Vigência: 05/03/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 05/03/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:43850F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 09/2020

OBJETO: Aquisição de pães para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para serem entregues parceladamente e conforme necessidade durante o ano de 2020.

DATA DO CONTRATO: 05/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Supermercado Superocha Ltda.

VALOR TOTAL: R$- 98.352,08(Noventa e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos).

V**IGÊNCIA**: 05/03/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 05 de Março de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:7A468B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PAD 1839/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 010/2018, modificada pela Nº013/2019, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 007/2020, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 29/01/2020, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 1839/2020, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

EDUARDO LIMA BISPO
Matrícula 2138.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8E71F4FC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Chamamento Publico 001/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Chamamento Publico 001/2020, cujo objeto e o chamamento público seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar da 3º feira de arte e artesanato 2020, no ramo alimentício e do artesanato. A data para as inscrições será de 18/03/2020 a 17/04/2020 na secretaria municipal de esporte e cultura situada na rua ari teixeira da costa, nº 1099, bairoo savassi, no horário de 08hs às 16hs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:93629B1E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 219/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 110/2019. **Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de câmara fria**. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** o único item constante no edital perfazendo o valor total de R$15.633,33 (Quinze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data do Despacho: 05 de Março de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C5F44ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 004/2020. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 004/2020, tendo por objeto contratação para realização de aulas teórico/práticas de ballet clássico – meta 06 do plano decenal de educação. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Raissa Borges Tosatti Almeida 09554684690 inscrita no CNPJ sob o nº 21.973.408/0001-10 referente ao item 01. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:3D68EA7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar pública a retificação do extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Luiz Antonio Rodrigues Fontes - ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 28 de fevereiro de 2020, ficando retificado a data. Onde lê-se " 01/01/2020", leia-se: "01/03/2020".

Rio Doce, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:C8BD861D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar pública a retificação do extrato da Ata de Registro de Preços 002/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Antônio Starlino Filho & Cia Ltda, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 04 de março de 2020, ficando retificado a data da publicação. Onde lê-se "Rio Doce, 04 de março de 2020", leia-se: "Rio Doce, 02 de março de 2020".

Rio Doce, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:BE8770D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Segundo Termo aditivo ao Contrato N. º CL - 008/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Doce e a empresa SMP SERVIÇOS EIRELLI. Objeto: Realização dos acréscimos dos itens e quantitativos demonstrados na planilha anexa, bem como a prorrogação do prazo de entrega dos serviços e o prazo de vigência contratual para o dia 31 de março de 2020. Valor dos acréscimos: R$ 10.364,63 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:37B80224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº 018/2020
Pregão Presencial nº 007/2020

OBJETO: contratação de serviço de engenharia para a reforma do Paço Municipal de Rodeiro-MG, localizado na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro-MG; conforme termo de referencia e anexos.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no site e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, considerando que apenas uma licitante protocolou os envelopes, considerando que a mesma não foi habilitada por falta de documento, considerando que a licitação resultou em frustrada e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 03 de Março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3D72F6E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 017/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, Registro de Preços 003/2020, com vistas a aquisição de massa asfáltica CBUQ e emulsão asfáltica, a serem utilizadas em vias Urbanas do Município de Rodeiro., houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME	00.669.500/0001-10	R$ 102.000,00

Rodeiro, 05 de Março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A1B8D94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, na data de 18/03/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 020/2020, Registro de Preço nº 005/2020, objetivando a contratação de empresas para futuras e eventuais prestações de serviços de Facilitadores de Oficinas de Convívio por meio de esporte e Lazer, musica, taekendow, regente de Banda dentre outros, ambos descritos e especificados no anexo I do Edital nº 015/2020. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:0173B4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PRC nº: 0274/2019
Pregão Presencial n.º 08/2020
Contratada:**ELIZABETH ANDRADE DA SILVA – ME**
Prazo contratual: 05/02/2020 a 04/02/2021
Valor: R$ 27.456,00
Data da assinatura: 05/02/2020

Santa Bárbara, 05/03/2020

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:DC153EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

PRC nº: 020/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2020
Credenciamento n.º 03/2020
Contratada: **RÁDIO MARIANA LTDA**
Prazo contratual: 27/02/2020 a 31/12/2020
Valor Estimado: R$ 210.000,00
Data da assinatura: 27/02/2020

Santa Bárbara, 05/03/2020

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:8FC68921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PRC nº: 028/2020
Dispensa de Licitação
Contratada: **MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA 70079079113**
Prazo contratual: 13/02/2020 a 28/02/2020
Valor: R$ 4.700,00
Data da assinatura: 13/02/2020

Santa Bárbara, 18/02/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:63177D11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

PRC nº: 025/2020
Licitação Convite n.º 01/2020
Contratada: **MARCELO DE SOUZA MADUREIRA 86592530600**
Prazo contratual: 27/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 68.840,75
Data da assinatura: 27/02/2020

Santa Bárbara, 05/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:7AA5B369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

PRC nº: 319/2019
Licitação Convite n.º 011/2020
Contratada: **FÊNIX UTI MÓVEL LTDA**
Prazo contratual: 14/02/2020 a 13/02/2021
Valor: R$ 412.621,08
Data da assinatura: 14/02/2020

Santa Bárbara, 05/03/2020

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:8C8CEE3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

PRC nº: 035/2020
Pregão Presencial n.º 016/2020
Contratada: **ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA**

Prazo contratual: 20/02/2020 a 30/09/2020
Valor: R$ 9.700,00
Data da assinatura: 20/02/2020

Santa Bárbara, 05/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:369EE82D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

PRC nº: 035/2020
Pregão Presencial n.º 016/2020
Contratada: **ÉPICO EVENTOS LTDA-ME**
Prazo contratual: 20/02/2020 a 30/09/2020
Valor: R$ 119.000,00
Data da assinatura: 20/02/2020

Santa Bárbara, 05/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:26A886CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 - PRC N.º 30/2020 - Menor preço por km. Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte alunos da educação básica, com veículo com capacidade mínima de 15 lugares, de estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares , conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **19/03/2020** às **14 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 05 de março de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F4F50002

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM Nº. 016/2020

Considerando que, no Decreto Municipal de n.º 4253/2020, ocorreu a alteração dos membros da Comissão Disciplinar Permanente.
Considerando, ainda, que o Processo Administrativo Disciplinar nº. 046/2019 já está próximo de seu decurso de prazo.

A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.666/13, e conforme dispõe o art. 54 da lei 1910/2019, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 4253, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município na data de 03 de fevereiro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Memorando nº 002/2020, bem como visando à ultimação dos trabalhos pertinentes aos respectivos procedimentos administrativos do processo 046/2019.

Santa Bárbara, 04 de março de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:38835BBD

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 257/2019
Pregão Presencial n.º 81/2019
Legislação: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/1993

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para compor o acervo da Escola de Música Estação da Música José Pinto Coelho.

Após, instruído o procedimento e realizada a sessão do Pregão, foi solicitado parecer final à Procuradoria Jurídica do Município, fl. 669, para prosseguimento do procedimento, com a autorização de sua homologação.

O parecer jurídico de fl. 670, concluiu pela inviabilidade da homologação do certame naquele momento, devido a falta de esclarecimentos por parte da Administração, em relação a desclassificação de algumas propostas, sendo considerado pelo membro da Procuradoria Jurídica como ato administrativo desmotivado.

Dessa maneira, sugeriu a anulação parcial do procedimento, para que a Administração atendesse a certas medidas, visando o saneamento do procedimento para o seu prosseguimento dentro da legalidade.

Computando os autos, verifico que as irregularidades foram sanadas, sendo oportunizado novo prazo para os participantes apresentassem, caso fosse de seu interesse, o devido recurso administrativo, porém não houve nenhuma manifestação nesse sentido.

Além disso, fora juntado ao procedimento, relatório complementar para fundamentar a desclassificação das propostas, conforme sugerido no parecer jurídico.

Em ata complementar do Pregão Presencial n.º 87/2019, o Pregoeiro retifica o resultado referente ao item "47", onde fora adjudicado ao fornecedor Líder Pro Áudio Eireli. Todavia, como todos os fornecedores apresentaram a mesma marca (Torelli), verificou-se um equívoco na análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que na verdade o item deve ser adjudicado à empresa Dream Comércio de Instrumentos Musicais Ltda, ao valor de R$ 102,30 (cento e dois reais e trinta centavos).

Após foram encaminhados os autos para decisão desta Autoridade Superior.

Dessa forma, sanado os vícios encontrados que impossibilitariam a homologação do certame, tendo em vista todo o exposto, **DETERMINO**, o prosseguimento do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente, passando-se a fase de adjudicação das propostas, conforme ata do Pregão e homologação do certame.

Notifique-se, publique-se e registre-se.

Santa Bárbara, 03 de março de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:5929EACB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS SANTA BÁRBARA N° 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a prestação de contas referente ao 3° Quadrimestre de 2019 no município de Santa Bárbara, Minas Gerais.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2020, no uso de suas atribuições e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- a Portaria GM/SM n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- a Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Conselho de Saúde no município de Santa Bárbara,

RESOLVE:
Art.I: Após apresentação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores de saúde ao Conselho Municipal de Saúde, decide APROVAR a Prestação de Contas referente ao 3° Quadrimestre de 2019 no município de Santa Bárbara, Minas Gerais.
Art.II: Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Santa Bárbara, 02 de março de 2020.

IZAÍAS JOÃO DA SILVA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Homologo a Resolução CMS/Santa Bárbara Nº 002 de 02 de março de 2020 nos termos da Lei Municipal n° 1.444 de 04 de Outubro de 2007

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Santa Bárbara

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F94AEC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 005/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Leite Pasteurizado tipo C de forma parcelada Vencedor: Laticínios Santa Rita Ltda – CNPJ - 07.773.010/0001-09 – Item 01 - Valor unitário R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Santa Barbara do Leste 05/03/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:AD00C335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, tipo hatchback, 0km (zero quilômetro), de acordo com a Emenda Parlamentar – Proposta nº 12267.573000/1190-01, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 06/03/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail:licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 19/03/2020(quinta-feira), até 13h30min., e a ABERTURAdos envelopes iniciará no dia 19/03/2020 (quinta-feira), às 13h40min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2F818799

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado parcial do pregão presencial n° 007/2020. Objeto: Contratação de profissionais especializados para prestação de serviços como facilitadores de oficinas para atuar no CRAS/Santa Margarida e Ribeirão de São Domingos, nas oficinas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: JAIRO DE ASSIS BATISTA 11098365623, inscrito no CNPJ sob o n° 23.546.976/0001-60, vencedor com o valor total de R$ 19.353,60 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A491470C

SETOR DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, notadamente aqueles preconizados no art. 26 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, que foi publicado na sede da Câmara Municipal de Santa Margarida - MG, em seu quadro público de avisos, o termo de ratificação do ato de dispensa nº 001/2020, que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br, para atender a demanda desta Casa Legislativa, da pessoa jurídica JOELCIO A M SANTOS, nome fantasia INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, no valor global no valor global de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Santa Margarida-MG, 15 de janeiro de 2020

ANTONIO PAULINO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:72EDB429

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R$ $ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA01.101 00001.2524.33903900 ficha 9

Santa Margarida (MG), 16 de janeiro de 2020

ANTONIO PAULINO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:86760DF9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no art. 24, II da já citada legislação, fica RATIFICADA a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 001/2020, nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOELCIO A M SANTOS, nome fantasia INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br

VALOR GLOBAL: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PERÍODO: data da assinatura do contrato a 31/12/2020
As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Dotação orçamentária: 01.101 00001.2524.33903900 ficha 9

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 15 de janeiro de 2020

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:67CF594F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº ***006/2020****- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A* LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxilio financeiro para possibilitar a realização do 41º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio 1º de maio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória/MG, para garantir apoio financeiro para a realização do 41º Campeonato de Futebol Amador de Santa Vitória-MG e do Torneio 1º de maio, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade
Valor: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Dotação orçamentária: 02.08.27.8012.0001.2025.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 06.03.2020 até 31.07.2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 05 de março de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:207A16C2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 032/2019

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 032/2019
Fica alterado, a partir do dia **05/03/2020**, o preço registrado para **o item único da Ata de Registro de Preços 032/2019 Pregão Registro de Preços 024/2019 PL 040/2019** (Gás GLP Botijão 13KG, marca Ultragaz)**, passando à quantia ao valor de R$ 66,32 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **SEMIR JF GAS VITÓRIA ME, CNPJ 16.634.097/0001-24**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 032/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 05 de março de 2020.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:854AB510

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 179/2019

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 179/2019
Fica alterado, a partir do dia **05/03/2020**, o preço registrado para **o item único da Ata de Registro de Preços 179/2019 Pregão Registro de Preços 091/2019 PL 139/2019** (Leite pasteurizado tipo C, Laticínio Taquari)**, passando à quantia ao valor de R$ 3,00 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **LATICÍNIO TAQUARI LTDA, CNPJ 05.304.733/0001-33**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 179/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 05 de março de 2020.

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:3FB35726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001301/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001301/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DATA: 28 de fevereiro de 2.020.

OBJETO: Registro de preço com eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza técnico contábil e administrativa, consistente no levantamento e apuração de Créditos Fiscais, Previdenciários, Tributários e Contratuais devidos ao Município de Santo Antônio do Aventureiro.

CONTRATADA: ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.917.464/0001-10, com sede na Rua São José, n] 221/101, Bairro Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de Minas Gerais, **por** Representante Legal Aleni de Fátima Coelho Cunha, brasileira, divorciada, empresária, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº MG-3.588.581, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 508.350.336-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.003.000.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:D075B10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 018/2020, Pregão Presencial n.º 008/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 23 de março de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 23 de março de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:2397C14E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 019/2020, Pregão Presencial n.º 009/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E

COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 24 de março de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 24 de março de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4BAE2BAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: ARL COMÉRCIO DE MOTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 08.668.368/0001-34

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ANDRERLUCIO RIBEIRO LUZ

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 96.694,00 (noventa e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F12FB086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: R & A AUTO MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.633.774/0001-24

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ARLEX PINHEIRO DE AZEVEDO

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 137.821,00 (Cento e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:6C0850AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.202.205/0001-03

REPRESENTANTE DA EMPRESA: HANDEL GANDRA AGUIAR

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 2.004.400,00 (dois milhões e quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:AB95E807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO N°23034.003682/2019-39 PREGÃO ELETRONICO SRPN°02/2018 - FNDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 TERMO N° 004/2020

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços

ORGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
ORGÃO PARTICIPANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 79.788.766/0015-38

REPRESENTANTE DA EMPRESA: VALDEMAR ABILA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°1/2019 DO PREGÃO ELETRONICO N° 02/2018/FNDE/MEC PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES.

VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2020 a 20 de março de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 16.669,35 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07002.1236520092.084 – 33903000000 Ficha 300 Fonte 101

Santo Antônio do Jacinto/MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria nº 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:BE83E50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 003/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: ARL COMERCIAL LAVINIA LTDA-ME, CNPJ: 00.544.198/0001-74

REPRESENTANTE DA EMPRESA: MAURO BATISTA BARBOSA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: (460 UNIDADES) E AO PROGRAMA BOLSA VERDE: (3.000 UNIDADES), CONFORME LEI MUNICIPAL N°688/2019.

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 283.920,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria nº 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:36B1DE22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: RENASCER COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ: 10.202.205/0001-03.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: HANDEL GANDRA AGUIAR.

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de maio de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 398.340,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:45E8BDD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: R& A AUTO MOTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 09.633774/0001-24.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ARLEX PINHEIRO DE AZEVEDO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de maio de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 33.585,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:51F5EB65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: ARL COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 08.668.368/0001-34.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ANDRERLUCIO RIBEIRO LUZ.

OBJETO: FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de maio de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 16.683,00 (dezesseis mil e seicentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:EA1DC150

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 016/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2020

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA EPP**, CNpJ/MF: **55.949.416/0001-42**.

OBJETO: A apresentação artística de **AMADO BATISTA AO VIVO, COM BANDA** para a Festa do Vaqueiro, dia 12 de julho de 2020**.**

VALOR: R$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o cumprimento da obrigação pactuada, nos limites da lei.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de Fevereiro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:FAF74889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 002/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: CAMN TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: CNPJ: 02.284.639/0001-71.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: CARLOS AUGUSTO MIRANDA NEVES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO - MG.

VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 895.240,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:3484214E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2020

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação da entidade Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, para proceder a atividades hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), conforme Deliberação CIB – SUS/MG nº. 2.782 de 19 de setembro de 2018, Deliberação CIB-SUS/MG nº. 2.874 de 05 de dezembro de 2018, por intermédio da pactuação de metas no âmbito dos Programas Federais, Estaduais e Municipais, pelo valor mensal estimado em R$ 693.005,74 (seiscentos e noventa e três mil cinco reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:409B56AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO PROCESSO Nº. 15/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2020

ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 02/2020 – Chamamento Público nº. 01/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, que

se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do Processo supracitado, conforme o que se segue:

1 – NO ANEXO I - FICA ALTERADA A QUANTIDADE DO SEGUINTE ITEM:

· **ITEM 12 -** LARANJA PERA EXTRA a quantidade correta a ser licitada é: 10.560 (dez mil quinhentos e sessenta) kg.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Santo Antônio do Monte, 05 de março de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:BBF7466E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 28/2020 TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2020, Tipo Menor Preço Global referente contratação de empresa especializada para proceder à reforma da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Ponte Nova no Município de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 25/03/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 05 de março de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E9E1B5A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 007/2020
Pregão Presencial Nº 030/2019 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.378.293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **CEVAN EMPREENDIMENTOS LTDA,** estabelecida na Avenida Oscar Caetano Gomes Nº 1.186, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.639.764/0001-45 e Inscrição Estadual sob nº 611.233.710.00-40, representada neste ato pelo Sr. **Claudevan Almeida Rocha**, portador do RG nº CI MG – 6.315.388 – SSP/MG e CPF nº 840.018.366-53, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, § 8º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA REDUÇÃO DE VALOR.**

Cláusula Segunda – Do objeto
Altera o valor do **item 001** constante na Ata de Registro de Preços nº 007/2020 em virtude da Redução do valor no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Unitário da Licitação	Valor Unitário Atual Reduzido
001	GASOLINA COMUM (C) AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A PORTARIA ANP.	5,08	**4,99**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência
O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 04 de Março de 2.020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Cevan Empreendimentos LTDA
SR. CLAUDEVAN ALMEIDA ROCHA
CPF nº 840.018.366-53
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:8A2A73E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 - - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020 - - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para aquisição de Maquinas e equipamentos destinados à infraestrutura de pavimentação em vias, composto de Vibro acabadora de asfalto rebocável e Espargido de Asfalto a frio rebocável. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **18/03/2020 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:9958ACB4

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 A Administração Municipal de São Geraldo, através de seu Presidente da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará Tomada de Preço, para contratação de empresas especializadas em engenharia para execução de obras de calçamento com pedra poliédrica, tipo pé de moleque, e assentamento de meio- fio pré – fabricado, no bairro Conquista no município de São Geraldo, conforme Convenio SEGOV Nº 1491000234/2019 firmado com Munícipio. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **25/03/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou

pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Rogério Milani.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E7C4F55B

LICITAÇÕES E PREGÕES
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 A Administração Municipal de São Geraldo, através de seu Presidente da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Publicas, para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, creche, ou seja, toda Rede Pública Municipal de Ensino. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **30/03/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Rogério Milani.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:67FE676D

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 A Administração Municipal de São Geraldo, através de seu Presidente da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Publicas, para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender o projeto Nutrindo Esperança do CRAS de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **30/03/2020 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(ASS.) ROGÉRIO MILANI.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:877E3333

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020 A Administração Municipal de São Geraldo, através de seu Presidente da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada em engenharia, para a prestação de serviços na perfuração de poço artesiano no Distrito de Monte Celeste com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada. (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **26/03/2020 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Rogério Milani.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:D212D75B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, a presente licitação tem por objeto o Registro de preço para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para locação de estrutura (tendas, banheiro, gradil, fechamentos, serviço de filmagem, locação de Data show..) para os diversos eventos do município de São Geraldo, (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **19/03/2020 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:C1FA7545

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, a presente licitação tem por objeto o Registro de preço, para aquisições de computadores de mesa completo (Ver maiores especificações no Edital) – Entregam de propostas, documentações e credenciais até **20/03/2020 às 14h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:8483E9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI 610-2020

LEI Nº 610, de 05 de março de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de Revisão Salarial dos Servidores Municipais Efetivos de São Gonçalo do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a conceder revisão salarial para os cargos de provimento efetivo no percentual de 8,21% (oito virgula vinte e um por cento) sobre o vencimento base, referente ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Os cargos que possui vencimento base de até 1.039,00 serão reajustados para o valor de 1.045,00.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2020.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 05 de março de 2020

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:05C061D6

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI 611-2020

LEI Nº 611, de 05 de março de 2020.

CONCEDE REAJUSTE GERAL ANUAL AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), a título de reajuste geral anual, os subsídios dos Secretários Municipais de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

Parágrafo único. O percentual de reajuste concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 05 de março de 2020.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:9268DB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2020, O ACRÉSCIMO DE 4,347% (08 KM/DIA) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 03. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$3.168,00 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 31/12/2020. CONTRATADA: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS – REPRESENTANTE DA

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EE861A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2019, O ACRÉSCIMO DE 4,545% (05 KM/DIA) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 09. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020. VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 31/12/2020. CONTRATADA: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:486B29A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N° 030/2019 E 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS 2º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nº. 030/2019 E 031/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DOS 2º TERMOS ADITIVOS O ACRÉSCIMO DE 25% NO CONTRATO 030/2019, NO QUANTITATIVO DOS ITENS 645;6650; 6651;9859;647;648;6667 E 25% NO CONTRATO 031/2019 NO QUANTITATIVO DO ITEM 6697. VALOR ESTIMADO TOTAL: R$10.419,59 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DOS ADITIVOS: 05/03/2020. CONTRATADAS: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A E DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. AILTON VICENTE DUTRA E LUIZ CARLOS GELOTTI – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B596C9EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 10(DEZ) MESES. CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 05/03/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/03/2020 A 06/01/2021. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$14.000,00 (QUATORZE

MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GLADER RAMALHO REIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6C97B68A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. CONTRATADA: 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. DATA DO ADITIVO: 05/03/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/03/2020 A 20/01/2021. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GLADER RAMALHO REIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EA4760B4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/024/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 720/6821, QUE CELEBRA O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 24/03/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 05 DE MARÇO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:37B04DF9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020 PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/023/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 20/03/2020, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:2D7A4AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 057, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL REUEB-S

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva é de **baixa renda;**

CONSIDERANDO que o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL **– ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que o critério utilizado pela Lei Federal n° 13.645/2017 em seu artigo 13°, inciso I, para enquadramento pelo Município da modalidade regularização fundiária de interesse social ou de interesse específico foi unicamente o critério de renda.

DECRETA:

Art. 1º. ENQUADRAR o **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, loteamento **Juvenal Resende** para os fins da regularização fundiária como REURB de interesse social- **REURB-S**, consoante o disposto no artigo 13°, I, da Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de Março de 2020

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL NA MODALIDADE REURB DE INTERESSE SOCIAL REUEB-S

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva é de **baixa renda;**

CONSIDERANDO que o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que o critério utilizado pela Lei Federal n° 13.645/2017 em seu artigo 13°, inciso I, para enquadramento pelo Município da modalidade regularização fundiária de interesse social ou de interesse específico foi unicamente o critério de renda.

DECRETA:

Art. 1º. ENQUADRAR o **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, loteamento **Juvenal Resende** para os fins da regularização fundiária como REURB de interesse social- **REURB-S**, consoante o disposto no artigo 13°, I, da Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de Março de 2020

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:57350850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 058, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE NÚCLEO INFORMAL URBANO

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e**,**

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva, na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva é de baixa renda;

CONSIDERANDO que o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele clandestino, irregular o no qual não foi possível realizar por qualquer modo, a titulação dos seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização".

CONSIDERANDO a definição e NÚCLEO URBANO INFORMAL como "aquele de difícil reversão, considerado o tempo de ocupação, a natureza de suas edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município".

CONSIDERANDO que as características do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva, enquadram-se nas constantes do conceito de Núcleo Urbano Informal Consolidado estabelecido pelo artigo 11 da Lei 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Enquadrar como **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO**, o loteamento **MARIA AUXILIADORA RESENDE DA SILVA** para os fins da regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, consoante o disposto na Lei Federal n° 13.465/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de Março de 2020

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:2BF892B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.059, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA LEI FEDERAL 6.766/79 E LEI MUNICIPAL 1616/2001 PARA FINS DE PROCESSAMENTO E POSTERIOR REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S DO LOTEAMENTO MARIA AUXILIADORA RESENDE DA SILVA

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva é de **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG.

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva como Núcleo Urbano Informal Consolidado

CONSIDERANDO o disposto no § único do artigo 19 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem ao Município a dispensa dos mínimos legais.

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do artigo 11 da Lei Federal n° 13.465/2017 que permitem o Município a dispensar as exigências relativas ao percentual e as dimensões de área destinada ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizado (s), assim como outros parâmetros urbanísticos definidos e que.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, com fulcro na Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017, os mínimos exigidos na Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal n°1.616/2001, para fins de processamento e posterior registro da regularização fundiária de interesse social - REURB-S do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal São Gotardo, 04 de Março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:05FB1643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 060, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA REURB-S DE INTERESSE SOCIAL, EM ESPECIAL A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETAMENTE PARA O SEU DETENTOR, A DOAÇÃO E A COMPRA EM VIRTUDE DO JUSTIFICADO INTERESSE PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas no art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso o projeto de regularização fundiária do loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva na Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, no âmbito administrativo da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que verificado a condição de socioeconômico a população que ocupa o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva é de **baixa renda**;

CONSIDERANDO que o loteamento Lírios do Campo III foi declarado como ZONA ESPECÍFICA DE INTERESSE SOCIAL – **ZEIS**, conforme artigo 7°, alínea 'c' da Lei Municipal Complementar n° 138/2015, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária Sustentável de São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO que se trata de NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO nos termos do artigo 11 da Lei 13.465/2017 e da declaração do município reconhecendo o loteamento Maria Auxiliadora Resende da Silva como Núcleo Urbano Informal Consolidado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Municipal Complementar nº. 138/2015 c.c artigo 17, I , "f" da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos XI, XIV, XV da Lei Federal n° 13.465/2017;
CONSIDERANDO o interesse público e social trazido pela regularização fundiária de modo a garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequada; a efetivação da função social da sociedade, ordenando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade; garantindo o bem estar de seus habitantes, ampliando o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda; concretizando o princípio constitucional da eficiência na ocupação e uso do solo, prevenindo e desestimulando a formação de novos núcleos urbanos formais.

DECRETA,

Art. 1º Dispensar com fulcro no artigo 17, inciso I, "f" da Lei Federal 8.666/93, c.c artigo 15 da Lei Municipal Complementar 138/2015 e Lei Federal 13.465/2017 a licitação para utilização dos instrumentos da REURB -S de interesse social, em especial a alienação de bem imóvel pela administração pública diretamente para o seu detentor, nos termos do artigo 17, inciso I. "f"da Lei 8.666/93, a doação e a compra em virtude do justificado interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de Março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:69C583A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01-2020

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 01-2020 entre O Consep Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, visando discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre várias lideranças locais. Colaborar com a Polícia Civil , Militar e do Meio Ambiente, propondo ações e buscando soluções para os problemas de segurança pública, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 03 de março de 2020

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito:

.
Valor: R$220.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:22BDDF1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º T. A.- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2018, PROC. LIC. Nº. 001/2018- T. P. Nº. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o 5º T. A.- Prorrogação de Prazo do Contrato nº 011/2018, Proc. Lic. nº. 001/2018- T. P. nº. 001/2018 - Contratada: ERASMO CARLOS AZEVEDO-ME CNPJ nº 24.659.442/0001-02**.** OBJETO: Conclusão da obra da Construção da Quadra Coberta, com Vestiários, Padrão FNDE– na Comunidade de Simão Campos, Zona Rural deste Município de São João da Ponte-MG, recursos oriundos do MEC – FNDE - Termo de Compromisso PAC 206861/2013. Fica prorrogada a vigência contratual até 05/04/2020, conforme art. 57, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 05 de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:62BAEB84

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 007 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato de Contratos

Administrativos para Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Medicamentos**, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de saúde do Hospital Municipal São Geraldo, através de recursos oriundos do convênio nº 1321001576/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
Contratadas: Contrato Administrativo nº026/2020 – BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.799.163/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$7.066,00 (SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS).**
Contrato Administrativo nº027/2020 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.734.671/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 4.263,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).**
Contrato Administrativo nº028/2020 – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.417.694/0001-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 33.520,70 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).**
Contrato Administrativo nº029/2020 – EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.725.813/0001-70. VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 7.006,20 (SETE MIL SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**
Contrato Administrativo nº030/2020 – GUEDES E PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.928.871/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 5.313,85 (CINCO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**
Contrato Administrativo nº031/2020 – TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.189.554/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 23.556,84 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 03/03/2020 à 03/03/2021.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 03 de Março de 2020

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:084E97FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

Objeto: Aquisição de meias de compressão para atender pacientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 20/03/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 20/03/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 20/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:C3FFD66B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0064/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa PHO Almeida Serviços e Comércio de Materiais - CNPJ: 34.457.177/0001-33 - R$ 12.591,00; licitante vencedora do processo licitatório nº 0064/2020, Pregão Eletrônico nº 029/2020.

São Lourenço, 05 de março de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS –
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0064/2020, Pregão Eletrônico nº 029/2020, que tem como objeto: Aquisição de equipamento de ar condicionado para uso nas Unidades Básicas de Saúde e em sala administrativa do Canil do Município de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de março de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:06095B49

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0052/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Steiner e Almeida Médicos Associados Ltda - CNPJ: 05.410.455/0001-07 - R$ 33.600,00; licitante vencedora do processo licitatório nº 0052/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020.

São Lourenço, 05 de março de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0052/2020, Pregão Eletrônico nº 021/2020, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Regulação de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares.

São Lourenço, 05 de março de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FDFF6CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.397 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - MG.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.397

Institui o Dia Municipal do Escoteiro no município de São Lourenço - MG.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Escoteiro" no município de São Lourenço - MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Parágrafo Único. A data comemorativa constante neste artigo integrará o Calendário Oficial de Festividades do Município.

Art. 2º. O dia do escoteiro deverá proporcionar, sempre que possível, nas escolas, associações, espaços sociais e/ou afim, atividades que divulguem o escotismo, seus princípios e método escoteiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.976/2020
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5B8D43C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VERBAS RECEBIDAS ATRAVÉS DO EDITAL 02/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS VERBAS RECEBIDAS ATRAVÉS DO EDITAL 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião Extraordinária do dia 05/02/2020

CONSIDERANDO: Que as Entidades Assistenciais contempladas através do Edital 02/2019 foram prejudicadas em relação ao prazo de execução do projeto e ao prazo de prestação de contas, conforme cronograma previsto no Edital 02/2019, devido não haver à época da homologação dos projetos, dotação orçamentária suficiente para o empenho dos valores destinados a cada Entidade;

CONSIDERANDO: Que os orçamentos detalhados dos materiais a serem adquiridos com a verba liberada apresentados juntamente com os projetos, ficaram defasados havendo a necessidade de levantamento de novos orçamentos.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar estender o prazo do item 4 (cronograma) do Edital 02/2019 para mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de fevereiro de 2020.

CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7A1380BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.906 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.906

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que a requerente é uma organização social cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla; **considerando** que a requerente é uma entidade beneficente que presta serviços de educação, saúde e assistência social a uma microrregião de 24 municípios do Sul de Minas, constituindo uma rede de promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, conforme se depreende do conteúdo de despacho de lavra da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, datado de 05/02/2020, o que demonstra o interesse público, atendendo aos termos do parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 42.116 de 06/02/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, nº. 334, Bairro São Lourenço Velho - São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. MG-6.149.274 – PC/MG e CPF nº. 004.132.936-88, residente à Rua Santos Dumont, nº. 07, apto. 02, Bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Festa Julina APAE São Lourenço", entre os dias 03/07/2020 e 05/07/2020, a partir das 14h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.906

Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. O referido evento será realizado por entidade sem fins lucrativos, tendo sido o seu interesse público devidamente justificado por parte da Administração Municipal, além de tratar-se de evento de caridade e com fim altruístico, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo estes serem entregues nas condições em que foram encontrados, inclusive quanto à limpeza dos locais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:900259AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.908 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.908

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, assim como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 42.564 de 27/02/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Governo; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Srª. Joice Nogueira Pereira**, portadora do RG nº. MG-13.065.853 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 061.548.056-08, residente à Rua Coronel José Justino, nº. 335, bairro Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso do bem público de parte da calçada em frente ao nº. 335 da Rua Coronel José Justino, a ser delimitada pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a colocação de inflável e de pipoqueiro em evento, no dia 07 de março de 2020, das 09h00min às 13h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 2.908
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AA7D3F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.909 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.909

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, assim como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 42.415 de 18/02/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Governo; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Joice Nogueira Pereira**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.260.234/0001-04, situada à Rua Cel. José Justino, nº. 335 - Loja 01, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Joice Nogueira Pereira, portadora do RG nº. MG-13.065.853 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 061.548.056-08, a autorização de uso do bem público de parte da calçada em frente ao nº. 335 da Rua Coronel José Justino, a ser delimitada pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a colocação de inflável e de pipoqueiro em evento, no dia 13 de março de 2020, das 09h00min às 13h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 2.909
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E0D2EB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.911 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.911

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** que o evento visa à realização de atividades físicas, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população sãolourenciana; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 41.558 de 17/01/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **UNIMED de São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.471.574/0001-79, situada à Avenida Antonio Junqueira de Souza, nº. 476, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Musse José Matuck, portador do RG nº. MG–7.425.701 - SSP/MG e CPF nº. 025.283.727-44, residente à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº. 187, Bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça Darcy Coelho Neves, no bairro Solar dos Lagos.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de evento denominado "Projeto Caminhar - Promoção de Saúde em Praça Pública", no dia 28 de março de 2020, a partir das 08h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 2.911
Folha 02

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25980A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.912 DISPÕE SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E ENVIO DOS DADOS MUNICIPAIS QUE ABASTECEM OS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS.

PORTARIA Nº. 2.912

Dispõe sobre os responsáveis pelo acompanhamento e envio dos dados municipais que abastecem os sistemas governamentais.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que cabe ao município, através dos diversos setores da Prefeitura, realizar o acompanhamento e o envio de dados que abastecem, obrigatoriamente, os sistemas governamentais, em atendimento as legislações vigentes; **considerando** a necessidade de estabelecer a devida responsabilidade pelo acompanhamento e envio de tais informações; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a responsabilidade pelo acompanhamento e envio dos dados municipais que abastecem os sistemas governamentais, em conformidade com as legislações vigentes, os ocupantes dos seguintes cargos:

Sistemas Governamentais	Responsáveis
SICOM, Siace/LRF, DCTF, SIOPE e FNDE	Diretor de Contabilidade
SICOM/folha, SEFIP, RAIS, DIRF, FISCAP e CAP/MG	Gerente de Recursos Humanos
SICONFI e SADIPEN	Coordenador de Execução Orçamentária
SICONV, SIGCON e SIGPC do FNDE	Gerente de Convênios
SISMOB	Secretário Municipal de Saúde e Diretor de Engenharia
SISOP/MG	Desenhista Cadista
SIOPS	Coordenador Contábil e Financeiro
CENSO ESCOLAR	Coordenador de Pessoal da Educação
PDDE Interativo	Diretor de Desenvolvimento do Ensino
PAR – Plano de Ações Articuladas	Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Educação e Diretora de Desenvolvimento de Ensino
GEICOM	Coordenador Contábil e Financeiro e Secretário de Saúde
PSE, POEPS, PROMAVS	Gerente de Atenção Básica
FORMSUS.DATASUS, SIA/SUS	Gerente de Vigilância Sanitária
SIM, SIM WEB, SISNAC, SISÁGUA, SINAN,SISPNCD, SPNI WEB	Gerente de Vigilância Epidemiológica
SARGSUS	Assessor Administrativo (Saúde)
CIHA, SIHD, CNES, SAI	Gerente de Controle e Avaliação
MDS, MDS (IGD-M E IGD-SUAS), SEDESE, SISC, RMA, SINSUAS-SEDESE, CADSUAS	Gerente Administrativo (Ação Social)
CENSO SUAS	Gerente de Políticas Sociais

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 2.912
Folha 02

Parágrafo Único. Os sistemas governamentais serão abastecidos com dados do município de São Lourenço e enviados através do sistema municipal próprio, quando for o caso.

Art. 2º. Incumbe ao servidor ocupante do cargo de Gerente de Convênios a consulta diária ao Cadastro Geral de Convenentes do Estado (CAGEC) e ao Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), a fim de verificar a situação do Município e tomar as providências cabíveis.

Art. 3º. Os prazos para o envio dos dados referentes aos sistemas do Tribunal de Contas de Minas Gerais são os constantes na Agenda do Gestor, que contém detalhadamente cada sistema a ser abastecido.

§ 1º. Os prazos podem ser alterados a critério do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais, devendo os responsáveis pelo envio acompanharem possíveis modificações de datas.

§2º. A Agenda do Gestor pode ser consultada através do site: http://www.tce.mg.gov.br/agenda_gestor/.

Art. 4º. Os responsáveis designados devem acompanhar os prazos de envio, bem como as mudanças de prazo ou forma de envio porventura ocorridas.

Art. 5º. Qualquer intercorrência quanto ao envio de dados ou dificuldades de acesso ao sistema deve ser imediatamente comunicada ao secretário da pasta, a fim de sejam tomadas as providências necessárias.

Art. 6º. O não envio dos dados referentes a cada sistema ou o envio intempestivo será apurado em processo administrativo próprio, podendo o responsável pelo envio e acompanhamento ser penalizado de acordo com as normas municipais, caso seja comprovado que o mesmo deu causa para o não envio ou envio intempestivo.

Art. 7º. Ficam revogadas as Portarias nº. 2.464/2018 e 2.907/2020.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BB0750BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.765 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.308,34 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.765

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.308,34 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.308,34 (doze mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - -- - - - - - - - R$ 12.308,34

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.308,34

Total da Unidade 03 - - - -- - - R$ 12.308,34

Total da Instituição 06 - - - - - - - - - - R$ 12.308,34

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$ 12.308,34

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água- - - - - - -- - - - R$ 4.100,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.1.90.13.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.900,00
6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - -- - - - - - - - - R$ 4.308,34

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 12.308,34

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$ 12.308,34

Total da Instituição 06 - - - - -- - - - - - R$ 12.308,34

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$ 12.308,34

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.765
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AA878D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.766 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 47.823,29 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.766

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 47.823,29 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 47.823,29 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0047-117 - 3.3.90.39.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - -- - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - -- - - - - R$ 6.665,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - -- - - - - R$ 7.301,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.966,40

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.966,40

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.91.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - R$ 17.443,14

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 17.443,14

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.766
Folha 02

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 17.443,14

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.40.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - R$ 2.318,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.318,90

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - -- - - - - R$ 3.094,85

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.094,85

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.413,75

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 47.823,29

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 47.823,29

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.452.0015.2.0047-117 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - -- - R$ 13.966,40

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.766
Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.966,40

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.966,40

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R$ 17.443,14

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - -- R$ 17.443,14

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 17.443,14

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -- - - R$ 2.318,90

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 2.318,90

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - -- - - - R$ 3.094,85

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 3.094,85

Total da Unidade 08 - - - - - - - - -- R$ 5.413,75

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 47.823,29

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 47.823,29
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de março de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:74FA0BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.762 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DO ART. 9º, DO DECRETO Nº. 7.51

DECRETO Nº. 7.762

Designa Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº. 7.515 de 17/06/2019 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Especial, em conformidade com o Art. 9º do Decreto nº. 7.515/2019; **considerando** que a referida Comissão Especial compete o processamento e o julgamento dos chamamentos públicos relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação, Esporte e Lazer; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros de Comissões Especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados a serviços de proteção social básica e especial, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no Art. 9º, do Decreto nº. 7.515 de 17/06/2019, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

– Débora Regina Chagas
– Luiz Antônio de Oliveira
– **Maria Aparecida Martins Duarte Nunes**

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o Art. 1º deste Decreto, deverá processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e emitir relatório técnico com base na

análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Especial, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:464ADD27

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020

Onde lê-se:
Objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de telefonia IP.
Leia-se:
Objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rack, acessórios e patch panel

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3264D51D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Aviso da Tomada de Preços nº. SAAE/SLO-001/2020
Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para a Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, bem como o fornecimento de sistemas, com respectivas cessões de direitos e licenças temporárias de uso mensal dos softwares.
Data: 06/04/2020 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BAD4426B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE/PRES- 006/2020

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 006/2020

Dispõe sobre a revisão anual dos valores atribuídos às diárias de viagem constantes do anexo I da Portaria nº SAAE/SLO- 016/18 de 15/02/18, concedidas no âmbito desta Autarquia Municipal, em conformidade com o disposto nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 40 da Lei Complementar nº 005/14, consolidada em suas alterações, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 7.155 de 22/08/18, c.c. o que dispõem o artigo 40 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 005/14, consolidada em suas alterações, e considerando:
Que o Artigo 40 da referida Lei instituiu o Sistema de Concessão de Diárias de Viagem no âmbito da Autarquia, sendo necessário o reajustamento anual dos valores previstos no anexo I da Portaria nº SAAE/SLO- 016/18 de 15/02/18;
Que o sistema de diárias de viagem tem por intuito atender as necessidades dos servidores públicos municipais no cumprimento de serviços de interesse da Autarquia, realizados em outras cidades;
Que os parágrafos terceiro e quarto do Artigo 40 da Lei Complementar nº 005/14, consolidada em suas alterações, bem como o Artigo 18 da Portaria nº SAAE/SLO- 016/18 de 15/02/18 prevê que os valores das diárias de viagem serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de Janeiro, de acordo com a variação do IGP-M acumulado dos últimos 12 (Doze) meses do exercício anterior, ou outro índice que vier a substituí-lo em caso de extinção;
A variação do IGP-M de 7,31% (Sete vírgula trinta e um por cento) apurada em Dezembro de 2019;
Que, ao Diretor Presidente compete, nos termos do Artigo 40 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/14, consolidada em suas alterações, bem como, do Artigo 18 da Portaria nº SAAE/SLO-016/18, a regulamentação da referida concessão, e o reajuste dos valores das diárias;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam os valores atribuídos às diárias de viagem concedidas no âmbito desta Autarquia, constantes do Anexo I da Portaria nº SAAE/SLO- 016/18 de 15/02/18, reajustados em 7,31% (Sete vírgula trinta e um por cento) com base na variação do IGP-M apurado no exercício de 2019, passando a vigorarem conforme disposto no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 02 de Março de 2020.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

ANEXO I

TABELA GERAL DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM DO SAAE
VIGÊNCIA: __/03/2020

Destinos Cargos/Funções Cargos/Funções

Diretores, Assessores, Demais Servidores
Controladores Internos,
Coordenador de Departamento,
Chefes de Seções

- Capital Federal (Brasília) R$375,00 R$300,00
- Demais Capitais R$225,00 R$180,00
- Outras Cidades R$180,00 R$120,00

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0524E81B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2464

PORTARIA Nº 2464

"ALTERA A PORTARIA Nº 2.377, DE 20 DE MARÇO DE 2019 QUE CRIOU A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4536, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da portaria nº 2.377, de 20 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - ...

I - MEMBROS DO NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E GUARDA MUNICIPAL:

*a) **PRESIDENTE:** Walquíria Caetano de Pádua Vieira – Engenheiro Civil II - matrícula 6733.*
b) Arineu Teodoro Duarte – Agente Administrativo V - matrícula 452;
c) Adriano Rosa da Silva - Agente Administrativo III - matrícula 2681;
d) Regina Célia Nunes – Professor III – Matrícula 2811;
e) Gleide Lúcia da Silva Oliveira – Aposentada.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:69A310AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 010/2020. Objeto: aquisição de trator agrícola 4x4. Contratado: AGRIFAMA LTDA - EPP CNPJ/MF 13.720.213/0001-30, com sede na Rod. BR 116, km 770, bairro Caiçaras, Leopoldina/MG, pelo valor total de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Sem Peixe, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:13EA92CF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 011/2020. Objeto: aquisição de trator agrícola 4x4 e implementos. Contratados:
AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ/MF 22.865.897/0001-59, com sede na Av. Rio Bahia, km 708, nº 423, bairro Barra, Muriaé/MG, pelo valor total de R$126.930,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta reais).

Sem Peixe, 05 de março de 2020.

IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, CNPJ/MF 10.449.391/0001-80, com sede na Rua Machado Nunes, nº 284, loja 02, bairro Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R$19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais).

Sem Peixe, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1766E7CE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 005/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de pneus novos. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.409.408/0001-40, no valor total de R$144.590,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 005/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.409.408/0001-40, no valor total de R$144.590,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais).

Sem Peixe, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:3C9A7969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO N.º 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0 (ZERO) KM, EM ATENDIMENTO À AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.
O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes - MG, no uso de suas atribuições legais, vem informar aos participantes do processo licitatório acima mencionado, bem como aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento do presente que, JULGOU PROCEDENTE o Recurso aviado pela Licitante **TITONELI VEÍCULOS LTDA – CNPJ n.11.448.734/0001-54.**
Cumpre assinalar que, o Exmo. Sr. Prefeito, após manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, ratificou o parecer exarado, o qual seguiu a mesma linha de entendimento do Pregoeiro Municipal.
Desta feita, o Pregoeiro dará continuidade ao certame em referência. Abrindo-se desde logo, o prazo de 5 (cinco) dias para que, a Contrarrazoante, querendo, possa exercer o seu direito ao contraditório e ampla defesa.
O prazo de que trata o parágrafo anterior, começará da efetiva publicidade no Diário Oficial dos Municípios; excluindo-se o dia do começo da referida publicação e incluindo-se o final.
Nada mais digno de nota a ser tratado. Publique-se e dê ciência aos participantes do pregão em tela.

Senador Cortes – MG, 5 de março de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C90674C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Proc. Licit. nº 006/2020, Pregão Presencial nº 004/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO EM TRÂNSITO (DO MUNICÍPIO DE CURVELO-MG A SETE LAGOAS-MG), COM ENTREGA PARCELADA, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Posto Matos & Marques Ltda., CNPJ nº 23.748.593/0001-74, vencedora nos itens 001, 002 e 003, valor total estimado de **R$242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05 de março de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:29CD7926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 016/2020
INEXIGIBILIDADE 004/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 016/2020, Processo de Inexigibilidade 004/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "PROCÓPIO COWBOY" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28/03/2020 NA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO EM PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS E INAUGURAÇÃO DA PONTE NA MG-010".
Contratada: EDER PROCÓPIO KLEIN 09182959714, CNPJ: 14.184.773/0001-80
Valor: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinqüenta reais).
Ratificado em: 05/03/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:2FCADEC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 016/2020 INEXIGIBILIDADE 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020 Processo Licitatório nº 016/2020, Inexigibilidade 004/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a empresa EDER PROCÓPIO KLEIN 09182959714, CNPJ: 14.184.773/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "PROCÓPIO COWBOY" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28/03/2020 NA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO EM PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SERRA AZUL DE MINAS E INAUGURAÇÃO DA PONTE NA MG-010". VALOR DO CONTRATO: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinqüenta reais). Assinatura: 05/03/2020. Vigência 05/03/2020 até 28/04/2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B77D30DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL 010/2017 TP 001/2017

Termo aditivo nº: 06

Contrato Administrativo nº: 012/2017

Processo Licitatório nº: 010/2017

Contratante: Município de Serra Azul de Minas

Contratada: DSA Assessoria e Consultoria EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PUBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.

Objeto do aditivo: acréscimo de quantitativo do objeto contratual em 25% com respectivo acréscimo de seu valor.

Fundamento: art. 65, § 1º, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Valor do aditivo: R$ 6.943,85 (seis mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavo) mensais.

Serra Azul de Minas/MG 02 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A0DC8087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato homologação do Pregão nº 12/2020. Processo nº. 40/2020. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de ÓLEO DIESEL S-10. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: Auto Posto Serrania Comercio de Combustíveis CNPJ/MF sob nº. 01.683.061/0001-63. Valor R$ 330.000,00.

Serrania, 05 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0434A879

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 30/2020. Pregão nº 12/2020. Processo nº. 40/2020. Objeto: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de ÓLEO DIESEL S-10. Detentora: Auto Posto Serrania Comercio De Combustíveis, CNPJ/MF sob nº. 01.683.061/0001-63, Valor R$ 330.000,00. Vigência: 05/03/2020 a 04/03/2021.

Serrania, 05 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:42D9365A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020/PJS

Recomenda aos gestores das redes públicas de ensino dos municípios da
Comarca de Serro, nas pessoas de seus Secretários Municipais de Educação, quanto à prevenção e ao enfrentamento da infrequência e evasão escolar dos educandos, em idade escolar obrigatória.

14 de fevereiro de 2020.

GUILHERME SIMÕES NEVES
Prefeito Municipal de Serro

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6B3206AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 012/2020** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, A SEREM CONSUMIDOS POR ATLETAS DO MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS REGIONAIS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELO CENTRO ESPORTIVO DE TAPIRA – CETAP – PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **25/03/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 05 de março de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AEFC1D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020	
INICIO: 03/03/2020	TÉRMINO: 03/01/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 007/2020 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MANANCIAL TAPIRENSES, POR MEIO DE AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DA SUB-BACIA DO RIBEIRÃO CAPIVARA, NO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME CONTRATO Nº. 878976/2018, COM AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS – MINSTERIO DO MEIO AMBIENTE.**
VALOR GLOBAL	**R$ 747.152,96 (SETECENTOS E QUARENTA SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**
RAZÃO SOCIAL	**FORTAL ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ:	**03.490.150/0001-19**

Tapira/MG, 03 de março de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:CE56A59D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 017/2020, no dia 18/03/2020, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de implantação e manutenção da sinalização vertical - placas e balizas para atender a demanda da divisão de trânsito do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 05/03/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E4DAD2C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 - **Objeto:** Execução de drenagem urbana do bairro turma 37, com instalação de caixa de passagem e rede de drenagem, no Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada:** J JOSÉ DE MATOS EIRELI, CNPJ nº. 29.928.375/0001-06. **Referência**: Tomada de Preços nº 002/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12.15.451.0014.1020.4.4.90.51.00 – Execução de obras diversas de infraestrutura urbana – Obras e Instalações– Ficha – 740 - Fonte – 100. **Do Valor:** R$ 1.092.338,82 (um milhão e noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Da Vigência**: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 02/03/2020.

Teófilo Otoni/MG.

ELBER ANTUNES DAVID
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E407C414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Processo Licitatório n.º 008/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. Empresa Vencedora: ASO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.649.607/0001-90. Menor Valor Global: R$ 423.420,44 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco)dias úteis para eventual apresentação de recursos quanto ao julgamento das propostas de preços, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste extrato, conforme determinação do art. 109, I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 05 de março de 2020

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DFF93B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**,** CNPJ nº 33.224.254/0001-42. **Referência**: Dispensa de Licitação nº 009/2018. Data: 07/07/2019. **Do Objeto**: Alteração no quantitativo de postos de serviços, a prorrogação do período de vigência e a atualização do valor do contrato. **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contado a partir de 07 de julho de 2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:58286C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia Led em vias públicas, com garantia de 12 (doze) meses. **Contratada: P A R NAJAR CASTRO EIRELI**, CNPJ nº. 17.953.030/0001-15. **Referência**: Pregão (presencial) nº 047/2019. **Da Dotação Orçamentária:** 02.04.25.752.0014.2200 - Manutenção e Extensão de Rede Elétrica e Urbana e Rural COSIP - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha – 138 - Fonte – 117. **Do Valor:** R$ 189.999,55 (Cento oitenta e nove mil novecentos noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Da Vigência**: 12 (doze) meses a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 04/03/2020.

Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ADB49661

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Secretário Municipal de Obras"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. ELBER ANTUNES DAVID,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D465CF1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 0009/2020

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 0009/2020. Objeto: aquisição de carga para gás de cozinha e botijões vazios, de água mineral natural sem gás e seus vasilhames. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 23 de março de 2020, às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação e outras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 05 de março de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DF7D1387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 011/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG., com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, nesta cidade, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA,** portador da Cédula de Identidade M - 3.572.050, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92, Bairro São Jorge, em Três Marias/MG., CEP: 39205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **MENDES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.194.034/0001-60, com sede à Rua Geraldo Gomes dos Santos, nº. 753, Bairro Ipiranga, em Três Marias/MG., neste ato representada por Renato Pires Mendes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG. nº MG – 10.233.693, SSP/MG, CPF nº. 013.876.056-07, residente a Av. Felinto Muller, nº. 857-A, Bairro JK, em Três Marias/MG., doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 001** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2019, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo constante da Cláusula Segunda do Contrato 011/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Três Marias, 21 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:36379B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Objeto: **Aquisição de equipamento DRONE padrão DJI MAVIC AIR FLY MORE- CAMÊRA 4K/ULTRA HD, para a realização de atividades relacionadas ao Monitoramento do Rio São Francisco durante inspeções, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do anexo I Termo de Referência do edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91**, no valor de R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 2067/2019.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de março de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F0478534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que, **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 21 de fevereiro de 2020, páginas 180 e 181, em face de erro material (erro de digitação) para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

(...) Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE:

(...) Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 17 de fevereiro de 2020.

Como se trata de erro material sanável (erro de digitação) até abertura do certame, fica mantida a mesma data e horário para o recebimento e julgamento dos envelopes de propostas e habilitação, designada no comunicado de reabertura, uma vez que, a alteração não afeta a formulação das propostas, e deve ser considerada pelos licitantes para todos os efeitos.

Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de março de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2D730371

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 045/2020**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 005/2020**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1CA42B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2020

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA**, o edital em razão de erro material (erro de digitação), e **PRORROGA** o prazo de abertura do Processo em epígrafe para o dia 18/03/2020 ás 13h30min, na forma do artigo 21 § 4º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme se segue:
ONDE SE LÊ:

ITEM ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Larvicida líquido organofosforado com princípio ativo temefós a 50% concentrado emulsionável, com registro no Ministério da Saúde e certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde. Padrão Abate 500 E ou superior.	frasco	

LEIA-SE:

ITEM ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Larvicida líquido organofosforado com princípio ativo temefós a 50% concentrado emulsionável, com registro no Ministério da Saúde e certificado de eficácia "WHOPES" emitido pela Organização Mundial de Saúde. Padrão Abate 500 E ou superior.	frasco	45

Permanecem inalteradas demais condições editalícias.

Publique-se

Três Marias, 05 de março de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3500B3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 008/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Divisão de Odontologia, conforme descrição e especificações descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F8098FA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2015 – PROCESSO N.º 222/2015 – CONTRATO N.º 021/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Silvestre Ferreira de Brito, portador do CPF n.º 007.119.846-62. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/03/2021.Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 1.388,90(mile trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Data: 27/02/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2906A551

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO N.º 010/2020 – PROCESSO N.º 181/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **PRORROGAÇÃO** da data e abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Planos de Telefonia Celular,passando a data de abertura da sessão para às **09 horas do dia 19 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. O Edital completo e seus adendos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DB1957B4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N.º 017/2020 – PROCESSO N.º 233/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório supracitado, que tem por objeto o Registro de Preços para a **Aquisição de Telha SFL 40/480; Cumeeira Trapezoidal e Parafuso Auto Perfurante 3/16 x 11/2**, em razão da necessidade de serem promovidas alterações no objeto**.** Oportunamente será designada nova data de abertura da sessão de julgamento da referida licitação, que será publicada e disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS/MG, 05 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F0FB2C97

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 016/2020 – PROCESSO N.º 225/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o **Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa apta, para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ - Faixa C), para execução de restauração (Tapa Buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no município de Três Pontas/MG.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **14 horas do dia 19 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:8A8E09AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020 - PROCESSO N.º 325/2020

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, com endereço na Avenida do Contorno, n.º 7962 – salas 101 a 106, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, para a Prestação dos Serviços de Locação de Software de Gestão Pública, compreendendo Suporte Técnico, Suporte Técnico Remoto, Atualizações e Assessoria Técnica no Software, nas áreas de Planejamento de Governo, Contabilidade Pública e Tesouraria, Gestão de Contratações Públicas, Gestão de Almoxarifado, Gestão de Frota, Gestão de Patrimônio, Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos, Controle Interno e Controle de Ponto, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao valor total estimado de R$ 82.736,22 (oitenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), consoante orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica: 0205 041222050 2.026 339040 – Ficha n.º 272, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 04 de março de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DCD5B49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 36/2020

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Enir Ferreira de Lima Junior, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere RESOLVE:
Art. 1º - Nomear como pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir o processo licitatório na modalidade Pregão do Poder Legislativo de nº 02/2020, para contratação de empresa Jornalística para execução dos serviços de publicação e

divulgação doas atos e de toda matéria de interesse e finalidade do Poder Legislativo, as servidoras relacionadas:

Pregoeira:
Laura Ademarina Cunha

Equipe de apoio:
Alcina Lemes de Paula
Marcela Cunha Santana
Renata Fabiana Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Tupaciguara, 21 de fevereiro de 2020.

ENIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:19D08DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 013/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2020 objetivando a aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 19/03/2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo.Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BF3FF32D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 041, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Suspende os efeitos do art. 136; § 5º do art. 140; art. 151; art. 155; art. 177; art. 204-A; e § 1º e § 2º do art. 222, todos da Lei Complementar nº 492, de 28 de Novembro de 2019, promulgados pela Câmara Municipal no dia 20 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o art. 136, § 5º; art. 140; art. 151; art. 155; art. 177; art. 204-A; e § 1º e § 2º do art. 222, todos da Lei Complementar nº 492 de 28 de Novembro de 2019, são inconstitucionais por vício formal e material, ofendem a separação de poderes e contrariam o interesse público;
Considerando que é dever da Administração Pública promover o controle de constitucionalidade, deixando de aplicar normas que possuem **flagrante inconstitucionalidade**, garantindo a eficácia e a efetividade das normas constitucionais e da própria segurança jurídica;
Considerando que o **Supremo Tribunal Federal** admitiu o exercício dessa prerrogativa pelo chefe do Poder Executivo em julgado posterior à promulgação da Constituição de 1988; e, segundo a corte,***os Poderes Executivo e Legislativo, por sua Chefia, podem tão-só determinar aos seus órgãos subordinados que deixem de aplicar administrativamente as leis ou atos com força de lei que considerem inconstitucionais****. (*STF, ADI MC 221/DF, j. 29.03.90, Tribunal Pleno, Rel. Min. Moreira Alves);
Considerando que o **Superior Tribunal de Justiça** já se manifestou no mesmo sentido, afirmando que a negativa de ato normativo pelo Chefe do Executivo reflete um*poder-dever* - vejamos: **LEI INCONSTITUCIONAL - PODER EXECUTIVO - NEGATIVA DE EFICACIA. O PODER EXECUTIVO DEVE NEGAR EXECUÇÃO A ATO NORMATIVO QUE LHE PAREÇA INCONSTITUCIONAL.** (REsp 23.121/GO, Rel. Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/10/1993, DJ 08/11/1993, p. 23521);
Considerando os ensinamentos de Ricardo Perlingeiro, que afirma que não há apenas um dever de controle de constitucionalidade pelo administrador, mas, inclusive, de convencionalidade; além disso, o autor cita como referência o parágrafo único do artigo 2º do Código Modelo de Processos Administrativos — Judicial e Extrajudicial — para Ibero-América, que expressamente afirma que a autoridade administrativa poderá deixar de cumprir a lei ou o ato que considerar inconstitucional ou anticonvencional, representando ao órgão competente para a declaração de inconstitucionalidade ou de anticonvencionalidade, *in verbis:*
"Art. 2o (Princípios aplicáveis à Administração Pública)
A Administração observará, dentre outros, os princípios da constitucionalidade, convencionalidade, legalidade, moralidade, boa-fé, impessoalidade, publicidade, eficiência, motivação, proporcionalidade, razoabilidade, segurança jurídica e confiança legítima.
Parágrafo único. A autoridade administrativa poderá deixar de cumprir a lei ou o ato que considerar inconstitucional ou anticonvencional, representando ao órgão competente para a declaração de inconstitucionalidade ou de anticonvencionalidade".
Considerando tratar-se de entendimento já sedimentado na doutrina brasileira. Confira-se, por todos, a posição de Luís Roberto Barroso:
"No Brasil, anteriormente à Constituição de 1988, a doutrina e a jurisprudência haviam se consolidado no sentido de ser legítimo o Chefe do Executivo deixar de aplicar uma lei que considerasse inconstitucional, bem como expedir determinação àqueles submetidos ao seu poder hierárquico para que procedessem da mesma forma. (...) Naturalmente, uma vez firmada a interpretação definitiva pelo órgão judicial, a ela se submeteriam o Estado e o particular. [Após a Constituição de 1988,] o principal fundamento contínua a ser o mesmo que legitimava tal linha de ação sob as Cartas anteriores: o da supremacia constitucional. Aplicar a lei inconstitucional é negar aplicação à Constituição. (...) Essa linha de entendimento foi corroborada pela Emenda Constitucional n. 3, de 17 de março de 1993, ao acrescentar o § 2° ao art. 102 da Constituição, prevendo que a decisão proferida na ação declaratória de constitucionalidade é vinculante aos demais órgãos do Poder Judiciário 'e ao Poder Executivo'. Ao estabelecer que a declaração de constitucionalidade vincula o Executivo, o dispositivo pressupõe que até que ela ocorra poderia ele considerar a norma inconstitucional."
Considerando que perfilham dessa corrente os doutrinadores Elival da Silva Ramos e Hely Lopes Meirelles, destacando, de maneira geral, que nos ordenamentos onde a Constituição estabelece a sanção de nulidade para as leis que a violem, é irrecusável a competência do Poder Executivo de negar cumprimento à lei inconstitucional;
Considerando que o jurista lusitano J.J. Gomes Canotilho, admitindo ainda o uso dessa prerrogativa, *cum grano salis*, destaca a máxima efetividade como princípio de interpretação constitucional segundo o qual deve ser atribuído à norma magna o sentido que maior eficácia lhe dê, bem como José Carlos Vieira de Andrade e a doutrinadora Ana Cláudia Nascimento Gomes, mas apenas – vale o registro – em situações excepcionalíssimas; e na mesma linha de raciocínio, já se manifestaram Caio Tácito ("Anulação de leis inconstitucionais") e Francisco Campos ("Direito Constitucional").
Considerando que Constituição de 1988 de forma sistemática dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas (artigo 23, I), e que tal incumbência se direciona aos agentes públicos que externam a atividade estatal; e o seu artigo84, XXVII aduz que compete privativamente ao Presidente da República (e por simetria aos Governadores e Prefeitos) exercer outras atribuições previstas na Constituição;
DECRETA:
Art. 1° Ficam suspensos os efeitos do art. 136; § 5º do art. 140; art. 151; art. 155; art. 177; art. 204-A; § 1º e § 2º do art. 222, todos da Lei Complementar 492, de 28 de Novembro de 2019, dispositivos promulgados pela Câmara Municipal, no dia 20 de Fevereiro de 2020**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 05 de Março de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F4B3834D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS– Extrato de Cancelamento – O município de União de Minas/MG, juntamente com a Comissão de licitação, nomeada pela portaria n. 01/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público, fica declarada CANCELADA a licitação Tomada de Preços n° 001/2020, Objeto: Recapeamento Asfáltico com sinalização viária e calçadas, que serão executadas pelo Município objeto do Edital BDMG Municípios 2019 – linha BDMG URBANIZA, carta consulta n° 2148. Por motivos administrativos e interesse público, correção e readequação do projeto. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 05 de março de 2020.

HELEN SILVIA FREITAS BORGES
Presidente CPL

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:1CEDA92B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 005/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43, Valor global R$ 15.960,00, Vigência: de 18/02/20200 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:A0FA9CCD

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 006/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa HEBERT MAGNO FONSECA SANGUINETTE 06977196696, CNPJ nº 33.060.742/0001-61, Valor global R$ 268.100,00, Vigência: de 18/02/20200 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8B34703A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 008/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43, Valor global R$ 586.290,89, Vigência: de 19/02/2020 até 18/02/2021.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:43C3A107

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 008/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa DURÂES E AZEVEDO LTDA - ME, CNPJ nº 14.693.481/0001-72, Valor global R$ 371.006,25, Vigência: de 19/02/2020 até 18/02/2021.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:C8625F96

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 008/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS-ME, CNPJ nº 05.865.854/0002-35, Valor global R$ 2.093.161,70, Vigência: de 19/02/2020 até 18/02/2021.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:FE1BBF09

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 008/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa THAIS BARBOSA GONÇALVES, CNPJ nº 27.235.517/0001-16, Valor global R$ 176.756,51, Vigência: de 19/02/2020 até 18/02/2021.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:152968EA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 009/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa física Sr. ADIL PEREIRA GUEDES,, inscrito no CPF sob o nº 177.673.856-04, Valor global R$ 13.395,00, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3CBD94F7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 009/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa física Sr. DANIEL VITOR DA SILVA OLIVEIRA,, inscrito no CPF sob o nº 135.428.396-12, Valor global R$ 59.850,00, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:0E2A1015

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 009/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a pessoa física Sr. MARIA MAGDALENA DE FATIMA ESTEVES DOS ANJOS,, inscrita no CPF sob o nº 219.211.726-49, Valor global R$ 34.200,00, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:092662C7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 010/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a empresa PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA - ME,, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.010.255/0001-78, Valor global R$ 39.992,00, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:E8A33C96

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 011/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.405.990/0001-43, Valor global R$ 434.123,80, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:23622635

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 011/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa JOSE DELVIMAR VIEIRA MARTINS - ME, CNPJ nº 05.865.854-0002-35, Valor global R$ 172.111,50, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:CFD093E6

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 011/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa DURAES E AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 14.693.481-0001-72, Valor global R$ 131.754,50, Vigência: de 28/02/2020 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F349A326

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 013/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 013/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ADLA RAYANA ALVES SOARES 08503719614, CNPJ nº 35.997.801/0001-58, Valor global R$ 57.400,00, Vigência: de 05/03/20200 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:9402EDEF

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 007/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS 13507121670, CNPJ nº 36.333.167/0001-11, Valor global R$ 35.964,00, Vigência: de 18/02/20200 até 31/12/2020.

Urucuia 05 de Março de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:910B80E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 018/2020, modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 – Registo de Preços - Abertura no dia 18 de março de 2020, às 09:00hmm – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de impressora multifuncional com disponibilidade para 15 equipamentos, características mínimas: impressão, digitalização, cópia, fax, impressão em frente e verso automática, processador 600 MHZ, memória 212 MB, interface HI-Speed, USB 2.0/Eternet 10/100 Base TX até 40 RPM em tamanho A4(42RPM) em tamanho carta, resolução em até 1200x1200 DPI de saída efetiva, ciclo mensal até 100.000 páginas, sistema operacional Windows M 8/7 vista SP/2008R2/2003, MAC OS x 10.5 - 10.8, diversos Linux/Unix, para manutenção da secretaria de administração e demais secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Os interessados deverão retirar o Edital no setor de licitação, a Rua dos Esportes, 63-Centro-Vargem Grande do Rio Pardo, no horário de 08:00 as 12:00hmm,

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 04 de março de 2020

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:0AA0E821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pref. torna pública a **RETIFICAÇÃO** da convocação dos representantes legais das empresas**COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME,DURVALINA ALVES GONÇALVES – ME,PAPELARIA, DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA – EPP eGE ALVITRE COMÉRCIO DE ARTIGOS VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME**, para término da fase de lances e consequente abertura dos envelopes de habilitação, referentes ao Proc. Licit. Nº 024/2020 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – Objeto: Aqui. de materiais de papelaria. Data para continuação do Certame: –10/03/2020 – 12h30min.
Ficam desde já todos os interessados convocados a comparecer na sala de licitações, da Prefeitura Municipal, situada à Praça Cícero Dumont, nº 30, centro, Varzelândia/MG - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Na publicação do diário oficial (Minas Gerais , 05 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2708, página 145), **ONDE SE LÊ:** COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME,DURVALINA ALVES GONÇALVES – ME,PAPELARIA, DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA – EPP eGE ALVITRE COMÉRCIO DE ARTIGOS VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME - **LEIA-SE:** COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME,DURVALINA ALVES GONÇALVES – ME,PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA – EPP,GE ALVITRE COMÉRCIO DE ARTIGOS VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:39180A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal torna publica a **RETIFICAÇÃO** da RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 037/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística com a Banda Swingão do Ghetto, show com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 07 de março de 2020 (sábado) a partir das 00h00 horas, por ocasião do evento intitulado "Tradicional aniversário de Varzelândia/MG", tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);
A Prefeita Municipal de varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 002/2020, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com a BANDA SWINGÃO DO GHETTO**;**

Varzelândia/MG, 02 de março de 2020.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Na publicação do diário oficial (Minas Gerais , 03 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2706, página 146), **ONDE SE LÊ** Varzelândia/MG, 02 de março de 2020 - **LEIA-SE** Varzelândia/MG, 05 de março de 2020.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4DB534A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 05-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 005/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 005/2020. Objeto: A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, para o Exercício de 2020, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Veríssimo MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratado: LM Comércio Ltda, valor do contrato: é de R$ 64.087,53 (sessenta e quatro mil oitenta e sete reais e cinqüenta e três centavos); Marcio Rezende de Almeida ME, valor do contrato: é de R$ 18.716,52 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:208C683A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 008/2020 – P.L. 182/2017 – P.P. 0532017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, devido a continuidade dos melhoramentos das vias públicas, com capeamento e recapeamento asfáltico. **VIG:** 12 meses. **ONDE SE LÊ:** ADITIVO 05, **LEIA-SE:** ADITIVO 06**.**

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FED79E6A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 018/2020 – PP RP Nº 009/2020. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Objeto: Formação de registro de preços, resultante de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual confecção e instalação de totens para sinalização de ruas do município de Vespasiano, conforme solicitação da Assessoria de Imprensa da Prefeitura. A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: **MAPA COMUNICAÇÃO VISUAL E PLACAS – EIRELI - EPP,** no valor total de **R$ 1.875.000,00.** Abre-se vista e prazo recursal e para contrarrazões.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B89F16ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO

DAS PARTES: Município de Vespasiano & Município de São José da Lapa. **OBJETO:** Prestação pecuniária por parte do Município de São José da Lapa p/ o custeio das ações do projeto AVANÇA JUDÔ no que se refere a crianças a adolescentes oriundas de São José da Lapa cadastradas no projeto. **VALOR:** O município de São José da Lapa deverá repassar ao Município de Vespasiano o valor total de R$ 67.220,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FICHA ORÇAMENTÁRIA:** 81.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:057B31DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 236/2019 – PE Nº 028/2019. HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Formação de registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de mobília para salas de aula (cadeira espaldar) e conjuntos de mesas de plásticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **PARTES:** Prefeituta Municipal de Vespasiano e Vitor Silvestre Felicio-me no valor de R$ 138.000,00, Supreme Artigos Plasticos Ltda no valor de R$ 15.800,00.

PATRÍCIA F. MACIEIRA.
Sec. Mun. de Adm.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AF8AB6D1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020 – P.L. 186/2019 – P.P. 067/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI. **OBJETO:** Contrato decorrente de saldo remanescente do **Processo Licitatório nº 186/2019 - Pregão Presencial nº 067/2019**, de aparelhos e utensílios domésticos. **VLR:** R$ 211.662,79. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 216, 247.

LAÍS CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D5719430

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 020/2020 – P.L. 006/2020 – P.P. 005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, MJ MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA e VITOR SILVESTRE FELICIO-ME. **OBJETO:** Eventual e futura aquisição de móveis. **VLR:** R$ 689.366,10. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 331, 350.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde;

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração;

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1D1335C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
DECRETO Nº 2.130/2020

DECRETO Nº 2.130/2020

> "Declara a Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias"

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área de **área de 48.397,44 m² (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados)** do imóvel registrado na matrícula 12247/RGI de propriedade registral do senhor Elvis Carvalho de Barros, situada no distrito de Trimonte, Volta Grande-MG;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a ampliação do cemitério do distrito de Trimonte, criação de horto florestal, construção de casas populares e centro esportivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do artigo 06º e 07º do DECRETO-LEI Federal nº 3.365/1941 **DECRETA:**
Artigo 01º: Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

"área de 48.397,44 m²(quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel rural São Luiz, situado no distrito de Trimonte, Volta Grande-MG, tombado na matrícula 12247 no

RGI de Além Paraíba, dividindo e confrontando , por seus diversos lados, com terras de Oscar Alves da Silva, Estrada de Rodagem, Gil de Lemos Monteiro Coelho, Munir Haikal e com Jeronimo Moreira da Silva, ou com quem mais de direito confrontar.."
Artigo 02º: A presente desapropriação destina-se a ampliação do cemitério do distrito de Trimonte, criação de horto florestal, construção de casas populares e centro esportivo nos termos do artigo 05º, alínea "i " e "n" do DECRETO-LEI Nº 3.3.65/41.
Artigo 03º: O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Artigo 04º: Fica determinado a notificação do proprietário registral no endereço da propriedade expropriada com o valor da avaliação administrativa para fins de manifestação, no prazo de 15 (quinze) por escrito com firma reconhecida por autenticidade quanto ao interesse de resolução amigável na forma do artigo 34- A do Decreto-Lei nº 3365/41**.**
Artigo 05º: Fica a Procuradoria do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação.
Artigo 06º: É parte integrante deste Decreto o Anexo I- Planta Topográfica.
Artigo 07º: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Volta Grande, 27 de fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:779B9655

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 SRP

Processo n° 016/2020
Pregão Presencial n° 004/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (alimentação escolar) para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Ensino Infantil – CMEI e creche municipal. Pelo período de 12 (doze) meses.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA - CNPJ: 04.168.271/0002-92
Valor Total de R$ 97.105,60 (noventa e sete mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)

R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 132.083,55 (cento e trinta e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Volta Grande, 03 de Março de 2020.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:EBC83B96

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 023/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 007/2020
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 20 de março de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Aquisição de 01 (um) Caminhão Basculante com caçamba de 10m3, 6x2 Plataforma – 0 (zero) KM ano/modelo 2020 e 01 (um) Compactador de Solo tipo Sapo. Para atender a Secretaria de Obras do Município de Volta Grande. Referente a Linha BDMG MAQ 2019, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Volta Grande.

Volta Grande, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:0029C4FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.397, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PELA COPASA, QUANDO A RELIGAÇÃO OCORRER POR MOTIVO DE ATRASO NO PAGAMENTO.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, **APROVOU** e eu, em seu nome **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica proibida, no âmbito da área urbana de Astolfo Dutra e seus Distritos de Santana do Campestre e Sobral Pinto, a aplicação de cobrança do adicional de taxa de religação do abastecimento de água cuja fatura tenha sofrido atraso no pagamento, mas que já estejam quitadas.

Art. 2º- A presente Lei incidirá sobre todas as ligações, em residências, comércio, indústria, prédios públicos, ou zona rural, e que contenham hidrômetros instalados, além dos demais serviços sob a jurisdição da COPASA, ou quem a substitua.

Art. 3º- A simples apresentação por parte do usuário, do comprovante de pagamento da fatura em atraso implicará na obrigatoriedade da religação num prazo máximo de 24 horas.

Art. 4º- O descumprimento da presente lei pela Fornecedora implicará na aplicação de multa pecuniária não superior a 1.000 (hum mil) UFM – Unidade Fiscal Municipal e será regulamentada através de Decreto do Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo encarregado de encaminhar cópia desta Lei, após sancionada, à Companhia responsável pelo abastecimento de água de nossa Cidade e Distritos.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:98CD770F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.398, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º– Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser comemorado no dia 21 de setembro, juntamente com o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - O dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º- O Dia Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência tem como objetivo:

I – assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social;
II – promover e incentivar a divulgação e o debate das questões concernentes à pessoa portadora de deficiência, visando à conscientização da sociedade;
III – garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhe concernem, agastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade, e;
IV – divulgar a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência bem como, a legislação municipal, estadual e federal atinente ao assunto.

Art. 4º- Os Poderes Executivo e Legislativo, por meio de seus órgãos competentes, promoverão atividades como palestras, cursos, debates, entre outras atividades, para a promoção da Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A31BBFBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.399, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROÍBE A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU SIMILARES QUE PRODUZAM ESTAMPIDOS, BEM COMO O USO E A QUEIMA DESSES ARTEFATOS EM QUALQUER EVENTO, SEJA DE NATUREZA ESPORTIVA, DE DIVERSÃO, COMEMORAÇÕES, ETC., EM LOCAIS PÚBLICOS.

Art. 1°- Fica proibido em locais públicos de toda a jurisdição territorial do Município de Astolfo Dutra e seus Distritos, o uso e queima de fogos de artifício ou similares que produzam estouros, estampidos e/ou barulhos que possam prejudicar o sossego, ou interferir na saúde auditiva ou causar qualquer outro tipo de poluição sonora.

Art. 2°- Fica ainda o Poder Público Municipal proibido de adquirir com recursos públicos a aquisição e/ou uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como previsto no artigo anterior.

Art. 3° - A vedação a que se referem os artigos anteriores, abrange tanto a administração direta quanto, a indireta, autarquias, fundações, ou demais Entidades que recebam verbas orçamentárias do Poder Público Municipal.

Art. 4°- Fica ainda proibido o uso de fogos de artifício ou similares, que provoquem estampido, em qualquer evento Público Municipal abrangendo ainda qualquer outro evento que seja patrocinado ou apoiado pelo Poder Público Municipal.

Art. 5° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Decreto Regulamentador, onde serão previstas as sanções cabíveis, como a apreensão de material, multa pecuniária, etc., sem prejuízo das demais cominações legais da legislação superior.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:65514F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 1.400, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS PROVENIENTES DOS ATRASOS DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DEVIDAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 23.422, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Astolfo Dutra, relativos à cota do ICMS-2018/2019, IPVA/2019 e FUNDEB-2018, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores

Imobiliários, observado o disposto na Lei Estadual nº 23.422, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2°- A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerá ao seguinte:

I – a cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado;
II – o Município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.

Art. 3° - Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato por meio de edital no Diário Oficial do Município e enviará ao Governo do Estado:

I – cópia da presente Lei Municipal que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios;
II – cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios;
III – ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando o novo credor para recebimento do valor apurado.

Art. 4°- As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do *caput* do artigo 29 e o artigo 37 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D88CC270

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES de apoio à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Apoio à Secretaria Municipal de Educação de Astolfo Dutra, com os seguintes princípios:

I – reconhecimento da educação básica pública e gratuita, com direito para todos, em observância à gestão democrática de conteúdo que valorizem o trabalho, a diversidade cultural e a prática social, por meio de financiamento público que leve em consideração o custo-aluno necessário para alcançar uma educação de qualidade, garantido em regime de cooperação com outros entes federados;
II – acesso aos cargos efetivos através de concurso público de provas ou provas e título, visando assegurar a qualidade da ação educativa;
III – remuneração condigna para todos;
IV – reconhecimento da importância da execução das atribuições do cargo público e desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade da educação municipal;
V – jornada de trabalho compatível com as atribuições do cargo público;
VI – estabelecer critérios objetivos para a movimentação dos profissionais entre as unidades escolares do Município, tendo como base os interesses da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS

Art. 2º O regime jurídico do servidor público integrante do Quadro de Pessoal de Apoio a Secretaria Municipal de Educação é o aplicável aos demais servidores públicos do Município de Astolfo Dutra.

Art. 3º Para efeito desta lei entendem-se:

I – **Quadro de Pessoal de Apoio à Secretaria Municipal de Educação** – o conjunto de profissionais que ocupam cargos ou exercem funções de apoio para à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a atingir os objetivos da educação municipal;

TÍTULO II
DO QUADRO DE PESSOAL DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° O Quadro de Pessoal de Apoio à Secretaria Municipal de Educação é constituído pelos cargos efetivos de:

I – Servente Escolar;
II – Monitor de Creche;
III – Monitor Escolar - Mediador Especial;
IV – Auxiliar de Secretaria Escolar;
V – Auxiliar de Secretaria de Creche;
VI – Secretário Escolar;
VII – Nutricionista.

Art. 5º As atribuições específicas dos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação estão descritas no Anexo II desta Lei.

CAPÍTULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 6º O provimento inicial dos cargos do Quadro de Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação depende de aprovação e classificação em concurso público, observado o requisito de habilitação específica.

Art. 7º Dos exames de seleção externo constarão provas escritas e de títulos.

Art. 8º Autorizada à realização de exame de seleção externo pelo Prefeito, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos através de edital afixado em locais públicos, que conterá, entre outras disposições:

I – o(s) cargo(s) a ser(em) provido(s);
II - a relação de documentos necessários à inscrição;
III - a natureza, as características e a ponderação das provas;
IV - a indicação sobre a publicação de programas e respectivas bibliografias, quando for o caso;
V - data e local da realização das provas e de publicação dos resultados.

Art. 9º. O resultado do exame de seleção externo será homologado pelo Prefeito, mediante afixação em local público do Município da

relação nominal dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

Art. 10. No julgamento de títulos são considerados apenas e valorizados em ordem decrescente os seguintes:

I - experiência no cargo contada em dias;
II - graus e certificados de cursos promovidos e reconhecidos pelos sistemas de Educação;

Art. 11. A aprovação em processo de seleção não cria direito à admissão, mas o provimento, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 12. Nenhuma nomeação ou contratação terá efeito de vinculação permanente do ocupante do cargo do Quadro de Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação à escola ou zona.

Parágrafo único. Quando ocorrer remanejamento, este conciliará os interesses do servidor com as necessidades de ensino.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS

Seção Única
Das férias e do recesso

Art. 13. Aos ocupantes de cargo efetivo, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, é assegurado o gozo de férias de 30 (trinta) dias durante o ano, preferencialmente em janeiro.

Art. 14. No mês de julho e de dezembro poderá haver recesso escolar, a ser programado no calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. Os prazos previstos para férias e para o recesso escolar poderão ser alterados obedecendo à elaboração do calendário escolar.

CAPÍTULO IV
DAS VANTAGENS

Seção I
Do Avanço Funcional

Art. 16. O servidor avançará na carreira através da progressão.

Parágrafo único. É obrigatória a realização anual da avaliação de desempenho do servidor, para fins de avanço funcional na carreira, observada as disposições contidas na Seção II deste Capítulo.

Art. 17. Progressão é a passagem de uma referência para a seguinte, dentro do mesmo cargo, por meio de avaliação de desempenho do servidor, que deverá obter, por média, 70% (setenta por cento) dos pontos da ficha de avaliação, cumpridos 5 (cinco) anos de efetivo exercício.

Parágrafo Único. A progressão, de que trata o caput deste artigo, será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o vencimento, após cada período de efetivo exercício do servidor.

Seção II
Da Avaliação de Desempenho

Art. 18. A avaliação de desempenho é o processo que tem por finalidade aferir objetivamente o resultado do trabalho efetivo dos servidores, fornecendo subsídios para o planejamento de recursos humanos do Quadro de Pessoal de Apoio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19. Os servidores terão seu desempenho aferido anualmente pelas chefias imediatas valendo, para efeito de progressão, o resultado das avaliações, respeitando-se o prazo previsto no artigo17.

Art. 20. A avaliação de desempenho do servidor se dará mediante o preenchimento do Anexo III desta Lei, ficando o planejamento e a coordenação da avaliação de desempenho, a cargo do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

§ 1º Os servidores que tenham exercido suas atribuições em mais de uma unidade administrativa, serão avaliados por todas as chefias as quais estiverem vinculados.

§ 2º A ficha de avaliação do servidor da Secretaria de Educação deverá ser assinada pelo servidor, pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Prefeito.

§ 3º O servidor que não concordar com o resultado de sua avaliação de desempenho, terá o direito de recorrer administrativamente aos avaliadores, em um prazo de 20 (vinte) dias úteis.

§ 4º O servidor que não fizer jus à progressão ao completar o respectivo período aquisitivo, irá reiniciar, no mês subseqüente ao término deste, a contagem de novo prazo.

Seção III
Das licenças

Art. 23. Conceder-se-á ao servidor integrante do Quadro de Apoio da Secretaria Municipal de Educação as Licenças previstas no regime jurídico dos servidores do Município.

Art. 24. O servidor estável poderá obter Licença Remunerada para Fins de Aperfeiçoamento Profissional.

Art. 25. Constitui fundamento para concessão da licença de que trata o artigo anterior:

I - frequência a cursos de extensão e especialização, de interesse da área de atuação do servidor;
II - participação em seminários, congressos e conferências cujos temas se relacionem com as funções desempenhadas pelo servidor.

Art. 26. Para concessão da licença deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - incompatibilidade de desenvolvimento conjunto das atividades normais do servidor e daquelas relacionadas no artigo anterior;
II - disponibilidade orçamentária e financeira para contratação de pessoa substituta;
III- interesse administrativo.

Parágrafo único. A verificação do preenchimento dos requisitos definidos neste artigo é de competência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 27. A licença remunerada de que trata o artigo 24, será cassada caso o servidor deixe de desenvolver a atividade que justificou sua concessão.

Parágrafo único. Cabe ao servidor beneficiado a comprovação do efetivo desenvolvimento das atividades que justificaram a concessão da licença.

Art. 28. O servidor que tiver gozado a licença remunerada de que trata o artigo 24, ficará obrigado a prestar serviços ao Município por tempo igual ao dobro do período de afastamento.

§ 1º O cumprimento do disposto neste artigo será objeto de Termo de Compromisso a ser assinado pelo servidor beneficiado antes do início do gozo da licença.

§ 2º Descumprida a obrigação estatutária no *caput* deste artigo, será o Município indenizado da quantia total despendida com o pagamento da remuneração do servidor durante o período de fruição da licença.

Seção IV
Dos adicionais

Art. 29. Além do vencimento, poderá ser pago ao servidor efetivo do Quadro de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, os adicionais previstos na Lei que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos do Município e ainda, o Adicional pela Formação Intelectual e a Gratificação por Assiduidade.

§ 1º O adicional pela formação intelectual será concedido aos servidores efetivos integrantes do Quadro Apoio da Secretaria Municipal de Educação que possuam:

I – 2º grau quando o cargo que ocupa exija apenas o 1º grau;
II – Curso Superior quando o cargo que ocupa exija apenas o 2º grau; e
III – Curso de Pós Graduação quando o cargo que ocupa exija apenas ter Curso Superior..

§ 2º O adicional, de que trata o parágrafo anterior, será no valor correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento do servidor.

§ 3º A Gratificação por Assiduidade, será concedida ao servidor efetivo pertencente ao Quadro de Apoio da Secretaria Municipal de Educação que, no mês de referência, entendido como o mês de competência para expedição da folha de pagamento, não tiver nenhuma falta, a qualquer título, em seu ponto.

§ 4º A Gratificação por Assiduidade será no valor correspondente a 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo respectivo.

§ 5º O Adicional e a Gratificação de que trata esta seção, não incidirá e nem servirá de base de cálculo, em hipótese alguma, de qualquer vantagem ulterior e não é incorporado à remuneração do servidor.

CAPÍTULO V
DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Seção I
Das disposições gerais

Art. 30. É vedado aos Servidores de Apoio à Secretaria Municipal de Educação de Astolfo Dutra, o desvio de suas atribuições específicas para exercício de outras funções na Administração Pública Municipal ou fora dela, ressalvada a hipótese de nomeação para cargo em comissão e as normas relativas à readaptação, Reversão, Reintegração, Recondução, Disponibilidade, Aproveitamento e Vacância, previstas no regime jurídico dos servidores públicos do Município de Astolfo Dutra.

Seção II
Da transferência

Art. 31. As transferências podem ser feitas:

I - a pedido do servidor, mediante requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação até dia 31 (trinta e um) de outubro de cada ano e, sendo o caso, atendido para o ano seguinte;
II- de ofício, por conveniência do ensino, em qualquer época.

Parágrafo único. O servidor aprovado em concurso público somente poderá pedir transferência após 03 (três) anos de exercício na escola, após a avaliação especial de desempenho para efeitos de estágio probatório.

Art. 32. A transferência e lotação nas escolas acontecerão, preferencialmente, antes do início do ano letivo.

Art. 33. A ocorrência de vagas para transferência será objeto de publicação, a efetivar-se no mês de dezembro, com vistas à formação de pedidos de transferência.

Art. 34. Os candidatos à transferência para determinada vaga serão classificados de acordo com a seguinte ordem:

I - o de mais tempo de efetivo exercício no cargo, na escola, entidade ou órgão de onde requer a transferência;
II - o mais antigo no cargo;
III - o mais idoso.

TÍTULO III
DO REGIME DE TRABALHO

CAPÍTULO ÚNICO
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 35. Para o desenvolvimento das atribuições específicas previstas no Anexo II, os ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio à Secretaria Municipal de Educação, terão os seguintes regimes de trabalho:

I - Jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para o cargo efetivo de Servente Escolar, Monitor de Creche, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Secretaria de Creche, Secretário Escolar e Auxiliar da Secretaria Municipal de Educação;
II - Jornada de 25 (vinte e cinco) horas para o cargo de Monitor Escolar – Mediador Especial;
III – Jornada de 20 (vinte) horas para o cargo de Nutricionista.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DO COLEGIADO

Art. 36. O Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentará se necessário, a forma de constituição de Colegiado nas unidades escolares, se houver mais de uma unidade escolar, com o objetivo de manter comissão paritária, entre gestores e profissionais da educação e os demais setores da comunidade escolar, para estudar as condições de trabalho e prover políticas públicas voltadas ao bom desempenho profissional e à qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. É vedada, ao servidor do Quadro de Apoio da Secretaria Municipal de Educação, a prestação de serviços diversos daqueles correspondentes ao exercício do cargo que ocupa.

Art. 38. A realização de concurso público para o preenchimento de cargos na Administração Direta, só se dará, após o aproveitamento interno das disponibilidades existentes nestes mesmos cargos.

Art. 39. Os anexos I e II são partes integrantes desta lei.

Art.40. Revogam-se as seguintes leis: nº 23 de 04/12/2019 (art. 2º e art. 3º); nº 03 de 26/02/2019 (anexo I e anexo 3); nº 4 de 26/02/1999 (anexo II dos cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Secretaria Municipal de Educação e Secretário Escolar); nº 57 de 20/04/2016 (art. 40); Nº 56 de 16/03/2016 (art. 6º) e nº 43 de 20/08/2014 (art. 1º).

Art. 41. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 20209.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ECC2D910

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2020, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e afins para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Creche Municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 04/03/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7E9C13CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 19/03/2020, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais de construção geral para uso da Secretaria Municipal de Obras. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 04/03/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A7F98984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2020, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE 004/2015. Prazo máximo para protocolo de envelopes habilitação e projeto de venda: 27/03/2020, às 09h30m. Reunião Inaugural: 27/03/2020, às 09h30m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

MÔNICA MARIA DOS SANTOS REZENDE
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:2F4EBB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 014/2020, Pregão Presencial n° 010/2020, tipo menor preço por item, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios – frutas, os quais serão destinados à merenda escolar atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 19/03/2020, às 09h. Reunião Inaugural: 19/03/2020, às 09h15m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email: administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:BD5BD1FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL 030/2020 PP 018/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 030/2020 – Pregão Presencial nº 018/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HERBICIDA ARSENAL N.A., EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS.** Abertura: **24/03/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 05/03/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:F3726658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL 031/2020 PP 019/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 031/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO – PRÉ SAL.** Abertura: **24/03/2020 às 14:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 05/03/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:284BA567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 098/2019.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.º 090/2019, Pregão Eletrônico n.º 02/2019,** e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislação em vigor. OBJETO: Aquisição de equipamentos nas cores azul e amarelo que compõem as academias ao ar livre, conforme descrito no Projeto Básico/Termo de Referência. CONTRATADA: **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - ME.** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31 de março de 2020,** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 1.286/2019, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 30/12/2019.**

Carmo do Paranaíba, 30 de dezembro de 2019.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:62E58E91

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA DE CARMO DO PARANAÍBA -MG /EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 002/2020. Processo Licitatório n.º 002/2020, Pregão Presencial n.° 002/2020. **OBJETO**: Contratação de Empresa/Pessoa Física prestadora de serviços com MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA para prestar serviços de manutenção dos Aterros Sanitários Paraíso, Bom Sucesso e Saída para distribuidora (Eudes Braga) e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. **FORNECEDOR REGISTRADO**: WILLIAM ALVES DE FARIA. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 06 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:89BF2197

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 003/2020. Processo Licitatório n.º 004/2020, Pregão Presencial n.° 003/2020. **OBJETO**: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleo diesel destinado ao consumo dos veículos e máquinas do Município e conveniado, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, e de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, com previsão para 12 meses. **FORNECEDOR REGISTRADO**: POSTO AMÉRICA LATINA, pelo valor total de R$848.080,00(oitocentos e quarenta e oito mil e oitenta reais) E PRIMAVERA PETERÓLEO LTDA, pelo valor total de R$395.367,00 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 18 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:86B561C1

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 004/2020. Processo Licitatório n.º 006/2020, Pregão Presencial n.° 005/2020. **OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material de consumo (água e gás), destinadas ao atendimento das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba. **FORNECEDOR REGISTRADO**: EDMAR JOSÉ BASÍLIO ME. **VALOR:** 81.009,00 (oitenta e um mil e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 20 de fevereiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1C8120D8

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 009/2020,** decorrente do Processo Licitatório n.° 005/2020, Pregão Presencial Nº 004/2020. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando à aquisição de material de expediente para atender a demanda das Escolas Municipais do Campo do Município. **Contratada: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP**, C.N.P.J nº08.422.075/0001-72, pelo valor total de R$21.022,96 (vinte e um mil e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 20/02/2020 a 20/02/2021. **Data da assinatura do contrato: 20/02/2020**.

Carmo do Paranaíba, 20 de fevereiro de 2020.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B8696D28

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG /EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n.° 007/2020,** decorrente do Processo Licitatório n.º 003/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. **Objeto:** A presente Licitação destina-se à contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia civil para a construção de superfície regularizada e resistente (radier) para o recebimento de equipamentos de academia ao ar livre no Município de Carmo do Paranaíba. **Contratada: RMG CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ nº 10.699.183/0001-39 pelo valor total de R$23.166,62(vinte e três mil, cento e sessenta e seis

reais e sessenta e dois centavos). **Vigência**: 17/02/2020 a 17/02/2021. **Data da assinatura do contrato:** 17/02/2020.

Carmo do Paranaíba, 17 de fevereiro de 2020.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:783C5B5E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Este procedimento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL BETUMINOSO - Massa Asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa C e Emulsão RL - 1C** que serão usados no serviço "Tapa Buracos" para manutenção das vias urbanas do Município, **com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda,** conforme quantidades, características e especificações constantes no Anexo I e Anexo VI - Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 19/03/2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7BE3EC36

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 009/2020 - **Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial,** conforme a seguir:

DO EDITAL:

No preâmbulo, onde se lê:

O Município de Carmo do Paranaíba/MG torna público para os interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Decreto Municipal nº 1.908 13/07/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 6.081 de 14/01/2020, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial. Os envelopes de proposta e habilitação poderão ser encaminhados ao Setor de Compras e Licitações localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, onde serão PROTOCOLADOS, impreterivelmente, até as 13:00 horas do dia 16 de março de 2020. Às 13 (treze) horas e 10 (dez) minutos será o início do credenciamento das empresas que tiverem efetuado o protocolo de seus envelopes. O pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designada pelo Decreto nº 6.081 de 14/01/2020.

Leia-se:

O Município de Carmo do Paranaíba/MG torna público para os interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Decreto Municipal nº 1.908 13/07/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 6.081 de 14/01/2020, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO, na modalidade PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial e para transporte de pacientes que irão fazer Tratamento Fora de Domicílio, na cidade de Belo Horizonte ou outros Municípios. Os envelopes de proposta e habilitação poderão ser encaminhados ao Setor de Compras e Licitações localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, onde serão PROTOCOLADOS, impreterivelmente, até as 13:00 horas do dia 19 de março de 2020. Às 13 (treze) horas e 10 (dez) minutos será o início do credenciamento das empresas que tiverem efetuado o protocolo de seus envelopes. O pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designada pelo Decreto nº 6.081 de 14/01/2020.

No item 1.1, onde se lê:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial.

Leia-se:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial e para transporte de pacientes que irão fazer Tratamento Fora de Domicílio, na cidade de Belo Horizonte ou outros Municípios.

No item 1.2, onde se lê:

1.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto, com um valor total estimado de R$ 45.999,96 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Leia-se:

1.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto, com um valor total estimado de R$ 102.659,96 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

No item 20, onde se lê:

20.1. A fiscalização do objeto a ser entregue será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 de Lei Federal N.º 8.666/93). A fiscalização será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 da Lei Federal N.° 8.666/93).A gestão do contrato será realizada pela servidora Rosimeiry Amaral Goulart de Deus, matrícula 2328. Durante a vigência do mesmo, a fiscalização será exercida pela Jossyane Lima da Cruz Babilônia, coordenadora do CAPS I.

Leia-se:

20.1. A fiscalização do objeto a ser entregue será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 de Lei Federal N.º 8.666/93). A fiscalização será exercida por representante da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência a CONTRATADA (Art. 67 da Lei Federal N.° 8.666/93).A gestão do contrato será realizada pela servidora Rosimeiry Amaral Goulart de Deus, matrícula 2328. Durante a vigência do mesmo, a fiscalização será exercida pela Jossyane Lima da Cruz Babilônia, coordenadora do CAPS I e por Francisco dos Santos Gomes, Coordenador do Setor de Transporte da Secretaria de Saúde.

No item 21, onde se lê:

21. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria e correrão no exercício de 2020 à conta das seguintes Dotações Orçamentárias informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, nos exercícios seguintes, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza:

* dotação reduzida nº 85, fonte de recursos: 01 0002 0002 0002.

Leia-se:

21. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria e correrão no exercício de 2020 à conta das seguintes Dotações Orçamentárias informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, nos exercícios seguintes, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza:

* dotação reduzida nº 85, fonte de recursos: 01 0002 0002 0002 e 70, fonte de recursos: 01 0059 0049 0049.

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

No item 1, onde se lê:

1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em transporte terrestre , com o fornecimento de veículo com capacidade de , no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial.

Leia-se:

1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial e para transporte de pacientes que irão fazer Tratamento Fora de Domicílio, na cidade de Belo Horizonte ou outros Municípios.

No item 3, onde se lê:

A presente contratação faz-se necessária, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde não possui veículo disponível exclusivo para a realização do serviço, sendo que, sem o mesmo, torna-se inviável o bom funcionamento do Setor podendo prejudicar o tratamento e acompanhamento dos pacientes em permanência-dia no CAPS. A frequência ao CAPS e a segurança dos usuários está diretamente ligada ao transporte.

Acrescenta-se:

A Secretaria de Saúde tem uma grande demanda de transporte em saúde para realização de consultas, exames, quimioterapia e radioterapia via SUS e os veículos utilizados para estes transportes estão passando por conserto. Faz-se necessária a contratação para que o serviço não seja prejudicado, vindo a causar danos à saúde destes pacientes coma a interrupção dos Tratamentos Fora do Município.

No item 6, onde se lê:

6. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

Conforme exigência contida no art. 40, § 2°, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, alcançando o valor total estimado do contrato de **R$ 45.999,96** (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:

6. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

Conforme exigência contida no art. 40, § 2°, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, alcançando o valor total estimado do contrato de **R$ 102.659,96** (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove mil reais e noventa e seis centavos).

No item 7, acrescenta-se:

7.7. A prestação de contas do serviço de transporte de TFD será feita por quilometragem, com condutor devidamente capacitado, em veículo tipo Van regularizado e vistoriado, equipado com tacógrafo e rastreador;
7.8. As viagens a serem realizadas, serão comunicadas em até 12 (doze) horas de antecedência, sendo informado o destino e horário de saída, pelo Coordenador de Transporte da Secretaria de Saúde;
7.9. A requisição contendo todas as informações de pacientes e consultas estarão disponíveis na Secretaria de Saúde e na UPA - Unidade de Pronto Atendimento;
7.10. O transporte deverá pegar o paciente no endereço do mesmo, o qual estará informado na requisição, devendo aguardar o paciente terminar a consulta e retornar à seu local de origem;
7.11. Recolher a assinatura na ida e retorno dos pacientes;
7.12. Fazer registro de ocorrências de pacientes que não compareceram para a viagem, devendo preencher a ocorrência interna com a assinatura de no mínimo, 02 pacientes presentes.
7.13. A empresa contratada deverá disponibilizar de, no mínimo, 02 (dois) veículos, com motorista para a prestação do serviço;
7.14. Os veículos deverão possuir documentação em ordem, devidamente licenciados, com IPVA e DPVAT em dia;
7.15. Todo o interior dos veículos deverá ser mantido limpo e submetido regularmente ao processo de desinfecção pela própria contratada, principalmente após o transporte de paciente portador de

doença infectocontagiosa (conforme portaria do Ministério da Saúde Nº 930/921;
7.16. Deverá ter disponível, 01 (um) telefone móvel em cada veículo, sem ônus para a contratante.

A NOVA DATA FICA MARCADA PARA:

19 de março de 2020.

· **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até 09:00 (nove horas), impreterivelmente;

· **CREDENCIAMENTO:** a partir das 09:00 (nove horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 05 de março de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8FDD577F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, na data de 19/03/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº 015/2020, Registro de Preço nº 006/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha e água mineral, descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações. Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A8B9ED73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, na data de 19/03/2020, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 016/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de borracharia. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:015A3094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, na data de 19/03/2020, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 017/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, higiene e utensílios descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento de todas as secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:52E08301

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, na data de 20/03/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº 018/2020, Registro de Preço nº 009/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, móveis e eletrodomésticos, equipamentos de segurança eletrônica dentre outros itens correlatos, ambos descritos e especificados no anexo I, destinados à demanda de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 05 de março de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:4F41AB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 016/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020, torna publico, o aviso de licitação, Contratação de pessoa física ou jurídica, neste caso para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de transporte escolar, através de veículos apropriados. Abertura dia 23.03.2020 às 09:00 horas. edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:6CD6FB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 017/2020 – Pregão Presencial nº 05/2020, torna publico, o aviso de licitação, registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows, tais como, palco, som, iluminação, estrutura, dentre outros Abertura dia 24.03.2020 às 09:00 horas. edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:A330C8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 018/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020, torna publico, o aviso de licitação, Contratação de pessoa física ou jurídica, neste caso com participação exclusiva para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para prestação de serviços de arbitragem, nas modalidades futsal e futebol de campo, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de esporte. Abertura dia 25.03.2020 às 09:00 horas. edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:1736E734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de elaboração de Projeto do Parque Urbano Municipal

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Romancici Obras e Serviços Ltda - ME

VALOR: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)

DATA: 02/03/2020

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DFF4D991

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0192/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratada: Romancini Obras e Serviços Ltda - ME.
Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de Projeto do Parque Urbano Municipal
Valor: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
Vigência: 02/03/2020 à 02/06/2020
Processo nº 027/2020 – Dispensa nº 011/2020

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:F083EC22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020

OBJETO: Aquisição de Lixeiras para as vias públicas do município de Maria da Fé, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: Metalúrgica Industrial Pajeú Ltda
VALOR: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)
DATA: 05/03/2020

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:36976342

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.878 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Declara vacância de Classe no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria e dá providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, art. 97, V e 112, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e considerando documentação comprobatória emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

D E C R E T A:

Art. 1º **-** Fica declarada vacância de uma vaga no Cargo de Professor Municipal, do Anexo IV – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, consolidada em 2017, em virtude de aposentadoria obtida pela servidora **CLEMIRA LINKE DE ALMEIDA**, matrícula nº E-0356, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º **-** A funcionária passa a receber seus proventos através do Benefício nº 195036825-1, concedido pelo INSS, conforme Lei Municipal nº 1.108/99.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:92CADC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 23/2020, modalidade Tomada de Preço nº 07/2020, abertura no dia 23/03/2020, às 08h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de pista de corrida da escola Eliene Alves.

Mato Verde/MG, 04 de março de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:E8A43B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – Aviso de Licitação - Procedimento Licitatório nº 24/2020, modalidade Tomada de Preço nº 08/2020, abertura no dia 23/03/2020, às 10h00m, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiro na sala dos professores da Escola Guilhermina.

Mato Verde/MG, 04 de março de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:1B842239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
REAVISO DE LICITAÇÃO - PL 045/2019 - PP 028/2019 - RP 020/2019

Torna público que o Processo Licitatório nº 045/2019, Pregão Presencial nº 028/2019, Registro de Preços Nº 020/2019, objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições em restaurante na cidade de Teófilo Otoni/MG, para funcionários e usuários das Secretarias Municipais de Novo Oriente de Minas/MG. Com data de abertura dia 28/11/2019, início às 08:30 foi considerado DESERTO, ficando sua nova data de abertura em 23/03/2020, às 08:30. O edital permanece inalterado e poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:B404E595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e a **GESTÃO ENGENHARIA LTDA**. Processo Licitatório nº 086/2019, Contrato nº 128/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção de combate contra incêndio e pânico. Não houve alteração de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato original para 29/04/2020. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:DC46CEEC

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 – MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA . Empresa Vencedora: JUSTINO DAVINO PERES - CNPJ/MF SOB O Nº 05.588.878/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS: VALOR R$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais) Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0046** .Vigência: 04/03/2020 até 30/09/2020.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:ED2D2CE7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO : Retifica item VIII do Edital- acrescentando sub item 8.1.14. Com nova data de abertura para **18/03/2020.**Sessão do Pregão com início às 09:00 h. Processo Licitatório nº: 026/2020 - Pregão autuado sob o nº: 012/2020, Tendo com objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza higiene e utensílios, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31) 3876-9195 – (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:04920289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
DECRETO Nº 06/2020

DECRETO NO 06, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas, inundações, alagamentos, deslizamento de solo, rocha, solo e lama.

O Senhor Ronaldo Agapito de Sá, Prefeito do Município de Passabém, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012,

CONSIDERANDO o imenso e inesperado volume ininterrupto de chuvas registradas nos últimos dias e agravada na madrugada deste dia 04/03/2020;
CONSIDERANDO, em levantamento preliminar, a decorrência de danos na ponte da Rua João Antônio Ferreira que dá acesso ao hospital, na pavimentação da Rua Pedro Costa, danos nas pontes das localidades “Macaco” e da “Água Fria”, danos no acesso à localidade “Córrego da Rosas”, danos na pavimentação do acesso ao campo de futebol;

CONSIDERANDO também o deslizamento de terra em 90% das estradas rurais e o município não dispõe de maquinário suficiente para resposta em tempo adequado;
CONSIDERANDO ainda o alagamento/inundação do Centro de Saúde e de imóveis do centro da cidade;
E CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Secretaria Municipal de Obras, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**;

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como Nível I e codificadas como 1.2.1.0.0 (Inundações, 1.2.3.0.0 (alagamentos), 1.3.2.1.4 (chuvas intensas), 1.1.3.2.1 (deslizamento de solo e ou rocha) e 1.1.3.3.1 (solo/lama), conforme Anexo V – COBRADE com simbologia da IN/MI nº 02/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se, se necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de março de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Prefeito (a) Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:A70D56AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CBH AMAP PN1, DE 05 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CBH AMAP PN1, de 05 de março de 2020

Convoca os usuários da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Dourados para a elaboração de proposta de alocação negociada de recursos hídricos, para fins de regularização em processo único de outorga coletiva.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1,

CONVOCA:

Art. 1º - Todos os usuários da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Dourados, no município de Patrocínio/MG, em atendimento ao Oficio IGAM/GERUR/OUTORGA nº 5/2019, referente a Outorga Coletiva "Provisória" nº 03197/2019, Processo nº 2240.01.0002277/2019-42, conforme o Art. 8º, para a elaboração de proposta de alocação negociada de recursos hídricos, para fins de regularização em processo único de outorga coletiva, a ser apresentada na 1ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC/CBH AMAP PN1 de 2020, a ser convocada após a divulgação da lista de interessados.

Parágrafo 01 – os usuários interessados deverão formalizar o interesse por meio do protocolo junto ao CBH de formulário de manifestação de interesse (modelo em anexo) até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital.

Parágrafo 02 – finalizado o prazo que de refere o parágrafo 01 o CBH divulgará a relação dos interessados em até 2 (dois) dias uteis.
Art. 2º - A proposta de alocação negociada deverá ser fundamentada em estudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, às expensas dos usuários de recursos hídricos, e deverá conter:
o calculo da disponibilidade hídrica;
a indicação de critérios de racionalização de uso da água, considerando as tecnologias disponíveis;
a indicação de critérios para prioridade na captação em casos de escassez;
o estabelecimento de alternância temporal entre as captações, se necessário.

Parágrafo único – a proposta de alocação, seguindo os critérios de priorização, deverá contemplar todos os usuários que manifestaram interesse e participaram do processo de alocação.

LEOCARLOS MARQUES MUNDIM
Presidente CBH AMAP

ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário CBH AMAP

ANEXO I
Formulário de manifestação de interesse

Nome do empreendedor: _____
Endereço de correspondência: _____
Telefone: _____ WhatsApp (opcional): _____
E-mail: _____
Nome da propriedade: _____
Localização: _____

Para esclarecimentos e informações:

Avenida João Alves do Nascimento, 1228 – Cidade Jardim. Patrocínio/MG - CEP: 38.747 – 050
E-mail: cbhamap.pn1@hotmail.com
Telefone: (34) 3831-1368 Celular (WhatsApp): (34) 99823-6782

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18894D45

CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CBH AMAP PN1, DE 05 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CBH AMAP PN1, de 05 de março de 2020

Convoca os usuários da Bacia Hidrográfica do Rio da Batalha para a elaboração de proposta de alocação negociada de recursos hídricos, para fins de regularização em processo único de outorga coletiva.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e no Regimento Interno do CBH AMAP - PN1,

CONVOCA:

Art. 1º - Todos os usuários da Bacia Hidrográfica do Rio da Batalha, no município de Guarda-Mor/MG, em atendimento ao Oficio IGAM/GERUR/OUTORGA nº 1/2020, referente a Outorga Coletiva "Provisória" nº 0351/2020, Processo nº 2240.01.0000341/2020-28, conforme o Art. 8º, para a elaboração de proposta de alocação negociada de recursos hídricos, para fins de regularização em processo único de outorga coletiva, a ser apresentada na 1ª Reunião da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC/CBH AMAP PN1 de 2020, a ser convocada após a divulgação da lista de interessados.

Parágrafo 01 – os usuários interessados deverão formalizar o interesse por meio do protocolo junto ao CBH de formulário de manifestação de interesse (modelo em anexo) até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital.

Parágrafo 02 – finalizado o prazo que de refere o parágrafo 01 o CBH divulgará a relação dos interessados em até 2 (dois) dias uteis.
Art. 2º - A proposta de alocação negociada deverá ser fundamentada em estudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, às expensas dos usuários de recursos hídricos, e deverá conter:
o calculo da disponibilidade hídrica;
a indicação de critérios de racionalização de uso da água, considerando as tecnologias disponíveis;
a indicação de critérios para prioridade na captação em casos de escassez;
o estabelecimento de alternância temporal entre as captações, se necessário.

Parágrafo único – a proposta de alocação, seguindo os critérios de priorização, deverá contemplar todos os usuários que manifestaram interesse e participaram do processo de alocação.

LEOCARLOS MARQUES MUNDIM
Presidente CBH AMAP

ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário CBH AMAP

ANEXO I
Formulário de manifestação de interesse

Nome do empreendedor: _____
Endereço de correspondência: _____
Telefone: _____ WhatsApp (opcional): _____
E-mail: _____
Nome da propriedade: _____
Localização: _____

Para esclarecimentos e informações:
Avenida João Alves do Nascimento, 1228 – Cidade Jardim. Patrocínio/MG - CEP: 38.747 – 050
E-mail: cbhamap.pn1@hotmail.com
Telefone: (34) 3831-1368 Celular (WhatsApp): (34) 99823-6782

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:499C91DF

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 5/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 4 EDITAL Nº: 5/2020

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 5/2020
Modalidade: Pregão Presencial - RP 4
Edital nº: 5/2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de fossas, coleta e transporte de resíduos de esgotos para atender as necessidades dos distritos diversos do município de Patrocínio.

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 5/2020.

FORNECEDOR: PROL TENDAS LTDA ME

002 020000 KM SERVICO DE TRANSPORTE DE - NI - R$ 3,000 R$ 60.000,00
RESIDUOS DE ESGOTOS EM CAMINHAO EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE ARMAZENAMENTO 7.000 LITROS E COM BOMBA PARA SUCCAO E BOMBEAMENTO.

001 000500 SE SERVIÇO DE LIMPEZA E COLETA DE - NI - R$ 510,000 R$ 255.000,00
RESÍDUOS EM FOSSAS SÉPTICAS

Valor dos itens R$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS).

Patrocinio, 27 de fevereiro de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8B0A3852

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.023/2020

Portaria Nº 12.023/2020

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 7.095/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora, **RENATA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, Nível IX, Padrão 09, para 20 (vinte) aulas semanais, durante o período de 01/03 a 18/12/2020, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3E7431B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.022/2020

Portaria Nº 12.022/2020

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 6.864/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora, **LIDIA MARIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Português, Nível IX, Padrão 09, para 21 (vinte e uma) aulas semanais, durante o período de 01/03 a 18/12/2020, com a consequente redução do vencimento na mesma proporção.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88003CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.021/2020

Portaria Nº 12.021/2020

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO I E NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a servidora, IONE APARECIDA ALVES, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Nível VIII, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II, Nível IX, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/03/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:464203F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.017/2020

PORTARIA Nº 12.017/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E
Art. 1º - Prorrogar, no período de 15/02 a 31/03/2020, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
48042	ILDETE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS I

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:06EA75BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 005/2020 do Processo nº 012/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas em atendimento as Secretaria Requisitantes do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Contratado: DROGARIA ROSA E NERY DE MURIAE LTDA, CNPJ: 24.350.929/0001-09,

Contrato Administrativo nº 008/2020, Valor: R$ 791,82. Prazo: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 03/03/2020 - Dotação Orçamentária: 04.01.10.301.017.2.0024.3.3.90.32. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, 05 de março de 2020.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:744CDEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se publico, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, HOMOLOGAÇÃO do PA 081/2019, TP 008/2019, e ADJUDICAÇÃO do objeto, construção de quadra tamanho padrão, projeto SETOP + modulo 02B, em favor da empresa PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.334.248/0001-48, valor R$134.742,03. Em 07/02/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:273F9F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, HOMOLOGAÇÃO do PA 099/2019, TP 010/2019, e ADJUDICAÇÃO do objeto, obra de reforma do mercado municipal, em favor da empresa Construtora Moreira & Santana Ltda - ME, CNPJ 02.320.868/0001-02, valor R$ 148.000,00. Em 10/02/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:C8786364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, HOMOLOGAÇÃO do PA 098/2019, TP 009/2019, e ADJUDICAÇÃO do objeto, obra de pavimentação em bloquetes, meio fio e sarjeta na av. adão Fernandes ruas, em favor da empresa Construtora Moreira & Santana Ltda - ME, CNPJ 02.320.868/0001-02, valor R$ 104.500,00. Em 11/02/2020 –

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:9C889205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 02/2020 – Pregão presencial 02/2020, torna publico que celebrou contrato para **Aquisição de um veículo 0km para manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde,** com a empresa **CARMO VEICULOS LTDA** (CNPJ: 02.251.332/0001-74).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:994E47E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 25/2020 – Pregão presencial 07/2020, torna publico que celebrou contrato para **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétricos,** com as empresas **JR MATERIAIS ELETRICOS E PARA CONSTRUÇÃO** (CNPJ: 18.0003.754/0001-60), **INSTALAR COM. E INST. ELETRICA E HID. EIRELI ME** (CNPJ: 19.521.237/0001-46), e **MARIO SERGIO CASTINI CONSTRUTORA ME** (CNPJ: 19.099.184/0001-17).

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B14BBC5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 27/2020 – Pregão presencial 09/2020, torna publico que celebrou contrato para **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Leite Pasteurizado Integral para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais,** com a empresa **MARCOS ROBERTO FERNANDES 02762526671 ME** (CNPJ: 17.193.646/0001-35).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:73CF8AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 7/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 43/2020 – Credenciamento 7/2020, torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo a partir das 12h00min do dia 09 de março de 2020, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto de **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, unidades prestadoras de serviços hospitalares para realização de exames de PET-CT/PET-SCAN COM GALHO 68 para atender a rede pública municipal de saúde.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site

www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C5DA5887

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2020

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, II c.c art. 30, VI, da Lei 13.019/2014. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS. PROPONENTE: PROJETO AMIGO DOS ANIMAIS. OBJETO: Contribuição da CONCEDENTE para a manutenção das diversas atividades desenvolvidas pela entidade PROPONENTE no acolhimento de cavalos errantes na cidade de Pratápolis, conforme Plano de Trabalho. GESTORES DA PARCERIA: Pela Concedente: Sr. Adriano Lemos de Pádua e pela Proponente: Sr. Guilherme Augusto da Cunha Pádua. VIGÊNCIA: 22/01/2020 a 31/12/2020. VALOR: R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.08.244.0802.0.061.335043 - Social.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F8B30AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, II c.c art. 30, VI, da Lei 13.019/2014. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratápolis/MG. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE PRATÁPOLIS/MG. OBJETO: contribuição da CONCEDENTE para a manutenção das diversas atividades desenvolvidas pela entidade PROPONENTE para a promoção do desenvolvimento social de crianças e adolescentes, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, conforme Plano de Trabalho. GESTORES DA PARCERIA: Pela Concedente: Sr. Paulo José Garcia e pela Proponente: Sr. Adriano Lemos de Pádua. VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 31/12/2020. VALOR: R$ 88.706,34 (oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.08.244.0802.0.061.335043.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:420B0BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, II c.c art. 30, VI, da Lei 13.019/2014. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratápolis/MG. PROPONENTE: APAE de Pratápolis. OBJETO: Contribuição da CONCEDENTE para a manutenção das diversas atividades desenvolvidas pela entidade PROPONENTE no atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistência, conforme Plano de Trabalho. GESTORES DA PARCERIA: Pela Concedente: Sr. Luciano Pimenta Duarte e pela Proponente: Sr. Adriano Lemos de Pádua. VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 31/12/2020. VALOR: R$ 189.816,22 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.1210-0.059-335043 – Ensino Especial.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:48602866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, II c.c art. 30, VI, da Lei 13.019/2014. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS. PROPONENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PRATÁPOLIS. OBJETO: Contribuição da CONCEDENTE para a manutenção das diversas atividades desenvolvidas pela entidade PROPONENTE no atendimento ao idoso, conforme Plano de Trabalho. GESTORES DA PARCERIA: Pela Concedente: Sr. Adriano Lemos de Pádua e pela Proponente: Sr. Valdinei José Alves. VIGÊNCIA: 01/02/2020 a 31/12/2020. VALOR: R$ 60.213,89 (sessenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.08.244.0802.0.061.335043 - Social.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2EE2EBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira comunica que em razão do deferimento parcial de IMPUGNAÇÃO feita ao edital de licitação nº 003/2020, PERMANECE a sessão de abertura do procedimento para o dia 09/03/2020, às 09h00min, mantendo-se as demais cláusulas editalícias.

Rubim, 05 de Março de 2020.

Publique-se e intime-se.

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Pregoeira.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:82F7A4F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/PREGÃO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 014/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro C & A GASES E TINTAS LTDA, CNPJ- 13.705.150/0001-42 Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal. Vigência: 12 meses a contar do dia 28/02/2020. Valor: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:299BC4BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 030/2020.
Dispensa de Licitação n° 010/2020.

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG torna público:

Contrato n° 017/2019.
Objeto: Contrato de prestação de serviço de cirurgias especializadas.
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes - CISVER / CNPJ: 01.098.929/0001-68.
Valor do Contrato: R$ 70.198,70 (Setenta mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).
Vigência: De 02/03/2020 a 31/12/2020.
Fundamento: Inciso XXVI Art. 24 da Lei Federal 8.666/93

Tiradentes, 05 de fevereiro de 2020.

JOSILANE DE MELO DIAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:A032389A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-13ª
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 03/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 02 de março de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

13ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL SELETIVO 03 – SAÚDE

Classificação	Nome	CARGO/ESPECIALIDADE
56º	Andreia Gonçalves de Paula	Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:57513892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N°002/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°002/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avalia-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais Oswaldo de Almeida Cardoso matricula 11161, Alexsandro Luiz de Castro matrícula 2579, Grover Adalberto Rosa matrícula 2616, Eduardo Eustáquio Lima matricula 255 e Marcos Fuad Couri matrícula 9932, para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º. Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 05 de março de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:53009D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO 05/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS** TORNA PUBLICO O CONTRATO 05/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2019 FIRMADO ENTRE O SAAE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 33.915.396/0001-56.OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE. VALOR: R$ 2.925,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:0BF456C8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG ATA DE PROCESSO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
ATA DE PROCESSO

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICA A ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA OFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O ANO DE 2020.

FORNECEDORES:

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇALTDA - EPP - CNPJ: 08.517.373/0001-46
Valor Total de R$ 7.792,00 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais)

RENATO ISIDORO ME - CNPJ: 10.650.156/0001-71
Valor Total de R$ 8.461,20 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ: 14.959.252/0001-57
Valor Total de R$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

MULTI SERVIÇOS TÉCNICOSLTDA - CNPJ: 19.487.570/0001-86
Valor Total de R$ 7.226,46 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:AF9430A7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG ATA DE PROCESSO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
ATA DE PROCESSO
O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICA A ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA E A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO, PARA OFORNECIMENTO DE CARVÃO ANTRACITO PARA O ANO DE 2020.

FORNECEDORA:

ANTÍGUAMATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP - CNPJ: 20.880.701/0001-70
Valor Total de R$ 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa reais)

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:69ABA152

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020, DISPENSA 004/2020

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020, DISPENSA 004/2020
O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINASTORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 004/2020 NA MODALIDADE DISPENSA 004/2020 FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA E A EMPRESA RESTAURANTE LOUDEWAN E LOURDES LTDA-ME CNPJ: 10.693.591/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 MARMITEX PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR OPERACIONAL DA AUTARQUIA NO ANO DE 2020. VALOR: R$ 2.925,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:977A5EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, foi verificado que houve apenas a entrega dos envelopes da empresa **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76**, sem representante presente.

O Pregoeiro examinou a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, o Envelope contendo a Proposta foi aberto e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Não houve negociação de preços. O pregoeiro considerou os preços ofertados na proposta aceitáveis dentro do estipulado no Instrumento Convocatório.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a exta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:BECD681E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2019, para a Sessão Pública de averiguação de regularização da pendência documental para fins de habilitação da proponente **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76**, constatada quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, dia da abertura dos envelopes, análise e julgamento do Pregão Presencial 005/2020.

Em Ato contínuo, constatou-se que a licitante sanou as irregularidade apontadas naquela data, ou seja, apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal número 2020022904413486774581 emitida em 29/02/2020, com vencimento em 29/03/2020 e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho número 5834243/2020 emitida em 04/03/2020, válida até 30/08/2020.

Desta forma é declarada habilitada e vencedora do certame a empresa **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto a empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7F4E1778

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 019/2020 - Pregão Presencial nº 009/2020. Registro de Preços nº 005/2020. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de hidrojateamento de alta pressão e sucção para desobstrução e limpeza das redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG. Credenciamento: 18/03/2020 às 08:30 horas - Sessão de lances: 18/03/2020 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de março de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B0273352

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato 004/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **ECOSYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA**. CNPJ 02.067.846/0001-74. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor: **R$ 27.719,18 (vinte e sete mil, setecentos e dezenove Reais e dezoito Centavos)**. Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39. Vigência até 02/02/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 03/02/2020.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C1246971

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 020/2020 - Pregão Presencial nº 010/2020. Registro de Preços nº 006/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8000 litros, para realização de transporte de água potável, conforme descrições do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 19/03/2020 às 08:30 horas - Sessão de lances: 19/03/2020 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de março de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:A91E5EE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 117 / 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 117/2020

ESTABELECE ALTERAÇÕES NO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013 DE 27 DE ABRIL DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Tabela de vencimento constante do Anexo V da Lei Complementar nº 013/2007, após aplicação do índice de Revisão Geral Anual constante de Lei específica a ser aprovada pela Câmara Municipal da Campanha, passa a vigorar com os vencimentos constantes do Anexo Único da presente Lei, a fim de adequação ao Piso Nacional do Magistério constante da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º As faixas salariais que estão abaixo do valor proporcional ao Piso Nacional do Magistério receberão um complemento mensal no valor correspondente a diferença existente, em conformidade com a Legislação Federal em vigor.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020.
Art. 5º Revoga-se a Lei Complementar Municipal nº 111 de 22 de abril de 2019.

Campanha, 4 de março de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

ANEXO ÚNICO

ANEXO V
PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELA DE VENCIMENTO

GRAU		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X	30X
Berçarista	I	2.063,04	2.166,19	2.274,50	2.388,23	2.507,64	2.633,02	2.764,67	2.902,90	3.048,05	3.200,45
Professor de Creche	I	2.063,04	2.166,19	2.274,50	2.388,23	2.507,64	2.633,02	2.764,67	2.902,90	3.048,05	3.200,45
Professor PEB I	I	1.572,52	1.651,15	1.733,71	1.820,39	1.911,41	2.006,98	2.107,33	2.212,70	2.323,33	2.439,50
Professor PEB II	II	1.732,22	1.818,83	1.909,77	2.005,26	2.105,52	2.210,80	2.321,34	2.437,41	2.559,28	2.687,24
Professor PEB III	III	2.110,59	2.216,12	2.326,92	2.443,27	2.565,43	2.693,70	2.828,39	2.969,81	3.118,30	3.274,21
Especialista	V	2.166,49	2.274,82	2.388,56	2.507,98	2.633,38	2.765,05	2.903,31	3.048,47	3.200,89	3.360,94

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E710E06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 551, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"REGULAMENTA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 634/94"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
Considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 634/94 que criou no serviço público municipal a gratificação de produtividade que será concedida aos servidores que se destacarem no desempenho de seu cargo;

Considerando que a concessão da referida gratificação deve ser regulamentada através de Decreto, conforme preceitua a Lei Municipal nº 634/94, no parágrafo único do art. 2º,

DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentada a forma de concessão da gratificação de produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94, nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Compreende-se por produtividade a capacidade de criar, produzir, elaborar em maior quantidade e qualidade e menor custo os trabalhos que lhe são designados, buscando a modernidade e inovação, sem ferir as normas da Administração Pública, bem como a capacidade física, mental e intelectual do servidor para o desempenho das atribuições do cargo público, desenvolvendo atividades com eficiência, otimizando tempo e recursos administrativos.

Art. 3º. A gratificação de que trata este Decreto é atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes às funções das respectivas Secretarias, levando-se em consideração a eficiência no desempenho das atribuições do cargo e a quantidade de serviço desenvolvido durante o mês, bem como:
I - qualidade do trabalho;
II - produtividade no trabalho;
III - iniciativa;
IV - presteza;
V - assiduidade;
VI - pontualidade;
VII - uso adequado dos equipamentos e Instalações de serviço;
VIII - aproveitamento dos recursos e racionalização de processos;
IX - capacidade de trabalho em equipe.

Art. 4º. A comprovação de desempenho em quantidade e qualidade que justifiquem o pagamento da gratificação de produtividade dar-se-á em processo administrativo com cumprimento dos seguintes procedimentos:
I - a chefia imediata relatará diariamente o desenvolvimento do trabalho e o desempenho dos servidores, aferindo a pontuação mensalmente em Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade, que deverá ser assinado pelo servidor e pela chefia e encaminhado ao Secretário da pasta;

II - o Secretário da pasta deverá referendar o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade, enviando-o mensalmente para a Diretoria Municipal de Administração até o quinto dia do mês subsequente.

Art. 5º. O Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade deverá ser respondido com base nos critérios elencados no art. 3º e de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 6º. O Secretário Municipal responsável mencionará os critérios objetivos que o levaram a referendar o relatório individual com a pontuação atribuída para fins de estabelecimento do percentual a título de gratificação de produtividade, de acordo com o parâmetro previsto no parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 634/94, considerando, para tanto, a assiduidade do servidor, a ausência de sanções disciplinares, o cumprimento de normas e metas, o zelo com material de trabalho e o atendimento de normas de segurança do trabalho.
Parágrafo único - O procedimento previsto neste artigo se repetirá mensalmente.

Art. 7º. A gratificação de produtividade de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 634/94:
I - tem caráter transitório e é condicionada à efetiva prestação do serviço, aferimento regular desta e ao preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto;
II - é fixado em razão da natureza, da responsabilidade e da complexidade das atribuições desempenhadas;
III - é devido em razão da pontuação obtida pelo servidor, individualmente em aferição mensal no cumprimento das metas de produtividade;
IV - é acrescido ao vencimento básico, dele se destacando;
V - não integra a remuneração para nenhum efeito, sendo devida pela média dos últimos 12 (doze) meses, por ocasião de férias e da gratificação natalina;
VI - não se acumula para qualquer fim;
VII - é inacumulável com outras vantagens de espécie semelhante;
VIII - não é devido na hipótese de imposição de penalidade disciplinar de suspensão, aplicada mediante o devido processo administrativo.

Art. 8º. A gratificação de produtividade será aferida através de pontos de produtividade, contabilizados de forma positiva e negativa, de acordo com o disposto no Anexo II deste Decreto.

Art. 9º. Sobre os valores da gratificação de produtividade estabelecidos neste Decreto incidirá a contribuição para órgão de previdência competente.

Art. 10. O Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade de que trata o art. 5º deste Decreto seguirá o modelo previsto no Anexo III.

Art. 11. Serão conservados em arquivo próprio, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Administração em pastas devidamente identificadas, o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade e o Relatório Geral de Produtividade, podendo depois de um período de 20 (vinte) anos serem destruídos, mediante lavratura de termo próprio.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 04 de março de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 551, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"DISCIPLINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 634/94"

ANEXO I

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO COMPORTAMENTO OU DESEMPENHO	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	PONTOS
1) QUALIDADE DO TRABALHO: GRAU DE EXATIDÃO, CORREÇÃO E CLAREZA DOS TRABALHOS EXECUTADOS	Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções	1 a 4	
	Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções	5 a 9	
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros	10	
2) PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: VOLUME DE TRABALHO EXECUTADO EM DETERMINADO ESPAÇO DE TEMPO	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Às vezes prejudicando seu andamento. Um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	1 a 4	
	Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	5 a 9	
	É altamente produtivo. Apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	10	
3) PRESTEZA: DISPOSIÇÃO PARA AGIR PRONTAMENTE NO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO	Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.	1 a 4	
	Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos prontamente	5 a 9	
	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado	10	
4) INICIATIVA: COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO, BUSCANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	Busca solucionar apenas situações simples de sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como enfrentar as situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	1 a 4	
	Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	5 a 9	
	É seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples ou complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.	10	

5) ASSIDUIDADE: COMPARECIMENTO REGULAR E PERMANÊNCIA NO LOCAL TRABALHO	Algumas vezes falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho sem apresentar justificativa, dificultando a realização das atividades.	1 a 4	
	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades	5 a 9	
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho para realização das atividades	10	

6) PONTUALIDADE: OBSERVÂNCIA DO HORÁRIO DE TRABALHO E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA O CARGO OCUPADO	Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.	1 a 4	
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.	5 a 9	
	Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.	10	

7) USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇO: CUIDADO E ZELO NA UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E INSTALAÇÕES NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES E TAREFAS	Raramente é cuidadoso com os equipamentos, maquinários, veículos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada, sem observância da legislação pertinentes e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado frequentemente em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	1 a 4	
	É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada sem danificá-los, com observância da legislação pertinente. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	5 a 9	
	É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção e está sempre atento à legislação pertinente.	10	

8) APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, VISANDO À MELHORIA DOS FLUXOS DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A CONSECUÇÃO DE RESULTADOS EFICIENTES	Raramente utiliza materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou aperfeiçoar os processos de trabalho.	1 a 4	
	Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiça-los. Frequentemente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou aperfeiçoar os processos de trabalho.	5 a 9	
	Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiça-los e buscando diminuir o consumo. Sempre apresente ideias para simplificar, agilizar ou aperfeiçoar os processos de trabalho.	10	

9) CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE: CAPACIDADE PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. Às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	1 a 4	
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	5 a 9	
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns	10	
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO =			

DECRETO N° 551, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"DISCIPLINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 634/94"

ANEXO II

PONTUAÇÃO OBTIDA – ANEXO I	PERCENTUAL INCIDENTE - ART. 2º LEI MUNICIPAL Nº 634/94
09	0%
De 10 a 13	10%
De 14 a 17	12%
De 18 a 21	14%
De 22 a 25	16%
De 26 a 29	18%
De 30 a 31	20%
De 32 a 35	22%
De 36 a 39	24%
De 40 a 43	26%
De 44 a 47	28%
De 48 a 51	30%
De 52 a 55	32%
De 56 a 59	34%
De 60 a 63	36%
De 64 a 67	38%
De 68 a 71	40%
De 72 a 75	42%
De 76 a 79	44%
De 80 a 83	46%
De 84 a 87	48%
De 88 a 90	50%

DECRETO N° 551, DE 04 DE MARÇO DE 2020

"DISCIPLINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 634/94"

ANEXO III

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO INDIVIDUAL DE PRODUTIVIDADE			
Servidor Avaliado:	**Cargo:**	**Matrícula:**	**Classe funcional:**
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____		Ocorrência Disciplinar: Sim □ Não □	
Situação Funcional Efetivo □ Estágio Probatório □ Comissionado □ Contratado □ Cedido □ Outra Função □			

CRITÉRIO	**DESCRIÇÃO DO COMPORTAMENTO OU DESEMPENHO**	**ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**	**PONTOS**
1) QUALIDADE DO TRABALHO: GRAU DE EXATIDÃO, CORREÇÃO E CLAREZA DOS TRABALHOS EXECUTADOS	Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções	1 a 4	
	Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções	5 a 9	
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros	10	
2) PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: VOLUME DE TRABALHO EXECUTADO EM DETERMINADO ESPAÇO DE TEMPO	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Às vezes prejudicando seu andamento. Um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	1 a 4	
	Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	5 a 9	
	É altamente produtivo. Apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão de trabalhos, mesmo que haja aumento inesperado do volume de trabalho.	10	
3) PRESTEZA: DISPOSIÇÃO PARA AGIR PRONTAMENTE NO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DE TRABALHO	Raramente demonstra disposição para executar os trabalhos prontamente.	1 a 4	
	Frequentemente tem disposição para executar os trabalhos prontamente	5 a 9	
	Está sempre pronto e disposto a executar imediatamente o trabalho que lhe foi confiado, mostrando-se sempre interessado	10	
4) INICIATIVA: COMPORTAMENTO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO, BUSCANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	Busca solucionar apenas situações simples de sua rotina de trabalho, dependendo de orientações de como enfrentar as situações mais complexas. Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	1 a 4	
	Identifica e resolve com facilidade situações da rotina de seu trabalho, simples ou complexas. Frequentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.	5 a 9	
	É seguro e dinâmico na forma como enfrenta e soluciona as situações simples ou complexas da sua rotina de trabalho. Sempre apresenta ideias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas.	10	
5) ASSIDUIDADE: COMPARECIMENTO REGULAR E PERMANÊNCIA NO LOCAL TRABALHO	Algumas vezes falta e ausenta-se constantemente do local de trabalho sem apresentar justificativa, dificultando a realização das atividades.	1 a 4	
	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho para realização das atividades	5 a 9	
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho para realização das atividades	10	
6) PONTUALIDADE: OBSERVÂNCIA DO HORÁRIO DE TRABALHO E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DEFINIDA PARA O CARGO OCUPADO	Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Quase sempre registra atrasos e saídas antecipadas.	1 a 4	
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Registra alguns atrasos ou saídas antecipadas.	5 a 9	
	Cumpre rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa. Não registra atrasos nem saídas antecipadas.	10	
7) USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE SERVIÇO: CUIDADO E ZELO NA UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, VEÍCULOS E INSTALAÇÕES NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES E TAREFAS	Raramente é cuidadoso com os equipamentos, maquinários, veículos e instalações, utilizando-os muitas vezes de forma inadequada, sem observância da legislação pertinentes e até mesmo danificando-os. Precisa ser cobrado frequentemente em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	1 a 4	
	É constantemente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada sem danificá-los, com observância da legislação pertinente. Quase nunca é cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	5 a 9	
	É extremamente cuidadoso com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada sem danificá-los. Nunca precisa ser cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção e está sempre atento à legislação pertinente.	10	
8) APROVEITAMENTO DOS RECURSOS E RACIONALIZAÇÃO DE PROCESSOS: MELHOR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS, VISANDO À MELHORIA DOS FLUXOS DOS PROCESSOS DE TRABALHO E A CONSECUÇÃO DE RESULTADOS EFICIENTES	Raramente utiliza materiais de trabalho de forma adequada, muitas vezes desperdiçando-os. Raramente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou aperfeiçoar os processos de trabalho.	1 a 4	
	Utiliza constantemente os materiais de trabalho de forma adequada, buscando não desperdiça-los. Frequentemente apresenta ideias para simplificar, agilizar ou aperfeiçoar os processos de trabalho.	5 a 9	
	Sempre utiliza os materiais de trabalho de forma adequada, sem desperdiça-los e buscando diminuir o consumo. Sempre apresente ideias para simplificar, agilizar ou aperfeiçoar os processos de trabalho.	10	

9) CAPACIDADE DE TRABALHO EM EQUIPE: CAPACIDADE PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES E TAREFAS EM EQUIPE, VALORIZANDO O TRABALHO CONJUNTO NA BUSCA DE RESULTADOS COMUNS	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe, não se preocupando em manter um bom clima de trabalho. Às vezes aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, quase nunca agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	1 a 4		
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho. Aceita sugestões dos membros da equipe para diminuir suas dificuldades, e busca agir de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	5 a 9		
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho. Não apresenta dificuldades de trabalho em equipe, agindo de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe na busca de resultados comuns.	10		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS =				

Observações:		
Córrego Danta, _____/_____/_____	_____ **Assinatura Servidor Avaliador**	
Considerações do Secretário Municipal (art. 4º, II):		
Córrego Danta, _____/_____/_____	_____ **Assinatura Secretário**	

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C02484AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 117, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores públicos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54;
Considerando o Memorando Interno número 076/2020 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;
E considerando o Memorando Interno número 092/2020 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que conta com anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,
RESOLVE:
Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

Servidor	Cargo	Escola de Lotação	Escola/Ampliação	Data	%
1. Andreia de Fátima Borges	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	03/02/2020	100%
2. Ariadna de Miranda Neves	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	03/02/2020	100%
3.Silvia Helena Almeida	Prof. P1	E. M Jalira Lucchesi de Miranda	EMEI Jalira Lucchesi de Miranda	03/02/2020	100%
4. Maria Aparecida Mourão	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	CMEI Bom Jesus	03/02/2020	100%
5. Leide Letícia Pereira	Servente Escolar	CMEI Bom Jesus	CMEI Bom Jesus	10/02/2020	33,3%
6. Dolires Francielle P. Dias	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	E.M. Belita Tameirão	03/02/2020	100%
6. Vicentina Aparecida Batista Pinto	Prof. P1	CMEI Prefeito Iraval Pires	CMEI Prefeito Iraval Pires	03/02/2020	100%
8. Alaísse M. da Conc. Almeida	Prof. P1	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	03/02/2020	100%
9. Ivonete Dias da Silva	Servente Escolar	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	10/02/2020	33,3%
10. Simone de Cássia Guedes	Prof. P1	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	03/02/2020	100%
11. Celme Patrícia da Silva	Prof. P1	EMEI Professor Célio Hugo Alves Pereira	E.M.E.I Professor Célio Hugo Alves Pereira	03/02/2020	100%
12. Urácia Melissa de Lima	Prof. P1	EMEI Professor Célio Hugo Alves Pereira	E.M.E.I Professor Célio Hugo Alves Pereira	03/02/2020	100%
13. Maria Elisabete dos Santos	Educador de Ensino Infantil	CMEI Vila Operária	CMEI Vila Operária	03/02/2020	33,3%
14. Wilma da Luz Almeida	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	03/02/2020	100%
15. Verônica Aparecida de Souza	Prof. P1	EMEI Profº. Célio Hugo Alves Pereira	CMEI Casa de Nazaré	03/02/2020	100%
16. Michelly Aparecida da Silva Rosa	Prof. P1	CMEI Casa de Nazaré	E.M. Belita Tameirão	03/02/2020	100%
17. Sandra Fernandes Figueiredo	Prof. P1	CMEI Vila Operária	E.M. Belita Tameirão	03/02/2020	100%
18. Evanilde de Oliveira Moreira	Prof. P1	CMEI Vila Operária	E.M. Belita Tameirão	03/02/2020	100%
19. Marli Pereira Rodrigues	Prof. P1	E.M do Guinda	E.M. Jalira Lucchesi de Miranda	03/02/2020	100%
20. Flávia Alípia da Cunha	Prof. P1	E.M Nathália Jesus Silva	CMEI Vila Operária	03/02/2020	100%
21. Marcela dos Santos Cristianismo	Prof. P1	CMEI Bela Vista	E.M. Casa da Criança Maria Antônia	03/02/2020	100%
22. Valdileia Moreira da Silva	Prof. P1	CMEI Rio Grande	E.M. Belita Tameirão	03/02/2020	100%
23. Deborah Ferreira da Cunha	Prof. P1	E.M. Belita Tameirão	CMEI Bom Jesus	03/02/2020	100%
24. Simoni da Luz Dias	Prof. P1	CMEI Bom Jesus	CMEI Bela Vista	03/02/2020	100%
25. Nelma Helena Moreira	Educadora de Ensino Infantil	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	03/02/2020	33,3%
26. Ana Paula Cruz	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	EMEI Prof. Célio Hugo Alves Pereira	11/02/2020	100%
27. Celma Elisabete Vieira Pires	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	03/02/2020	100%
28. Cristiane Franciele Aparecida Alves de Jesus	Prof. P1	E.M. Nathália Jesus Silva	E.M. Nathália Jesus Silva	03/02/2020	100%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Diamantina (MG), 03 de março de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:F1C22733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 049/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 10/02/2020	9901745-9	NAYARA APARECIDA COELHO OLIVEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	10/02/2020
Encaminhamento datado de 17/02/2020	9901460-6	EBIS APARECIDA DOS SANTOS DE SOUSA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	17/02/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2020

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:270ACC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 051/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	P. A. nº. 02469/2020	9902069-5	LEONARDO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios	02/03/2020
II	Ofício nº. 167/2020/SEMED	9902069-4	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - C. M. E. I Santa Luzia	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	20/02/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42667B0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece valor-aluno para repasse de recursos financeiros para Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 5.180, de 17 de julho de 2017 e;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um valor-aluno para possibilitar o repasse de recursos financeiros para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, como forma de garantir a autonomia de gestão financeiras dessas Instituições;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores-aluno aplicáveis entre diferentes etapas e modalidades da educação básica para vigência no âmbito do Programa Municipal de Manutenção Escolar, no exercício de 2020:

Modalidade de Ensino / Educação Básica			Valor Per Capta / Aluno / Mês
Educação Infantil	Creche		R$ 7,00
	Pré-escola	Integral	R$ 7,00
		Parcial	R$ 5,00
Ensino Fundamental	Integral		R$ 7,00
	Parcial		R$ 4,00
Educação de Jovens e Adultos	EJA		R$ 4,00
Educação Especial	Atendimento Educacional Especializado - CEMAP		R$ 6,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 28 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5EB42837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2020		
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO		
VAGAS	**CARGO**	**Nº DE INSCRITOS**
01	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL AO 9º ANO	39
01	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO	8
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	18
CADASTRO DE RESERVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 6º AO 9º ANO	7
CADASTRO DE RESERVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO	6
01	ASSISTENTE SOCIAL	11
01	FISIOTERAPEUTA	14
01	AGENTE DE ENDEMIAS	61
01	ESTAGIÁRIO TÉCNICO OU SUPERIOR EM ENFERMAGEM	5

01	ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA	0
01	ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	18
01	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA	1
01	ESTAGIÁRIO DE DIREITO	5
01	ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
TOTAL GERAL DE INSCRITOS		**195**

Japaraíba, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2020
Portaria nº 004/2020

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:9C4DBAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

J M MACHADO RETIFICA ELIRELI - ME:

LOTE: 01 - PEÇAS E SERVIÇOS PLACA GMM.1709 MOTOR OM 352

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
01	Biela do motor	MAHLE	01	PÇ	193,12	193,12
02	Bomba d'água - motor OM 352 - MB	URBA	01	PÇ	313,25	313,25
03	Bronzina de Biela do com. 7 mm 050	KS	01	UN	76,38	76,38
04	Bronzina de biela STD	HS	01	JG	242,76	242,76
05	Bronzina de mancal STD	KS	01	JG	505,69	505,69
06	Bucha da biela do compressor	FAUZA	01	PÇ	29,24	29,24
07	Bucha de biela	KS	06	PÇ	20,66	123,96
08	Bucha do comando de válvula	MAHLE	01	JG	85,22	85,22
09	Cabeçote do motor completo	AUTOLINEA	01	PÇ	2.636,13	2.636,13
10	Cano injetor 1º / 2º / 3º / 4º / 5º / 6º	INCODIESEL	01	JG	354,96	354,96
11	Cola 150 gr.	3M	01	UN	10,20	10,20
12	Defletor da polia	FAUZA	01	PÇ	64,14	64,14
13	Filtro lubrificante	MAHLE	01	PÇ	32,64	32,64
14	Filtro combustível	MAHLE	02	PÇ	9,74	19,48
15	Engrenagem fixa da bomba de óleo	APLIC	01	PÇ	103,81	103,81
16	Junta do motor completo com retentores	SABÓ	01	JG	232,33	232,33
17	Kit motor STD (camisa, piston e anel).	KS	06	KIT	332,06	1.992,36
18	Peneira da bomba de óleo	SCHADEK	01	PÇ	29,69	29,69
19	Pino de ajuste da capa mancal	FAUZA	14	PÇ	9,32	130,48
20	Pistão do compressor de ar 77 mm STD	KS	01	PÇ	129,42	129,42
21	Reparo da válvula da bomba de óleo	SCHADEK	01	JG	64,37	64,37
22	Selo do comando	FAUZA	01	PÇ	22,66	22,66
23	Óleo motor 15 w 40 diesel	ULTRAMO	18	L	11,21	201,78
24	Silicone alta temperatura	ULTRA GREY	01	UN	44,65	44,65
25	Thinner 900ml	RECTHINNER	02	UN	12,80	25,60
26	Tinta para pintar motor	LAZZARIL	01	L	47,37	47,37
27	Tucho das válvulas	RIOSULENSE	12	PÇ	20,36	244,32
28	Válvula de admissão	IATON	06	PÇ	21,53	129,18
29	Válvula de escapamento	IATON	06	PÇ	23,95	143,70
30	Eixo virabrequim	SUZIN	01	PÇ	3.329,73	3.329,73
31	Engrenagem móvel da bomba de óleo	APLIC	01	PÇ	103,81	103,81
32	Embuchar biela	J M Machado	06	SV	27,16	162,96
33	Embuchar comando	J M Machado	01	SV	38,98	38,98
34	Encamisar bloco MB	J M Machado	06	SV	26,14	156,84
35	Encher encosto do alternador	J M Machado	01	SV	41,25	41,25
36	Esmerilar válvula e montar (MB)	J M Machado	12	SV	9,25	111,00
37	Faciar casquilhos.	J M Machado	01	SV	63,01	63,01
38	Fazer rosca OM 352/366	J M Machado	02	SV	49,41	98,82
39	Lavagem química completa	J M Machado	01	SV	151,86	151,86
40	Sincronizar pistão MB	J M Machado	06	SV	27,19	163,14
41	Mandrilhar capa do mancal	J M Machado	07	SV	31,40	219,80
42	Montagem completa do motor	J M Machado	01	SV	1.587,04	1.587,04
43	Polir comando 1113	J M Machado	01	SV	24,48	24,48
44	Retificar biela MB	J M Machado	06	SV	27,12	162,72
45	Retificar bloco	J M Machado	06	SV	30,59	183,54
46	Retificar comando	J M Machado	01	SV	50,77	50,77
47	Brunir cilindros	J M Machado	06	SV	20,06	120,36
Total do Lote:						**14.999,00**

LOTE: 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PLACA PUY.3979 -VECO / TECTOR 240 E 28

01	Biela do motor	CUMMINS	1	PÇ	548,56	548,56
02	Bomba d'água	URBA	1	PÇ	200,90	200,90

03	Bomba de óleo.	SCHADEK	1	PÇ	781,43	781,43
04	Bronzina de biela STD.	CUMMINS	1	JG	368,66	368,66
05	Bronzina de mancal STD.	CUMMINS	1	JG	437,96	437,96
06	Bucha de biela	MAHLE	6	PÇ	23,68	142,08
07	Bucha de comando	MAHLE	1	JG	73,03	73,03
08	Camisa Motor Cummins	RIOSULENSE	6	PÇ	92,16	552,96
09	Tinta para pintar motor	LAZZURIL	1	LITRO	50,86	50,86
10	Cola 150 gr.	3M	1	UN	10,50	10,50
11	Filtro Combustível Cummins	MAHLE	1	PÇ	85,63	85,63
12	Filtro Lubrificante Cummins	MAHLE	1	PÇ	97,06	97,06
13	Junta do motor	DCEC	1	JG	2.279,43	2.279,43
14	Parafuso de biela	CUMMINS	12	PÇ	18,45	221,40
15	Pistão com anéis STD	MAHLE	6	PÇ	558,83	3.352,98
16	Óleo motor 15W40	ULTRAMO	22	Lt	11,37	250,14
17	Silicone alta temperatura.	ULTRA GREY	1	UN	45,03	45,03
18	Termostato 504380075	CUMMINS	1	PÇ	107,33	107,33
19	Tinner 1 litro	RECTHINNER	2	UN	11,90	23,80
20	Tubo 2 T2130085 J	CUMMINS	1	PÇ	320,60	320,60
21	Tubo 2 T 2145368 C	CUMMINS	1	PÇ	281,40	281,40
22	Válvula de admissão	IATON	12	PÇ	46,55	558,60
23	Válvula escape	IATON	12	PÇ	64,71	776,52
24	Virabrequim.	SUZIN	1	PÇ	4.597,36	4.597,36
25	Brunir Cilindro	J M Machado	6	SV	20,65	123,90
26	Desmontar motor	J M Machado	1	SV	144,66	144,66
27	Embuchar bielas	J M Machado	6	SV	27,96	167,76
28	Embuchar comando	J M Machado	1	UN	44,56	44,56
29	Encamisar bloco.	J M Machado	6	SV	25,47	152,82
30	Esmerilar válvula e montar	J M Machado	24	SV	7,86	188,64
31	Facear e testar casquilho	J M Machado	1	SV	64,86	64,86
32	Lavagem Completa do Motor	J M Machado	1	SV	165,66	165,66
33	Mandrilhar capa de mancal	J M Machado	7	SV	32,33	226,31
34	Montagem completa do motor	J M Machado	1	SV	1.669,30	1.669,30
35	Plainar cabeçote	J M Machado	1	SV	161,00	161,00
36	Retificar biela.	J M Machado	6	SV	27,22	163,32
37	Retificar bloco	J M Machado	6	UN	31,49	188,94
38	Retificar sedes de válvulas	J M Machado	24	UN	8,46	203,04
39	Sincronizar pistões	J M Machado	6	SV	28,50	171,00
Total do Lote:						**19.999,99**
Total do Fornecedor:						**34.998,99**
Total Geral:						**34.998,99**

João Pinheiro/MG, 02 de Março de 2020.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
02 de Março de 2020.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:7706736E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **CSA**
COMERCIAL LTDA ME, ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- ME, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, IDELMAR JOSE DE SOUZA - ME, RONEY G. DEUS-ME, TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE SEG E SERV ESPECIALIZADOS LT:

CSA COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 17.264.998/0001-34						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)
07	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO (20 LITROS)	CSA	18	UNID	24,35	438,30
33	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20 comprimento 22, cor branca tipo folha simples pac	anapel	2.500	UN	0,98	2.450,00
53	SACO - SACO, MATERIAL PLASTICO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 60	librbplast	336	Bobina	33,80	11.356,80

	C					
56	SACO, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, TIPO BOBINA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , COR INCOLOR, C	librbplast	200		23,62	4.724,00
Total do Fornecedor:						18.969,10
ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA- ME – CNPJ: 20.161.464/0001-97						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)
41	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ	TMG	1.000	UNID	2,35	2.350,00
Total do Fornecedor:						2.350,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 26.729.755/0001-15						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
36	Luva silicone procedimento descartável sem pó, bio absorvível atóxico, caixa com 100 unidades.	MEDIX CA 41346 S/PÓ	1.005	CX	18,47	18.562,35
58	SAPATO PROFISSIONAL LEVE, TODO FECHADO, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	MONSEG CA 42726	5	PAR	39,94	199,70
59	SAPATO PROFISSIONAL LEVE, TODO FECHADO, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	MONSEG CA 42726	10	PAR	40,00	400,00
60	SAPATO PROFISSIONAL LEVE, TODO FECHADO, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	MONSEG CA 42726	10	PAR	40,00	400,00
61	SAPATO PROFISSIONAL LEVE, TODO FECHADO, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	MONSEG CA 42726	10	PAR	40,00	400,00
62	SAPATO PROFISSIONAL LEVE, TODO FECHADO, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	MONSEG CA 42726	12	PAR	40,00	480,00
63	SAPATO PROFISSIONAL LEVE, TODO FECHADO, ANTIDERRAPANTE, BRANCO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO	MONSEG CA 42726	7	PAR	40,00	280,00
Total do Fornecedor:						20.722,05
IDELMAR JOSE DE SOUZA – ME – CNPJ: 10.145.132/0001-65						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)
03	BACIA, MATERIAL POLIETILENO, RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COM ALÇA, (CAPACIDADE 30 LITROS)	PLATIC	36	UNID	19,75	711,00
04	BACIA, COM ALÇA, (CAPACIDADE 40 LITROS)	PLATIC	34	UNID	34,84	1.184,56
06	BACIA, CANELADA (CAPACIDADE 5O LITROS)	PLATIC	36	UNID	39,35	1.416,60
16	COADOR CAFÉ, MATERIAL FLANELA, TAMANHO GRANDE	PATOS FLANELA	170	UNID	7,85	1.334,50
17	COLHER DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	CRISTAL	1.800	PCT	2,78	5.004,00
18	Colher, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tamanho grande , tipo arroz.	MBA	42	UN	14,89	625,38
21	CONTÊINER CAPACIDADE 30 LITROS	TOPA TUDO	69	UNID	54,80	3.781,20
22	CONTÊINER ORGANIZADOR, CAPACIDADE 50 LITROS	TOPA TUDO	60	UNID	119,00	7.140,00
26	DESCASCADOR DE LEGUMES DE PLÁSTICO BRANCO	KEITA	50	UNID	13,85	692,50
27	FACA MESA, MATERIAL LAMINA AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO 18/10, CARACTERÍSTI	MARTINO X	532	UND	3,64	1.936,48
31	Garrafa térmica material plástico capacidade 01 litro, peso 1,20 kg, altura 37 cm, comprimento	INVICTA	195	UN	50,00	9.750,00
37	Mangueira para jardinagem pvc com borracha nitrílica com 30 mt de comprimento, material de 1ª linha.	SANFLEX	74		59,45	4.399,30
39	PANELA, CAÇAROLA, CAPACIDADE 11 LITROS	MBA	25	UNID	187,90	4.697,50
40	PANELA, CAÇAROLA, CAPACIDADE 19 LITROS	MBA	17	UNID	376,00	6.392,00
42	PENEIRA COZINHA, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 16	ALVES	40	UNID	9,74	389,60
43	PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA.	RAYOVA C	1.582	UN	5,85	9.254,70
46	PORTA ALIMENTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	PLASTIC	44	UNID	37,50	1.650,00
50	PRATO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FUNDO, FORMATO	MB	1.400	UN	5,44	7.616,00
51	Regulador para gás com mangueira de 80 centimetros com duas abraçadeiras.	IMA	72	PÇ	29,70	2.138,40
52	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE, ALTURA 30 CM, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 0,06 PACOTE COM 10	PLASPEL	446	PCT	6,37	2.841,02
65	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA COM 3 DIVISORIAS CAPACIDADE 700 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	COPABRA S	600	CX	89,70	53.820,00
71	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 TIPO FARDO ESPESSURA 10 MM	PLASPEL	100	PC	46,00	4.600,00
Total do Fornecedor:						131.374,74
RONEY G. DEUS-ME – CNPJ: 25.911.751/0001-90						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)
01	BACIA, MATERIAL POLIETILENO, RESISTENTE, DIÂMETRO 35,ALTURA 18 CM FORMATO REDONDO, CANELADA (CAPACI	IMPLAST	32	UN	9,98	319,36
02	BACIA, MATERIAL POLIETILENO, RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COM ALÇA, (CAPACIDADE 16 LITROS)	SANTANA	53	UNID	11,98	634,94
05	Bacia plástica resistente tamanho 10 litros	JAGUAR	60	UN	11,98	718,80
14	CAIXA DE FÓSFORO ONTEÚDO 240 FÓSFOROS LONGOS (5CM)	FIAT LUX	201	CAIXA	3,69	741,69
15	Caneco de vidro temperado transparente com alça, capacidade 300 ml, 100 Z, 30 CL.	NADIR	1.027	UN	6,95	7.137,65
19	Colher tipo sopa, diâmetro da colher comprimento total 20 cm peso 40 g.	SIMONAG GIO	1.345	UN	2,99	4.021,55
20	CONJUNTO PORTA MANTIMENTOS, CONTENDO 5 LATAS EM PLÁSTICO	PLASTIC	29	UNID	29,90	867,10
23	COPO AMERICANO DE VIDRO 200 ML	NADIR	424	UN	1,29	546,96
24	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200 ML,PACOTE COM 100 UNIDADES	COPOFLE X	9.460	PCT	3,32	31.407,20
25	COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 50 ML,PACOTE COM 100 UNIDADES	COPOPLA ST	2.020	PCT	1,49	3.009,80
28	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR CABO BRANCA TAMANHO MÉDIO POL	SIMONAG GIO	113	UN	29,50	3.333,50
29	Faca com aço inoxidável tam 17 cm cor do cabo branca	SIMONAG GIO	124	UN	29,50	3.658,00
30	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL	SIMONAG GIO	365	UNID	2,49	908,85
32	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 5 LITROS	INVICTA	83	UNID	38,50	3.195,50
38	PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, ALUMÍNIO VIRGEM, TIPO CAÇAROLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTURA	MBA	19	UNID	159,30	3.026,70
44	PILHA ALCAINA PALITO AAA	RAYOVA C	1.690	UN	5,20	8.788,00
45	Pilhas recarregáveis embalagem com 4 pilhas tamanho AAA palito, tipo alclina voltagem , 15,v.	RAYOVA C	445		58,99	26.250,55
47	PORTA ALIMENTO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	PLASTIC	49	UNID	9,95	487,55
48	PRATO, MATERIAL PLASTICO, 15CM DIAMETRO	COPOPLA ST	1.600	Pct	1,99	3.184,00
49	PRATO, MATERIAL PLASTICO, 23CM DIAMETRO	COPOPLA ST	1.870	Pct	2,99	5.591,30
54	TORNEIRA PLÁSTICA, APLICAÇÃO FILTRO BARRO	ELITE	50	UNID	4,99	249,50
55	VELA PARA FILTRO DE BARRO	ELITE	74	UNID	5,99	443,26
57	SACO, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, TIPO BOBINA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , COR INCOLOR, C	PLASJOPE	200	Bobina	29,68	5.936,00
64	AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA COZINHA CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEAVEL, COM FORRO EM POLIESTER DO LADO IN	ALIS	57	UN	24,99	1.424,43
66	MARMITEX DE ALUMINIO FECHAMENTO MAQUINA CAPACIDADE 730 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	MELO	500	CX	36,90	18.450,00
67	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE TAMANHO 20X15 CX COM 500 UNIDADES	KROMAS SA	350	CX	8,99	3.146,50
68	JARRA PLASTICA CAPACIDADE LITRO APLICAÇÃO AGUA E SUCO COM TAMPA E ALÇA.	ARQUAPL AST	65	UN	8,99	584,35
69	ESPREMEDOR AMASSADOR DE BATATAS EM AÇO INOXIDAVEL	KEL METAL	10	UN	18,90	189,00
70	TAMPA PARA COPO DE PLASTICO DESC. 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES	COPOPLA ST	500	PCT	5,99	2.995,00

72	FILME EMBALAGEM, MATERIAL PVC LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 300 METROS	GUARUFI LM	100	ROLO	24,90	2.490,00
73	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 M.UM LADO FOSCO E UM LADO BRILHANTE	TERMOPL AST	100	UN	4,85	485,00
74	XICARAS DE PORCELANA PARA CAFE 70 ML COM ALÇA E PIRES	VILARE	94	UN	6,99	657,06
Total do Fornecedor:						144.879,10
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE SEG E SERV ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 13.851.726/0001-80						
Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item (R$)	Valor Total (R$)
08	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC TAMANHO 35 TIPO CANO LONGO	INNPRO	29	PAR	36,99	1.072,71
09	BOTA PARA LIMPEZA DE LATEX NA COR BRANCA DE BORRACHA TAMANHO 36 TIPO CANO MEDIO	INNPRO	37	PAR	29,63	1.096,31
10	BOTA PARA LIMPEZA DE LATEX NA COR BRANCA DE BORRACHA TAMANHO 37 TIPO CANO MEDIO	INNPRO	34	PAR	29,63	1.007,42
11	BOTA PARA LIMPEZA DE LATEX NA COR BRANCA DE BORRACHA TAMANHO 38 TIPO CANO MEDIO	INNPRO	33	PAR	29,60	976,80
12	BOTA PARA LIMPEZA DE LATEX NA COR BRANCA DE BORRACHA TAMANHO 39 TIPO CANO MEDIO	INNPRO	23	PAR	29,60	680,80
13	BOTA PARA LIMPEZA DE LATEX NA COR BRANCA DE BORRACHA TAMANHO 40 TIPO CANO MEDIO	INNPRO	21	PAR	29,00	609,00
34	LUVA DE PROTEÇÃO, LÁTEX,TAMANHO GRANDE	VOLK	196	PAR	1,85	362,60
35	LUVA DE PROTEÇÃO, LÁTEX,TAMANHO MEDIO	VOLK	312	PAR	1,85	577,20
Total do Fornecedor:						6.382,84
Total Geral:						324.677,83

João Pinheiro/MG, 04 de março de 2020.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

04 de março de 2020.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9FAC76DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 085/2020

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$22.830,53 (vinte e dois mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cooperativa Mista Agropecuária de João Pinheiro Ltda.	01.02.051.0003.000	IPTU	2011, 2012, 2013.	2.988,79
	01.05.043.0002.000	IPTU	2011, 2012, 2013 e 2014.	15.630,45
	01.05.047.0007.000	IPTU	2011, 2012, 2013 e 2014.	4.211,29

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 03 de Março de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1905E063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **06 DE MARÇO A 12 DE MARÇO DE 2020** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 05 de março de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
11º	Fabricio Antônio Brás	673010687	01.12.1981	24	-	-	0	24

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES(LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDENCIAS DA PREFEITURA).
No. de vagas: 7

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
48º	Micheli Moreno	673004522	08.03.1989	28	-	-	-	28

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B0CFD2FC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MINAS GERAIS RESULTADO PARCIAL

Aos cinco dias do mês de março de 2020, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas Augusto nº 88 – Centro às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, designados pela Portaria nº 44/2020 de 21de fevereiro de 2020 e tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 02 a 04 de março de 2020 para o Cargo PEB III – Matemática. Após a verificação dos envelopes lacrados e rubricados pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação parcial.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
HELENA ALVES CANDIDO BARTOLE	008	PEB III	1º lugar	15 pontos
VALÉRIA DE ALMEIDA VILLELA BOTELHO	009	PEB III	2º lugar	13 pontos
IAGO PEREIRA VALVERDE	007	PEB III	3º lugar	13 pontos
VERIDIANE BULSONI MONTAN	003	PEB III	4º lugar	12 pontos
JOSILDA EVANGELISTA MARTINS	005	PEB III	5º lugar	11 pontos
ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA	002	PEB III	6º lugar	09 pontos
AGNES PASTORE	006	PEB III	7º lugar	09 pontos
ADENLTON PAULA DA SILVA	004	PEB III	8º lugar	06 pontos
CLARA BUSTAMANTE FONSECA BARBOSA	001	PEB III	9º lugar	01 ponto
LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA	010	PEB III	10º lugar	00 ponto

Representantes da Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 002/2020

FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA

REGINA REZENDE VIEIRA

MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES

JOSABET DE SOUZA FURTADO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:69266A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.674/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº. 2.674/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 2.234 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	2.59
0502	103010011 2.234 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	2.59
0502	103010011 2.234 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	248.000,00	2.59
0502	103020012 2.233 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL – CAPS MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00	2.59
0502	103050024 2.052 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	2.59
0502	103060024 2.174 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.462,00	2.54
0502	103010012 2.044 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	9.449,44	2.55
TOTAL			**1.041.011,44**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Março de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B8C702F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.828/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 2.828/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 2.234 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	2.59
0502	103010011 2.234 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	2.59
0502	103010011 2.234 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	248.000,00	2.59

0502	103020012 2.233 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL – CAPS MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00	2.59
0502	103050024 2.052 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	2.59
0502	103060024 2.174 449052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.462,00	2.54
0502	103010012 2.044 339030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	9.449,44	2.55
TOTAL			**1.041.011,44**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Março de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:37C52C9D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 027/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 027/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.513/2020	8752	Vanessa Rosa Batista	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.492/2020	2012	Iraci Caetano de Souza	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.311/2019	1673	Maria das Graças de Castro Teixeira	Área construída de 54,81 M².
47.311/2019	8697	Maria das Graças de Castro Teixeira	Área construída de 66,15 M².
47.313/2019	3208	Maria das Vitórias Silva Leite	Área construída de 154,45 M².
47.315/2019	3338	Vanderlei dos Santos Rodrigues	Área construída de 189,00 M².
47.315/2019	3337	Vanderlei dos Santos Rodrigues	Área construída de 39,54 M².
47.320/2019	5533	José Raimundo Pereira	Área construída de 96,49 M².
47.320/2019	5534	José Raimundo Pereira	Área construída de 69,81 M².
47.320/2019	5535	José Raimundo Pereira	Área construída de 64,98 M².
47.320/2019	5536	José Raimundo Pereira	Área construída de 67,62 M².
47.321/2019	345	Arísio Campos Cardoso	Área construída de 121,63 M².
47.322/2019	8442	Maria Madalena Giordane Palhares	Área construída de 72,31 M².
47.322/2019	3226	Maria Madalena Giordane Palhares	Área construída de 154,32 M².

Edital elaborado em 05 de março de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2020. Edição 2709
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A4537B53

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 028/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.492/2020	2012	Iraci Caetano de Souza	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.513/2020	8752	Vanessa Rosa Batista	Área construída de 74,53 M².

47.513/2020	10742	Vanessa Rosa Batista	Área construída de 101,80 M².
47.452/2020	3144	Márcio Guarim da Silva Duarte	Área construída de 179,52 M². Três tentativas de visita, sendo duas pré-agendadas. Impossibilidade de realização de revisão *in loco* por não atendimento por parte do interessado.
47.454/2020	2890	Maria da Conceição Gomes Mesquita	Área construída de 178,65 M².
47.454/2020	2891	Maria da Conceição Gomes Mesquita	Área construída de 101,04 M².
47.455/2020	3040	Maria da Conceição de Jesus contribuinte código 5372	Área construída de 76,76 M².
47.455/2020	3041	Maria da Conceição de Jesus contribuinte código 5372	Área construída de 32,78 M².
47.455/2020	3042	Maria da Conceição de Jesus contribuinte código 5372	Área construída de 60,84 M².
47.456/2020	3447	Recapagem Alex Ltda	Área construída de 1.327,28 M².
47.456/2020	3465	Recapagem Alex Ltda	Área construída de 321,03 M².
47.456/2020	3466	Recapagem Alex Ltda	Área construída de 736,90 M².
47.456/2020	3449	Recapagem Alex Ltda	Área construída de 111,03 M².
47.460/2020	683	Campos Gerais Aluguel de Imóveis Ltda	Área construída de 433,70 M².
47.460/2020	684	Campos Gerais Aluguel de Imóveis Ltda	Área construída de 00,00 M².
47.474/2020	9204	Jonathan Almeida Miranda	Área construída de 87,18 M².
47.474/2020	11160	Jonathan Almeida Miranda	Área construída de 59,46 M².

Edital elaborado em 05 de março de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2020. Edição 2709
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7B28A853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00161/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 15.442,06 (quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2		100	2.009,35
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3		100	33,40
319013 - Obrigacoes Patronais	4		100	171,05
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21		100	470,45
319013 - Obrigacoes Patronais	22		100	4.466,00
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	36		100	269,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	1.807,11
319013 - Obrigacoes Patronais	38		100	1.215,00
03.01.17.541.0019.3.006 - PRESERV.CONTROLE AMBIENTAL DA BACIA E MANANCIAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**15.442,06**

Saldo reduzido das seguintes dotações:
MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00161, de 02 de dezembro de 2019

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5		100	100,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
319091 - Sentencas Judiciais	6		100	100,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
319092 - Despesas de Exercicios Anteriores	7		100	100,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	8		100	100,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	9		100	204,45
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	1.400,00
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				

449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	209,35
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	20		100	1.236,45
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
339030 - Material de Consumo	24		100	3.700,00
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	39		100	307,11
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	40		100	1.484,70
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	1.500,00
03.01.17.541.0019.3.006 - PRESERV.CONTROLE AMBIENTAL DA BACIA E MANANCIAIS				
339030 - Material de Consumo	52		100	2.400,00
03.01.17.541.0019.3.006 - PRESERV.CONTROLE AMBIENTAL DA BACIA E MANANCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	56		100	100,00
03.01.17.541.0019.3.006 - PRESERV.CONTROLE AMBIENTAL DA BACIA E MANANCIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53		100	2.400,00
03.01.17.541.0019.3.006 - PRESERV.CONTROLE AMBIENTAL DA BACIA E MANANCIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	44		100	100,00
TOTAL DE RECURSOS				**15.442,06**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Moema, 02 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:ADF33FFC

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00162/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.
DECRETA:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13		100	1.100,00
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
339030 - Material de Consumo	24		100	2.540,00
03.01.17.542.0019.3.007 - CONTROLE E PROTECAO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS				
339030 - Material de Consumo	54		100	2.400,00
03.01.17.542.0019.3.007 - CONTROLE E PROTECAO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	57		100	100,00
03.01.17.542.0019.3.007 - CONTROLE E PROTECAO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	2.400,00
03.01.17.542.0019.3.007 - CONTROLE E PROTECAO AMBIENTAL BACIAS MANANCIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	45		100	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**8.640,00**
TOTAL DE RECURSOS				**8.640,00**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

CRÉDITO(S)				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	2.400,00
03.01.17.541.0019.3.006 - PRESERV.CONTROLE AMBIENTAL DA BACIA E MANANCIAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60		100	6.240,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**8.640,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 02 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:0C1C3971

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00164/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.16.482.0013.2.046 - MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	348		100	3.200,00
02.08.01.18.541.0015.2.085 - CONVENIO - POLICIA AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	384		100	1.800,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490		100	3.554,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**8.554,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**6.652,81**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**63,05**
TOTAL DE RECURSOS				**15.269,86**

R$ 15.269,86 (quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.1.004 - MELHORIAS NO TRANSPORTE ESCOLAR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	660	O.FNDE	146	63,05
02.04.03.12.368.0023.2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	156	PNAE	244	6.652,81
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314		100	1.000,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTECAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS RURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343		100	1.500,00
02.08.01.18.541.0015.2.048 - MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	377		100	1.800,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	446	AS.SOC	100	3.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	AS.SOC	100	1.054,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**15.269,86**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 11 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:65E33EF9

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00165/2019

O Prefeito do Munic¡pio de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e
Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	300,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	29		100	199,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339030 - Material de Consumo	30		100	2.086,00

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 20.031,00 (vinte mil trinta e um reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	3.131,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151	CONVED	122	300,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314		100	3.900,00
02.11.01.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	661		100	12.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**20.031,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:
MUNICÍPIO DE MOEMA
DECRETO Nº 00165, de 16 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	31		100	99,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	34		100	99,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	35		100	81,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	36		100	156,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	37		100	111,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	146	CONVED	122	300,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	317		100	3.900,00
02.11.01.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497		100	12.700,00
TOTAL DE RECURSOs				**20.031,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Moema, 16 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:83982D40

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00167/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.03.08.243.0005.0.028 - CONTRIBUICAO A ABRIGOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES				
335041 - Contribuicoes	475	FMCA	100	7.350,00
02.12.04.13.392.0012.2.045 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548		100	13.350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**20.700,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**4.200,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**22.300,00**
TOTAL DE RECURSOS				**47.200,00**

R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	146	CONVED	122	6.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	151	CONVED	122	8.200,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	SAUDE	102	13.350,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225	PABFIX	148	7.600,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	321		100	7.350,00

02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	617	CRAS	229	2.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436	CRAS	229	2.100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**47.200,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 18 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D0037563

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00168/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	725,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	91	FEB.60	118	2.190,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	FEB.60	118	6.240,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	FEB.60	118	449,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	148	PNATE	145	1.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO PACS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	PACS	148	4.279,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	SAUDE	102	7.585,00
319013 - Obrigacoes Patronais	209	SAUDE	102	526,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225	PABFIX	148	2.129,00
02.06.01.15.782.0001.2.008 - MANUT.ATIV.DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299		100	814,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307		100	21,00
339030 - Material de Consumo	312		100	3.550,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				

Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação; D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 30.608,00 (trinta mil seiscentos e oito reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354		100	800,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	CRAS	129	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**30.608,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	725,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	90	FEB.40	119	350,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	97	FEB.60	118	6.240,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	99	FEB.40	119	99,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	103	FEB.40	119	99,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	106	FEB.40	119	99,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	109	FEB.40	119	1.992,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	153	PNATE	145	1.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	190	PACS	148	4.279,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203	SAUDE	102	99,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	212	SAUDE	102	99,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	771,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216	SAUDE	102	2.939,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	SAUDE	102	1.893,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	219	SAUDE	102	99,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	SAUDE	102	2.211,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	227	PABFIX	148	2.129,00
02.06.01.15.782.0001.2.008 - MANUT.ATIV.DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA				
319013 - Obrigacoes Patronais	300		100	814,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	317		100	3.571,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	355		100	800,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436	CRAS	129	300,00
TOTAL DE RECURSOS				**30.608,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Moema, 18 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:056760DE

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00169/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1663 de 19 de Dezembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

R$ 223.060,00 (duzentos e vinte e três mil sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.04.122.0001.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE COMPRA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18		100	4.100,00
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	9.700,00
02.02.02.06.181.0017.2.082 - CONVENIO - POLICIA CIVIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49		100	4.900,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61		100	29.300,00
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	ENSINO	101	54.700,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	110	ENSINO	101	1.820,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	ENSINO	101	5.300,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	ENSINO	101	14.750,00
319013 - Obrigacoes Patronais	124	ENSINO	101	2.400,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	ENSINO	101	4.300,00
02.05.01.10.122.0001.2.074 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161	SAUDE	102	14.800,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	SAUDE	102	40.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	228	SAUDE	102	16.000,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	SAUDE	102	10.990,00
319013 - Obrigacoes Patronais	270	SAUDE	102	2.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308		100	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**223.060,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.02.08.244.0004.2.068 - BENEFICIOS EVENTUAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	625		100	223.060,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				223.060,00
TOTAL DE RECURSOS				223.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 19 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D641FCA6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 00166/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.3.001 - CONSTRUCAO. AMPLIACAO E REF. DE EDIFICACOES P/ ADM				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	20.616,26
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	9		100	110,55
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339030 - Material de Consumo	10		100	1.023,64
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14		100	682,68
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	840,65

R$ 39.172,20 (trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.4.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2		100	23,64
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
319013 - Obrigacoes Patronais	22		100	1.095,42
03.01.17.512.0021.3.004 - AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SIST.ESGOT				
449051 - Obras e Instalacoes	33		100	18.289,43
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	14.308,68
319013 - Obrigacoes Patronais	38		100	4.082,03
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	211,00
03.01.28.331.0000.0.002 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	1.162,00
TOTAL DE CRÉDITOS				39.172,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

MUNICÍPIO DE MOEMA DECRETO Nº 00166, de 16 de dezembro de 2019

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23		100	226,00
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	1.162,00
03.01.17.512.0019.4.002 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		100	435,00
03.01.17.512.0020.4.004 - AQUISICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				
339030 - Material de Consumo	30		100	1.200,00
03.01.17.512.0020.4.004 - AQUISICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		100	1.095,42
03.01.17.512.0021.4.003 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	40		100	211,00

03.01.28.843.0000.0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	49		100	369,00
03.01.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingencia				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50		100	11.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**39.172,20**
TOTAL DE RECURSOS				**39.172,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 16 de dezembro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:4404CCAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2020.

Edital para exame de seleção pública destinada à formação de cadastro de reserva para as eventuais contratações de estagiários de graduação em Direito no DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, através do Setor Jurídico da Autarquia, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva para as eventuais contratações de estagiário de nível superior em Direito.
II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração, aplicação e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO:
1. Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos de curso de direito aprovado pelo MEC e que estejam cursando do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) período do curso ao tempo de realização da prova.
1.1. O período de inscrições será de 06 de março de 2020 a 23 de março de 2020, sendo esta realizada por meio eletrônico, através de e-mail a ser encaminhado para o endereço eletrônico analistajur@demsur.com.br.
1.1.1. No campo "ASSUNTO" do e-mail a ser encaminhado, deverá obrigatoriamente constar única e exclusivamente a expressão "INSCRIÇÃO-ESTAGIÁRIO-2020".
1.1.2. No "CORPO DO TEXTO" do e-mail encaminhado, deverá obrigatoriamente constar apenas o nome completo do candidato e seu CPF.
1.2. Na correspondência eletrônica de inscrição, o candidato deverá encaminhar, **em anexo**, os seguintes documentos **digitalizados em cores e em formato PDF:**
a) Ficha de Inscrição (ANEXO III), devidamente impressa e preenchida em letra legível;
b) Documento de identificação com foto recente e assinatura (RG, CNH, CTPS, carteira de identidade profissional ou outro que atenda aos requisitos) e CPF, se não constar do documento de identificação;
1.2.1 No momento de realização da prova, será exigido que o candidato assine a ficha de comparecimento de forma compatível com a assinatura constante no documento utilizado na inscrição e com aquela utilizada na ficha de inscrição.
1.3. Se, após 1 dia útil da realização da inscrição, o candidato não receber a confirmação de inscrição em resposta ao e-mail correspondente, deverá entrar em contato com a assessoria jurídica do DEMSUR no telefone 3696-3489, sob pena de não se efetivar a inscrição intentada.
1.4. Apenas no ato da contratação, o candidato deverá comprovar estar matriculado em curso de graduação em direito e apresentar comprovante de residência atualizado, 2 fotos 3x4 recentes e os outros documentos necessários à formalização do vínculo.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:
2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:
3.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva e prova discursiva, realizadas em etapa única.
3.1.1 O tempo para realização da prova será de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, improrrogavelmente.
3.1.2 A prova obedecerá ao programa constante no anexo II deste Edital.
3.1.3. A prova **OBJETIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO,** será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo apenas uma correta, conforme quadro explicativo constante no ANEXO I. O valor total da prova objetiva será de 60 pontos.
3.1.3.1. Apenas serão corrigidas as provas discursivas dos 15 (quinze) primeiros candidatos, considerada a pontuação obtida na prova objetiva. Serão ainda corrigidas as provas discursivas de todos aqueles até então empatados, em número de pontos, na 15ª (décima quinta) posição.
3.1.4. A prova **DISCURSIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** terá valor total de 40 (quarenta) pontos e será composta por 2 (duas) questões discursivas, de acordo com o quadro explicativo constante no ANEXO I. Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade

na exposição do raciocínio, coesão e coerência textuais, a correta abordagem tema, resposta aos questionamentos formulados, bem como o domínio do vernáculo, segundo os requisitos e pontuações dispostos no anexo.
3.1.5. A nota final do candidato consistirá na soma obtida na prova objetiva e na prova discursiva.
3.2. A prova será realizada na data provável de **30 de março de 2019**, em horário e local a ser definido pela Comissão de Estágio, e divulgado no sítio eletrônico www.demsur.com.br.
3.2.1. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e do documento de identificação original (o mesmo utilizado no momento da inscrição), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.
3.2.1.1. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.
3.2.1.2. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.
3.2.1.3. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura, que deverá ser compatível com aquela constante do documento utilizado na inscrição e no momento de realização da prova.
3.2.1.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
3.3. Será excluído do exame o candidato que:
a) se negar a ser identificado;
b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.
3.4. Os três últimos candidatos deverão permanecer até o final da prova para assinarem a ata e acompanharem o fechamento dos envelopes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:
4.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, serão considerados como critério de desempate as pontuações obtidas, sucessivamente, nas provas objetivas de Direito Constitucional, Direito Administrativo e na prova Discursiva. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.
4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis.
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS :
5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.demsur.com.br), nas datas estabelecidas conforme cronograma contido no ANEXO IV, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
5.2. Serão admitidos recursos em face do gabarito preliminar e em face da pontuação atribuída ao candidato nas provas objetivas e discursivas.
5.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados na internet (http://www.demsur.com.br_).
5.2.1.1. Não serão admitidos recursos em face do gabarito das questões objetivas após a divulgação do gabarito definitivo.
5.2.1.2. Os recursos encaminhados fora do prazo limite de 2 (dois) dias úteis após a publicação da decisão impugnada ou em desconformidade com os requisitos do edital não serão conhecidos pela comissão avaliadora.
5.2.2. O recurso deverá ser protocolado por meio de petição em formato PDF, que deverá ser endereçada à comissão de seleção, encaminhada ao endereço eletrônico analistajur@demsur.com.br, contendo o nome do candidato, a questão impugnada, os fundamentos da impugnação, a alteração de pontuação ou de gabarito pretendida e assinatura do candidato, idêntica à constante no documento utilizado para inscrição.
5.2.2.1. Caso não haja confirmação do recebimento do recurso no prazo de 1 dia útil, por meio de resposta ao e-mail de protocolo, o candidato deverá entrar em contato com o DEMSUR, no telefone (32)36963489, sob pena de não conhecimento do recurso.
5.2.2.2. Não serão admitidos recursos manuscritos (escritos à mão) ou protocolados fisicamente.
5.2.2.3. Em caso de ser julgado procedente o recurso, alterando-se gabarito de questão objetiva ou o espelho de correção das questões discursivas, serão beneficiados todos os candidatos do certame.
5.3. A administração se reserva no direito de, a qualquer tempo e de ofício, antes da homologação dos resultados, rever seus atos eivados de vícios materiais, mesmo que importem em alterações nos gabaritos, espelhos de correção e nas pontuações dos candidatos.
5.3.1. Na hipótese do item 5.3.1, será assegurado o direito de recurso no prazo de 2 dias úteis, a todos os candidatos prejudicados.

6. DA CONTRATAÇÃO:
6.1. A inclusão no Programa de Estágio, de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
6.1.1. Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
6.1.2. Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de Direito;
6.1.3. Histórico escolar;
6.1.4. Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
6.1.5 Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
6.1.6. Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé e suas Autarquias;
6.1.7. Demais documentos exigidos pela autarquia para formalização da contratação.
6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo Diretor Geral do DEMSUR, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
6.2.1. Na hipótese de a instituição de ensino se negar a firmar o Termo de Compromisso de Estágio no prazo de 15 dias úteis, o DEMSUR se reserva no direito de convocar o próximo candidato na lista de classificação, sendo deslocado o candidato anteriormente convocado ao final da fila para convocação.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
7.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Diretor Geral do DEMSUR.
7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.
7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:
8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos virtual até o resultado final e a conclusão do certame.
8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I- Leonardo Areal Carrizo;
II – Decidério Cardoso Júnior;
III – Antônio Méscolin Neto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, com controle biométrico de presença. Os turnos serão definidos conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade, a critério da Assessoria Jurídica do DEMSUR.
9.2. A jornada poderá ser majorada até 30 horas semanais, com majoração proporcional da bolsa prevista no item 9.3, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública e desde que haja o consentimento do estagiário.
9.3. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar em até 05 (cinco) dias úteis o estágio ou ainda se opor ao turno a ele designado.
9.4. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais para jornada de 20 horas semanais.
9.5. Competirá ao Assessor Jurídico especial do DEMSUR estabelecer o programa a ser cumprido e as tarefas a serem desempenhadas pelo estagiário.
9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (http://www.demsur.com.br).
9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina a legislação vigente, o Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, as Portarias do DEMSUR e este Edital
9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do DEMSUR.

Muriaé, 05 de março de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I
QUADRO INFORMATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

PROVAS OBJETIVAS		
ASSUNTO	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO**
DIREITO CONSTITUCIONAL	6	3 PONTOS
DIREITO ADMINISTRATIVO	6	3 PONTOS
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	3	3 PONTOS
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5	3 PONTOS
PROVAS DISCURSIVAS		
QUESTÕES	**DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO**	**DEDUÇÕES (CONSIDERADA A NOTA FINAL ALCANÇADA)**
QUESTÃO 1 (20 PONTOS) DIREITO ADMINISTRATIVO (LIMITE MÍNIMO DE 150 E MÁXIMO DE 250 PALAVRAS NA RESPOSTA)	10 PONTOS VALORADOS DE ACORDO COM A REDAÇÃO DO TEXTO DA RESPOSTA, COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS, PROGRESSÃO DE IDEIAS, SELEÇÃO DA FORMA DE DISPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES, VOCABULÁRIO EMPREGADO E UTILIZAÇÃO DO VERNÁCULO. 10 PONTOS DE ACORDO COM O CONTEÚDO MATERIAL DA RESPOSTA E ATENDIMENTO AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS NO ENUNCIADO.	- 1 PONTO POR ERRO DE CONCORDÂNCIA VERBAL OU NOMINAL E DE PONTUAÇÃO VERIFICADOS OU PELA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VERBOS, PRONOMES, PREPOSIÇÕES OU CONJUNÇÕES, CONSIDERADAS AS REGRAS GRAMATICAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA. - 0,5 PONTO POR ERRO ORTOGRÁFICO VERIFICADO. - 0,2 PONTO POR CADA PALAVRA QUE DESRESPEITAR OS LIMITES DE PALAVRAS MÁXIMO OU MÍNIMO.
QUASTÃO 2 (20 PONTOS) DIREITO CONSTITUCIONAL (LIMITE MÍNIMO DE 150 E MÁXIMO DE 250 PALAVRAS NA RESPOSTA)		

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL
Ponto 1
a) Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades.
b) Interpretação e integração da Constituição. Princípios específicos de interpretação constitucional. Tipologia e eficácia das normas constitucionais.

Ponto 2
a) O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. República. Presidencialismo e Parlamentarismo.
b) O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual.
c) Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Direitos políticos. Direitos sociais. Direitos difusos.

Ponto 3
a) Reforma da Constituição. Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: materiais, circunstanciais e temporais.
b) Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias.
c) Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data.

Ponto 4

a) Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Invasões de competência.
b) Poder Legislativo. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito federais e estaduais: objeto, poderes e limites.
c) Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias.

Ponto 5
a) Administração Pública. Princípios constitucionais. Regimes de servidores públicos. Direitos e deveres. Acumulação. Previdência. Licitação. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de Defesa e Estado de Sítio. Controle parlamentar e jurisdicional.
b) Funções essenciais à Justiça.

DIREITO ADMINISTRATIVO
Ponto 1
a) Direito Administrativo. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas.
b) Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade.
c) Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Desfazimento: anulação e revogação. Sanatória voluntária. Prescrição.

Ponto 2
a) Distinção entre Pactos e Contratos. Contratos da Administração e Contratos Administrativos.
b) Contratos administrativos. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento e consequências.
c) Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação.

Ponto 3
a) Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização administrativa. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Delegação social. Organizações sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, entidades de utilidade pública, serviços sociais autônomos e "outras entidades públicas". Fomento público.

Ponto 4
a) Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas.
b) Tarifa e Preço. Receitas alternativas, complementares, acessórias e projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. c) Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade. Agentes e Órgãos reguladores. Características. A atividade de regulação. Regulação normativa, executiva e judicante. Deslegalização. Agências Reguladoras Federais e do Estado do Rio de Janeiro. Controle da atividade regulatória.

Ponto 5
a) Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Atividades comunicadas. Espécies de poder de polícia. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Acordos substitutivos.
b) Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios.
c) Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso.

Ponto 6
a) Improbidade administrativa. Conceito. Definição de improbidade administrativa na constituição federal e na legislação federal. Disposições da lei federal 8.429/92.
b) Tipos de atos de improbidade administrativa. Sanções decorrentes dos atos de improbidade administrativa.
c) Aspectos processuais judiciais e extrajudiciais da improbidade administrativa.

Ponto 7
a) Controle da atividade administrativa. Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontenção. Controle externo e interno. Controle exercido pelos Tribunais de Contas.
b) Processo administrativo. Princípios constitucionais. Direito a informações e certidões. Requisições de processos.

Ponto 8
a) Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores.

Ponto 9
a) Agentes Públicos. Agentes Políticos. Servidores Públicos. Empregados Públicos. b) Cargos, Empregos e Funções Públicas. Criação, Transformação e Extinção de Cargos. Acesso. Provimento. Vacância. Estabilidade e Efetividade. Demissão e Exoneração. c) Direitos e vantagens dos servidores públicos. Sistema remuneratório. Subsidio. Vencimento. Teto remuneratório. Vantagens pecuniárias.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Ponto 1
a) Direito processual. Conceito, natureza. Fontes do direito processual. Normas fundamentais do processo. Princípios gerais do direito processual. O acesso ao direito e à justiça. Constitucionalização do processo. Garantias fundamentais do processo. Lei processual civil: eficácia, aplicação e interpretação. Direito processual intertemporal.

b) Jurisdição. Função jurisdicional. Conceito. Princípios. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura judiciária nacional. Organização da Justiça Estadual. Competência. Conceito. Espécies. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária e recursal dos Tribunais (locais e superiores). Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição.
c) Meios adequados de solução dos conflitos. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A Fazenda Pública e a autocomposição.

Ponto 2
a) Ação. Conceito. Natureza jurídica. Classificações. Tutela jurisdicional. Condições da ação. Elementos da demanda. Concurso e cumulação de ações.
b) Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal. Questões prévias, preliminares e prejudiciais. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais.

Ponto 4
a) Da formação, suspensão e extinção do processo.
b) Procedimento comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Reconvenção. Revelia. Declaração incidental. Incidentes processuais.

Ponto 5
a) Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais.
b) Suspensão de segurança. Suspensão de liminar e de sentença contrárias ao Poder Público. Cabimento e restrições à concessão de tutela provisória contra a Fazenda Pública.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
LEI 4.643/2013 (REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ÂMBITO MUNICIPAL)
Disponível em:
https://sapl.muriae.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2013/323/323_texto_integral.pdf
LEI 2.165/1997 (LEI DE CRIAÇÃO DO DEMSUR) E ALTERAÇÕES
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/ZnuW8fgsZRj___9K3PPw4wHA%3d%3d
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/o2YAAjsOjFxZO5coCgZw5Q%3d%3d

REGULAMENTO GERAL DO DEMSUR:
Disponível em:
http://transparencia.demsur.com.br/HOME/Download/3iYXW99wHlZT8KV7zf70OA%3d%3d

LEI 3.824/2009: ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ:
Disponível em:
http://camaramuriae.mg.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/Lei-3.824-Estatuto-dos-Servidores-P%C3%BAblicos-Atualizada.pdf

ANEXO III

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
CPF: _____
Identidade: _____
Endereço:_____
Telefones com DDD: _____
e-mail: _____
Portador de deficiência física, nos termos do edital: ( ) Sim ( ) Não
Necessita de atendimento especial na realização da prova? (Sujeito a deferimento pela comissão em contato posterior com o candidato no telefone e endereço eletrônico disponibilizados)
( ) Sim ( ) Não
( ) Declaro, sob as penas da lei, que tenho ciência de todos os termos do edital e que preencho todos os requisitos para participação da seleção pública destinada ao preenchimento de cadastro de reserva de estagiários(as) de graduação em Direito no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano- Edital 002/2019.

Muriaé, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06 a 23 de março de 2019	**--**	**Inscrições do Processo Seletivo**
25/03/2020	16:00 horas	Divulgação eletrônica do Local e horário de realização das Provas
30/03/2020 (previsto)	**13:30 (previsto)**	**Realização da Prova**
31/03/2020	A partir das 14:00 horas	Divulgação do Gabarito preliminar das questões objetivas

02/04/2020	**--**	**Fim do prazo para interposição dos recursos em face do gabarito preliminar da prova objetiva.**
20/04/2020	A partir das 14:00 horas	Divulgação do gabarito definitivo, após o julgamento dos recursos, e disponibilização das decisões aos interessados.
20/04/2020	**A partir das 14:00 horas**	**Divulgação do resultado Preliminar geral das provas objetivas e discursivas e dos espelhos de correção das provas discursivas.**
22/04/2020	**--**	**Fim do prazo para interposição dos recursos em face das pontuações obtidas nas provas discursivas e objetivas.**
05/05/2020	A partir das 14:00horas	Resultado Final após o julgamento dos últimos recursos e disponibilização das decisões aos interessados
08/05/2020	**--**	**Homologação dos resultados**

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6F73DF21

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DO P.P 005-2020-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS - APÓS REVOGAÇÃO

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Aos 05/03/2020 10:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (sala de licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para CONTINUAÇÃO da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuidade do Pregão Presencial nº 005/2020 objetivando a continuação da presente licitação.

Ocorrência[1]: Em 04 de março de 2020 a empresa **WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou declaração renunciando ao prazo para apresentar a documentação solicitada no item 4.6 do termo de referência para os itens a ela adjudicados no dia da sessão de abertura ao qual corresponde ao **LOTE 01.** Sendo dessa forma, nesta mesma data foi convocada a segunda colocada para o presente lote a empresa **TCM Construtora Ltda – ME**, para apresentação da documentação, porém por decisão da administração conforme despacho de revogação anexo aos autos o **LOTE 01** foi inteiramente **revogado**.

Ocorrência[2]: Após transcorrido o prazo para a empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO** apresentar a documentação solicitada no item 4.6 do termo de referência para os itens a ela adjudicados no dia da sessão de abertura, **LOTES 04, 06 E 07.** A empresa apresentou os documentos solicitados apenas para os **LOTES 06** e **07**. Desta forma e empresa fica **classificada para os LOTES 06 e 07 e desclassificada para o LOTE 04**, ficando este lote fracassado por não obter segundo colocado.

Ocorrência[3]: Após transcorrido o prazo para a empresa **TCM Construtora Ltda – ME** apresentar a documentação solicitada no item 4.6 do termo de referência para os itens a ela adjudicados no dia da sessão de abertura, **LOTES 05** e **09**, a empresa apresentou a documentação solicitada estando assim **classificada.**

Observação4: Cabe salientar que em ata realizada em 21/02/2020 já contava a entrega da documentação por parte da empresa AJEF RURAL LTDA referente ao **LOTE 02.**

Desta forma ficando assim adjudicados os lotes conforme abaixo:

LOTE 01	Revogado	Decisão da administração
LOTE 02	Adjudicado	AJEF RURAL LTDA
LOTE 03	Fracassado	Não houve proposta para os itens.
LOTE 04	Frustrado	Não houve segundo colocado.
LOTE 05	Adjudicado	TCM Construtora Ltda – ME
LOTE 06	Adjudicado	FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO
LOTE 07	Adjudicado	FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO
LOTE 08	Fracassado	Não houve proposta para os itens.
LOTE 09	Adjudicado	TCM Construtora Ltda – ME

AJEF RURAL LTDA - 01.671.131/0001-63, situada na RUA PARANÁ, 501 - DORNELAS - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
13	11382	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA I, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTINUO EM SERVIÇOS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA	DIA	300,0000	460,0000	138.000,00
14	11383	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA RETROESCAVADEIRA II, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO CONTINUO EM SERVIÇOS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA	DIA	300,0000	460,0000	138.000,00

FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO - 09.548.388/0001-34, situada na RUA VEREADOR JOSÉ MESSIAS SOARES, 83 - SANTO ANTÔNIO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 187.199,00 (cento e oitenta e sete mil cento e noventa e nove reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
6	11387	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, PARA USO EVENTUAL	DIA	150,0000	598,9933	89.849,00
7	11388	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, TRAÇÃO 4X4, PARA USO EVENTUAL	DIA	150,0000	649,0000	97.350,00

TCM Construtora Ltda - ME - 09.436.760/0001-10, situada na RUA MARITA DORNELAS, 145 - DORNELAS - MURIAE - MG com o valor total de R$ 422.964,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
5	11386	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PARA	DIA	200,0000	1.439,8200	287.964,00

		USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA				
9	11392	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CARNEIRO VIBRATORIO PARA COMPACTAÇÃO, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA,	DIA	100,0000	1.350,0000	135.000,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

AJEF RURAL LTDA - 01.671.131/0001-63, com o valor total de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais);
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO - 09.548.388/0001-34, com o valor total de R$ 187.199,00 (cento e oitenta e sete mil cento e noventa e nove reais);
TCM Construtora Ltda - ME - 09.436.760/0001-10, com o valor total de R$ 422.964,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais);
O valor total do presente processo é de R$ 886.163,00 (oitocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e três reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM
Membro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:98871438

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº005/2020 - REVISÃO DE MOTOCICLETAS - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020, Processo nº 029/2020, conforme parecer jurídico datado de 04/03/2020, para Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem usadas nas revisões das motocicletas Honda CG 160 Cargo e Yamaha XTZ 150 Crosser **(REVISÃO PROGRAMADA)** pertencentes ao DEMSUR.
Dotação orçamentária:
03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 (8)
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (108)
03.01.02-3390.30.00-17.452.0057-2.283 (55)
03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224 (4)
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Total
01	MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 17.037.334/0001-32	OLEO	8	UN	R$ 240,00
		LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	8	SV	R$ 80,00
	BIG MOTOS LTDA CNPJ sob o nº 04.617.620/0001-25	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO	4	UN	R$ 68,00
		GAXETA	8	UN	R$ 8,00
		OLEO YAMALUBE 4T 20W50	12	UN	R$ 336,00
		ANEL DE BORRACHA K13	4	UN	R$ 40,00
		GAXETA DA TAMPA DO CABEÇOTE	4	UN	R$ 52,00
		ANEL DE BORRACHA P-42	4	UN	R$ 16,00
		ANEL DE BORRACHA P-33	4	UN	R$ 32,00
O valor previsto será de **R$ 872,00** (oitocentos e setenta e dois reais)					

Muriaé, 05 de março de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:A233288F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 006/2020-TRANSPORTE, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020, Processo nº 030/2020, conforme parecer jurídico, datado de 05/03/2020, a Contratação em caráter emergencial de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte, recebimento e tratamento com destinação final de resíduos.
Dotação orçamentária:

03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant	Unid	Valor Total
01	LIMPEZA URBANA LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.674.565/0001-94	TRANSPORTE DE RESÍDUO EM CAMINHÃO COMPACTADOR EM CARÁTER EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATÉ A SEDE DO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 744, ZONA RURAL DE LEOPOLDINA. SENDO 04 CAMINHÕES POR DIA PERCORRENDO 90KM (IDA E VOLTA), CONSIDERANDO 27 (DIAS MÊS) PELO PERIODO DE 4 MESES TOTALIZANDO 38.880 QUILÔMETROS DE TRANSPORTE.	38.880	km	R$ 75.427,20
02	UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, CNPJ Nº 07.711.109/0001-86	SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS EM TONELADAS POR MEIO DA TÉCNICA DE ATERRAMENTO NO ATERRO SANITÁRIO OPERADO PELA EMPRESA UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 744, ZONA RURAL DE LEOPOLDINA. ESTIMA-SE A ENTREGA DE 70 TONELADAS POR DIA (27 DIAS) PELO PERÍODO DE 4 MESES TOTALIZANDO 7.560 TONELADAS.	7.560	ton	R$ 945.000,00
O valor previsto será de **R$ 1.020.427,20 (Um milhão e vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**					

Muriaé, 05 de março de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F9866753

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS, FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS COMPREENDENDO AS ANÁLISES DOS SEGUINTES PONTOS: DO ESGOTO DOMÉSTICO BRUTO E TRATADO DAS ETE'S E DO CORPO RECEPTOR (MONTANTE E JUSANTE), DA LAGOA DE TRATAMENTO DA ETE DO ATERRO E DO CORPO RECEPTOR (ÁGUAS SUPERVICIAL), DAS ÁGUAS SUBTERRRANIAS E FOSSA SÉPTICA - CONTRATADA: PHYLLOMEDUSA LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PROJETOS LTDA, CNPJ n° 12.365.519/0001-52, VALOR TOTAL: R$ 59.987,93 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº: 03.01.04-3390.39.00-17.512.0059-2.284 (81) E 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (99) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 19/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 18/02/2021 - DATA: 18/02/2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	5862	CÁDMIO TOTAL (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 14,47	R$ 86,82
2	5839	CÁDMIO TOTAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
3	5863	CHUMBO TOTAL (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 14,47	R$ 86,82
4	5840	CHUMBO TOTAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
5	5830	CLORETO TOTAL (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	75	R$ 12,40	R$ 930,00
6	5866	CLORETOS (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 12,40	R$ 74,40
7	5854	CLORETOS (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 12,40	R$ 49,60
8	5831	CLOROFILA (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	50	R$ 28,01	R$ 1.400,50
9	5864	COBRE DISSOLVIDO (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 15,28	R$ 91,68
10	5841	COBRE DISSOLVIDO (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 15,28	R$ 61,12
11	5865	CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 11,02	R$ 66,12
12	5842	CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	9	R$ 11,02	R$ 99,18
13	5822	CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	220	R$ 11,02	R$ 2.424,40
14	11403	CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	18	R$ 11,02	R$ 198,36
15	5867	CROMO TOTAL (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 14,47	R$ 86,82
16	5843	CROMO TOTAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
17	5844	DBO (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	18	R$ 26,41	R$ 475,38
18	5823	DBO (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	300	R$ 26,41	R$ 7.923,00
19	5857	DBO (MONITORAMENTO FOSSA - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	8	R$ 26,41	R$ 211,28
20	11404	DBO (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	18	R$ 26,41	R$ 475,38
21	5837	DENSIDADE DE CIANOBACTÉRIAS (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	60	R$ 144,91	R$ 8.694,60
22	5845	DQO (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	18	R$ 25,95	R$ 467,10
23	5824	DQO (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	300	R$ 25,95	R$ 7.785,00
24	5858	DQO (MONITORAMENTO FOSSA - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	8	R$ 25,95	R$ 207,60
25	11405	DQO (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	18	R$ 25,95	R$ 467,10
26	5869	E. COLI (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 22,28	R$ 133,68
27	5846	E. COLI (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	9	R$ 22,28	R$ 200,52
28	5825	E. COLI (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	220	R$ 22,28	R$ 4.901,60
29	5847	FÓSFORO TOTAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
30	5832	FÓSFORO TOTAL (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	75	R$ 14,47	R$ 1.085,25
31	5881	MENSAL (AMOSTRAGEM/TRANSPORTE - ANÁLISE MENSAL)	QTDE	24	R$ 154,78	R$ 3.714,72
32	5848	NÍQUEL TOTAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
33	5833	NITRATO (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	75	R$ 14,47	R$ 1.085,25
34	5871	NITRATOS (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 14,47	R$ 86,82
35	5850	NITRATOS (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
36	5870	NITROGÊNIO AMONIACAL (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 14,47	R$ 86,82
37	5849	NITROGÊNIO AMONIACAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,47	R$ 57,88
38	5834	NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	75	R$ 14,47	R$ 1.085,25
39	11410	NÍVEL DE ÁGUA (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 11,25	R$ 67,50
40	5826	OD (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	150	R$ 12,86	R$ 1.929,00
41	5835	ÓLEOS E GRAXAS (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	75	R$ 17,91	R$ 1.343,25
42	11406	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	18	R$ 11,25	R$ 202,50

43	5872	PH (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 10,79	R$ 64,74
44	5851	PH (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	9	R$ 10,79	R$ 97,11
45	5827	PH (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	220	R$ 10,79	R$ 2.373,80
46	5859	PH (MONITORAMENTO FOSSA - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	8	R$ 10,79	R$ 86,32
47	11407	PH (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	18	R$ 10,79	R$ 194,22
48	11408	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	18	R$ 13,32	R$ 239,76
49	11401	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO (FOSSA SÉPTICA - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	8	R$ 12,86	R$ 102,88
50	5852	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL	QTDE	18	R$ 10,56	R$ 190,08
51	5828	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	75	R$ 10,56	R$ 792,00
52	5861	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS (MONITORAMENTO FOSSA - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	8	R$ 10,56	R$ 84,48
53	11400	SUBSTÂNCIAS TENSOATIVAS (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	UN	4	R$ 16,76	R$ 67,04
54	5836	SURFACTANTES (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE SEMESTRAL)	QTDE	75	R$ 25,03	R$ 1.877,25
55	5838	TESTE DE TOXICIDADE AGUDA (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	15	R$ 167,19	R$ 2.507,85
56	5855	TOXICIDADE AGUDA (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL	QTDE	3	R$ 208,52	R$ 625,56
57	5829	TURBIDEZ (MONITORAMENTO ETES E MONTANTE/JUSANTE - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	150	R$ 11,02	R$ 1.653,00
58	11409	TURBIDEZ (MONITORAMENTO MONTANTE/JUSANTE ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE BIMESTRAL)	QTDE	18	R$ 11,02	R$ 198,36
59	5873	ZINCO TOTAL (MONITORAMENTO ÁGUA SUBTERRÂNEA - ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE ANUAL)	QTDE	6	R$ 14,47	R$ 86,82
60	5856	ZINCO TOTAL (MONITORAMENTO ETES ATERRO SANITÁRIO - ANÁLISE SEMESTRAL	QTDE	4	R$ 14,27	R$ 57,08

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4F956454

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **B.Q. FONSECA JUNIOR PEÇAS E SERVIÇOS**, CNPJ N° 11.021.120/0001-91 - VALOR: R$ 55.200,00 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 21/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 20/02/2021 - DATA: 21/02/2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

B.Q. FONSECA JUNIOR PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ Nº 11.021.120/0001-91					
Código	**Quant.**	**Unid**	**Descrição**	**V. Unitário**	**V. Total**
11415	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 38,00	R$ 15.200,00
51044	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 40.000,00 com desconto de 11,5%	

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:269AE94A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 E 020/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA – CONTRATADAS: **ANTÔNIO MONTEIRO DA TRINDADE**, CNPJ N° 09.101.636/0001-02 - VALOR: R$ 14.589,55; **MATEUS BARBOSA LEVATE - ME**, CNPJ N° 24.427.917/0001-35 - VALOR: R$ 47.589,95 PRAZO: 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 27/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 26/02/2021 - DATA: 27/02/2020 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

ANTÔNIO MONTEIRO DA TRINDADE CNPJ Nº 09.101.636/0001-02						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
11275	10	CX	ALMOFADA PARA CARIMBO, N3MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,7X11CM, COM TAMPA DE METAL. COMPOSIçãO: FELTRO, TECIDO, TINTA à BASE DE áGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLáSTICA. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. (CAIXA COM 01 UNIDADE)	masterprint	R$ 6,70	R$ 67,00
52835	10	UN	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTECOM FELTRO DE 20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO APROX. 5X15CM, COM ALMOFADA REMOVíVEL PARA TROCA, COMPOSIçãO: RESINAS TERMOPLáSTICAS, ADESIVO ACRíLICO. COMPARTIMENTO PARA DOIS MARCADORES.	radex	R$ 8,50	R$ 85,00
52628	40	UN	APONTADOR DE FERRO 1 FURO, FORMATO RETÂNGULAR CHANFRADO, CORPO METÁLICO E LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	masterprint	R$ 1,60	R$ 64,00
52836	5	RL	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COM ROLO DE APROXIMADAMENTE 148 METROS E 200 GRAMAS.	piratininga	R$ 7,80	R$ 39,00
52837	50	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA COM MEDIDAS APROXIMADAS 11,2MM X 30CMpara uso em pistola de cola quente	make mais	R$ 1,26	R$ 63,00
52642	300	BOB	BOBINA TÉRMICA NA COR AMARELA, DIMENSÕES DE 57MM DE LARGURA (5,7CM) COM DE 30 METROS DE COMPRIMENTO. IDEAL PARA USO EM MÁQUINAS DE SENHA, CALCULADORAS ENTRE OUTROS.	suprema	R$ 4,00	R$ 1.200,00
11280	30	UN	BORRACHA PLáSTICA BRANCA, FABRICADA A BASE DE PVC, APROVADA PELO INMETRO, COM INVóLUCRO (CAPA PLáSTICA PROTETORA ERGOMéTRICA DE 28 MM) AZUL OU VERDE ESCURO,	masterprint	R$ 1,69	R$ 50,70

			TAMANHO 42 X 21X 11.			
52838	500	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO CORRUGADO COM DIMENSÕES INTERNAS DE NO MÍNIMO 360X130X240 MMAPROXIMADAMENTE, SENDO NA COR AZUL.	polibras	R$ 5,40	R$ 2.700,00
40257	5	UN	CAIXA PARA CORRESPONDêNCIA ARTICULáVEL, TRIPLA, EM POLIESTIRENOCOM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE AXLXC 38X260X365 MM CADA BANDEJA.	valeu	R$ 65,50	R$ 327,50
11283	2	CX	CANETA ESFEROGRáFICA, BPS, PONTA METAL (CORES VERMELHA, PRETA E AZUL), CORPO DE PLáSTICO RíGIDO TRANSPARENTECAIXA COM 12 UNIDADES	pilot	R$ 80,80	R$ 161,60
11282	30	CX	CANETA ESFEROGRáFICA, ESCRITA MéDIA SEXTAVADA, CORPO DE PLáSTICO RíGIDO TRANSPARENTE,COM COMPOSIçãO: RESINAS TERMOPLáSTICAS, TINTA à BASE DE CORANTES E SOLVENTES - PONTA DE LATãO, ESFERA DE TUNGSTêNIO, COM SELO DO INMETRO, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. (CAIXA COM 50 UNIDADES)	bic	R$ 44,20	R$ 1.326,00
52842	150	UN	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, NÃO-TÓXICA, FLUORESCENTE,COMPOSIçãO: RESINAS TERMOPLáSTICAS PLáSTICAS, TINTA à BASE DE áGUA, CORANTES, PONTA DE POLIéSTER, SELO INMETRO NBR 11786, NAS CORES: AMARELO, LARANJA, VERDE, ROXO E ROSA.	masterprint	R$ 2,10	R$ 315,00
47078	10	CX	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, EMBALAGEM DE 500 GRAMASCOM INDICAçãO PRINCIPAL DE CONTEúDO EXPRESSA EM UNIDADES, CONFORME DETERMINAçãO DO INMETRO. COMPOSIçãO: ARAME DE AçO REVESTIDO, PRODUTO NãO PERECíVEL.	bacchi	R$ 13,95	R$ 139,50
52849	100	UN	DVD RW (REGRAVÁVEL), CAPACIDADE 4.7 GB, FACE DE GRAVAÇÃO NA COR PRATA, SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE.	elgin	R$ 5,25	R$ 525,00
52850	20	PCT	ELÁSTICO Nº 18, SUPER-AMARELO (PACOTE COM 500 G)..	redbor	R$ 16,25	R$ 325,00
52851	30	UN	ESTILETE FINO, LÂMINA TROCÁVEL E ESTREITA DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA, 15 CM DE COMPRIMENTO..	masterprint	R$ 1,64	R$ 49,20
11296	5	CX	ETIQUETA BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6 MM, CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA (CAIXA COM 25 FOLHAS)..	imprimaster	R$ 19,10	R$ 95,50
52635	10	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, Á BASE DE BORRACHA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS, ROLO DE 1,5 MM DE DIÂMETRO,nas dimensões aproximadas19mmx2m.	tok e crie	R$ 6,45	R$ 64,50
11301	50	UN	FITA ADESIVA MARROM, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45 METROS.	adelbras	R$ 3,60	R$ 180,00
52636	150	UN	FITA CORRETIVA BRANCA, 6 M X 5 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, PARA CORREÇÃO A SECO.	masterprint	R$ 4,20	R$ 630,00
52854	30	UN	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES APROXIMADAS167X26X71MM.Fabricado em chapa de aço.Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática.	genmes	R$ 44,50	R$ 1.335,00
52853	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS CORPO EM METAL..	masterprint	R$ 107,80	R$ 539,00
42293	25	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80 MM,COMPRIMENTO úTIL DA LINGUETA (HASTE) 50MM, FABRICADO EM CHAPA DE AçO ESTANHADO, CAPACIDADE DE PRENDER ATé 300 FOLHAS, PRODUTO NãO PERECíVEL (CAIXA COM 50 CONJUNTOS MACHO/FêMEA).	iara	R$ 14,40	R$ 360,00
46068	5	CX	LáPIS DE CERA ESTACA USO PROFISSIONAL, CAIXA COM 12 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 105G. .	acrilex	R$ 7,70	R$ 38,50
52856	20	UN	LAPISEIRA 0,5 PONTA METAL HB..	jocar	R$ 6,15	R$ 123,00
52857	20	UN	LAPISEIRA 0,7 PONTA METAL HB..	jocar	R$ 6,60	R$ 132,00
52861	50	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, AZUL, PRETO E VERMELHO..	masterprint	R$ 5,90	R$ 295,00
52866	10	UN	PASTA CATÁLOGO COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO..	max plastico	R$ 11,90	R$ 119,00
11326	30	UN	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 35 MM, TAMANHO OFíCIO.	polibras	R$ 4,40	R$ 132,00
11327	30	UN	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 50 MM, TAMANHO OFíCIO .	polibras	R$ 5,60	R$ 168,00
11322	30	UN	PASTA REGISTRADORA TIPO AZEM CARTãO MACIçO DE 2,4 MM, REVESTIDO COM PLáSTICO POLIPROPILENO OU PVC CAMURçA DE 0,20 MM, MEDIDAS 350 MM (ALTURA) X 280 MM (COMPRIMENTO) X 80 MM (LARGURA), COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO EM FERRAGEM NIQUELADA COM 2 FUROS, BOLSA PLáSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA.	frama	R$ 13,90	R$ 417,00
40261	10	UN	PERFURADOR TAMANHO MéDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS, TODO EM METAL, PRODUTO NãO PERECíVEL, COR PRETO. .	masterprint	R$ 51,90	R$ 519,00
40262	5	UN	PERFURADOR, 2 FUROS, DE ALTA RESISTêNCIA, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, TODO EM METAL, PRODUTO NãO PERECíVEL..	genmes	R$ 140,81	R$ 704,05
46070	30	UN	PINCEL ATôMICO, COM PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DA ESCRITA 5MMCORPO PLáSTICO RIGIDO NA COR DA CARGA, RECARREGAVEL COM TINTA à BASE DE áGUA, CORANTES, ADITIVOS; NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	compactor	R$ 3,85	R$ 115,50
52639	10	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 20-25W BIVOLT.	leonora	R$ 28,80	R$ 288,00
52867	20	UN	Porta cartão na cor preta, capa em PVC laminado soldado, com capacidade para 80 cartões frente e versomedindo aproximadamente 110mmx250mmx20mm.	acp	R$ 18,20	R$ 364,00
52868	30	UN	PRANCHETA EM MDF, COM PRENDEDOR METÁLICO PARA FOLHA TAMANHO A4.NAS MEDIDAS 230MMX330MM APROXIMADAMENTE.	souza	R$ 5,20	R$ 156,00
46071	20	UN	ROLETE ENTINTADO IR 40T, PARA MáQUINA DE CALCULAR ELéTRONICA..	masterprint	R$ 7,45	R$ 149,00
52640	500	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 25X37CM.	acp	R$ 0,26	R$ 130,00
11335	10	UN	TESOURA MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, LâMINA DE AçO INOXIDáVEL..Cabo preto	masterprint	R$ 9,80	R$ 98,00

MATEUS BARBOSA LEVATE - ME CNPJ Nº 24.427.917/0001-35

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
52627	60	UN	AGENDA CAPA DURA ANO VIGENTE, COSTURADA, COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO. IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO DIA A DIA.Detalhes: Capa: dura; Capa acabamento: com relevo; Folhas: pautadas; Miolo; Produto certificado: FSC; Visão: diária exceto sábado e domingo Dimensões aproximadas:123mm x 166mm; Gramatura: 63 g/m²; Número mínimo de folhas: 160 folhas - ANO (2020)	sao domingos	R$ 19,00	R$ 1.140,00
52834	5	UN	AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, MEDIDA 21 X 15 CM COM NO MÍNIMO DE 80 FOLHAS.	tilibra	R$ 26,99	R$ 134,95
51219	8	CX	ALFINETE DE MAPA COM CABEçA DE PLáSTICO COLORIDOCOM TAMANHO TOTAL DE NO MÍNIMO 18MM, E EM FORMA DE BOLA COM TAMANHO	acc	R$ 5,00	R$ 40,00

			MÍNIMO DE 5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
52907	30	PCT	BALÃO EM LATEX, LISO, CORES IMPERIAL, TAMANHO: N° 7, PACOTE COM 50 UNIDADESEmbalagem com cores individuais, disponiveis em diversas cores.	stoque	R$ 6,50	R$ 195,00
52839	1.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO CORRUGADO COM DIMENSÕES INTERNAS DE NO MÍNIMO 380X175X290 MMAPROXIMADAMENTE, SENDO NA COR AZUL	polibras	R$ 6,50	R$ 6.500,00
52840	30	UN	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, TAMANHO 20 X 15 CM, INCLUÍDAS 02 PILHAS.	hoopson	R$ 17,00	R$ 510,00
52841	30	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR,PONTA MéDIA 2.0MM, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	pilot	R$ 3,50	R$ 105,00
52843	15	UN	CANETA TIPO ROLLER GEL COM TAMPA E PONTA METÁLICA COM ESFERA DE 0,7MM, RECARREGÁVEL NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA..	pilot	R$ 7,90	R$ 118,50
52844	500	UN	CAPA PARA CD (MÍDIA), EM PAPEL, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE..	tilibra	R$ 0,25	R$ 125,00
52845	200	UN	CD RW (REGRAVáVEL), CAPACIDADE 700 MB, TEMPO DURAçãO DE 80 MINUTOS,FACE DE GRAVAçãO NA COR PRATA, SUPERFíCIE DE MíDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE.	multilaser	R$ 3,20	R$ 640,00
52846	30	EMB	CLIP PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.COM INDICAçãO PRINCIPAL DE CONTEúDO EXPRESSA EM UNIDADES, CONFORME DETERMINAçãO DO INMETRO. COMPOSIçãO: ARAME DE AçO REVESTIDO, PRODUTO NãO PERECíVEL.	acc	R$ 14,00	R$ 420,00
52847	25	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40 GRAMAS, NÃO TÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA.COMPOSIçãO: ACETATO DE POLIVINILA, PARA PAPEL, COM BICO LACRADO, COM SELO DO INMETRO	gr	R$ 1,00	R$ 25,00
52633	20	UN	DUREX COLORIDO, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. ROLO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 12MMX10M. (CORES VARIADAS).	fit pel	R$ 0,70	R$ 14,00
52848	40	UN	DUREX PEQUENO, NAS MEDIDAS 12MM X 10 METROS..	fit pel	R$ 0,50	R$ 20,00
52634	500	UN	ENVELOPE TIPO CARTA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 10X15 NA COR AZUL..	foroni	R$ 0,39	R$ 195,00
52852	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX..	ferson	R$ 2,30	R$ 23,00
11300	300	UN	FITA ADESIVA CRISTAL, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45METROS.	fit pel	R$ 2,50	R$ 750,00
11299	50	UN	FITA CREPE DE ALTA RESISTêNCIA, NAS MEDIDAS DE 19 MM X 50 METROS .	adere	R$ 2,80	R$ 140,00
52637	10	UN	FITILHO, FITA DECORATIVA EM POLIETILENO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 5MMX50 M, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES..	cinderela	R$ 1,75	R$ 17,50
11305	10	CX	GRAFITE 0.5, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS)..	tris	R$ 2,00	R$ 20,00
11306	10	CX	GRAFITE 0.7, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS)..	tris	R$ 2,00	R$ 20,00
11309	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8, COM 13 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NãO PERECíVEL.COMPOSIçãO: ARAME DE AçO REVESTIDO, RESISTENTE à OXIDAçãO. (EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES)	acc	R$ 4,50	R$ 45,00
11308	30	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, COM 24 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NãO PERECíVEL.COMPOSIçãO: ARAME DE AçO REVESTIDO, RESISTENTE à OXIDAçãO. (EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES)	eagle	R$ 4,50	R$ 135,00
52855	80	UN	LAPIS PRETO N 02, PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA,SELO DO INMETRO.	multicolor	R$ 0,40	R$ 32,00
52858	20	UN	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LíQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERALEMBALAGEM COM 60ML, COM TAMPA SPRAY	radex	R$ 9,00	R$ 180,00
52859	20	UN	LIVRO ATA COM 100 FOLHASCAPA PRETA EM PAPELãO, REVESTIDO POR PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56 G/M, FORMATO MíNIMO 205 X 300 MM , ENUMERADO, SEM MARGEM.	são domingos	R$ 13,50	R$ 270,00
52860	40	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, MEDIDAS MÍNIMAS: 147 X 202 MM, CONTENDO NO MÍNIMO100 FOLHAS..	tilibra	R$ 11,00	R$ 440,00
52862	30	UN	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA, CARGA A BASE DE GLICóIS E áCIDO GRAXO, BASE E TAMPA EM PLáSTICO, FORMATO REDONDO, POTE COM 12 GRAMAS CADA, ATóXICO, PARA APLICAçãO MANUSEIO DE PAPéIS.	dedex	R$ 3,25	R$ 97,50
52863	10	EMB	PAPEL A3, COR BRANCO, TAMANHO 297 X 420 MM, 75 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVáVEIS. (EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS).	chamex	R$ 55,40	R$ 554,00
52864	1.500	RS	PAPEL A4 - PAPEL A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210X297MM, SUPERFÍCIE LISA, NÃO RUGOSA EM AMBAS AS FACES, SUAVE AO TATO; COR: BRANCO, COMPATIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA,COM CAPACIDADE DE IMPRIMIR ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO E COM 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO NAS IMPRESSORAS, RESMA COM 500 FOLHAS, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E 14001 E SELO DO INMETRO INSCRITOS NA EMBALAGEM. CONFORME NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15755/2009. COPIMAX, CHAMEX, REPORT OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.	rino	R$ 19,80	R$ 29.700,00
52865	1	PCT	PAPEL PARDO, FOLHAS 66 X 96 CM, 80G, PACOTE COM 200 FOLHAS,.	issan	R$ 120,00	R$ 120,00
51222	10	PCT	Papel texturizado (textura linho) com 180g na cor branca para impressão de certificados, tamanho A4.(PACOTE COM 50 FOLHAS)	off paper	R$ 14,90	R$ 149,00
44402	15	PCT	PAPEL VERGê A4 TAMANHO 210 X 297 MM, 180 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVáVEIS, (PACOTE COM 50 FOLHAS)	off paper	R$ 14,90	R$ 223,50
11325	30	UN	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO OFíCIO .	polibras	R$ 2,60	R$ 78,00
44323	20	CX	PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSOEM MATERIAL CARTãO MARMORIZADO/ PLASTIFICADO, GRAMATURA DE 350 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS DE 360 MM (LARGURA) X 240 MM (COMPRIMENTO), HASTES DE METAL, 4 PONTEIRAS PLáSTICAS FIXADAS COM ILHóS, PRENDEDOR INTERNO TIPO GRAMPO TRILHO, VISOR EM PAPEL E PLáSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	dello	R$ 129,90	R$ 2.598,00
34795	10	UN	PASTA TIPO SANFONA EM PLáSTICO TRANSPARENTE COM 12 ABAS, TAMANHO A-4.	dac	R$ 21,90	R$ 219,00
11329	50	UN	PASTA TRANSPARENTE, COM ELáSTICO, FINA, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFíCIO.	dac	R$ 1,90	R$ 95,00
11330	60	UN	PASTA TRANSPARENTE, COM TRILHO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFíCIO.	dac	R$ 2,15	R$ 129,00
52869	10	UN	QUADRO DE AVISO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 90X60 CM.	souza	R$ 44,50	R$ 445,00
52870	10	UN	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS 90X60 CM.	souza	R$ 55,00	R$ 550,00
52871	60	PCT	RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, NAS MEDIDAS 38X50MM, COM 100 FOLHAS POR BLOCO, PACOTE COM 4 BLOCOS, NA COR AMARELO CLARO.	adere	R$ 5,50	R$ 330,00
11334	10	UN	RéGUA ACRíLICA, TRANSPARENTE, TAMANHO 30 CM.	bandeirante	R$ 0,95	R$ 9,50
52872	5	UN	TINTA PARA CARIMBO, TC 42 ML. COMPOSIÇÃO: RESINAS	pilot	R$ 7,50	R$ 37,50

			TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO..			

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A433FA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 099/2019, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VL. TOTAL
FLAVIA FERREIRA ALVES EIRELI-ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102	R$ 247.854,74
Valor total: R$ 247.854,74 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 05 de Março de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 06/03/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:AD27E932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 012/2020

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Especial para monitorar a organização e promoção dos eventos no Município de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "d", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Municipal e;

CONSIDERANDO os eventos promovidos pela prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, torna-se indispensável a constitui ção de uma Comissão Especial, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, organização e promoção dos eventos, especialmente, para definição das atrações que farão parte do Cronograma Oficial de Eventos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para monitorar a organização e promoção do Cronograma Oficial de eventos do município, responsável pelas diretrizes que nortearão as Secretarias Municipais na realização e organização dos eventos sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. Para compor a Comissão Especial de que trata o caput, ficam nomeados os servidores, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo das demais responsabilidades peculiares pertinentes a cada Secretaria Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Especial instituída por esta Portaria:

I - monitorar, orientar, zelar, reunir, discutir e supervisionar junto com cada Secretaria responsável pelo evento a se realizado, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;

II - zelar junto a cada Secretaria responsável, pela efetiva realização dos eventos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, possibilitando a infraestrutura adequada, em conformidade com os editais;

III - cada Secretaria Municipal, através do(a) secretário(a) responsável pelo evento, deverá comunicar a Comissão Especial sobre a sua realização, provocando assim reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados aos eventos, antes de qualquer andamento;

IV - analisar os requerimentos e demais condições dos Editais, antes de sua publicação.

V - monitorar a elaboração de todas as fases dos editais;

VI - lavrar as atas circunstanciadas emitindo relatório de todas as reuniões da Comissão;

VII - observar o cumprimento das exigências legais;

VIII - analisar os documentos apresentados pelas secretarias para realização dos eventos;

XI - fiscalizar e fazer cumprir as reg ras estabelecidas nesta portaria;

XII - analisar se há risco iminente para a realização do evento e elaborar parecer sobre a habilitação ou inabilitação para a realização do evento;

XIII - responder aos recursos (caso haja interposição) e comunicar as decisões da Comissão Especial à Secretaria responsável pela promoção do evento;

XV - apresentar à Comissão Especial a prestação de contas dos eventos, em até 30 (trinta) dias após a realização dos eventos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados pelo seu Presidente e na sua ausência pelo Vice-Presidente.

Art. 4º A homologação do resultado dos processos competirá ao Presidente da Comissão ou na sua ausência ao Vice-Presidente da Comissão, assessorado pela Comissão do evento.

Art. 5º Todas as ações e eventos a serem realizados pelas Secretarias deverão constar endereço de realização, data, horário de início e término do evento e só poderão ser executados mediante autorização prévia da Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

Art. 6º A participação da Comissão Especial criada por esta Portaria não ensejará remuneração ou acréscimo remuneratório de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab. n.º 024, de 18 de junho de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Fevereiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

Presidente: Tharsis Bastos de Barros - Secretário Municipal de Esportes e Cultura.
Vice-presidente: Ana Paula Silva Dias
Secretária: Rynara Fernandes Madureira

MEMBROS			
-	TITULAR	SUPLENTE	SECRETARIA
1	Amanda Angelica Araújo Nóia	Alda Márcia dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
2	Adenor Martins da Silva	Tiago Nícolas Figueiredo Guimarães	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
3	Sebastiana Meira da Silva	Tiago Martins de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
4	Francisco Luiz Barbosa Filho	Fernando Nery de Freitas	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
5	Gabriella Iracema Pais Cardoso	Marcos de Souza Lima	Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
6	Gisele Santiago Xavier Cariri	Valquíria Tatiana Santana	Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão
7	Fábio Augusto Pertence Medeiros	Flávio Guimarães Takahashi Vilas Boas	Secretaria Municipal de Fazenda
8	Ana Cristina Fernandes	Rodrigo Hott dos Santos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
9	José Mudesto Brum	Marco Antônio Ferreira Costa	Secretaria Municipal de Obras
10	Adalberto Alves da Costa	Leonardo Vilela Cardoso	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
11	Ronaldo Cândido dos Santos	Lucas Rodrigues dos Santos	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
12	Elcilene Lopes Correia Matos	Fabiano Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
13	Elias Ramos da Silva	Regilene dos Santos Pereira	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
14	Weverton de Sousa Ribeiro	Carlos Henrique Fernandes Nunes	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ACBECDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: aquisição de massa asfáltica CBUQ e emulsão asfáltica, a serem utilizadas em vias Urbanas do Município de Rodeiro.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME, CNPJ 00.669.500/0001-10			TOTAL	R$ 102.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	392918	ASFALTO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	200,00	TONELADA	395,00	R$ 79.000,00
2	381440	EMULSAO ASFALTICA.	4.000,00	KG	5,75	R$ 23.000,00

Rodeiro, 05 de Março de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:88FF3AB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 017/2020
Pregão Presencial Nº 006/2020
Registro de Preços 003/2020
Objeto: Registro de Preço, para aquisição de massa asfáltica CBUQ e emulsão asfáltica, a serem utilizadas em vias Urbanas do Município de Rodeiro.
Vigência: 05/03/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 05/03/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME, CNPJ 00.669.500/0001-10			TOTAL	R$ 102.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	392918	ASFALTO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	200,00	TONELADA	395,00	R$ 79.000,00
2	381440	EMULSAO ASFALTICA.	4.000,00	KG	5,75	R$ 23.000,00

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e Vânia Celeste Soares de Souza - PEDREIRA CENTRAL EIRELI – ME - Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B7A278D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 04.2020 - RESULTADO FINAL - PÓS RECURSO - CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO - 04/2020
Cargo: Enfermeiro

Conforme item 2.1 do respectivo edital, terão preferência para a contratação temporária os candidatos aprovados e classificados no concurso público, sendo eles:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSICAÇÃO
MARTA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA	25	1º classificado (a)
FERNANDA MARTINEZ DE OLIVEIRA RESENDE	32	2º classificado (a)
ERLON CRISTIAN LOPES	49	3º classificado (a)
JULIANA CARLA DE SOUZA DEBORTOLI	50	4º classificado (a)
LIDIA ANATALIA LOPES	61	5º classificado (a)
ALMERINDA MARIA XAVIER DOS SANTOS	91	6º classificado (a)
NATALIA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	158	7º classificado (a)

NAYARA SOARES REIS SILVA RIBEIRO	162	8º classificado (a)
NAYARA RODRIGUES CARVALHO	172	9º classificado (a)
FRANK JUNIO DOS SANTOS MOREIRA	217	10º classificado (a)
ANGELI LUCIA COSTA	233	11º classificado (a)
EVELIN ANGELICA HERCULANO DE MORAIS	287	12º classificado (a)
MARYNNA KELLY PINTO CAMPOS	354	13º classificado (a)
MARCIA MARIA APOLINARIA	361	14º classificado (a)
LILIANE ALMEIDA SANTOS SALES	427	15º classificado (a)

Candidatos classificados pela ampla concorrência

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEA DE LOURDES NASCIMENTO	100	1º classificado (a)
MARIA ETERNA DO ROSARIO TORRES	92	2º classificado (a)
TATIANY CARLA DE SOUZA	78	3º classificado (a)
VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ	72	4º classificado (a)
MARIA REGINA COSTA QUEIROZ	64	5º classificado (a)
ALICE ALMEIDA DE FARIA	14	6º classificado (a)

Santa Bárbara, 05 de Março de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Jordele Aparecida dos Santos
Código Identificador:483CD1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 061, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

O Prefeito do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam designados os seguintes senhores e senhoras para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, do Município de São Gotardo:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Nome	Titular/Suplente
Christiene Alves da Conceição Carvalho	Titular
Ana Flávia Galvão de Resende	Suplente
Maria Luiza Pimenta Rodrigues	Titular
Dayane Cristina de Freitas	Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Titular/suplente
Mônica da Silva Santos	Titular
Nathália Aparecida Curiel Nunes	Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Nome	Vice-Presidente/Suplente
Luiza Maria Ribeiro	Titular/Vice-Presidente
Vera Lúcia Mendes	Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Nome	Titular/Suplente
Kelly Maria Rocha	Titular
Simone Castro Franco Ribeiro	Suplente

V- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Titular/Suplente
José Humberto de Oliveira	Titular
Marcos Antônio dos Santos Reis	Suplente
Paulo de Oliveira Santos	Titular
Donizete de Lima Santos	Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nome	Titular/Suplente
Ana Cláudia Cardoso Araújo Resende	Titular
Janaina Terezinha de Souza Evangelista	Suplente
Alciane Bezerra de Moraes Silva Alves	**Titular/Presidente**
Silvana Helena Pires Rocha	Suplente

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Nome	Titular/Suplente
Edi Cléa de Azevedo	Titular
Edna Aparecida Gonçalves Ribeiro	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 040, de 11 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E6FC2AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

Rol dos Contratos e Aditivos do mês de Fereveiro de 2020							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	8	03/02/2020	28/08/2020	R$ 0,00	0232/2018	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais
C	2020.02-001	03/02/2020	31/12/2020	R$ 44.040,00	0007/2020	Pregão eletrônico	Alpha Construtora Ltda -ME
C	2020.02-002	03/02/2020	31/12/2020	R$ 42.150,00	0013/2020	Pregão eletrônico	Josinaldo Epifanio da Silva
C	2020.02-003	03/02/2020	31/12/2020	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	Fabiano Ferreira de Jesus
C	2020.02-004	03/02/2020	31/12/2020	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	CLINICA ORTOPEDICA E DENSITOMETRICA SAO LOURENCO LTDA
C	2020.02-005	03/02/2020	31/12/2020	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	Clínica Alves & Rodrigues Ltda
C	2020.02-006	03/02/2020	31/12/2020	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	DOUGLAS MARTINS DE ABREU EIREL
C	2020.02-007	03/02/2020	31/12/2020	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	ISMOT - INSTITUTO SULMINEIRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
C	2020.02-008	03/02/2020	31/12/2020	R$ 79.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	CARDIOCARE LTDA.
C	2020.02-009	03/02/2020	31/12/2020	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	CARDIOCARE LTDA.
C	2020.02-010	03/02/2020	31/12/2020	R$ 8.800,00	0330/2019	Inexigibilidade	STEINER & ALMEIDA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
C	2020.02-011	03/02/2020	31/12/2020	R$ 35.200,00	0330/2019	Inexigibilidade	RIZA CLINICA MEDICA LTDA
C	2020.02-012	03/02/2020	31/12/2020	R$ 17.600,00	0330/2019	Inexigibilidade	F K SERVICOS MEDICOS LTDA
C	2020.02-013	04/02/2020	31/03/2020	R$ 169.420,00	0360/2019	Pregão eletrônico	Tiger Produções e Eventos Eireli
C	2020.02-014	04/02/2020	31/03/2020	R$ 13.250,00	0360/2019	Pregão eletrônico	Armid Festas e Eventos Ltda - ME
C	2020.02-015	04/02/2020	31/03/2020	R$ 52.940,00	0360/2019	Pregão eletrônico	M M Valim Castilho
C	2020.02-016	04/02/2020	31/03/2020	R$ 13.800,00	0360/2019	Pregão eletrônico	Vanguarda Remoções UTI Móvel Eireli
C	2020.02-017	04/02/2020	31/12/2020	R$ 3.613,30	0342/2019	Pregão eletrônico	LBW Parafusos Ltda - ME
C	2020.02-018	04/02/2020	31/12/2020	R$ 324,00	0342/2019	Pregão eletrônico	Igaratá Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda - EPP
C	2020.02-019	04/02/2020	31/12/2020	R$ 8.536,90	0342/2019	Pregão eletrônico	Ariadine Vaz Germano Ribeiro 06746257657
C	2020.02-020	07/02/2020	31/12/2020	R$ 58.627,00	0025/2020	Pregão eletrônico	Andreia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 - ME
TA	12	07/02/2020	18/03/2020	R$ 132.022,43	0105/2014	Concorrências	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2020.02-021	11/02/2020	31/12/2020	R$ 116.633,00	0026/2020	Pregão eletrônico	Pneusul Ltda
C	2020.02-022	11/02/2020	31/12/2020	R$ 84.000,00	0008/2020	Pregão eletrônico	Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
C	2020.02-023	13/02/2020	31/12/2020	R$ 5.120,00	0010/2020	Pregão eletrônico	Comercial Radicchi Eireli
C	2020.02-024	13/02/2020	31/12/2020	R$ 11.550,00	0010/2020	Pregão eletrônico	Jose Neymar Mendes Gonaçlves

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EB4E4A7B

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	2020.02-025	13/02/2020	31/12/2020	R$ 4.386,00	0010/2020	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2020.02-026	13/02/2020	31/12/2020	R$ 16.900,00	0010/2020	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2020.02-027	13/02/2020	31/12/2020	R$ 47.218,00	0010/2020	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2020.02-028	13/02/2020	31/12/2020	R$ 27.210,00	0010/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.02-029	13/02/2020	25/02/2020	R$ 24.750,00	0060/2020	Inexigibilidade	Movimento Axe Produçãoes Artisticas Ltda
C	2020.02-030	13/02/2020	26/02/2020	R$ 24.000,00	0061/2020	Inexigibilidade	Muleka Levada Produções Artísticas Ltda
C	2020.02-031	13/02/2020	26/02/2020	R$ 7.000,00	0059/2020	Inexigibilidade	Samba de Luxo Produções Artísticas LTDA
C	2020.02-032	18/02/2020	31/12/2020	R$ 5.234,85	0014/2020	Pregão eletrônico	Panificadora San Remo Ltda EPP
C	2020.02-033	18/02/2020	31/12/2020	R$ 8.884,22	0014/2020	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2020.02-034	18/02/2020	31/12/2020	R$ 14.814,20	0014/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.02-035	18/02/2020	31/12/2020	R$ 4.320,00	0073/2020	Dispensa	Air Liquide Brasil Ltda
C	2020.02-036	18/02/2020	31/12/2020	R$ 78.137,85	0078/2020	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda

C	2020.02-037	18/02/2020	31/12/2020	R$ 19.256,00	0027/2020	Pregão eletrônico	M. M. Comercio de Peças Ltda - ME
C	2020.02-038	18/02/2020	31/12/2020	R$ 46.768,40	0027/2020	Pregão eletrônico	Pneumaster Comércio de Pneus Eireli
TA	1	18/02/2020	31/03/2020	R$ 14.200,00	0360/2019	Pregão eletrônico	Tiger Produções e Eventos Eireli
C	2020.02-039	20/02/2020	31/12/2020	R$ 8.481,15	0022/2020	Pregão eletrônico	J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eilreli
C	2020.02-040	20/02/2020	31/12/2020	R$ 7.673,10	0022/2020	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2020.02-041	20/02/2020	31/12/2020	R$ 10.842,62	0022/2020	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2020.02-042	20/02/2020	31/12/2020	R$ 9.566,48	0022/2020	Pregão eletrônico	RVN Distribuidora de Produtos Eireli
C	2020.02-043	20/02/2020	31/12/2020	R$ 12.000,90	0022/2020	Pregão eletrônico	Seven Copy Comercial Ltda
C	2020.02-044	20/02/2020	31/12/2020	R$ 16.410,00	0022/2020	Pregão eletrônico	Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650
C	2020.02-045	20/02/2020	31/12/2020	R$ 11.096,30	0022/2020	Pregão eletrônico	Unimix Distribuidora Ltda
C	2020.02-046	26/02/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00	0040/2020	Pregão eletrônico	RCPrint Comunicação Visual Ltda
C	2020.02-047	27/02/2020	31/12/2020	R$ 234.500,00	0020/2020	Pregão eletrônico	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
TA	4	29/02/2020	28/04/2020	R$ 0,00	0314/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	8	01/03/2020	31/12/2020	R$ 19.053,00	0066/2016	Pregão eletrônico	Marcelo Souza Guedes Júnior

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DAC495DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES E ALTERAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 034/2017, PROCESSO Nº 2547/2017 CONTRATO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha, neste município, Estado de Minas Gerais, CEP nº 37.950-000, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde - Fundo Municipal de Saúde), neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **WALKER AMÉRICO OLIVEIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº 21.447.790, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 858.340.336-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem finalidade lucrativa, entidade filantrópica e de assistência à saúde, inscrita no CNPJ nº 24.889.395/0001-74, com sede na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, bairro Mocoquinha, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CNES nº 2146525, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO *MONTANS***, **ALVARENGA** brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF 048.323.786-86 e portador do RG nº 12.243.426-2 – SSP-SP, *residente e domiciliado na na rua João Musil, nº 105, bairro Jardim das Paineiras, CEP nº 37.950-000, neste município, Estado* de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666, de 21-06-93, e Portaria 1.629 de 29 de junho de 2017 e demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objetivo o **"ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES E ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS"** do contrato atualizado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de serviços, ações e atividades de saúde, no âmbito do programa de reestruturação e contratualização dos hospitais filantrópicos no sistema único de saúde.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1 – Fica acrescido conforme planilha em anexo, Termo de Metas – Quantitativo, os valores mensais e anual:

Item 2.5 Incentivo Municipal aos Atendimentos na Urgência e Emergência o valor de R$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) mensal e R$ 1.012.800,00 (um milhão, doze mil e oitocentos reais) anual;

Item 3.1 Tomografia o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal e R$ 90.000,00 (noventa mil reais) anual;

Item 4.2 Cirurgia Cardiovascular e Intervencionista o valor de R$ 36.335,45 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais e R$ 436.025,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos) anual;

Item 4.4 Procedimento de Alta Complexidade que não exige habilitação valor mensal de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) anual;

VALOR TOTAL DO ADITIVO – R$ 1.573.025,40 (hum milhão quinhentos e setenta e três mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos) anual, o que representa **2,41%** do valor inicial do contrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica alterada a nomenclatura do item 6.1, assim como a exclusão do parâmetro mensal, permanecendo somente o parâmetro anual do Termo de Metas, conforme redação abaixo:

"Item 6.1 Cirurgias Eletivas de Média e Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas de Campanhas Estadual/Federal/Municipal – Média e Alta Complexidade."

3.1.1 Fica excluído o parâmetro mensal, permanecendo somente o parâmetro anual do item 5.2 Outros Procedimentos FAEC do Termo de Metas.

3.1.2 No Termo de Metas, item **1. Orçamento Pré- Fixado– 1.2 Media Complexidade Hospitalar** ocorrerá a realocação dos valores de PPI das diárias de UTI Neonatal e Pediátrica para o item **4 . Orçamento Pós Fixado– Alta Complexidade Hospitalar**– **4.5 UTI Neonatal e Pediátrica** e também do item **4.1 – UTI de Alta Complexidade** para o referido item **1.2 Média Complexidade Hospitalar**, conforme descritivo abaixo:

1. Orçamento Pré – Fixado	Parâmetro Mensal	Parâmetro Anual
1.2 Media Complexidade Hospitalar	R$ 613.376,92	R$ 7.360.523,04

4. Orçamento Pós Fixado – Alta Complexidade Hospitalar	Parâmetro Mensal	Parâmetro Anual
4.1 UTI de Alta Complexidade	R$ 36.891,36	R$ 442.696,32
4.5 UTI Neonatal e Pediátrica	R$ 114.892,80	R$ 1.378.713,60

3.2 – Fica acrescida a seguinte Cláusula:
Cláusula Terceira – Das Condições Gerais para a
Execução dos Serviços:
3.15.1 A Contratada é obrigada a disponibilizar na porta de entrada no regime de sobreaviso de 24 (vinte de quatro) horas as seguintes especialidades: Cirurgia e traumatologia Bucomaxilofacial, cirurgia vascular, oftalmologia, otorrinolaringologista e urologista, vide ICM Anexo II.
3.15.2 O ICM Anexo II traz a distribuição de valores dentre as especialidades contratadas, caso ocorra a adesão de outros municípios no serviço complementar de urgência e emergência os valores ora pactuados poderão sofrer alterações.
3.15.3 A Contratada é obrigada a enviar a escala dos profissionais de sobreaviso do mês subsequente, até o vigésimo dia do mês anterior.
3.3 – Da nova redação as seguintes cláusulas do contrato inicial:
Cláusula Quinta – Dos encargos específicos:
5.1.2.14 Emitir ao final de cada ***quadrimestre*** de execução do contrato, ou sempre que solicitado, relatórios de avaliação global das metas pactuadas e detalhadas no TM – Termo de Metas.
Cláusula Sétima –Dos Recursos Financeiros:
7.1 O valor anual estimado para a execução do presente contrato importa em **R$ 34.382.167,76 (trinta e quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO	MENSAL (12/12)	ANUAL (12MESES)
PÓS-FIXADO: ALTA COMPLEXIDADE	R$ 680.350,05	R$ 8.164.200,60
PÓS-FIXADO: FAEC (HEMODIÁLISE) e outros procedimentos FAEC	R$ 300.000,00	R$ 3.840.000,00
PÓS FIXADO - CIRURGIAS ELETIVAS	-	R$ 500.000,00
PRÉ-FIXADO	R$ 1.676.442,48	R$ 20.117.309,76
*ICM – INCENTIVO MUNICIPAL AOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA * IM - PLANTÃO DE LABORATÓRIO *ICM REPASSADO AO HOSPITAL PELA SMS (VARIÁVEL) * INCENTIVO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (VARIÁVEL) *INCENTIVO PARA SERVIÇOS DE APOIO DE DESINFECÇÃO (VARIÁVEL)	R$ 180.239,08	R$ 1.150.068,96
Pós-fixado Alta Complexidade Ambulatorial	R$ 50.882,37	R$ 610.588,44
TOTAL	**R$ 2.887.913,88**	**R$ 34.382.167,76**

Cláusula Nona – Dos instrumentos de controle e da comissão de acompanhamento do contrato:
9.2.1 Cada instituição definida no item anterior indicará os seus representantes e ***suplentes,*** os quais deverão ser homologados pelo Secretário Municipal de Saúde da **CONTRATANTE**.
9.3.3 A Comissão se reunirá ***quadrimestralmente*** em caráter ordinário, emitindo um relatório sobre o desempenho da **CONTRATADA,** ou extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.
4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, a, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93
5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E EFEITO FINANCEIRO
5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
5.2 – Os efeitos financeiros decorrentes do presente aditivo vigoram a partir do mês de Janeiro de 2.020
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

São Sebastião do Paraíso, 18 de fevereiro de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDO MONTANS ALVARENGA
Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:9AFEC2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material elétrico para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, em ornamentações de festividades, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ATA Nº 134/2019						
0002	Pisca Cascata 200 LED's, branco quente, fio cor branca, com 8 funções, (220V) - 5m	ZLED	200	UN	30,60	6.120,00
0003	Pisca Cascata 200 LED's, branco frio, fio cor branca, com 8 funções, (220V) - 5m	ZLED	200	UN	30,60	6.120,00
0004	Pisca pisca c/ 100 LED's, 08 funções, cor branco quente, 10m	ZLED	200	UN	8,80	1.760,00
0006	Luminária LED solar estilo tocha uso externo	ZLED	100	UN	95,00	9.500,00
Total do Fornecedor: 23.500,00						

HN FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ATA Nº 132/2019						
0005	Mangueira luminosa LED cor branco frio rolo com 100m - (220V)	XLS	150	RI	364,00	54.600,00
0007	Mangueira luminosa LED cor branco frio rolo com 100m - 220 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADA	XLS	50	RI	364,00	18.200,00
Total do Fornecedor: 72.800,00						
MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME - ATA Nº 133/2019						
0001	Conector para mangueira de LED alto brilho redonda 2 fios bivolt (Bivolt).	EURO	200	UN	4,75	950,00
Total do Fornecedor: 950,00						
Total Geral: 97.250,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 05 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:82DF2288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS – ATA Nº 089/2019						
0002	Adaptador p/ tomada	MECTRONIC	30	UN	4,50	135,00
0004	Arandela	G GARCIA	30	Unid.	15,50	465,00
0005	Arruela 1/4	SCHNEIDER	500	Pça	0,20	100,00
0006	Barra roscada 1/4"	MUBEC	100	UN	2,70	270,00
0011	Bucha de fixação 10mm S10 c/ Aba	ARGEVISION	1.000	UN	0,05	50,00
0012	Bucha de fixação 8mm S8 c/ Aba	ARGEVISION	1.000	UN	0,08	80,00
0013	Bucha de Fixação 6mm S6 c/ Aba	ARGEVISION	1.000	UN	0,07	70,00
0014	Cabeçote PVC "3/4" Mufla	RCA	10	UN	1,70	17,00
0015	Cabeçote de PVC "1" Mufla	RCA	10	UN	1,70	17,00
0016	Cabeçote PVC 1 1/4 Mufla	RCA	10	UN	3,10	31,00
0017	Cabo flexível 2,50mm	INDUSFLEX	4.000	Mt	0,75	3.000,00
0020	Cabo PP 2 x 1,5mm	INDUSFLEX	4.000	Mt	1,40	5.600,00
0021	Cabo PP 2 x 2,50mm	INDUSFLEX	4.000	Mt	2,65	10.600,00
0024	Cabo PP 3 x 1,5mm	INDUSFLEX	2.000	Mt	2,10	4.200,00
0027	Cabo PP 4 x 1,5mm	INDUSFLEX	3.000	Mt	3,00	9.000,00
0029	Cabo PP 4 x 6,0mm	INDUSFLEX	3.000	Mt	10,15	30.450,00
0032	Cabo PP 4 x 16,0mm	INDUSFLEX	3.000	Mt	23,15	69.450,00
0033	Cabo PP 4 x 25,0mm	INDUSFLEX	3.000	Mt	41,25	123.750,00
0034	Cabo PP 4 x 35,0mm	INDUSFLEX	2.000	Mt	54,00	108.000,00
0036	Caixa de passagem PVC 2x4 sobrepor	MECTRONIC	60	UN	2,29	137,40
0037	Caixa de passagem PVC 4x4 embutir	MONDIALE	60	UN	0,47	28,20
0040	Calha suporte p/ lampada tubular 120cm	BLUMENAL	500	UN	9,70	4.850,00
0041	Calha suporte p/ lampada tubular 60cm	RCG	500	UN	8,25	4.125,00
0042	Canaleta 20x10x2000mm c/ adesivo dupla face	MECTRONIC	200	UN	3,80	760,00
0047	Conector perfurante 1,50 a 10,00mm	INTELLI	20	UN	8,30	166,00
0048	Conector perfurante 16,00 a 70,00mm	INTELLI	20	UN	12,47	249,40
0053	Conector linear p/ emendas de fios telefonicos c/gel	BARGOA	50	UN	2,40	120,00
0054	Disjuntor bipolar 10A	SOPRANO	20	UN	19,20	384,00
0056	Disjuntor bipolar 20A	SOPRANO	20	UN	19,50	390,00
0057	Disjuntor Bipolar 25A	SOPRANO	20	Unid.	19,50	390,00
0059	Disjuntor bipolar 40 A	SOPRANO	20	Unid.	20,70	414,00
0062	Disjuntor bipolar 90A	SOPRANO	20	UN	58,50	1.170,00
0066	Disjuntor monopolar 30A	SOPRANO	20	UN	6,05	121,00
0067	Disjuntor monopolar 40A	SOPRANO	20	UN	7,00	140,00
0070	Disjuntor Tripolar 32 A DIN	SOPRANO	20	UN	32,00	640,00
0071	Disjuntor tripolar 60 A	SOPRANO	20	UN	76,50	1.530,00
0073	Disjuntor Tripolar 100A	SOPRANO	20	UN	76,50	1.530,00
0075	Disjuntor Tripolar 150A	SOPRANO	20	UN	295,00	5.900,00
0080	Chuveiro 5500w/127v	SINTEX	80	UN	36,20	2.896,00
0081	Eletrodos de controle de nível	LUKMA	30	UN	23,50	705,00
0082	Fio telefônico FI60	STE	1.000	Mt	0,42	420,00
0083	Fio Paralelo 2 x 1,50 mm	INDUSFLEX	4.000	Mt	1,10	4.400,00
0084	Fio paralelo 2 x 2,50mm	INDUSFLEX	4.000	Mt	1,85	7.400,00
0087	Fita isolante auto fusão 10 metros	DECORLUX	30	Unid.	11,90	357,00
0088	Grampo clamp 4,00mm c/100	PLASTIN	20	Pct	11,25	225,00
0089	Grampo clamp 6,00mm c/100	PLASTIN	20	Pct	11,25	225,00
0090	Grampo clamp 8,00mm c/100	PLASTIN	20	Pct	11,25	225,00
0092	Graxa azul em sachê 80g	DIMEC	50	UN	3,10	155,00
0093	Conjunto com 01 tomada 4x2 vertical 10A	MECTRONIC	40	UN	3,50	140,00
0094	Conjunto com 01 tomada 4x2 horizontal 10A	MECTRONIC	40	UN	3,30	132,00
0097	Conjunto com 02 interruptores simples 4x2 10 A	MECTRONIC	40	UN	6,60	264,00
0099	Conjunto com 03 interruptores simples 4x2 10 A	MECTRONIC	40	UN	6,15	246,00
0100	Conjunto com 02 interruptores simples 4x2+01 paralelo 10 A	MECTRONIC	40	UN	12,20	488,00
0101	Conjunto com 02 interruptores simples 4x4 horizontal 10 A	MECTRONIC	40	UN	4,50	180,00
0102	Conjunto com 02+02 interruptores simples 4x4 10 A	MECTRONIC	40	UN	10,00	400,00
0103	Conjunto com 03 + 03 interruptores simples 4x4 10 A	MECTRONIC	40	UN	13,00	520,00
0104	Placa para caixa 4x2 para 01 módulo vertical	MECTRONIC	40	UN	1,95	78,00

0105	Placa para caixa 4x2 para 02 módulos horizontais	MECTRONIC	40	UN	1,95	78,00
0106	Placa para caixa 4x2 para 02 módulos horizontais separados	MECTRONIC	30	UN	1,95	58,50
0107	Placa para caixa 4x2 para 03 módulos	MECTRONIC	50	UN	1,95	97,50
0108	Placa para caixa 4x4 para 01+01 módulos separados	MECTRONIC	30	UN	3,70	111,00
0109	Placa para caixa 4x4 para 02+02 módulos separados	MECTRONIC	30	UN	3,90	117,00
0110	Placa para caixa 4x4 para 03+03 módulos separados	MECTRONIC	40	UN	3,80	152,00
0111	Placa Cega 4 x 2	MECTRONIC	50	UN	0,85	42,50
0112	Placa Cega 4 x 4	MECTRONIC	50	UN	1,70	85,00
0113	Suporte 4x2 com 01 módulo vertical	MECTRONIC	40	UN	1,95	78,00
0114	Suporte 4x2 com até 03 módulos	MECTRONIC	50	UN	1,95	97,50
0115	Suporte 4x4 para até 06 módulos	MECTRONIC	30	UN	3,80	114,00
0116	Módulo Cego	MECTRONIC	30	UN	0,73	21,90
0117	Módulo interruptor simples	MECTRONIC	50	UN	3,10	155,00
0118	Módulo interruptor paralelo	MECTRONIC	20	UN	4,15	83,00
0119	Módulo de saída de fio diametro 11mm	MECTRONIC	20	UN	0,73	14,60
0120	Módulo para tomada 2P+T 10Ax250V	MECTRONIC	50	UN	4,25	212,50
0121	Módulo para tomada 2P+T 20Ax250V	MECTRONIC	20	UN	4,90	98,00
0123	Interruptor 01 tecla simples - Interno	MECTRONIC	50	UN	2,70	135,00
0124	Interruptor 02 teclas simples - Interno	MECTRONIC	50	UN	4,50	225,00
0125	Interruptor 03 teclas simples - interno	MECTRONIC	50	UN	6,20	310,00
0126	Interruptor simples conjugado c/ tomada 2p+t 10 A	MECTRONIC	50	UN	5,30	265,00
0131	Lâmpada de LED Bulbo 9W E-27	PHILBRA	1.000	UN	6,65	6.650,00
0132	Lâmpada de LED Bulbo 15W E-27	L&D	1.000	UN	11,50	11.500,00
0133	Lâmpada de LED Bulbo 20W E-27	TECHLUZ	1.000	UN	18,20	18.200,00
0136	Lâmpada fluorescente eletrônica 25W/127V	OUROLUX	400	UN	10,15	4.060,00
0138	Lâmpada fluorescente eletrônica 35W/127V	FLC	400	UN	16,00	6.400,00
0140	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/220V	OUROLUX	300	UN	28,40	8.520,00
0141	Lâmpada fluorescente eletrônica 85W/220V	ULTRALUZ	300	UN	43,70	13.110,00
0142	Lâmpada Hálogena Incandescente 70w/127V	TECHLUZ	300	UN	2,60	780,00
0143	Lâmpada Hálogena Incandescente 70w/220V	TECHLUZ	300	UN	2,60	780,00
0144	LAMPADA HALOGENA INCANDESCENTE 100W/220V	TECHLUZ	300	UN	2,60	780,00
0146	Lâmpada Tubular 18W T8 1,20m Bivolt	L&D	400	UN	15,00	6.000,00
0149	Mangueira Sanfonada 3/4"	RECONTA	400	Mt	0,54	216,00
0150	Mangueira Sanfonada 1"	RECONTA	400	Mt	1,10	440,00
0151	Padrão Monofásico 40A - A favor	SILVENDAS	5	UN	369,00	1.845,00
0152	Padrão Monofásico 40A - Contra	SILVENDAS	5	UN	523,35	2.616,75
0153	Padrão Monofásico 70A - A favor	SILVENDAS	5	UN	410,00	2.050,00
0154	Padrão Monofásico 70A - contra	SILVENDAS	5	UN	600,00	3.000,00
0155	Padrão Bifásico 40A - A favor	SILVENDAS	5	UN	720,00	3.600,00
0156	Padrão Bifásico 40A - Contra	SILVENDAS	5	UN	1.000,00	5.000,00
0157	Padrão Bifásico 60A - A favor	SILVENDAS	5	UN	750,00	3.750,00
0158	Padrão Bifásico 60A - Contra	SILVENDAS	5	UN	1.000,00	5.000,00
0165	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4 x 70mm	SCHNEIDER	1.000	UN	0,39	390,00
0166	Parafuso sextavado rosca soberba 3/16" x 50mm	SCHNEIDER	1.000	UN	0,20	200,00
0167	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 8mm	GARRA	1.000	UN	0,39	390,00
0168	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 6mm	GARRA	1.000	UN	0,29	290,00
0169	Parafuso p/ madeira philips c/ cabeça panela 4,2 x 40mm	SCHNEIDER	1.000	UN	0,10	100,00
0170	Parafuso philips 45 x 40mm	SCHNEIDER	1.000	UN	0,10	100,00
0171	Parafuso philips 4,5 x 50mm	SCHNEIDER	1.000	UN	0,12	120,00
0174	Pino Macho 10A	MECTRONIC	100	UN	2,30	230,00
0175	Pino Macho 20A	MECTRONIC	100	UN	2,50	250,00
0177	Plafon PVC (soquete porcelana) E-40	MECTRONIC	300	UN	6,30	1.890,00
0178	PORCA DE 1/4"	SCHNEIDER	500	UN	0,10	50,00
0190	Óleo de máquina multiuso 100ml	SINGER	30	UN	3,40	102,00
0191	Base para relé fotoelétrico	MAPETRON	100	UN	5,70	570,00
0192	Terminal olhal 4,0mm	INTELLI	500	UN	0,80	400,00
0193	Terminal olhal 6,0mm	INTELLI	500	UN	0,80	400,00
0194	Terminal pino(agulha) 4,0mm	INTELLI	500	UN	0,90	450,00
0195	Terminal pino(agulha) 6,0mm	INTELLI	500	UN	0,90	450,00
0196	Terminal de encaixe femea 2,5mm	INTELLI	500	UN	0,90	450,00
0197	Terminal encaixe fêmea 4,0mm	INTELLI	500	UN	1,20	600,00
0198	Terminal encaixe fêmea 6,0mm	INTELLI	500	UN	1,24	620,00
0199	Terminal encaixe macho 2,5 mm	INTELLI	500	UN	0,38	190,00
0200	Terminal encaixe macho 4,0 mm	INTELLI	500	UN	0,90	450,00
0201	Terminal encaixe macho 6,0 mm	INTELLI	500	UN	0,90	450,00
0203	Tomada Dupla 2P+t 10A - Externa	MECTRONIC	100	UN	6,58	658,00
0204	Tomada 2P+t 20A - Externa	MECTRONIC	100	UN	6,30	630,00
0205	Tomada 2P+t 10A - Interna	MECTRONIC	100	UN	3,35	335,00
0206	Tomada Dupla 2P+t 10A - Interna	MECTRONIC	100	UN	6,15	615,00
0207	Tomada 2P+t 20A - Interna	MECTRONIC	80	UN	4,20	336,00
0208	Tomada P/ telefone c/ conector RJ11 2 vias- Sobrepor	MECTRONIC	50	UN	5,99	299,50
0209	Tomada P/ telefone c/ conector RJ11 4P- Interna	MECTRONIC	30	UN	5,40	162,00
0210	Tomada macho P/ telefone	EMAVE	30	UN	1,75	52,50
0212	Abraçadeira nylon 2,5mm x100mm com 100	DECORLUX	100	UN	3,15	315,00
0215	Filtro de Linha c/ 5 tomadas	MEGATRON	30	UN	17,00	510,00
0219	Refletor LED 100W	HITEC	100	UN	82,80	8.280,00
0224	Contator 2510	SOPRANO	20	UN	72,30	1.446,00
0225	Contator 3210	SOPRANO	20	UN	96,80	1.936,00
0227	Timer digital (2 saídas)	THOMPSON	20	UN	81,00	1.620,00
0228	Timer digital bivolt 6610DNI	THOMPSON	20	UN	81,00	1.620,00
0229	Relé de Tempo - RTW	JACIRI	20	UN	84,40	1.688,00
0230	Relé de Tempo DTE-1	JACIRI	20	UN	84,40	1.688,00
0231	Relé Bimetálico 3US5000-1G (11A17A)	SOPRANO	20	UN	47,30	946,00
0232	Relé Bimetálico 3US5000-1G (18 A 23A)	SOPRANO	20	UN	60,20	1.204,00
0233	Relé falta de fase DPF-1	LUKMA	20	UN	79,80	1.596,00
0236	Chave liga desliga 30A/5CV/220V	MARGIRIUS	20	UN	41,80	836,00
0241	Cabo de alumínio multiplexado duplex 16mm	CMR	150	Mt	2,39	358,50
0243	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 16mm	CMR	500	Mt	3,80	1.900,00
0244	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 25mm	CMR	500	Mt	6,50	3.250,00

0249	Alça pré-formada de serviço 10mm	RITZ	50	UN	1,93	96,50
0250	Alça pré-formada de serviço 16mm	RITZ	50	UN	2,14	107,00
0251	Alça pré-formada de serviço 25mm	RITZ	50	UN	3,00	150,00
0252	Alça pré-formada de serviço 35mm	RITZ	50	UN	7,50	375,00
0253	Desingripante spray 300ml	CAR LUB	50	UN	6,50	325,00
0255	Capacitor 40uF 400V	ILTEC	40	UN	13,50	540,00
0256	Capacitor p/ ventilador 2 fios 7,5uF +/- 10%	ILTEC	100	UN	6,00	600,00
0257	Lâmpada de emergência 30 LED's - bivolt	PHILBRA	100	Mt	13,90	1.390,00
0258	Plug 2P+t 32A	SOPRANO	40	UN	32,80	1.312,00
0259	Tomada industrial 2P+t 32A - sobrepor	STECK	40	UN	56,50	2.260,00
0260	Conector RJ11	MULTITOC	100	UN	0,25	25,00
0261	Conector RJ45	MULTITOC	100	UN	0,33	33,00
0262	Eletroduto pvc 3/4	TECNOTUBOS	40	UN	3,78	151,20
0263	Eletroduto de pvc de 1'	TECNOTUBOS	40	UN	6,15	246,00
0264	Luva PVC ¾"	TECNOTUBOS	80	UN	0,40	32,00
0265	Luva PVC 1"	LUMA	80	UN	0,40	32,00
0266	Curva PVC ¾"	LUMA	30	UN	0,80	24,00
0267	Curva PVC 1"	LUMA	30	UN	1,10	33,00
0269	Condulete Tipo "c" 1"	TRAMONTINA	30	UN	8,30	249,00
0270	Condulete Tipo "E" ¾"	TRAMONTINA	30	UN	6,90	207,00
0271	Condulete Tipo "E" 1"	TRAMONTINA	30	UN	7,20	216,00
0272	Condulete Tipo "T" 3/4"	TRAMONTINA	30	UN	8,50	255,00
0273	Condulete Tipo "T" 1"	TRAMONTINA	30	UN	9,40	282,00
0274	Condulete Tipo "LL" ¾"	TRAMONTINA	30	UN	7,75	232,50
0275	Condulete Tipo "LL" 1"	TRAMONTINA	30	UN	8,30	249,00
0276	Condulete Tipo "LR" ¾"	TRAMONTINA	30	UN	7,75	232,50
0277	Condulete Tipo "LR"1"	TRAMONTINA	30	UN	8,30	249,00
0278	Condulete Tipo "LB" ¾"	TRAMONTINA	30	UN	6,90	207,00
0279	Condulete Tipo "LB" 1"	TRAMONTINA	30	UN	7,20	216,00
0280	Abraçadeira PVC ¾"	TRAMONTINA	30	UN	1,30	39,00
0281	Abraçadeira PVC 1"	TRAMONTINA	30	UN	1,30	39,00
0282	Quadro de distribuição12/16 disjuntores SOBREPOR	TIGRE	30	UN	69,00	2.070,00
0283	Quadro de distribuição12/16 disjuntores EMBUTIR	TAF	30	UN	30,00	900,00
0284	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores SOBREPOR	TIGRE	30	UN	38,00	1.140,00
0285	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores EMBUTIR	TAF	30	UN	15,30	459,00
0293	Bomba submersa 5,5CV/220V trifásico	LEAO	8	UN	3.590,00	28.720,00
0294	Caixa de ferramentas sanfonada com 7 gavetas	MARCON	10	UN	140,00	1.400,00
0296	Alicate de bico meia-cana reto 7. 1/2" isolado 1000V	TRAMONTINA	10	UN	36,00	360,00
0297	Alicate prensa terminais	MULTITOC	10	UN	38,00	380,00
0299	Gancho para bucha n 06	WS	50	UN	0,15	7,50
0300	Ganchos para buchas n 08	WS	50	UN	0,25	12,50
0302	ELETRODUTO PVC 2. 1/2`` 3MT	LUMA	3	Pça	28,00	84,00
0303	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 2. 1/2	LUMA	5	Unid.	3,50	17,50
0305	CURVA ELETRODUTO PVC 2. 1/2`` X 90G	QUIFABRA	2	Unid.	11,25	22,50
0306	CABEÇOTE ELETRODUTO DE ALUMINIO 2 1/2	QUIFABRA	1	UN	9,90	9,90
0307	CONECTOR PARA ATERRAMENTO 50MM	INTELLI	1	Unid.	8,44	8,44
0308	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2.4MT	SILVENDAS	3	UN	58,50	175,50
Total do Fornecedor: 602.229,79						
POLO COMERCIAL EIRELI – ATA Nº 090/2019						
0001	Adaptador boquilha E-27 P/E-40	PRISMATEC	30	UN	7,40	222,00
0003	adesivo instantaneo 793-20grs	TECBOND	50	UN	6,40	320,00
0008	Bateria Alcalina 9V	ELGYN	30	UN	8,20	246,00
0009	Boquilha (Soquete) c/ Rabicho	PRISMATEC	500	UN	1,32	660,00
0010	Boquilha (Soquete) s/ Rabicho	PRISMATEC	100	UN	1,00	100,00
0018	Cabo flexível 4,00mm	NOVO FIO	4.000	Mt	1,15	4.600,00
0019	Cabo flexível 6,00mm	NOVO FIO	4.000	Mt	1,65	6.600,00
0022	Cabo PP 2 x 4,00mm	ENERGY	4.000	Mt	4,00	16.000,00
0023	Cabo PP 2 x 6,00mm	ENERGY	2.000	Mt	5,20	10.400,00
0025	Cabo PP 3 x 4,0 mm	ENERGY	2.000	Mt	5,80	11.600,00
0026	Cabo PP 3 x 6	ENERGY	3.000	Mt	7,70	23.100,00
0028	Cabo PP 4x4 mm	ENERGY	3.000	Mt	7,60	22.800,00
0030	Cabo PP 3x10mm	ENERGY	3.000	Mt	14,50	43.500,00
0031	Cabo PP 4 x 10,0mm	ENERGY	3.000	Mt	19,10	57.300,00
0035	Caixa de passagem PVC 2x4 embutir	MONDIALE	60	UN	0,45	27,00
0039	Caixa de passagem 15 x 15	PERLEX	60	UN	10,30	618,00
0043	Conector parafuso fendido 16,00mm	PIMMEL	30	UN	4,00	120,00
0044	Conector parafuso fendido 25,00mm	PIMMEL	30	UN	5,00	150,00
0045	Conector parafuso fendido 35,00mm	PIMMEL	30	UN	5,70	171,00
0046	Conector parafuso fendido 70,00mm	PIMMEL	30	UN	13,67	410,10
0049	Conector tipo Sindal em barra 6,0 mm 12 bornes	BRASFORT	20	UN	3,60	72,00
0050	Conector tipo Sindal em barra 10,0 mm 12 bornes	BRASFORT	50	Unid.	5,80	290,00
0051	Conector tipo Sindal em barra 16,0 mm 12 bornes	BRASFORT	50	UN	11,30	565,00
0052	Conector tipo Sindal em barra 25,0 mm 12 bornes	BRASFORT	50	UN	15,50	775,00
0055	Disjuntor bipolar 15A	LUKMA	20	UN	19,50	390,00
0058	Disjuntor bipolar 30A	LUKMA	20	UN	19,55	391,00
0060	Disjuntor bipolar 50 A	LUKMA	20	UN	21,40	428,00
0061	Disjuntor bipolar 60 A	SOPRANO	20	UN	59,50	1.190,00
0063	Disjuntor monopolar 15A	LUKMA	20	UN	5,90	118,00
0064	Disjuntor monopolar 20A	LUKMA	20	UN	5,90	118,00
0065	Disjuntor monopolar 25A	LUKMA	20	UN	5,90	118,00
0068	Disjuntor monopolar 70A	SOPRANO	20	UN	25,30	506,00
0069	Disjuntor tripolar 25A	LUKMA	20	UN	30,50	610,00
0072	Disjuntor Tripolar 90A	SOPRANO	20	UN	76,60	1.532,00
0074	Disjuntor Tripolar 120A	SOPRANO	20	UN	295,00	5.900,00
0076	Disjuntor Tripolar 200A	SOPRANO	20	UN	294,00	5.880,00
0077	Cabo telefônico externo FE080	STE	5.000	Mt	0,55	2.750,00
0078	Cabo CCI 2 PARES	STE	1.000	Mt	0,39	390,00
0079	CHUVEIRO 5500W/220V	ZAGONEL	80	UN	32,40	2.592,00
0085	Fio paralelo 2 x 4,00mm	ENERGY	1.000	Mt	3,25	3.250,00

0086	Fita isolante 20mts	FERTAK	300	UN	3,50	1.050,00
0091	Grampo miguelão c/ 15	RIBEIRO	100	Pct	1,55	155,00
0095	Conjunto com 02 tomadas 4x2 horizontal 10A	MECTRONIC	30	UN	5,80	174,00
0096	Conjunto com 01 interruptor simples 4x2+01 tomada 10 A	MECTRONIC	40	UN	5,20	208,00
0098	Conjunto com 01 interruptor simples 4x2+01 paralelo 10 A	MECTRONIC	20	UN	7,50	150,00
0122	Interruptor simples - Externo	MECTRONIC	50	UN	2,80	140,00
0127	Lâmpada Mista 160 w x 220 V	STARLIGHT	200	UN	11,75	2.350,00
0128	Lâmpada mista 500W/220V	STARLIGHT	200	UN	30,00	6.000,00
0129	Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	STARLIGHT	200	UN	35,00	7.000,00
0130	Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	STARLIGHT	200	UN	37,50	7.500,00
0134	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W/127V	OUROLUX	400	UN	8,85	3.540,00
0135	Lâmpada fluorescente eletronica espiral 20w/127v	OUROLUX	400	UN	8,85	3.540,00
0137	Lâmpada fluorescente eletronica espiral 25w/127v	OUROLUX	400	UN	10,20	4.080,00
0139	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/127V	GOLDEN	400	UN	25,00	10.000,00
0145	Lâmpada Tubular 10W T8 0,60m Bivolt	HITEC	200	UN	11,39	2.278,00
0147	LAMPADA LED PAR DE 20	OUROLUX	200	UN	17,15	3.430,00
0172	Pino Fêmea 2P+t 10A	MECTRONIC	100	UN	3,10	310,00
0173	Pino Fêmea 2P+t 20A	MECTRONIC	100	UN	4,40	440,00
0176	Plafon PVC (soquete porcelana) E-27	PRISMATEC	300	UN	2,55	765,00
0179	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	IDEAL	50	UN	51,50	2.575,00
0180	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	IDEAL	50	UN	61,00	3.050,00
0181	Receptáculo de Porcelana E - 27	PRISMATEC	100	Unid.	1,00	100,00
0182	Receptáculo de Porcelana E - 40	PRISMATEC	100	Unid.	5,80	580,00
0183	Refletor p/ Lâmpada 250W	MARGUTI	50	UN	36,00	1.800,00
0184	Refletor p/ Lâmpada 400 W	SPOT L	50	UN	43,50	2.175,00
0185	Relé fotoelétrico 1000W/127V	MAPETRON	100	UN	12,60	1.260,00
0186	Relé fotoelétrico 1000W/220V	MAPETRON	100	UN	12,60	1.260,00
0187	Resistencia para chuveiro 5500w/220v	PRATIMAX	100	UN	6,90	690,00
0188	Resistência p/ chuveiro 5500w/127v	PRATIMIX	100	UN	6,90	690,00
0202	Tomada 2P+t 10A - Externa	MECTRONIC	100	UN	4,15	415,00
0213	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 250mm c/100	G20	100	Pct	14,25	1.425,00
0216	Refletor LED 10w - bivolt	ALL LED	100	UN	14,30	1.430,00
0217	Refletor LED 30w - bivolt	ALL LED	100	UN	34,40	3.440,00
0218	Refletor LED 50w - bivolt	ALL LED	100	UN	45,70	4.570,00
0220	Refletor LED 150W	POWER	100	UN	124,30	12.430,00
0221	Arame de solda estanho - Tubo 25g	EMAVI	10	UN	3,90	39,00
0223	Contator 1810	LUKMA	20	UN	50,00	1.000,00
0226	contator auxiliar	LUKMA	20	UN	50,00	1.000,00
0234	Relé de Nível RNW-EM	LUKMA	20	UN	65,50	1.310,00
0235	Chave Boia (Regulador de nível) 16A/250v	LUKMA	20	UN	23,10	462,00
0238	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - interna	TECHNA	80	UN	15,40	1.232,00
0239	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - externa	APLACEL	80	UN	17,00	1.360,00
0240	Cabo de alumínio multiplexado duplex 10mm	IMPERIAL	150	Mt	1,65	247,50
0242	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 10mm	IMPERIAL	500	Mt	2,60	1.300,00
0245	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 35mm	IMPERIAL	150	Mt	5,60	840,00
0246	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 10mm	IMPERIAL	200	Mt	3,53	706,00
0247	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 16mm	IMPERIAL	200	Mt	5,20	1.040,00
0248	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 25mm	IMPERIAL	150	Mt	8,24	1.236,00
0286	painel para quadro bomba submersa 1,5 cv/220v monof.	LUKMA	15	UN	551,00	8.265,00
0287	Painel quadro bomba submersa 3CV/220V monof.	LUKMA	15	UN	619,00	9.285,00
0288	Painel quadro bomba submersa 3CV/220V trifásico	LUKMA	15	UN	559,00	8.385,00
0289	Painel quadro bomba submersa 5,5CV/220V trifásico	LUKMA	8	UN	523,00	4.184,00
0290	bomba submersa 1,5cv/220v monof.	LUKMA	8	UN	1.290,00	10.320,00
0291	Bomba submersa 3CV/220V monof.	LUKMA	8	UN	1.860,00	14.880,00
0292	Bomba submersa 3CV/220V trifásico	LUKMA	8	Par	1.610,00	12.880,00
0295	Alicate de corte diagonal 6" isolado 1000v	EDA	10	UN	9,85	98,50
0309	Caixa CEMIG polifásica CM2	ATHUAL	1	Pça	97,00	97,00
0310	Disjuntor Tripolar 40 A DIN	LUKMA	20	UN	36,00	720,00
Total do Fornecedor: 398.696,10						
Total Geral: 1.000.925,89						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 05 de março de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1C755AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 SRP.

Processo n° 016/2020
Pregão Presencial n° 004/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (alimentação escolar) para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Ensino Infantil – CMEI e creche municipal. Pelo período de 12 (doze) meses.

Adjudicação

Considerando o processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA - CNPJ: 04.168.271/0002-92

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. ASPECTO DO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA,CHEIROS CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE PRÓPRIO. INGREDIENTES, AÇÚCAR, CACAU ME PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 400GR.	APTI	PCT	500,00	5,1500	2.575,00
Amido de Milho 1Kg	PAPO 10	Unidades	100,00	4,9000	490,00
Arroz Branco – Subgrupo Polido, classe longo fino, agulha, tipo 1,sem glúten, conteúdo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de terra, fungos e parasitas, umidade e ranço. Pacote de 5 kg.	SUPER SOLTO	PC	1.000,00	14,6000	14.600,00
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PCT 400G	NAGA	PCT	740,00	5,00	3.700,00
Biscoito, Tipo Cream Cracker - 400(quatrocentos) gramas.	NAGA	UNID	630,00	5,00	3.150,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA	NAGA	PC	630,00	6,1000	3.843,00
CANJICA DE MILHO	ANCHIETA	PC	200,00	2,3500	470,00
Canjiquinha de Milho Amarelo, tipo 1	ANCHIETA	PC	420,00	2,3300	978,60
CEREAL INFANTIL DE ARROZ PARA MINGAU: Produto feito a partir de material de boa qualidade,contendo farinha de arroz açúcar, amido, carbonatode cálcio, fosfato de sódio dibásico, vitaminas(vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina,pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina E,acido fólico), fumarato ferroso e aromatizantevanilina. Devera' conter cor, sabor, aspecto etextura caracteristicas do produto. Embalagem:embalado em pacotes de ate 230 gramas.	CEREALON	CXA	230,00	7,2500	1.667,50
Concentrado suco de caju, embalagem 1 L. Com dados de identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluçõesda Anvisa/MS. O produto deveráter registro no ministériода Agricultura e/ou ministériода Saúde	ALEVIN	UNID	300,00	5,7000	1.710,00
F03- Banana da Terra	CEASA	KG	500,00	6,5500	3.275,00
Farinha de aveia - Em flocos, composição nutricional mínima (em100g): 15g de proteína / 7,5 g de lipídios / 55g decarboidratos / Valor calórico 347,5 kcal. Embalagem de 500g.	APTI	UNID	230,00	7,6000	1.748,00
Farinha de Mandioca Embalagem de 1 kg. Grupo seca, subgrupo fina beneficiada, classe branca, tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	ANCHIETA	PC	400,00	4,2500	1.700,00
Farinha de Milho (Fubá de milho amarelo), Embalagem de 1 kg. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data	ANCHIETA	PC	400,00	4,9000	1.960,00
Farinha de Trigo especial, Embalagem de 1 kg. Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade e origem do produto.	ANCHIETA	PC	450,00	4,00	1.800,00
FEIJÃO preto, tipo 1, grupo 1, 1ª qualidade, mínimo de 98% de grãos inteiros e íntegros, brilhoso, liso, cor característica; tamanhos e formatos naturais, sem matéria terrosa, pedras, corpos estranhos, fungos ou parasitas e livres de umidade.	MINEIRINHO	PC	1.000,00	7,7000	7.700,00
Fermento Químico, Embalagem de 100 gramas. O produto não deverá apresentar bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	APTI	UNID	200,00	3,9500	790,00
Gelatina em pó, Embalagem mínima de 30 gramas. Diversos Sabores. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e e deve estar intacta e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	STELLA DORO	UNID	580,00	1,9000	1.102,00
Leite condensado, caixa de 395 gramas. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes	TRIANGULO	UNID	210,00	4,7500	997,50
Leite em pó integral. Deverá conter externamenteos dados de identificação, procedência,informações nutricionais, numero de lote equantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses apartir da data de entrega. PACOTE COM 400 GRAMAS	DANKY	PC	1.000,00	10,3000	10.300,00
Leite integral UHT integral longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	QUATA	UNID	1.200,00	4,2000	5.040,00
Leite Zero Lactose UHT Zero lactose longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	QUATA	UNID	210,00	5,00	1.050,00
Macarrão com ovos, tipo ESPAGUETE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	1.200,00	2,9000	3.480,00
Macarrão com ovos, tipo PARAFUSO. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	1.200,00	2,8500	3.420,00
Macarrão com ovos, tipo PENNE. Embalagem de 500 GR CADA. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	ROBERTA	PC	800,00	2,8800	2.304,00
Macarrão tipo Argolinha - As massas não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão 500g.	ROBERTA	PC	1.200,00	2,8800	3.456,00
Margarina com sal com 60 a 80 %. Apresentação aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Pote de 500 gramas	DELICIA	UNID	500,00	4,6000	2.300,00
Milho para pipoca - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual.. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ANCHIETA	PC	200,00	2,3500	470,00
Molho de tomate – elaborado a partir da polpa de tomate. Apresenta forma líquida, pastosa, emulsão ou suspensão. Composto de tomate, polpa de tomate, cebola, amido, sal, óleo de soja, açúcar, alho salsa, e glutamato monossódico. Sache de 340 gr	STELLA DORO	UNID	1.500,00	2,4500	3.675,00
Óleo de Soja refinado Embalagem de 900 ml. Não devendo estar amassada, estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.	CONCORDIA	UNID	600,00	5,00	3.000,00
Sal refinado e Iodado Embalagem de 1 kg. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 2 mês da data de entrega do produto.	SO SAL	UNID	400,00	1,3500	540,00
Suco de pacote em pó. SABOR LARANJA; Cada envelope deve fazer no mínimo 02 litros; Com adição de açúcar; Envelopes com no mínimo 20 gramas em caixa de 15 enveopes. Validade de no mínimo 10 meses, de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.(ANVISA/SIF)	FRESH	UNID	1.000,00	1,4000	1.400,00
Suco de pacote em pó. SABOR MORANGO; Cada envelope deve fazer no mínimo 02 litros; Com adição de açúcar; Envelopes com no mínimo 20 gramas em caixa de 15 enveopes. Validade de no mínimo 10 meses, de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.(ANVISA/SIF)	FRESH	UNID	1.000,00	1,4000	1.400,00
Trigo para quibe. Trigo para quibe, com peso de 500 gramas, embalagemplástica atoxica resistente com identificação doproduto, marca do fabricante, data de fabricação eprazo de validade.produto de primeira qualidade,isentos de sujidades e parasitas, carumchos.	ANCHIETA	PC	300,00	3,3800	1.014,00

Valor Total Adjudicado R$ 97.105,60

R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS -ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABÓBORA MADURA	CEASA	KG	360,00	3,6500	1.314,00
AÇÚCAR REFINADO BRANCO - 5 KG	DELTA	PC	400,00	8,3200	3.328,00
ALHO NACIONAL	CEASA	KG	400,00	20,4000	8.160,00
BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM F	CEASA	Kg	1.200,00	2,4700	2.964,00
BATATA INGLESA	CEASA	KG	964,00	3,2500	3.133,00
BETERRABA	CEASA	kg	300,00	3,9500	1.185,00

Brócolis (boa qualidade), Boa Qualidade.	CEASA	KG	250,00	4,3200	1.080,00
Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelado com osso, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	AVIVAR	KG	600,00	10,80	6.480,00
Carne de frango tipo peito congelado com osso aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas	AVIVAR	KG	1.500,00	9,7700	14.655,00
Cebola Branca ou Roxa, Primeira Qualidade, livre de defeitos, fresca e tamanho médio. Embalados em Plástico de Polietileno Transparente.	CEASA	KG	500,00	4,1500	2.075,00
CENOURA tipo 2 A, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta, firme e sem lesões; com boa formação, superfície lisa, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, em perfeitas condições de conservação.	CEASA	KG	750,00	3,4500	2.587,50
CHUCHU legume de primeira qualidade, no ponto de maturação, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes, em perfeitas condições de conservação.	CEASA	KG	500,00	2,7500	1.375,00
Couve - Flor. Boa Qualidade, Livre de defeitos e sem impurezas na inflorescência. Com no mínimo 350 gramas cada.	CEASA	UNID	300,00	4,1000	1.230,00
Couve manteiga vegetal com folhas verdes escuras , sem folhas velhas e deterioradas	CEASA	MLH	300,00	2,3800	714,00
F03- Abacaxi Pérola	CEASA	KG	360,00	4,4500	1.602,00
Inhame - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	CEASA	KG	400,00	4,1500	1.660,00
Laranja Boa qualidade. Casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas de plástico	CEASA	KG	1.000,00	3,8500	3.850,00
Maçã Boa qualidade. Casca fina, lisa, vermelha sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	500,00	5,00	2.500,00
Macarrão com ovos, tipo letrinha, cabelo de anjo ou caramujinho Embalagem de 500 gramas cada. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, sem a presença de fungos e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	DOM SAPORE	PC	350,00	2,9200	1.022,00
Mamão Boa qualidade. Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	500,00	6,8000	3.400,00
Mandioca deve ser de primeira qualidade e estar livre de pragas	CEASA	KG	400,00	6,00	2.400,00
Melancia Boa qualidade. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	600,00	4,3500	2.610,00
Melão Boa qualidade. Casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, ou sinal de deterioração, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	360,00	5,0500	1.818,00
Ovos Na cor branca, casaca firme, sem presença de mofos, sujidades e rachaduras na casca. De boa procedência, em condições ideais de conservação, próprio para o consumo. Dúzias	KERO OVOS	DZ	1.000,00	5,4000	5.400,00
Pão de milho. Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. PACOTE COM 500 GRAMAS	DACASA	PC	3.630,00	7,6300	27.696,90
Pão para cachorro-quente 50 gramas Embalado. Na embalagem deve constar: data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional. PACOTE COM 500 GRAMAS	DACASA	PC	3.630,00	5,1500	18.694,50
Pepino Boa qualidade. Coloração Verde, medindo no mínimo 15 cm. Embalados em plástico de polietileno transparente.	CEASA	KG	150,00	5,3500	802,50
Pimentão Verde -de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	CEASA	KG	250,00	5,2500	1.312,50
Repolho Boa qualidade. Tipo branco, fresco sem sinais de deterioração. Embalados em plástico de polietileno transparente	CEASA	KG	400,00	4,5700	1.828,00
Salsinha. Boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos	CEASA	MLH	155,00	2,1500	333,25
Tomate Boa qualidade. Bem formado, lisos, livre de defeitos, cor vermelho. Não devem estar muito amolecidos (maduros demais). Não serão aceitos tomates estragados	CEASA	KG	500,00	4,9000	2.450,00
Vagem - de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	CEASA	KG	300,00	6,1000	1.830,00
Vinagre de maçã:Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem primária: Frascos plásticos de aproximadamente 750ml., devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	TOSCANO	UNID	115,00	5,1600	593,40

Valor Total Adjudicado R$ 132.083,55

Volta Grande, 03 de Março de 2020.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:0D2BC4B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 6/2020 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 1/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 6/2020
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2020
Tipo: Maior Lance Por Item

Objeto: Alienações de imóveis urbanos residenciais, comerciais e industriais, pertencentes ao patrimônio municipal, nos termos da Lei nº 5.143 de 31 de outubro de 2019 e Lei nº 5.155 de 28 de novembro de 2019, referente aos imóveis restantes do Processo Licitatório nº212/2019.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 6/2020 a favor dos licitantes abaixo, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

	NOME	ITEM	SETOR	QUADRA	LOTE	VALOR ESTIMADO	CAUÇÃO	VALOR PROPOSTO
1	ARYSON MOISES ANDRADE DE SOUZA	17	3	13	218	110.919,60	5.545,98	116.000,00
2	BRUNO LIMA SANTOS	23	3	13	330	101.204,40	5.060,22	104.000,00
3	EDER BERNARDES	6	28	19	143	125.916,00	6.295,80	127.200,00
4	EDER BERNARDES	7	28	19	156	107.022,00	5.354,20	110.300,00
5	ELAINE ELIAS DE SOUZA	28	2	29	70	111.758,00	5.588,00	113.300,00

6	**ELISANE ELIAS DE SOUZA**	**27**	2	28	156	79.674,00	3.984,00	83.300,00
7	**EVERSON LUIZ DANTAS PICCOLO**	**11**	3	13	130	108.262,00	5.413,10	109.522,00
8	**MARIA AMELIA DE QUEIROZ**	**25**	28	1	106	113.826,00	5.700,00	115.000,00
9	**MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALVES**	**16**	3	13	144	101.204,40	5.500,00	107.204,40
10	**MARIA MADALENA BERNARDES**	**26**	28	1	120	116.235,00	5.812,70	116.820,00
11	**OSVALDO PEREIRA SOBRINHO**	**21**	3	13	266	110.919,60	5.545,98	115.100,00

Patrocínio-MG, 4 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F8171F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.019/2020

Portaria Nº 12.019/2020

PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17/07/2014 e;
Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 020/2020.
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados para adequação de grade curricular durante o período letivo de 2020:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
03801	ANA FLAVIA GERMANO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04889	ANGELITA TATIANA DE OLIVEIRA SOUTO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04890	CAMILA GONÇALVES CAIXETA	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04315	CASSIA APARECIDA AMORIM	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
03927	FABIANIA ROSA DE ARAUJO	Professor P2 - Matemática	01 (uma) Aula Semanal
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04042	LARA CRISTINA DO AMARAL SILVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04170	NILIA HELENA FERREIRA COSTA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04176	PATRICIA MORAES SARAIVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04190	RAFAEL APARECIDO PIRES ESPINDULA	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
05755	RENATO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA	Professor P2 - Inglês	02 (duas) Aulas Semanais
04341	THAIS CRISTINA TEIXEIRA SILVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04262	TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC3EACCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.018/2020

Portaria Nº 12.018/2020

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 7.083, 7.168, 5.656, 7.217, 7.290, 7.140, 7.421, 7.062, 7.092, 7.537, 7.611, 7.060, 7.326, 6.972, 6.981, 7.004, 5.655, 7.300, 7.104 e 7.086/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05114	AMANDA KARLA MARTINS PEREIRA NUNES	Professor do Ensino Infantil	03/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	Professor P1	11/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05571	DANIELLE CRISTINA SILVA	Professor P1	03/02 a 17/12/2020	50% da Jornada Normal
05617	ELIZETE APARECIDA SILVA RAMOS	Professor P1	03/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05236	FABIANO SILVA	Professor P2 - Ensino Religioso	04/02 a 17/12/2020	05 (cinco) Aulas Semanais
04751	GILSON MARCIO GARCIA	Professor P2 - História	04/02 a 17/12/2020	08 (oito) Aulas Semanais
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	04/02 a 17/12/2020	04 (quatro) Aulas Semanais
05974	KATIA CRISTINA DA SILVA CRISPIM	Professor do Ensino Infantil	03/02 a 17/12/2020	10 (dez) Horas Semanais
01895	KELY DINAMAR DA SILVA SOUZA	Professor P1	10/02 a 17/12/2020	15 (quinze) Horas Semanais
05332	LAZARA CRISTINA GONÇALVES RESLER	Professor P1	10/02 a 17/12/2020	15 (quinze) Horas Semanais
04994	LUCAS GERALDO BARROS	Professor P2 - Ciências	11/02 a 17/12/2020	06 (seis) Aulas Semanais
05362	LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES	Professor P1	03/02 a 17/12/2020	15 (quinze) Horas Semanais
05365	LUCIENE BEATRIZ BORGES MARTINS	Professor P1	04/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05657	MARIA APARECIDA BELARMINO	Professor P1	03/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05430	MIRIAN DAS DORES SILVA SANTOS	Professor P1	04/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05458	PATRICIA SOARES SILVA	Professor P1	10/02 a 17/12/2020	15 (quinze) Horas Semanais
01584	RONEIDA DE OLIVEIRA COSTA	Professor do Ensino Infantil	03/02 a 17/12/2020	100% da Jornada Normal
05519	SIMONY AMARAL CORREA NASCIMENTO	Professor do Ensino Infantil	04/02 a 17/12/2020	15 (quinze) Horas Semanais
05728	THAIS DE ALMEIDA GOMES	Professor P1	10/02 a 17/12/2020	15 (quinze) Horas Semanais
04264	VAGNER LUIS CAROSSA	Professor P2 - História	04/02 a 17/12/2020	04 (quatro) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:156B3C8A

